

N.º 8

SOMBRAS E LUZES 2023

REVISTA DA DIREÇÃO GERAL
DE REINserÇÃO E SERVIÇOS
PRISIONAIS

FICHA TÉCNICA

“Sombras e Luzes”

Revista da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Diretor

Rui Abrunhosa Gonçalves

secdg@dgrsp.mj.pt

Conselho Científico

Anabela Miranda Rodrigues

Cândido da Agra

Maria João Antunes

Maria João Leote

Conselho de Redação

Diretor Geral, Sub-diretores Gerais, Chefe de Equipa do Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas

Apoio de consultores internos: diretores de serviços da área operativa, chefes dos centros de competências; um Delegado Regional, um diretor de Centro Educativo, um diretor de Estabelecimento Prisional; diretor de serviços de segurança; diretora do Gabinete Jurídico e Contencioso, um inspetor do Serviço de Inspeção e Auditoria

Autoria da Designação da Publicação

José Gomes (Diretor do NAT da DRRN)

Produção e Execução Gráfica:

**C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS**

Revisão global

Carla Câmara – Coordenadora do Departamento de Formação do Centro de Estudos Judiciários

Capa

Ana Caçapo – CEJ

Periodicidade

Semestral

Propriedade

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Travessa Cruz do Torel, 1

1150-122 LISBOA

Telefone 218 812 200

Direção Eletrónica: cccre@dgrsp.mj.pt

Endereço eletrónico <https://justica.gov.pt/Organica/DGRSP>

GRATUITO

A reprodução total ou parcial dos conteúdos desta publicação está autorizada sempre que seja devidamente citada a respetiva origem.

Nota de Abertura

Rui Abrunhosa Gonçalves

Diretor Geral

Este é o oitavo número da revista da DGRSP.

Alguns diriam que não seria possível a revista subsistir no tempo; mas, de novo, aqui está a prova de que existe espaço para ela. Tal como em edições anteriores, a diversidade é o lema dos artigos que compõem este número, abordando temáticas, quer associadas ao mundo prisional e à execução de penas quer à delinquência juvenil quer às carreiras profissionais que militam nesta casa.

À diversidade dos temas, alia-se também a diversidade da proveniência dos autores, vindos “da casa” ou do meio académico, testemunhando assim que esta revista não medra unicamente “na sombra” da instituição que a tutela, mas antes se “ilumina” a partir de uma vasta rede de saberes, que vão desde as ciências jurídicas às ciências forenses, à criminologia, à psicologia e à sociologia, entre outras. Senão vejamos

Um primeiro artigo, de Diana Almeida e Gilda Santos, faz a revisão da literatura e trabalha o tema do impacto negativo de estilos parentais no desenvolvimento e comportamentos de crianças e jovens, matéria decerto útil para os serviços e técnicos da justiça juvenil.

Num segundo artigo, Viviana Magalhães, Vera Duarte e Carla Cardoso apresentam resultados de uma investigação académica, onde a partir de um inquérito, se procurou compreender as percepções de Técnicos de Reinserção Social sobre a importância da intervenção focada no género aquando do trabalho realizado com jovens ofensores.

No terceiro artigo, Andreia Pimentel procura alertar para os problemas inerentes aos processos de envelhecimento da população prisional, aspeto relevante quando se sabe que Portugal permanece como um país com um exagerado tempo de reclusão em termos europeus.

Outros dois artigos reflexivos de técnicos da DGRSP procuram instaurar debates plenos de atualidade. Um de Cláudia Resende consciencializa a importância da questão religiosa no meio prisional, selecionando literatura científica e

particularizando o caso português. E outro, de Nuno Franco Caiado, onde é assinalado o desinvestimento crónico na execução das penas em resultado da ausência de uma visão política para o sector, propondo depois reformas robustas e sistémicas para os três pilares penais, sempre colocando a reabilitação dos ofensores no centro dessas reformas.

Um sexto texto não é um artigo, mas um relatório assinado por Paula Carvalheira em nome do Centro de Competências de Gestão de Projetos e Programas da DGRSP, sobre a atividade dos serviços em 2022 no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, em que a DGRSP participa.

Este número encerra com Paulo Adriano, da Divisão de Documentação e Arquivo da DGRSP, que nos surpreende com a apresentação e leitura dos vitrais da Capela do Hospital Prisional de São João de Deus em Caxias.

Um as palavras finais pensando no futuro da revista. Se é certo que precisamos alargar horizontes com mais contribuições de mais investigadores e pensadores externos, é igualmente verdade que os recursos internos poderiam ser melhor explorados – um pouco à semelhança do que, ocasionalmente, ocorreu neste número. Seria interessante que mais técnicos aprofundassem o seu pensamento e relatassem criticamente as suas experiências de trabalho, e projetassem na revista as intervenções que realizam em eventos. Igualmente relevante seria tentar que nos próximos tempos se verificasse uma paridade de contributos nas diversas áreas da DGRSP, já que até agora mormente a *probation* e a vigilância eletrónica têm estado sub-representadas nos artigos publicados.

Pensando em tudo isto, iremos operar a partir do próximo número uma dinâmica diferente no *modus operandi* da publicação, eventualmente com a chamada de artigos de colaboradores internacionais, e nesse sentido a revista dará espaço – como aliás já sucede neste número – a artigos escritos noutras línguas que não o português, mas sobretudo pela sua inclusão no recém-criado Centro de Estudos e Investigação da DGRSP, que será a plataforma de conhecimento em que queremos que assente tudo o que se faz nesta casa. Numa palavra, aliar de forma eficaz, o saber ao saber fazer e ao saber de experiência feito.

Muitos são os desafios, mas estou absolutamente seguro de que muitas serão também as respostas, as nossas e as de fora, numa frutuosa complementaridade.

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	3
Rui Abrunhosa Gonçalves, Diretor Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	
ARTIGOS	7
1. A INFLUÊNCIA DOS ESTILOS PARENTAIS NOS COMPORTAMENTOS DE EXTERNALIZAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS: O PAPEL MEDIADOR DO AUTOCONTROLO	9
Diana Almeida e Gilda Santos	
2. INTERVENÇÃO FOCADA NO GÉNERO: A PERCEÇÃO DE TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL RELATIVAMENTE À INTERVENÇÃO COM OS/AS JOVENS	37
Viviana Magalhães, Vera Duarte, Carla Cardoso	
3. ENVELHECIMENTO E RECLUSÃO: UM OLHAR PLURIDIMENSIONAL DE VIVÊNCIAS, EXPERIÊNCIAS E PERCEÇÕES	75
Andreia Pimentel	
4. RELIGIOUS <i>GRAVITAS</i> WITHIN PORTUGUESE PRISON SYSTEM: RESIZING SKILLS FOR REHABILITATION	105
Claudia Resende	
5. REFORMAS PRISIONAIS E A IMPRESCINDIBILIDADE DE PROBATION E VIGILÂNCIA ELECTRÓNICA ROBUSTAS	119
Nuno Caiado	

6. INTERVENÇÃO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO – 2022 153

Paula Carvalheira

7. OS VITRAIS DA CAPELA DO HOSPITAL PRISIONAL DE SÃO JOÃO DE DEUS EM CAXIAS: UM APONTAMENTO ICONOGRÁFICO EXPLORATÓRIO 173

Paulo Jorge Antunes dos Santos Adriano

ARTIGOS



DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS

A influência dos estilos parentais nos comportamentos de externalização e internalização de crianças e jovens: o papel mediador do autocontrolo

Diana Almeida¹
Gilda Santos²

Resumo

Ao longo dos últimos anos, os comportamentos de externalização e internalização apresentados por crianças e jovens têm sido considerados elementos centrais no âmbito da investigação empírica, atendendo, sobretudo, ao impacto nefasto que este tipo de comportamentos pode acarretar para o pleno desenvolvimento destes indivíduos. Assim, a presente revisão da literatura tem como objetivo explorar a influência que variáveis familiares e relativas à parentalidade, em particular os estilos parentais, desempenham na emergência, desenvolvimento e manutenção destes comportamentos. Para além disto, é também demonstrada a importância do autocontrolo, nomeadamente no que respeita ao seu papel mediador na relação entre estilos parentais e comportamentos de externalização e internalização.

Palavras-chave

Crianças, jovens, comportamentos de externalização, comportamentos de internalização, estilos parentais, autocontrolo.

Abstract

Over the last few years, externalizing and internalizing behaviours by children and young people have been considered central elements in empirical research, especially given the harmful impact that these behaviours may have on the full development of these individuals. Thus, this literature review aims to explore the influences that family and parenting variables, particularly parenting styles, play in the emergence, development and maintenance of this kind of behaviors. In addition, the importance of self-control is also demonstrated, namely regarding its mediating role in the relationship between parenting styles and externalizing and internalizing behaviours.

¹ Licenciada e Mestranda em Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto up201705445@direito.up.pt

² Escola de Criminologia, Faculdade de Direito da Universidade do Porto; Centro de Investigação Interdisciplinar da Escola de Criminologia “Crime, Justiça e Segurança”; Faculdade de Direito da Universidade Lusíada – Porto; CEJEA – Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais. gsantos@direito.up.pt

Keywords

Children, youth, externalizing behaviors, internalizing behaviors, parenting styles, self-control.

INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, a investigação em torno dos comportamentos desajustados apresentados por crianças e jovens tem experienciado um forte desenvolvimento, muito devido ao reconhecimento de que estes comportamentos se encontram relacionados com dificuldades ao nível das competências comportamentais, emocionais, cognitivas e sociais destes indivíduos (RINALDI & HOWE, 2012; SOMMER, 2010). Estas dificuldades podem evidenciar-se nos mais diversos contextos, nomeadamente familiar, escolar ou ao nível da relação com o grupo de pares (LIER et al., 2012; LIU, CHENG & LEUNG, 2011). Uma das classificações mais comuns no que respeita aos comportamentos desajustados é aquela que classifica estes comportamentos em duas grandes dimensões, diferenciando entre comportamentos de internalização e externalização (ACHENBACH, 1991; AKHTER et al., 2011; RINALDI & HOWE, 2012).

Deste modo, a presente revisão da literatura procura demonstrar a importância do estudo deste tipo de comportamentos ao nível da infância e juventude, atendendo na sua conceptualização, assim como, nos padrões de desenvolvimento deste tipo de comportamentos ao longo do ciclo de vida e em função do género dos indivíduos. Para além disto, pretende, ainda, refletir acerca da importância da família e da parentalidade, concretamente dos estilos parentais na emergência e desenvolvimentos deste tipo de comportamentos, recorrendo, para esse efeito, à análise de diversos estudos empíricos, meta-análises e revisões sistemáticas. De igual modo, procura-se explorar o papel do autocontrole ao longo dos primeiros anos de vida e o papel que o mesmo desempenha na relação entre os estilos parentais e os comportamentos de externalização e internalização. Por fim, são tecidas algumas conclusões e reflexões finais acerca da revisão, assim como discutidas as suas implicações para a prevenção e intervenção.

1. COMPORTAMENTOS DE EXTERNALIZAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO

O comportamento de externalização é complexo, podendo assumir proporções problemáticas para a criança, mas também para a sociedade, no imediato ou a longo prazo (GEORGIOU & SYMEOU, 2018). Os comportamentos de externalização são aqueles que envolvem, preponderantemente uma ação e que podem, regularmente, espelhar comportamentos perturbadores (e.g. hiperatividade, raiva, frustração, problemas de atenção, impulsividade), antissociais, agressivos e/ou delinquentes (ACHENBACH, 1991; ALIZADEH et al., 2011; BRAZA et al., 2015; ROSE et al., 2018). Deste modo, estes comportamentos caracterizam-se pela sua exterioridade e visibilidade (LIU, 2004; SOMMER, 2010), ou seja, constituem um tipo de comportamento mais evidente, onde a criança interage negativamente com o ambiente envolvente e adota, tipicamente, comportamentos de quebra de regras, agressividade verbal, dificuldade em esperar pela sua vez (RINALDI & HOWE, 2012), destruição de propriedade e danos a outras pessoas (KEIL & PRICE, 2016).

Por outro lado, os comportamentos de internalização são de natureza intrapessoal, isto é, voltados para o interior e com expressão ao nível psicológico e emocional da criança. Podem constituir comportamentos de internalização, a ansiedade (e.g. preocupação, medo), a angústia (e.g. dificuldade em estar calmo), a timidez e/ou o isolamento social, a retração, a depressão, a somatização, entre outros (ALIZADEH et al., 2011; BRAZA et al., 2015). Este tipo de problemas de comportamento impacta de forma mais acentuada e negativa o funcionamento psicológico da criança do que o seu meio externo, pois na maioria das situações o comportamento é encoberto, difícil de detetar, passando assim despercebido (LIU, 2004; ROSE et al., 2018).

Segundo Braza et al., (2015), a investigação científica tem-se centrado com maior incidência no impacto dos comportamentos de externalização na vida e desenvolvimento das crianças, uma vez que os mesmos são mais visíveis, mais facilmente reportáveis e, geradores de maior preocupação ao longo dos diferentes períodos desenvolvimentais. Por sua vez, os comportamentos de internalização têm sido menos estudados, pois são mais dificilmente detetáveis e logo menos reportados. Contudo, estes últimos também contendem com importantes consequências no comportamento e desenvolvimento das crianças e jovens, pelo que, devem também ser tidos em consideração e amplamente investigados (CARD et al., 2008; LIU, CHENG & LEUNG, 2011).

No que concerne com as diferenças de género na distribuição deste tipo de comportamentos, a literatura tem vindo a demonstrar que crianças do género feminino tendem a expressar mais comportamentos de internalização, como ansiedade ou depressão, e que, por sua vez, os

rapazes tendem a apresentar mais comportamentos de externalização, como raiva ou agressão (CAMPOS et al., 2014; CRIJNEN, ACHENBACH & VERHULST, 1997).

Por outro lado, apesar de a evidência empírica relatar resultados mistos quanto à incidência e frequência dos comportamentos de externalização e internalização em função da idade (BISHOP, OKAGBUE & ODUKOYA, 2020), existe um consenso generalizado de que quando estes emergem e persistem durante o período da infância, existe uma maior probabilidade de ocorrência de *outcomes* negativos ao longo da vida dos indivíduos (GEORGIU & SYMEOU, 2018). Por exemplo, o desenvolvimento de comportamentos de externalização durante a infância são apontados na literatura como potenciadores da adoção de comportamentos delinquentes durante a adolescência e idade adulta, assim como do desenvolvimento de comportamentos violentos e antissociais e consumo de substâncias. Efetivamente, diversos estudos neste âmbito, têm vindo a demonstrar que os comportamentos de externalização se encontram associados a um maior insucesso escolar e a mais experiências de vitimação entre pares, sendo que estes eram importantes preditores do aumento dos comportamentos de externalização e internalização das crianças aos seis e oito anos, independentemente do género (LIER et al., 2012). Do mesmo modo, King et al. (2014) demonstraram que o comportamento de externalização é um preditor significativo do consumo de substâncias (*e.g.* álcool, nicotina e cannabis) aos catorze anos de idade, não tendo sido encontradas associações significativas para os comportamentos de internalização. No mesmo sentido, um estudo longitudinal na Nova Zelândia, constatou que os problemas de conduta apresentados por crianças aos 8 anos estavam positiva e significativamente associados ao baixo desempenho e abandono escolar, ausência de qualificações e desemprego aos dezoito anos. Para além disto, através de análises de mediação constatou-se que as crianças que apresentavam problemas comportamentais aos oito anos tinham uma maior probabilidade de adoção de outros comportamentos problema, como: consumo de substâncias, problemas com professores e funcionários na escola, evasão e suspensão escolar e associação a pares desviantes, e estes, por sua vez reduziam o sucesso educacional e a possibilidade de acesso a um emprego remunerado (VITARO et al., 2005).

Por sua vez, os comportamentos de internalização, surgem associados a um maior risco de depressão, ansiedade, suicídio na adolescência e idade adulta e a um fraco desempenho escolar (FARRINGTON, 2003; MIN et al., 2014; MOFFITT, 1993). Por exemplo, o estudo desenvolvido por Hammen e Rudolph (2003) demonstrou que 80% das crianças que experienciaram um episódio depressivo grave durante a infância, sofreram uma recaída dentro de cinco a sete anos. Do mesmo modo, outros estudos têm vindo a demonstrar que as crianças com perturbações de ansiedade, diagnosticadas na 1ª infância e que não respondem ou não são submetidas a terapia

cognitivo-comportamental, apresentam uma maior probabilidade de desenvolver ansiedade crónica na adolescência e vida adulta, assim como consumo excessivo de álcool e drogas (e.g. BENJAMIN et al., 2013).

Considerando a evidência empírica produzida neste âmbito, é usualmente reconhecido e aceite que a adoção deste tipo de comportamentos acarreta graves consequências sociais, psicológicas, comportamentais e emocionais que se manifestam ao longo da vida das crianças e jovens, uma vez que interferem com as suas oportunidades e realizações educacionais, académicas e profissionais, assim como com o seu desenvolvimento estável e com o estabelecimento de relacionamentos interpessoais adequados (MIN et al., 2018).

Neste sentido, e assente na vontade de minorar os efeitos nefastos decorrentes da adoção deste tipo de comportamentos, vários estudos salientam a importância de uma identificação e diagnóstico precoce, pelo que a compreensão dos modos pelos quais estes comportamentos emergem é fundamental (GEORGIU & SYMEOU, 2018; LIU, 2004) Deste modo, é usualmente aceite que na base de emergência deste tipo de comportamentos podem estar diversos fatores de risco (e.g. LEWIS, ASBURY & PLOMIN, 2017; VAN HELL et al., 2019). Um fator de risco define-se como um evento, circunstância, ou variável que antecede e prediz um resultado posterior. Neste sentido, dizer que uma “criança está em risco” implica duas componentes: primeiro, que a criança foi exposta a um fator de risco, e em segundo, que essa exposição torna mais provável a ocorrência de um resultado negativo posterior (LOEBER, 1990). A identificação de fatores de risco é uma tarefa complexa, porém bastante importante, pois ajuda a perceber como surgem determinados problemas de comportamento, o que por sua vez, auxilia na prevenção dessas condutas, evitando que possam vir a evoluir para problemas comportamentais mais graves ou mesmo delinquentes (CARIDADE, MARTINS & NUNES, 2019). Na literatura científica têm vindo a ser identificados, sistematicamente, fatores de risco: (i) individuais (e.g. impulsividade, comportamento antissocial, baixas competências cognitivas); (ii) sociais/comunitários (e.g. associação a pares desviantes, baixo estatuto socioeconómico, zona de residência com altas taxas de criminalidade); (iii) familiares (e.g. conflitos parentais, pais antissociais, inconsistência e desajuste das práticas parentais, maus tratos) (FARRINGTON, 2009; FARRINGTON, GAFFNEY & TFOTI, 2017; LESCHIED et al., 2008).

Segundo Wasserman (2003), o risco precoce na vida de uma criança provém, essencialmente, da sua exposição a fatores de risco familiares. Por sua vez, Farrington (2009) preconiza que a influência familiar no surgimento de problemas de comportamento pode ser organizada e/ou percebida à luz de três domínios, sendo que a presente revisão teórica se centra apenas num

deles, nomeadamente nas relações familiares e nos estilos parentais, descrevendo a forma como estes se relacionam com o surgimento de comportamentos de externalização e internalização.

2. IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA E DA PARENTALIDADE NO COMPORTAMENTO INFANTO-JUVENIL

A família é a unidade social básica na vida de qualquer criança ou jovem (AMRAN & BASRI, 2020), assim como a “*espinha dorsal*” do desenvolvimento infantojuvenil (MOITRA & MUKHERJEE, 2010, p.274), dado ser, na maioria das situações o seu primeiro contexto de socialização (BORNSTEIN, 2006), assim como um pilar fundamental, transmissora de valores e normas (SOBOTKOVÁ et al., 2013)

De modo mais específico, os pais desempenham um papel fulcral e determinante na garantia de que os seus filhos se desenvolvem de forma completa e integral, especialmente em termos de COMPORTAMENTO, EMOÇÃO, INTERAÇÃO COGNITIVA E SOCIAL, REALIZAÇÃO MORAL E ACADÉMICA (AMRAN & BASRI, 2020) e bem-estar psicológico (PEREIRA et al., 2009; SARWAR, 2016). Para Baumrind (1978), este efeito determinante dos pais sobre a personalidade, o carácter, o comportamento e a competência dos filhos é inevitável. Tendo isto em conta, define parentalidade, como a tentativa de os pais controlarem e socializarem os seus filhos (BAUMRIND, 1967). Esta é uma tarefa que se complexifica devido a um vasto número de comportamentos específicos que a parentalidade pode assumir e que influenciam individual e cumulativamente o comportamento das crianças (AKHTER et al., 2011; BAUMRIND, 1966, 1978). Por outro lado, quando existe uma qualquer falha ou fracasso dos pais na educação e socialização dos seus filhos, evidencia-se a carência ao nível das competências parentais, a qual pode afetar todo o sistema familiar e desencadear, por sua vez, problemas de comportamento nas crianças e jovens (PEREIRA et al., 2009; ROSE et al., 2018).

A parentalidade é, assim um assunto que gera alguma controvérsia, e sobre o qual se formulam diversas premissas e proposições (BORNSTEIN, 2006). A mesma pode tornar-se bastante complexa a partir do momento em que se consideram os vários aspetos que a compõem (ROSE et al., 2018). Como tal, tem sido desenvolvida uma quantidade considerável de investigações teóricas e empíricas sobre a influência da parentalidade na socialização infantil (BORNSTEIN, 2006). De uma forma geral, a literatura tem adotado duas perspetivas teóricas distintas (DARLING & STEINBERG, 1993). Por um lado, uma abordagem dimensional, centrada nas dimensões individuais dos comportamentos parentais, isto é, as práticas parentais (e.g., afeto, monitorização e disciplina), e por outro, uma abordagem categórica/tipológica, que atribui um determinado estilo parental aos progenitores, de acordo com uma combinação de dimensões

parentais (BAUMRIND, 1966; PINQUART, 2017). Destas duas abordagens surgem dois conceitos distintos. Por um lado, o de práticas parentais, que pode ser perspetivado como as variações específicas dos comportamentos parentais na interação com a criança e, por outro, o de estilo parental que pode definir-se como uma atitude expressa em relação à criança numa ampla gama de situações e, como um clima emocional da interação entre pai-filhos, moderador da influência das práticas parentais específicas sobre a criança (DARLING & STEINBERG, 1993).

Dada a já referida complexidade inerente ao estudo da parentalidade (MANDARA, 2003; O'CONNOR, 2002), diversos autores privilegiam a utilização da abordagem tipológica (MANDARA, 2003; PEREIRA et al., 2009), em detrimento da abordagem dimensional. A abordagem tipológica é capaz de fornecer uma compreensão holística, interativa e dinâmica dos padrões e ambientes que constituem o ambiente familiar (O'CONNOR, 2002; STEINBERG et al., 1994). Ademais, possui uma “validade ecológica acrescida” (PEREIRA et al., 2009 p. 455), na medida em que é capaz de deter de forma mais integral as facetas de educação dos filhos e, como tal proporcionar uma compreensão ampla do papel que os padrões e características comportamentais têm no comportamento infantil e juvenil (HOEVE et al., 2011). Desta forma, à semelhança do que ocorre na comunidade académica o presente trabalho foca-se nos estilos parentais (HOEVE et al., 2007).

Originalmente, os estilos parentais foram descritos por Baumrind (1967). A conceção destes estilos é baseada em duas dimensões: (1) controlo parental/exigência, e (2) calor/envolvimento parental e capacidade de resposta.

A primeira relaciona-se com expectativas elevadas, estabelecimento de limites comportamentais, aplicação de regras e regulamentos, compreendendo a monitorização do comportamento infantil. No fundo relaciona-se com o “*papel ativo que os pais desempenham na promoção do respeito pelas regras e convenções sociais*” (AKHTER et al., 2011, p.24). Por sua vez, a segunda refere-se à resposta às necessidades da criança, disponibilidade para conversar, e a proporcionar um ambiente seguro para a aprendizagem e desenvolvimento integral. A combinação destas duas dimensões resulta na conceção de três estilos parentais distintos: autorizado, autoritário e permissivo (BAUMRIND, 1967; GEORGIU & SYMEOU, 2018). Tendo em conta as dimensões anteriormente referidas, no estilo parental autorizado domina um alto apoio e alto controlo, enquanto que o estilo parental autoritário caracteriza-se por um baixo apoio e alto controlo, e, por último, no estilo parental permissivo é característico um alto apoio e o baixo controlo (BAUMRIND, 1966, 1971). Atentemos em cada um destes estilos.

O Estilo Parental Autorizado estabelece-se por uma atitude parental dirigida para as atividades e comportamentos da criança de forma racional e orientada para a questão. São pais altamente responsivos, tanto ao nível afetivo, como cognitivo. Tipicamente, estes pais estabelecessem e estimulam redes e pontos de comunicação bastante flexíveis com os seus filhos. Assim, são pais que tentam explicitar o seu raciocínio e os fundamentos de determinadas decisões que levam a cabo. Os pais autorizados exercem um controlo firme e limites claros, quando existem pontos de divergência entre si e as crianças, motivando para a obediência, porém não as limitam incessantemente. Tendencialmente, salientam as qualidades da criança, ao passo de que estabelecessem padrões de conduta futuros (BAUMRIND, 1966, 1978). Este estilo parental associa-se a crianças com maiores taxas de autoconfiança (BAUMRIND, 1971).

O Estilo Parental Autoritário consubstancia-se numa tentativa de moldar, controlar e avaliar a conduta e as atitudes das crianças, de acordo com um padrão de comportamento pré-estabelecido. Este padrão é, normalmente absoluto, teologicamente motivado e direcionado por uma figura autoritária de superioridade. Existe uma certa limitação da individualidade das crianças, ao passo de que o cumprimento de regras, a reduzida responsividade e a fraca expressão do afeto são típicos deste estilo. São utilizadas medidas punitivas e regras rígidas quando as crianças adotam qualquer comportamento contrário aquilo que os pais pensam ser o modo correto de atuação. De uma forma geral, os pais autoritários não incentivam as discussões e debates de ideias, acreditando que as crianças devem, inquestionavelmente aceitar o que lhe é dito pela figura paterna/materna (BAUMRIND, 1966, 1978). Estas crianças, para além de relatarem uma menor filiação aos pais, caracterizam-se por uma maior agressividade e insegurança (BAUMRIND, 1971).

O Estilo Parental Permissivo caracteriza-se por uma atitude paterna não punitiva e tolerante. Estes pais cedem aos seus filhos margem de liberdade para a satisfação dos impulsos, ações e desejos. Fazem poucas exigências quanto às tarefas domésticas e/ou comportamentos que devem ser adotados. Tipicamente, os pais deste estilo apresentam-se às crianças como um recurso a ser utilizado quando elas desejam e não como uma figura ideal e um agente ativo para moldar ou alterar o seu comportamento presente e/ou futuro (BAUMRIND, 1966, 1978). Como tal, este estilo parental carece de regras firmes e de disciplina consistente, o que pode criar um terreno fértil à adoção de comportamentos desviantes por parte das crianças. Os filhos dos pais permissivos apresentam, frequentemente um desenvolvimento deficitário em termos de autonomia, autoestima, de capacidade de exploração (BAUMRIND, 1971) e baixa capacidade de controlo de emoções negativas. Isto deve-se possivelmente, ao facto dos pais não monitorizarem de forma adequada o comportamento dos filhos (KAWABATA et al., 2011).

Posteriormente, tendo como ponto de partida o trabalho de Baumrind (1966, 1971), Maccoby e Martin (1983) combinaram as seguintes dimensões: (1) a exigência dos pais (controle, supervisão e exigência de maturidade) e (ii) a capacidade de resposta dos pais (calor, aceitação e envolvimento). Da interação das mesmas produziram-se quatro estilos parentais distintos.

A diferença entre as tipologias de estilo parental de Baumrind (1966, 1971) e de Maccoby e Martin (1983) é que, estes últimos produziram uma distinção entre dois tipos de parentalidade permissiva: os pais indulgentes e os pais negligentes. Assim, os pais do estilo parental negligente caracterizam-se por uma baixa exigência e uma baixa capacidade de resposta, e os pais indulgentes, caracterizam-se por uma alta exigência e baixa capacidade de resposta. Estes estilos parentais têm sido observados com muito pouca frequência em amostras de pais de crianças mais jovens, porém têm sido principalmente destacados em estudos de adolescentes (BAUMRIND, 1991, cit in RINALDI & HOWE, 2012).

Em suma, os estilos parentais são uma rede firme na influência que comportam para a morfologia do comportamento, atitude e pensamento de uma criança (AMRAN & BASRI, 2020). Assim, na literatura sobre o desenvolvimento infantil, continua a dominar a conceção dos estilos parentais e a sua influência no comportamento infantil e juvenil, tal como demonstrado seguidamente.

3. EVIDÊNCIA EMPÍRICA DA INFLUÊNCIA DOS ESTILOS PARENTAIS NOS COMPORTAMENTOS DE EXTERNALIZAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

Atendendo às considerações teóricas elaboradas, pretende-se agora apresentar, as mais importantes evidências empíricas encontradas na literatura científica. Diversos estudos apontam que os estilos parentais desempenham um papel premente na compreensão do desenvolvimento de problemas de comportamento, especificamente de externalização e internalização (e.g., AKHTER et al., 2011; BAUMRIND et al., 2010; HOEVE et al., 2009; LUYCKX et al., 2011; PINQUART, 2017; ROSE et al., 2018).

No que concerne aos comportamentos de internalização, recentemente, foi realizada uma revisão sistemática que incluiu cerca de 19 trabalhos científicos quantitativos, publicados entre 2005 e 2015. Os autores pretendiam, essencialmente perceber qual a relação entre diversas dimensões da parentalidade, entre eles os estilos parentais e os comportamentos de internalização de crianças até aos 12 anos. De modo específico, 5 estudos focaram-se especificamente nos estilos parentais, e todos eles confirmaram que o estilo parental autorizado

estava associado a uma diminuição dos problemas de internalização. Ou seja, os pais que se apresentavam como sendo mais calorosos do ponto de vista afetivo, que criavam ambientes estruturados de limites e controlo, mas que também empregavam uma abordagem flexível de acordo com as necessidades das crianças, são vistos como ideais para que a criança prospere do ponto de vista comportamental e ajustamento psicológico. Por outro lado, um estilo parental autoritário, permissivo e demasiado envolvido estavam associados a maiores níveis de comportamentos de internalização das crianças. Outros estudos concluíram que, a maior permissividade parental estava relacionada com mais comportamentos de internalização. Resultados semelhantes foram obtidos, quando os pais eram autoritários, registando-se índices de internalização mais elevados. Assim, esta revisão sistemática salienta, a relação significativa, particularmente entre os estilos parentais e os comportamentos de internalização (ROSE et al., 2018).

No mesmo sentido, Alizadeh et al., 2011 concluíram que os estilos parentais permissivo e autoritário das mães estão positiva e significativamente correlacionados com uma maior tendência infantil para a internalização comportamental. Por sua vez, o estilo parental autorizado destas mães encontrava-se negativamente correlacionado com os comportamentos de internalização. Por outro lado, Akhter e colegas (2011) analisaram de forma independente o contributo do estilo parental de cada progenitor (200 casais) no comportamento dos filhos entre os oito e doze anos de idade. Os autores concluíram que o estilo parental autoritário e permissivo, tanto das mães como dos pais tem uma relação positiva e significativa com os comportamentos de internalização. Enquanto que, o estilo autorizado dos pais e das mães está negativa e significativamente associado a problemas de internalização. Não obstante, através de análises de regressão linear múltipla, os autores constataram que o estilo parental autoritário tanto dos pais como das mães foi o único preditor significativo de problemas de comportamento de internalização (AKHTER et al., 2011). Ainda, um outro estudo longitudinal realizado com cerca de 113 famílias, de bebés acompanhados dos 4 meses aos 15 anos de idade, observou, essencialmente que os problemas de internalização aos 4 anos de idade eram maiores em crianças que apresentavam inibição comportamental e que tinham sido expostas a uma parentalidade permissiva. Além disto, uma parentalidade autorizada foi associada a uma diminuição dos comportamentos de internalização ao longo do tempo (WILLIAMS et al., 2009). Resultados semelhantes foram encontrados noutros estudos. Por exemplo, um estudo realizado no Canadá, com 59 pais e mães de bebés, com média de idades de 32,75 meses, Rinaldi e Howe (2021) concluíram que: o estilo parental autoritário estava associado a maior índice de comportamento de internalização infantil. Quanto ao estilo parental autorizado, este estava associado a menores índices de comportamentos de internalização e a uma maior adaptação

dos bebês. Por último, não foram encontradas quaisquer associações entre a parentalidade permissiva e os problemas de comportamento, nesta amostra, sendo que, os autores apontam que isto se pode explicar por problemas metodológicos.

No que diz respeito aos comportamentos de externalização, os resultados dos estudos empíricos têm vindo a confirmar relações muito semelhantes às constatadas para os comportamentos de internalização. Especificamente, partindo da conceitualização de Baumrind (1966) e Maccoby e Martin (1983) uma recente metanálise de Pinquart (2017), de 1435 estudos investigou a relação entre os estilos e dimensões parentais e os comportamentos de externalização de crianças e jovens. Os principais resultados deste trabalho revelaram que, a parentalidade autorizada está associada a menos comportamentos de externalização, enquanto que os estilos parentais autoritário, permissivo e negligente se encontram associados a maiores níveis de comportamentos de externalização. Porém, de acordo com Cohen (1992) estes tamanhos de efeito são pequenos ou muito pequenos. Por intermédio de associações cruzadas e de coeficientes de correlação parciais, os autores perceberam que níveis iniciais de parentalidade autorizada previram declínios nos comportamentos de externalização ao longo do tempo, contudo, a parentalidade autoritária e permissiva previram um aumento dos mesmos. Por sua vez, níveis iniciais de comportamentos de externalização estavam associados a um declínio da parentalidade autorizada, demonstrando assim, relações bidirecionais entre os comportamentos de externalização das crianças e o estilo parental autorizado. Por fim, não foram encontrados quaisquer efeitos moderadores do género infantil para estas relações (PINQUART, 2017).

Vários outros estudos empíricos tem encontrado resultados semelhantes, salientando que, o estilo autorizado das mães está correlacionado negativamente com os comportamentos de externalização (ALIZADEH et al., 2011; Williams et al., 2009); o estilo parental autoritário e permissivo tanto dos pais, como das mães (AKHTER et al., 2011; ALIZADEH et al., 2011), independentemente ou combinados encontram-se significativa e positivamente correlacionados com os comportamentos de externalização em crianças, independentemente do género das mesmas (AKHTER et al., 2011; ALIZADEH et al., 2011; BRAZA et al., 2015; RINALDI & HOWE, 2012). Por exemplo, RINALDI & HOWE (2012), desenvolveram análises de regressão múltipla, de forma a perspetivar as contribuições independentes e combinadas dos estilos parentais, tanto da mãe, como do pai no desenvolvimento de problemas de comportamento de externalização. Assim, os estilos parentais autorrelatados das mães e dos pais explicaram cerca de 44% da variação dos comportamentos de externalização dos jovens. A parentalidade permissiva das mães foi significativa e exclusivamente preditiva dos comportamentos de

externalização das crianças, representando 10% da variância total, assim como, a parentalidade autorizada e autoritária, que representaram, respetivamente 9% e 8% da variância.

Um outro estudo longitudinal dedicou-se a perceber se a baixa qualidade das relações parentais na infância estava associada a problemas de externalização na idade adulta. Para tal, participaram no estudo 267 mães e os seus filhos, recrutados no período pré-natal entre 1975-1977. A parentalidade foi avaliada através das observações das interações entre as mães e os bebés, aos três e seis meses por técnicos especializados, que posteriormente avaliam numa escala de nove pontos sobre o afeto, se a parentalidade era negativa ou positiva. Os comportamentos de externalização foram medidos através da *Child Behavior Checklist* (CBCL), onde as mães avaliaram os comportamentos dos seus filhos e do *Youth Self Report* (YSR), onde as crianças avaliavam os seus próprios comportamentos (ACHENBACH & RESCORLA, 2001). Estes instrumentos foram aplicados quando as crianças tinham 16, 23 e 26 anos de idade. No que concerne aos resultados, os autores acharam que a força da associação entre a parentalidade desadequada e os problemas de externalização era mais evidente durante a infância, caiu para uma pequena associação não significativa aos 16 anos, voltou a estar ligeiramente associada aos 23 e 26 anos, e dos 26 em diante constituiu-se um fator de risco significativo para os comportamentos de externalização (LORBER & EGELAND, 2009).

Também na sua meta-análise, Steinberg et al., 2006 estudaram cerca de 1355 jovens entre os 14 e os 18 anos julgados por crimes graves, de forma a examinar os estilos parentais autoritário, autorizado, indulgente e negligente como correlatos destes comportamentos. Os adolescentes com pais autorizados reportaram menos comportamentos de externalização, do que adolescentes em lares indulgentes ou negligentes. Adolescentes com pais autoritários relataram menos comportamentos de externalização, comparativamente com filhos de pais indulgentes ou negligentes tanto nas medidas de delinquência como de ofensas agressivas. Por sua vez, adolescentes em famílias indulgentes apresentaram menos problemas sociais relacionados com o abuso e dependência de substâncias do que adolescentes em famílias negligentes, nas não diferiram em relação às ofensas agressivas.

Por fim, um outro estudo longitudinal investigou a influência parental nas diferentes trajetórias inter-individuais e nas trajetórias de desenvolvimento de comportamentos infantis, durante a infância e a adolescência numa amostra de 1049 crianças entre os seis e aos dezoito anos. Foram realizadas doze avaliações anuais dos comportamentos infantis e das dimensões relatadas pelos pais (e.g., monitorização, criação positiva e disciplina inconsistente), tendo em conta as suas taxas de mudança ao longo do tempo. Com base nisto, os autores numa primeira análise

conceitual identificaram os estilos parentais autoritário, autorizado, indulgente e não envolvido (MACCOBY & MARTIN, 1983). O principal achado dos autores foi que todos estes estilos tiveram uma influência substancial nas trajetórias desenvolvimentais e nos comportamentos psicossociais das crianças. As crianças cujos pais tinham um estilo parental autorizado registaram um melhor desempenho em todos os comportamentos avaliados (e.g., consumo de álcool e cigarros e comportamentos antissociais e comportamentos de internalização). Por outro lado, no decurso da investigação, os autores descobriram que quanto ao consumo de álcool e tabaco, as crianças das diferentes famílias seguiram percursos de desenvolvimento distintos, e isto foi sendo cada vez mais evidente à medida que a idade aumentava. No 12^o ano de escolaridade, os filhos de pais indulgentes e não envolvidos bebiam álcool, fumavam duas vezes mais e eram mais propensos a se envolverem em comportamentos antissociais que os seus pares de famílias autorizadas. Um resultado que merece destaque para os autores, prende-se com o facto dos rapazes filhos de pais não envolvidos registarem aumentos acentuados de envolvimento em comportamentos antissociais ao longo do tempo. Um outro resultado importante é o facto de os pais autoritários e autorizados registarem pontuações mais elevadas nos níveis de monitorização que exercem, e que funcionam como um fator de proteção para vários comportamentos inadequados a longo prazo. Então, enquanto que os filhos de pais autoritários e autorizados se comportam de forma semelhante neste tipo de comportamentos, o mesmo não ocorre ao nível dos comportamentos de internalização, apontando-se assim para a importância de distinguir estes dois estilos. Através de um acompanhamento ao longo do tempo, os autores perspetivaram que as vantagens de ser criado numa família autorizada são muito superiores às desvantagens de viver numa família autoritária, com principal incidência durante a adolescência (LUYCKX et al., 2011). A título de síntese, quando os pais registam estilos autoritários e permissivos, registam-se índices de externalização e internalização mais elevados. No caso da parentalidade autorizada, é frequente existir menos comportamentos de externalização e internalização (PINQUART, 2017; Rose *et al.*, 2018).

4. AUTOCONTROLO

O autocontrolo infantil tem vindo a ser apontado, por investigadores e teóricos como um importante elemento na relação entre os estilos parentais e os comportamentos de externalização e internalização (e.g., FLORES et al., 2021; TEHRANI & YAMINI, 2020; ZHANG & WANG, 2022).

Existe uma quantidade considerável de diferentes definições para o construto de autocontrolo (e.g. DUCKWORTH, 2011; FINKENAUER et al., 2005; GOTTFREDSON & HIRSCHI, 1990; MOFFITT

et al., 2011; PAN et al., 2021; TANGNEY, BOONE & BAUMEISTER, 2004). Para Gottfredson e Hirschi (1990), na sua Teoria Geral do Crime, o autocontrole é um fator individual e o principal correlato do comportamento antissocial e criminal. Neste sentido, o autocontrole é composto por um conjunto de seis características interrelacionadas entre si, designadamente:

- (1) impulsividade e incapacidade de adiar a gratificação,
- (2) falta de persistência ou tenacidade,
- (3) participação em atividades de procura do risco,
- (4) pouco valor da capacidade intelectual,
- (5) egocentrismo e
- (6) temperamento volátil (GOTTFREDSON & HIRSCHI, 1990).

Por outro lado, Moffitt et al., (2011, p. 2693) perspetivam o autocontrole como um “*conceito guarda-chuva*”, que engloba conceitos e medidas de áreas distintas, como por exemplo, impulsividade, atraso de gratificação, desatenção, consciência, escolha intemporal, desatenção, entre outros. Deste modo, e tendo em consideração esta pluralidade conceptual, Duckworth (2011, p. 2639) preconiza que o elo condutor das diferentes concetualizações do autocontrole é a premissa de uma “*regulação eficaz do eu, pelo eu*”. De uma outra perspetiva, Pan et al., (2021) defendem que o autocontrole é composto por dois sistemas distintos: o sistema impulsivo e o sistema de controlo. Quanto ao primeiro, este espelha as características impulsivas do indivíduo, atendendo, por exemplo se, o indivíduo se distrai facilmente e/ou se tem dificuldades em adiar a sua gratificação. Quanto ao sistema de controlo, este reflete se, quando o indivíduo necessita de tomar determinadas decisões, se o faz considerando interesses ou vantagens de longo prazo.

Não descurando estas concetualizações, o presente artigo foca-se na concetualização de autocontrole proposta por Tangney et al., (2004), sendo que este conceito de autocontrole subjaz a capacidade de anular ou modificar as respostas internas, assim como suspender comportamentos tendenciais indesejáveis (e.g. impulsos) e abster-se de agir sobre elas. Este conceito encontra-se assente na teoria do autocontrole de Baumeister, Heatherton e Tice (1994) que identificaram quatro grandes domínios do autocontrole, nomeadamente, pensamentos, emoções, impulsos e desempenho, sendo que estes quatro elementos compõe um índice global de autocontrole. De um modo mais geral, o autocontrole relaciona-se com a quebra de hábitos, a resistência à tentação e manutenção de uma boa autodisciplina. Isto, concretiza a capacidade de um indivíduo se controlar a si próprio, anulando e inibindo impulsos socialmente inaceitáveis e indesejáveis, alterar e regular o seu próprio comportamento, cognições e emoções. Em suma, a capacidade de exercer autocontrole e, conseqüentemente possuir capacidade de mudança e

adaptação do eu, consolida-se como uma das competências primordiais do ser humano e que lhe permite alcançar um conjunto de objetivos e realizações positivas na vida (TANGNEY et al., 2004). Não obstante, a literatura tem demonstrado que existe variação ao nível intra-individual na capacidade de exercer autocontrole, sendo que quando esta é baixa, preconiza-se que a pessoa possui baixa capacidade para o exercício do autocontrole (PECHORRO et al., 2021; TANGNEY et al., 2004).

Ademais, a literatura também se tem focado em perceber se autocontrole se manifesta de modo distinto consoante o género. Gottfredson e Hirschi (1990) postulam que as mulheres desenvolvem níveis mais elevados de autocontrole, sendo que isto é confirmado no estudo de Duckworth et al., (2015). Apesar disto, a evidência empírica, à semelhança do que postulam Gottfredson e Hirschi (1990), demonstra que a influência do baixo autocontrole no comportamento se processa do mesmo modo, independentemente do género (BOTCHKOVAR et al., 2015; IVERT et al., 2018). Porém, uma quantidade considerável de estudos evidencia que a influência do autocontrole no comportamento varia em função do género das pessoas (CHUI & CHAN, 2016; FLEXON, MELDRUM & PIQUERO, 2016). Dadas estas inconsistentes evidências, as questões de género em relação ao autocontrole permanecem, ainda em aberto (PECHORRO et al., 2021).

Independentemente do construto e das diferenças de género, o baixo autocontrole tem vindo a ser apontado como um fator de risco significativo para um vasto leque de problemáticas pessoais e interpessoais. Desde a Teoria Geral do Crime, o autocontrole tem sido um dos tópicos sobre os quais a comunidade académica e científica mais se tem debruçado e produzido conhecimento (FRANKEN et al., 2016; PIQUERO, JENNINGS & FARRINGTON, 2010). Concretamente, a evidência empírica resultante de estudos meta-analíticos, longitudinais e transversais, constata que o baixo autocontrole se encontra associado a uma maior probabilidade de desenvolver problemas de saúde (e.g. asma, cancro, colesterol; MILLER, BARNES & BEAVER, 2011; MOFFITT et al., 2011), experienciar situações de vitimação (PRATT et al., 2014), associar-se a pares desviantes (CHAPPLE, 2005; MCGLOIN & SHERMER, 2009), consumir drogas e álcool (FONSECA, 2013; VENABLES et al., 2018), adotar comportamentos desviantes (VAZSONYI, MIKUŠKA & KELLEY, 2017; WEINTRAUB, 1973), de externalização e internalização (FLORES et al., 2020; WILLS et al., 2016) e delinquentes (CAUFFMAN, STEINBERG & PIQUERO, 2005; PRATT & CULLEN, 2000).

Dadas as evidências empíricas que destacam a prepotente associação entre desvio, crime e autocontrole, os criminólogos têm-se debruçado sobre o estudo dos fatores responsáveis pelas

diferenças nos níveis do autocontrole, particularmente nos que são responsáveis pelo baixo autocontrole (BEAVER, FERGUSON & LYNN-WHALEY, 2010; KEMP et al., 2009). Desenvolveram-se um conjunto de estudos que vieram a constatar a importância da parentalidade, especificamente das práticas e estilos parentais para o desenvolvimento do autocontrole das crianças e jovens (BOTCHKOVAR et al., 2015; MARCONE, AFFUSO & BORRONE, 2020; TEHRANI & YAMINI, 2020). Partindo da reconhecida e demonstrada importância da parentalidade para o desenvolvimento do autocontrole, a literatura científica tem, explorado esta relação de uma perspectiva diferente. Ou seja, nos últimos anos, têm vindo a aumentar o número de estudos e premissas teóricas que salientam a importância do autocontrole como mediador da relação entre parentalidade e comportamentos delinquentes, antissociais de externalização e internalização (LIU, WANG & TIAN, 2019; PAN et al., 2021; VAN PROOIJEN et al., 2018; ZHANG & WANG, 2022).

A título exemplificativo, o estudo de Tehrani e Yamini (2020) teve como principal intuito explorar a relação entre práticas parentais efetivas, baixo autocontrole e comportamentos antissociais. De um modo geral, os principais resultados desta metanálise, permitem perceber que as práticas parentais têm um efeito indireto nos comportamentos antissociais, por via do baixo autocontrole e têm um efeito direto nos comportamentos antissociais independentemente do baixo autocontrole. Com isto, prova-se um modelo de mediação parcial do autocontrole sobre a relação entre práticas parentais e antissocialidade (TEHRANI & YAMINI, 2020). Um outro projeto de investigação propôs-se a examinar o efeito do autocontrole e da parentalidade no comportamento problemático das crianças, designadamente nos comportamentos de externalização e internalização durante a primeira infância. Ao contrário daquilo que os investigadores hipotetizaram não foram encontrados efeitos de interação entre o autocontrole e parentalidade na relação com problemas de externalização e internalização. Não obstante, níveis mais altos de autocontrole infantil relatados, tanto pela mãe como pelo pai, estavam associados a um comportamento menos externalizante. Sendo que, os níveis mais altos de autocontrole relatos pela mãe também estavam associados a menos comportamentos internalizantes. No geral, as práticas parentais positivas de ambos os progenitores estavam associadas a menos comportamentos de externalização e internalização (VAN PROOIJEN et al., 2018).

No seu estudo Özdemir, Vazsonyi e Çok (2013) propuseram-se a examinar as relações diretas e indiretas entre diversas práticas parentais, como a proximidade, monitorização e afeto, o baixo autocontrole e a agressividade. Tal como as hipóteses dos autores, os resultados vieram a confirmar que as medidas parentais de proximidade e monitorização se encontravam

significativa e negativamente correlacionadas com o baixo autocontrole e o comportamento agressivo. Ademais, os autores analisaram o papel do autocontrole nesta relação, tendo concluído que, as medidas parentais, não só se encontravam diretamente correlacionadas com os comportamentos agressivos, mas também indiretamente por via do baixo autocontrole. Concretamente, a monitorização de ambos os pais tem efeitos diretos e indiretos significativos sobre a agressão, por meio do baixo autocontrole, sugestionando que os adolescentes que viram os seus comportamentos monitorizados pelos seus pais, tinham uma maior probabilidade de desenvolver maior autocontrole, e conseqüentemente de adotar menos comportamentos agressivos. Quanto à proximidade parental não foram encontrados efeitos significativos.

Rezaei, PourHadi e Shabahang (2019) desenvolveram uma investigação com o propósito de examinar a relação dos estilos parentais, com a capacidade de autocontrole em adolescentes delinquentes. Primeiramente, a evidência demonstrou que os delinquentes juvenis com um estilo parental autorizado percebido mais alto e um estilo parental permissivo percebido tinham capacidade de autocontrole mais favorável. Seguidamente, os estilos parentais autorizados e autoritários foram responsáveis por variações, independentes do autocontrole dos jovens delinquentes. Por um lado, o estilo parental autorizado explicou 25% da variação do autocontrole, e o estilo parental autoritário 13%. Isto demonstra que os estilos parentais “podem prever a capacidade do autocontrole dos delinquentes juvenis” (p. 61). Sendo que, o estilo parental autorizado prevê positivamente a capacidade de autocontrole, enquanto que o estilo parental autoritário a prevê negativamente. Por outras palavras, a capacidade de autocontrole dos jovens poderá sofrer uma melhoria, aquando do aumento dos níveis de estilo parental autorizado e diminuindo os níveis do estilo parental autoritário. Quanto ao estilo parental permissivo, não foram descritos resultados, pois foi removido da análise devido à insignificância estatística (REZAEI, POURHADI & SHABAHANG, 2019).

No mesmo sentido, Finkenauer, Engels e Baumeister (2005) demonstraram que tanto o autocontrole como alguns aspetos da parentalidade, designadamente, controlo psicológico, fraca monitorização e supervisão parentais, previram, de forma independente problemas emocionais (e.g. depressão, stress e baixa autoestima) e comportamentais (e.g. depressão e agressão) de um conjunto de adolescentes com idades compreendidas entre os dez e os catorze anos. Acresce que, baixos níveis de autocontrole relatados pelos jovens se encontravam fortemente associados a problemas comportamentais e emocionais, independentemente do género. Ainda, perceber os pais como restritivos e psicologicamente controladores estava associado a mais problemas emocionais e comportamentais. Pelo contrário, ver os pais como recetivos e solidários foi associado a menos problemas emocionais e quando os pais sabiam das

atividades e paradeiro dos seus filhos, estes registavam menos problemas comportamentais. Para além disto, os resultados dos autores indicam que esta ligação entre parentalidade e problemas comportamentais e emocionais é parcialmente mediada pelo autocontrole. Sendo que, tal como a parentalidade, o autocontrole contribui, também de forma independente para os problemas comportamentais e emocionais os jovens, também independentemente do género. Os autores refletem, ainda que a mediação atribuída ao papel do autocontrole poderia ser ainda mais forte e evidente se mais aspetos da parentalidade fossem incluídos nas suas análises.

Recentemente, Zhang e Wang (2022) examinaram também o papel mediador do autocontrole de 611 adolescentes chineses sobre a relação entre estilos parentais, designadamente, rejeição paterna e materna, afeto e superproteção e os comportamentos de externalização e internalização, bem como se existiam diferenças de género nas potenciais relações. De um modo geral, os resultados demonstraram que algumas variáveis parentais desempenham diferentes influências nos comportamentos dos adolescentes. Concretamente, a rejeição paterna demonstrou estar positivamente associada a comportamentos de externalização e a rejeição materna, por sua vez, estava positivamente relacionada com comportamentos de internalização. Por outro lado, o afeto paterno, mas não o materno foi correlacionado negativamente com comportamentos de internalização. A superproteção materna foi positivamente associada aos comportamentos de externalização e internalização. O autocontrole dos adolescentes estava significativa e negativamente correlacionado com comportamentos de externalização e internalização. Além disto, o autocontrole dos adolescentes demonstrou um efeito de mediação significativo da rejeição materna nos comportamentos de internalização e da rejeição paterna nos comportamentos de externalização.

Dadas as evidências empíricas descritas, sublinha-se a importância de estudar o papel que o autocontrole pode desempenhar na relação entre os estilos parentais e os comportamentos de externalização e internalização de crianças e jovens, especialmente, o seu papel mediador. Segundo Moffitt et al., (2011) a importância de estudar e intervir no autocontrole é acrescida, uma vez que todo o tipo de intervenções destinadas a potenciar e aumentar os níveis de autocontrole, na infância são mais promissores e conduzem a um maior retorno de investimento, do que programas de intervenção dirigidos a faixas etárias mais avançadas.

CONCLUSÕES

Em sede de conclusão, importa salientar que os comportamentos de externalização e internalização detêm uma grande influência naquele que é o desenvolvimento de crianças e jovens, e que a família, em particular os pais e os estilos parentais que os mesmos adotam, possuem um papel premente no desenvolvimento deste tipo de comportamentos. Ademais, a presente revisão teórica possibilita uma compreensão mais profunda e detalhada sobre o papel do autocontrole, uma das características mais importantes das crianças ao longo da sua infância, na relação entre os comportamentos de externalização e internalização.

Esta revisão e o desenvolvimento de estudos e investigações sobre a influência dos estilos parentais nos comportamentos da externalização e internalização, bem como papel mediador do autocontrole, revela-se, como um importante objeto de estudo criminológico, na medida em que contribui para o aprofundamento do conhecimento científico nesta área, permitindo o acumular de informação mais completa e abrangente sobre a influência específica dos estilos parentais nos comportamentos de externalização e internalização, em função da idade e do sexo das crianças e jovens, e a forma como esta pode variar ao longo dos diferentes períodos desenvolvimentais (AKHTER et al., 2011; PINQUART, 2017); e alerta para a necessidade de desenvolvimento de estratégias e programas de prevenção e intervenção dirigidas a progenitores, crianças e jovens que sejam cientificamente baseadas e atentem nos fatores que, sistematicamente têm vindo a ser avançados como importantes preditores deste tipo de comportamentos para que os seus benefícios sejam potenciados.

BIBLIOGRAFIA

- ACHENBACH, T. M. (1991) Manual for the Child Behavior Checklist/4-18 and 1991 profile, University of Vermont, Department of Psychiatry, 1-135
- ACHENBACH, T. M., & RESCORLA, L. A. (2001) Manual for the ASEBA school-age forms & profiles: an integrated system of multi-informant assessment Burlington, VT: University of Vermont. Research Center for Children, Youth, & Families, 99-135
- AKHTER, N., HANIF, R., TARIQ, N., & ATTA, M. (2011) Parenting styles as predictors of externalizing and internalizing behavior problems among children, *Pakistan Journal of Psychological Research*, 26(1), 23-41
- ALIZADEH, S., TALIB, M. B. A., ABDULLAH, R., & MANSOR, M. (2011) Relationship between parenting style and children's behavior problems. *Asian social science*, 7(12), 195-200
- AMRAN, M. S., & BASRI, N. A. (2020) Investigating the Relationship between Parenting Styles and Juvenile Delinquent Behaviour, *Universal Journal of Educational Research*, 8(11A), 25-32.

- ANSARY, N. S., & LUTHAR, S. S. (2009) Distress and academic achievement among adolescents of affluence: A study of externalizing and internalizing problem behaviors and school performance. *Development and psychopathology*, 21(1), 319-341
- ARNEKLEV, B. J., COCHRAN, J. K., & GAINEY, R. R. (1998) Testing Gottfredson and Hirschi's "low self-control" stability hypothesis: An exploratory study, *American Journal of Criminal Justice*, 23(1), 107-127
- ARSENEAULT, L., TREMBLAY, R. E., BOULERICE, B., & SAUCIER, J. F. (2002) Obstetrical complications and violent delinquency: Testing two developmental pathways, *Child development*, 73(2), 496-508
- BAUMEISTER, R. F., HEATHERTON, T. F., & TICE, D. M (1994) Losing control: How and why people fail at self-regulation. San Diego: Academic Press, Inc, 3-34
- BAUMRIND, D. (1966) Effects of authoritative parental control on child behavior, *Child Development*, 37(4), 887-907
- BAUMRIND, D. (1967) Child care practices anteceding three patterns of preschool behavior. *Genetic Psychology Monographs*, 75, 43–88
- BAUMRIND, D. (1971) Current patterns of parental authority, *Developmental Psychology*, 4(1), 1–103
- BAUMRIND, D. (1978) Parental disciplinary patterns and social competence in children, *Youth & Society*, 9(3), 239-267
- BAUMRIND, D., LARZELERE, R. E., & OWENS, E. B. (2010) Effects of preschool parents' power assertive patterns and practices on adolescent development, *Parenting: Science and practice*, 10(3), 157-201
- BEAVER, K. M., FERGUSON, C. J., & LYNN-WHALEY, J. (2010) The association between parenting and levels of self-control: A genetically informative analysis, *Criminal Justice and Behavior*, 37(10), 1045-1065
- BENJAMIN, C. L., HARRISON, J. P., SETTIPANI, C. A., BRODMAN, D. M., & KENDALL, P. C. (2013) Anxiety and related outcomes in young adults 7 to 19 years after receiving treatment for child anxiety, *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 81(5), 1-22
- BISHOP, S. A., OKAGBUE, H. I., & ODUKOYA, J. A. (2020). Statistical analysis of childhood and early adolescent externalizing behaviors in a middle low income country, *Heliyon*, 6(2), e03377
- BORNSTEIN, M. H. (2006). Parenting science and practice, in DAMON, W., LERNER, R. M., RENNINGER, K. A., & SIGEL, I. E. (Eds.) (2007), *Handbook of Child Psychology, Child Psychology in Practice*, John Wiley & Sons, New Jersey, 924-980

- BOTCHKOVAR, E., MARSHALL, I. H., ROCQUE, M., & POSICK, C. (2015) The importance of parenting in the development of self-control in boys and girls: Results from a multinational study of youth, *Journal of Criminal Justice*, 43(2), 133-141
- BRAZA, P., CARRERAS, R., MUÑOZ, J. M., BRAZA, F., AZURMENDI, A., PASCUAL-SAGASTIZÁBAL, E. & SÁNCHEZ-MARTÍN, J. R. (2015) Negative maternal and paternal parenting styles as predictors of children's behavioral problems: Moderating effects of the child's sex, *Journal of Child and Family Studies*, 24(4), 847-856
- BURT, C. H., SIMONS, R. L., & SIMONS, L. G. (2006) A longitudinal test of the effects of parenting and the stability of self-control: negative evidence for the general theory of crime, *Criminology*, 44(2), 353-396
- BURT, C. H., SWEETEN, G., & SIMONS, R. L. (2014) Self-control through emerging adulthood: Instability, multidimensionality, and criminological significance, *Criminology*, 52(3), 450-487
- CAMPOS, R. C., BESSER, A., MORGADO, C., & BLATT, S. J. (2014) Self-criticism, dependency, and adolescents' externalising and internalising problems, *Clinical Psychologist*, 18(1), 21-32
- CARD, N. A., STUCKY, B. D., SAWALANI, G. M., & LITTLE, T. D. (2008) Direct and indirect aggression during childhood and adolescence: A meta-analytic review of gender differences, intercorrelations, and relations to maladjustment, *Child development*, 79(5), 1185-1229
- CARIDADE, S. M. M., MARTINS, A. C., & NUNES, L. (2019) Estilo de vida dos adolescentes e jovens adultos e comportamentos desviantes e delinquentes: das vivências familiares, escolares e individuais. *Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social*, 5(1), 40-60
- CAUFFMAN, E., STEINBERG, L., & PIQUERO, A. R. (2005) Psychological, neuropsychological and physiological correlates of serious antisocial behavior in adolescence: The role of selfcontrol, *Criminology*, 43(1), 133-176
- CHAPLIN, T. M., & ALDAO, A. (2013) Gender differences in emotion expression in children: a meta-analytic review, *Psychological bulletin*, 139(4), 1-60
- CHAPPLE, C. L. (2005) Self-control, peer relations, and delinquency, *Justice Quarterly*, 22(1), 89-106.
- CHUI, W. H., & CHAN, H. C. (2016) The gendered analysis of self-control on theft and violent delinquency: An examination of Hong Kong adolescent population. *Crime & Delinquency*, 62(12), 1648-1677
- COHEN, J. (1992) A power primer, *Psychological Bulletin*, 112, 155-159
- CRIJNEN, A. A., ACHENBACH, T. M., & VERHULST, F. C. (1997) Comparisons of problems reported by parents of children in 12 cultures: total problems, externalizing, and internalizing, *Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry*, 36(9), 1269-1277

DARLING, N., & STEINBERG, L. (1993) Parenting style as context: An integrative model, *Psychological bulletin*, 113(3), 487-496

DUCKWORTH, A. L. (2011) The significance of self-control, *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 108(7), 2639-2640

DUCKWORTH, A. L., SHULMAN, E. P., MASTRONARDE, A. J., PATRICK, S. D., ZHANG, J., & DRUCKMAN, J. (2015) Will not want: Self-control rather than motivation explains the female advantage in report card grades, *Learning and individual differences*, 39, 13-23.

FARRINGTON, D. P. (2003) Key results from the first forty years of the Cambridge study in delinquent development, in *Taking stock of delinquency* (pp. 137-183), Springer, Boston, MA

FARRINGTON, D. P. (2009) Conduct disorder, aggression and delinquency, in R. M. LERNER & L. D. STEINBERG (Eds.), *Handbook of adolescent psychology* (pp. 683-722). New York, NY: John Wiley.

FARRINGTON, D. P., GAFFNEY, H., & TTOFI, M. M. (2017) Systematic reviews of explanatory risk factors for violence, offending, and delinquency, *Aggression and violent behavior*, 33, 24-36.

FINKENAUER, C., ENGELS, R., & BAUMEISTER, R. (2005) Parenting behaviour and adolescent behavioural and emotional problems: The role of self-control. *International journal of behavioral development*, 29(1), 58-69

FLEXON, J. L., MELDRUM, R. C., & PIQUERO, A. R. (2016) Low self-control and the victim-offender overlap: A gendered analysis, *Journal of interpersonal violence*, 31(11), 2052-2076

FLORES, J., CAQUEO-URÍZAR, A., RAMÍREZ, C., ARANCIO, G., & COFRÉ, J. P. (2020). Locus of control, self-control, and gender as predictors of internalizing and externalizing problems in children and adolescents in Northern Chile, *Frontiers in Psychology*, 11, 2015, 1-11

FONSECA, A. C. (2013). Consumo de drogas e comportamentos antissociais na adolescência: que relação?, *Revista portuguesa de pedagogia*, 157-176

FRANKEN, A., MOFFITT, T. E., STEGLICH, C. E., DIJKSTRA, J. K., HARAKEH, Z., & VOLLEBERGH, W. A. (2016) The role of self-control and early adolescents' friendships in the development of externalizing behavior: The SNARE study, *Journal of youth and adolescence*, 45(9), 1800-1811.

GARCIA, F., & GRACIA, E. (2009) Is always authoritative the optimum parenting style? Evidence from Spanish families, *Adolescence*, 44(173), 101-131

GEORGIU, S. N., & SYMEOU, M. (2018) Parenting Practices and the Development of Internalizing/Externalizing Problems in Adolescence, in L. BENEDETTO & M. INGRASSIA, *Parenting Empirical Advances and Intervention Resources* (1)15-29

GOTTFREDSON, M. R., & HIRSCHI, T. (1990) A general theory of crime, Stanford, CA: Stanford University Press

- HAMMEN, C., & RUDOLPH, K. D. (2003) Childhood mood disorders, in E. J. MASH & R. A. BARKLEY (Eds.), *Child psychopathology* (2ª ed., pp. 233–278), New York, NY: Guilford Press
- HAY, C., & FORREST, W. (2006) The development of self-control: Examining self-control theory's stability thesis, *Criminology*, 44(4), 739-774
- HOEVE, M., DUBAS, J. S., EICHELSHEIM, V. I., VAN DER LAAN, P. H., SMEENK, W., & GERRIS, J. R. (2009) The relationship between parenting and delinquency: A meta-analysis. *Journal of abnormal child psychology*, 37(6), 749-775
- HOEVE, M., DUBAS, J. S., GERRIS, J. R., VAN DER LAAN, P. H., & SMEENK, W. (2011) Maternal and paternal parenting styles: Unique and combined links to adolescent and early adult delinquency, *Journal of adolescence*, 34(5), 813-827
- HOEVE, M., SMEENK, W. H., LOEBER, R., STOUTHAMER-LOEBER, M., VAN DER LAAN, P. H., GERRIS, J. R. M., et al. (2007) Long term effects of parenting and family characteristics on delinquency of male young adults, *European Journal of Criminology*, 4(2), 116–194
- IVERT, A. K., ANDERSSON, F., SVENSSON, R., PAUWELS, L. J., & TORSTENSSON LEVANDER, M. (2018) An examination of the interaction between morality and self-control in offending: A study of differences between girls and boys, *Criminal Behaviour and Mental Health*, 28(3), 282294
- KAWABATA, Y., ALINK, L. R., TSENG, W. L., VAN IJENDOORN, M. H., & CRICK, N. R. (2011) Maternal and paternal parenting styles associated with relational aggression in children and adolescents: A conceptual analysis and meta-analytic review, *Developmental review*, 31(4), 240278
- KEIL, V., & PRICE, J. M. (2006) Externalizing behavior disorders in child welfare settings: Definition, prevalence, and implications for assessment and treatment *Children and youth services review*, 28(7), 761-779
- KEMP, R. A., VERMULST, A. A., FINKENAUER, C., SCHOLTE, R. H., OVERBEEK, G., ROMMES, E. W., & ENGELS, R. C. (2009) Self-control and early adolescent antisocial behavior: A longitudinal analysis. *The Journal of Early Adolescence*, 29(4), 497-517
- KING, S. M., IACONO, W. G., & MCGUE, M. (2004) Childhood externalizing and internalizing psychopathology in the prediction of early substance use, *Addiction*, 99(12), 1548-1559
- LESCHIED, A., CHIODO, D., NOWICKI, E., & RODGER, S. (2008) Childhood predictors of adult criminality: A meta-analysis drawn from the prospective longitudinal literature. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice*, 50(4), 435-467
- LEWIS, G. J., ASBURY, K., & PLOMIN, R. (2017) Externalizing problems in childhood and adolescence predict subsequent educational achievement but for different genetic and environmental reasons. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 58(3), 292-304

- LI, J. B., WILLEMS, Y. E., STOK, F. M., DEKOVIĆ, M., BARTELS, M., & FINKENAUER, C. (2019) Parenting and self-control across early to late adolescence: A three-level metaanalysis. *Perspectives on Psychological Science*, 14(6), 967-1005
- LIER, P. A., VITARO, F., BARKER, E. D., BRENDGEN, M., TREMBLAY, R. E., & BOIVIN, M. (2012) Peer victimization, poor academic achievement, and the link between childhood externalizing and internalizing problems. *Child development*, 83(5), 1775-1788
- LIU, J. (2004) Childhood externalizing behavior: Theory and implications. *Journal of child and adolescent psychiatric nursing*, 17(3), 93-103
- LIU, L., WANG, N., & TIAN, L. (2019) The parent-adolescent relationship and risk-taking behaviors among Chinese adolescents: The moderating role of self-control. *Frontiers in psychology*, 10, 542.
- LIU, J., CHENG, H., & LEUNG, P. W. (2011) The application of the preschool Child Behavior Checklist and the Caregiver–Teacher Report Form to mainland Chinese children: Syndrome structure, gender differences, country effects, and inter-informant agreement, *Journal of abnormal child psychology*, 39(2), 251-264
- LOEBER, R. (1990) Development and risk factors of juvenile antisocial behavior and delinquency. *Clinical psychology review*, 10(1), 1-41
- LORBER, M. F., & EGELAND, B. (2009). Infancy parenting and externalizing psychopathology from childhood through adulthood: developmental trends. *Developmental psychology*, 45(4), 1-9
- Luyckx, K., Tildesley, E. A., Soenens, B., Andrews, J. A., Hampson, S. E., Peterson, M., & Duriez, B. (2011) Parenting and trajectories of children's maladaptive behaviors: A 12-year prospective community study, *Journal of Clinical Child & Adolescent Psychology*, 40(3), 468-478
- MACCOBY, E. E., & MARTIN, J. A. (1983) Socialization in the context of the family: Parentchild interaction. In P. H. Mussen & E. M. Hetherington (Eds.), *Handbook of child psychology* (4th ed., vol. 4, pp. 1–101), New York, NY: Wiley
- MANDARA, J. (2003) The typological approach in child and family psychology: A review of theory, methods, and research, *Clinical child and family psychology review*, 6(2), 129-146
- MARCONI, R., AFFUSO, G., & BORRONE, A. (2020) Parenting styles and children's internalizing-externalizing behavior: The mediating role of behavioral regulation, *urrent Psychology*, 39(1), 13-24
- MCGLOIN, J. M., & O'NEILL SHERMER, L. (2009). Self-control and deviant peer network structure. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 46(1), 35-72
- MELO, A. T. D., & ALARCÃO, M. (2009) Centros de apoio familiar e aconselhamento parental: proposta de um modelo global de organização, *Psicologia & Sociedade*, 21(1), 55-64

- MITCHELL, O., & MACKENZIE, D. L. (2006) The stability and resiliency of self-control in a sample of incarcerated offenders *Crime & Delinquency*, 52(3) 432-449.
- MILLER, H. V., BARNES, J. C., & BEAVER, K. M. (2011) Self-control and health outcomes in a nationally representative sample, *American journal of health behavior*, 35(1), 15-27
- MIN, M. O., MINNES, S., LANG, A., WEISHAMPEL, P., SHORT, E. J., YOON, S., & SINGER, L. T. (2014) Externalizing behavior and substance use related problems at 15 years in prenatally cocaine exposed adolescents, *Journal of Adolescence*, 37(3), 269-279
- MIN, M. O., MINNES, S., PARK, H., RIDENOUR, T., KIM, J. Y., YOON, M., & SINGER, L. T. (2018) Developmental trajectories of externalizing behavior from ages 4 to 12: Prenatal cocaine exposure and adolescent correlates, *Drug and alcohol dependence*, 192, 223-232
- MOFFITT, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy, *Psychological review*, 100(4), 674-701
- MOFFITT, T. E., ARSENEAULT, L., BELSKY, D., DICKSON, N., HANCOX, R. J., HARRINGTON, H., ... & CASPI, A. (2011) A gradient of childhood self-control predicts health, wealth, and public safety, *Proceedings of the national Academy of Sciences*, 108(7), 2693-2698
- MOITRA, T., & MUKHERJEE, I. (2010) Does parenting behaviour impacts delinquency? A comparative study of delinquents and non-delinquents, *International Journal of Criminal Justice Sciences*, 5(2), 274-285
- O'CONNOR, T. G. (2002) Annotation: the 'effects' of parenting reconsidered: findings, challenges, and applications, *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 43(5), 555-572
- ÖZDEMİR, Y., VAZSONYI, A. T., & ÇOK, F. (2013) Parenting processes and aggression: The role of self-control among Turkish adolescents, *Journal of adolescence*, 36(1), 65-77
- PAN, W., GAO, B., LONG, Y., TENG, Y., & YUE, T. (2021) Effect of Caregivers' Parenting Styles on the Emotional and Behavioral Problems of Left-Behind Children: e hedating Role of Self-Control. *International journal of environmental research and public health*, 18(23), 12714, 1-14
- PECHORRO, P., DELISI, M., GONÇALVES, R. A., QUINTAS, J., & HUGO PALMA, V. (2021) The Brief Self-Control Scale and its refined version among incarcerated and community youths: Psychometrics and measurement invariance, *Deviant Behavior*, 42(3), 425-442
- PEREIRA, A. I., CANAVARRO, C., CARDOSO, M. F., & MENDONÇA, D. (2009) Patterns of parental rearing styles and child behaviour problems among Portuguese school-aged children, *Journal of Child and Family Studies*, 18(4), 454-464
- PINQUART, M. (2017). Associations of parenting dimensions and styles with externalizing problems of children and adolescents: An updated meta-analysis, *Developmental psychology*, 53(5), 873-932

- PIQUERO, A. R., JENNINGS, W. G., & FARRINGTON, D. P. (2010) Self-control interventions for children under age 10 for improving self-control and delinquency and problem behaviors, *Campbell Systematic Reviews*, 6(1), 1-117
- PRATT, T. C., & CULLEN, F. T. (2000) The empirical status of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime: a meta-analysis. *Criminology*, 38(3), 931-964
- PRATT, T. C., TURANOVIC, J. J., FOX, K. A., & WRIGHT, K. A. (2014) Self-control and victimization: a meta-analysis, *Criminology*, 52(1), 87-116
- REZAEI, S., POURHADI, S., & SHABAHANG, R. (2019) Relationship of Perceived Parenting Styles with Self-Control Capacity and Affective Self-Regulation Among Delinquent Adolescents. *Caspian Journal of Neurological Sciences*, 5(2), 56-65
- RINALDI, C. M., & HOWE, N. (2012) Mothers' and fathers' parenting styles and associations with toddlers' externalizing, internalizing, and adaptive behaviors, *Early Childhood Research Quarterly*, 27(2), 266-273
- RISPER, W. (2012) Late childhood and adolescent externalizing and internalizing psychopathology in rural public secondary and primary schools in Western Kenya, *Journal of Emerging Trends in Educational Research and Policy Studies*, 3(6), 933-940
- ROSE, J., ROMAN, N., MWABA, K., & ISMAIL, K. (2018) The relationship between parenting and internalizing behaviours of children: a systematic review, *Early Child Development and Care*, 188(10), 1468-1486
- SARWAR, S. (2016) Influence of parenting style on children's behaviour, *Journal of Education and Educational Development*, 3(2), 222-249
- SOBOTKOVÁ, V., BLATNÝ, M., JELÍNEK, M., & HRDLIČKA, M. (2013) Antisocial behavior in adolescence: Typology and relation to family context, *The Journal of Early Adolescence*, 33(8), 1091-1115
- SOMMER, K. L. (2010) The relationship between parenting styles, parental reading involvement, child behavior outcomes, child classroom competence, and early childhood literacy (Master's Thesis), Oklahoma State University, USA
- STEINBERG, L., BLATT-EISENGART, I., & CAUFFMAN, E. (2006) Patterns of competence and adjustment among adolescents from authoritative, authoritarian, indulgent, and neglectful homes: a replication in a sample of serious juvenile offenders, *Journal of research on adolescence*, 16(1), 47-58
- STEINBERG, L., LAMBORN, S. D., DARLING, N., MOUNTS, N. S., & DORNBUSCH, S. M. (1994) Overtime changes in adjustment and competence among adolescents from authoritative, authoritarian, indulgent, and neglectful families, *Child development*, 65(3), 754-770

TANGNEY, J. P., BOONE, A. L., & BAUMEISTER, R. F. (2004) High self-control predicts good adjustment, less pathology, better grades, and interpersonal success, in *Self-regulation and selfcontrol* (pp. 173-212), Routledge

TEHRANI, H. D., & YAMINI, S. (2020). Parenting practices, self-control and anti-social behaviors: Meta-analytic structural equation modeling. *Journal of Criminal Justice*, 68, 101687, 1-21

TURNER, M. G., & PIQUERO, A. R. (2002) The stability of self-control. *Journal of Criminal Justice*, 30(6), 457-471

VAN HEEL, M., BIJTTEBIER, P., COLPIN, H., GOOSSENS, L., VAN DEN NOORTGATE, W., VERSCHUEREN, K., & VAN LEEUWEN, K. (2019) Investigating the interplay between adolescent personality, parental control, and externalizing problem behavior across adolescence, *Journal of research in personality*, 81, 176-186

VAN PROOIJEN, D. L., HUTTEMAN, R., MULDER, H., VAN AKEN, M. A., & LACEULLE, O. M. (2018) Self-control, parenting, and problem behavior in early childhood: a multi-method, multi informant study. *Infant Behavior and Development*, 50, 28-41

VAZSONYI, A. T., MIKUŠKA, J., & KELLEY, E. L. (2017) It's time: A meta-analysis on the selfcontrol-deviance link., *Journal of Criminal Justice*, 48, 48-63

VENABLES, N. C., FOELL, J., YANCEY, J. R., BEAVER, K. M., IACONO, W. G., & PATRICK, C. J. (2018) Integrating criminological and mental health perspectives on low self-control: A multi-domain analysis. *Journal of criminal justice*, 56, 2-10.

VITARO, F., BRENDGEN, M., LAROSE, S., & TREMBALY, R. E. (2005) Kindergarten disruptive behaviors, protective factors, and educational achievement by early adulthood. *Journal of educational psychology*, 97(4), 617-629

WASSERMAN, G. A. (2003) Risk and protective factors of child delinquency. Washington, DC: U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, 1-16

WEINTRAUB, S. A. (1973) Self-control as a correlate of an internalizing-externalizing symptom dimension, *Journal of abnormal child psychology*, 1(3), 292-307

WILLIAMS, L. R., DEGNAN, K. A., PEREZ-EDGAR, K. E., HENDERSON, H. A., RUBIN, K. H., PINE, D. S., & FOX, N. A. (2009) Impact of behavioral inhibition and parenting style on internalizing and externalizing problems from early childhood through adolescence, *Journal of abnormal child psychology*, 37(8), 1063-1075

WILLS, T. A., SIMONS, J. S., SUSSMAN, S., & KNIGHT, R. (2016) Emotional self-control and dysregulation: A dual-process analysis of pathways to externalizing/internalizing symptomatology and positive well-being in younger adolescents, *Drug and alcohol dependence*, 163, S37-S45

WINSLER, A., MADIGAN, A. L., & AQUILINO, S. A. (2005) Correspondence between maternal and paternal parenting styles in early childhood, *Early childhood research quarterly*, 20(1), 1-12

ZHANG, W., & WANG, Z. (2022) Parenting Styles and Adolescents' Problem Behaviors: the Mediating Effect of Adolescents' Self-Control, *Psychological Reports*, 0(0), 1-21

Intervenção focada no género: a perceção de técnicos de reinserção social relativamente à intervenção com os/as jovens

Viviana Magalhães¹

Vera Duarte²

Carla Cardoso³

Resumo

Neste artigo pretende-se apresentar parte dos resultados de uma investigação realizada no âmbito de uma dissertação de Mestrado em Criminologia, onde se procurou compreender as perceções de Técnicos de Reinserção Social sobre a importância da intervenção focada no género. Um dos objetivos desta investigação passou por fazer um levantamento das respostas de intervenção, ao nível das políticas, dos serviços, dos programas, das práticas e dos seus instrumentos, e perceber se estas são ou não responsivas ao género. Para tal, foi aplicado um inquérito por questionário a 25 Técnicos de Reinserção Social. Serão os resultados deste questionário que aqui se pretendem apresentar e discutir. Os resultados evidenciam que as respostas não são totalmente dissemelhantes ao que a literatura *gender-responsive* sublinha, no entanto, os dados, também, demonstram que a base de intervenção mantém-se neutra em termos do género apesar da perceção de que há diferenças de género nas necessidades de intervenção.

Palavras-chave

Delinquência Juvenil Feminina; Intervenção Responsiva ao Género; Género; Intervenção.

Abstract

This article aims to present part of the results of an investigation carried out in the framework of a master's thesis in Criminology, where we sought to understand the perceptions of the Social Reintegration Technicians about the importance of gender-focused intervention. One of the objectives of this research was to survey intervention responses at the level of policies, services, programmes, practices and their instruments, and to understand whether or not they are gender responsive. To this end, a questionnaire survey was applied to 25 Social Reintegration Technicians. It will be the results of this questionnaire that are intended to be

¹ Licenciada em Criminologia pelo Instituto Universitário da Maia. Mestre em Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Pode ser contactada em vivi_f25@hotmail.com

² Universidade da Maia (ISMAI) e Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA)

³ Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, CJS-Centro de Investigação Interdisciplinar da Escola de Criminologia – Crime, Justiça e Segurança

presented and discussed here. The results show that the answers are not totally dissimilar to what the gender-responsive literature stresses, however, the data also show that the intervention base remains gender neutral despite the perception that there are gender differences in intervention needs.

Keywords

Female juvenile delinquency, Gender-Responsive Intervention, Gender, Intervention.

1. INTRODUÇÃO

A intervenção direcionada à delinquência juvenil tem se baseado na literatura existente que aborda, principalmente, a figura masculina (FOLEY, 2008; GARCIA & LANE, 2013, SHERMAN, 2005), sem dar particular atenção às diferenças de género e como esta pode moldar a própria intervenção (DUARTE & VIEITES-RODRIGUES, 2015; FOLEY, 2008). Debater a relação existente entre género e delinquência e as suas implicações nas agendas políticas e de intervenção é importante para a futura discussão da dimensão do género na intervenção no sistema de justiça juvenil (DUARTE & VIEITES-RODRIGUES, 2015). Para tal, é necessário reconhecer as necessidades idiossincráticas das/os jovens e refletir a delinquência juvenil feminina como um fenómeno heterogéneo (BLOOM, OWEN & COVINGTON, 2003; COVINGTON & BLOOM, 2006; DUARTE, 2012).

Atendendo a este cenário, um trabalho de investigação que faça um levantamento/ inventário sobre o que está a ser realizado a este nível pode ser de grande importância e oportunidade para a Justiça Juvenil e os seus serviços, para os fazedores de políticas e programas e para os próprios profissionais que trabalham diariamente com rapazes e raparigas em cumprimento de medidas tutelares educativas. Além disso, pode informar procedimentos, intervenções, tratamentos, programas vocacionais e determinar a alocação de financiamento. É precisamente esta importância que reflete a presente investigação que pretende analisar a importância atribuída pelos atores chave do Sistema de Justiça Juvenil de uma intervenção baseada no género, e fornecer uma descrição das perceções dos/as profissionais a um conjunto de dimensões relativas à intervenção com os/as jovens e às especificidades atribuídas ao género. Procurou-se fazer um levantamento das respostas de intervenção (políticas, serviços, programas, práticas e instrumentos) com vista a compreender de que forma estas são percebidas pelos/as profissionais como responsivas ao género.

INTERVENÇÃO RESPONSIVA AO GÉNERO

Em contexto internacional tem-se investido e desenvolvido ideias bem estruturadas do que significa uma intervenção baseada no género no Sistema de Justiça Juvenil (BLOOM & COVINGTON, 2001; ZAHN, DAY, MIHALIC & TICHAVSKY, 2009), principalmente devido a várias conquistas de visibilidade, reconhecimento público e avanços conceptuais (DUARTE, 2016a). As conquistas de visibilidade foram surgindo através da preocupação de “tornar a figura feminina visível nos discursos do *sentencing*”, na “luta por criar espaço para mulheres ofensoras e raparigas delinquentes (por esta ordem) no âmbito das políticas de intervenção” (DUARTE, 2016a, p.17) e, na avaliação do risco, em resistir às respostas *gender-neutral* (SHARPE & GELSTHORPE, 2009). As conquistas de reconhecimento público destacam-se pelos trabalhos realizados pelo OJJDP *Girls Study Group* (ZAHN, HAWKINS, CHIANCONE & WHITWORTH, 2008) ou pelo *National Girls Institute* (RAVOIRA et al., 2012b) quando se reconheceu a necessidade de prestar serviços orientados para atender às necessidades idiossincráticas. Pode-se verificar os avanços conceptuais na variedade de terminologias que a literatura nos oferece recorrendo à *Gender Responsive Assessment Scale*⁴ (GRAS) (WHO, 2011), que indica cinco níveis de respostas em direção à igualdade de género. Contudo, terminologias como, *gender-responsive*, *gender-specific*, ou *gender-sensitive* coadjuvam a ordenar e a especificar os níveis de resposta e de intervenção (DUARTE, 2016a). Estudos direcionados nas diferenças de género impulsionaram a criação de termos apropriados a esta temática, como *gender-specific*⁵ (específicas do género) e *gender-responsive*⁶ (responsivo ao género), no entanto, estes termos são equivocadamente

⁴ *Gender Responsive Assessment Scale* (GRAS) é composta por 5 níveis de respostas em que as duas primeiras não vão de encontro à igualdade de género, ignorando a importância do género, e as restantes respostas promovem estratégias para igualar as relações de poder entre homens e mulheres (WHO, 2011). O primeiro nível de resposta (*gender-unequal*) promove a desigualdade de género evidenciando normas, papéis e relações de género desequilibradas/os, privilegiando um dos géneros. O segundo nível de resposta (*gender-blind*) reforça uma discriminação de género desvalorizando as normas, relações e papéis de género. O terceiro nível de resposta (*gender-sensitive*-sensíveis ao género) indica um entendimento sobre a noção de género, contudo não aborda a desigualdade de género e não desenvolve ações corretivas. O quarto nível de resposta (*gender-specific*-específicas do género) visam as necessidades idiossincráticas das mulheres e dos homens e favorecem grupos específicos para alcançarem objetivos políticos ou satisfazer determinadas necessidades. O quinto nível de resposta (*gender-transformative*) promove a igualdade de género e estratégias para igualar as relações de poder entre homens e mulheres. O *mainstreaming* de género recai na implementação de estratégias das respostas *gender-transformative*.

⁵ O termo *gender-specific* refere o risco das jovens se envolverem na delinquência, diferindo dos jovens, como vitimação ou episódios traumáticos, famílias desproporcionais, comunidades problemáticas, escola que não proporciona segurança, assuntos relacionados com o consumo de substâncias, de saúde e também referentes a certas limitações académicas (CHESNEY-LIND, MORASH & STEVENS, 2008; RAVOIRA, GRAZIANO & LYDIA, 2012a).

⁶ O termo *gender-responsive* refere na criação de um ambiente que reflita uma compreensão situada da vida das raparigas (BLOOM, OWEN & COVINGTON, 2004) incluindo fatores relacionados com o conteúdo e contexto (ANDERSON et al., 2016; WALKER et al., 2015) sendo que estes fatores reconhecem que o género é relevante, que é necessário integrar e atender às necessidades de saúde física e mental, priorizar a segurança, valorizar as relações positivas, promover oportunidades para melhorar condições

utilizados como *gender-based*, *gender-appropriate*, *gender-sensitive*, *girl-specific*, *female-specific* (ANDERSON, HOSKINS & RUBINO, 2019). Este equívoco poderá proporcionar ambiguidade no desenvolvimento e na implementação de respostas responsivas ao género e contribuir também para a heterogeneidade nestas repostas classificadas de responsivas ao género (ANDERSON et al., 2019). *Gender-specific* e *gender-responsive* são termos com as suas próprias concetualizações, assim, é necessário abordar a junção destes termos para uma melhor divulgação e implementação de abordagens responsivas ao género (ANDERSON et al., 2019) porque segundo SMITH (2016), nota-se uma não clareza na forma como esta temática é definida e operacionalizada.

A temática da delinquência juvenil feminina e a implementação de práticas baseadas na evidência em contextos de justiça juvenil veio evidenciar a necessidade de políticas responsivas ao género no âmbito da justiça juvenil (WALKER, MUNO & SULLIVAN-COLGLAZIER, 2015). A responsividade de género pode ser interpretada como um paradigma para atender às necessidades idiossincráticas das jovens no Sistema de Justiça Juvenil (ANDERSON, WALERYCH, CAMPBELL, BARNES, DAVIDSON II, CAMPBELL, ONIFADE & PETERSEN, 2016), e é uma política ou programa que aborda as normas, os papéis, as relações e as desigualdades de género aplicando medidas que reduzam os seus efeitos prejudiciais (WHO, 2011). Determina-se que a responsividade de género se baseia num modelo teórico e empírico que aborda questões baseadas no género direcionando maneiras de o Sistema de Justiça responder às necessidades específicas das jovens (SALISBURY, 2015).

Toda esta discussão é suportada pela literatura *Gender-Responsive*, de influência feminista BLOOM & COVINGTON, 2001; CHESNEY-LIND, MORASH & STEVENS, 2008; COVINGTON & BLOOM, 2006; RAVOIRA, GRAZIANO & LYDIA, 2012a), que se foca em explicar as razões da (in)visibilidade social e científica das raparigas na delinquência (HOLSINGER, 2000), identifica as causas e os padrões da delinquência cometida pela figura feminina (GREENE, PETERS & ASSOCIATES, 1998; ZAHN et al., 2008) e debate sobre as respostas sexistas e paternalistas do Sistema de Justiça Juvenil (MOORE & PADAVIC, 2010). Esta literatura propõe que respostas de intervenção devem basear-se em programas focalizados na construção de relações saudáveis, no desenvolvimento de competências específicas como as de comunicação, *coping*, tomada de decisão e autoestima, que deem voz às raparigas (FOLEY, 2008), ter em consideração as experiências, as expressões e os comportamentos idiossincráticos de género (DUARTE, 2017) e

socioeconómicas, e criar serviços baseados na comunidade através destes componentes-chave (COVINGTON & BLOOM, 2006).

ter como base teórica uma explicação societal, com o objetivo de empoderar e melhorar a qualidade de vida (HUBBARD & MATTHEWS, 2008).

Segundo BLOOM et al. (2003) desenvolver uma intervenção (políticas, práticas, programas e serviços) responsiva ao género recai em alguns pontos fulcrais como, reconhecer que para haver um sistema eficiente para as raparigas é necessário estruturá-lo de forma distinta de e para um sistema para os rapazes; abordar os percursos criminais femininos, e as intervenções serem dirigidas ao consumo de substâncias, ao trauma, à saúde mental e à marginalidade económica; ter em consideração as relações familiares e o papel na sociedade quando se determinam as sanções penais. Já WATSON e EDELMAN (2012) referem que uma intervenção responsiva ao género deve incluir algumas componentes-chave como, compreensão, segurança, empoderamento, e suporte familiar e relacional.

As componentes-chave de uma intervenção responsiva ao género advém dos princípios orientadores de COVINGTON e BLOOM (2006) que recaem no reconhecimento da importância do género, na priorização da segurança, na promoção de relações positivas, na abordagem da saúde mental e do trauma, na criação de oportunidades melhorando condições socioeconómicas e no desenvolvimento de serviços compreensivos baseados na comunidade para mulheres e raparigas. No entanto, BLOOM e COVINGTON (2001) referem que este tipo de intervenção passa por criar um ambiente (pela seleção do espaço, pelo recrutamento dos/as profissionais, pelo desenvolvimento de programas, conteúdos e materiais) que reflita uma compreensão situada da vida das raparigas, e dos rapazes, e responda aos seus pontos fortes e desafios, utilizando um modelo multidimensional, baseado no desenvolvimento de competências e pontos fortes, que tenha em consideração fatores sociais, culturais e psicológicos (WOLF, GRAZIANO & HARTNEY, 2009).

Segundo SHERMAN (2005), uma intervenção responsiva ao género deve conter práticas, políticas e programas que abordem as desigualdades sistémicas resultantes de uma institucionalização desajustada, e abordem as necessidades idiossincráticas das jovens e os seus percursos na institucionalização que são ambos diferentes dos jovens. Um dos grandes objetivos de intervenção com esta dimensão é, segundo a autora, reduzir o *gender bias*, ou viés de género, quer significa reduzir a tendência de preferência de um dos géneros e fomentar a responsividade de género através da legislação, promovendo uma intervenção equitativa e responsiva para as raparigas e assegurando que as instituições e os seus funcionários prestam serviços ajustados às raparigas. Assim, para que o Sistema de Justiça seja responsivo ao género tem que ter em consideração a realidade da vida das jovens, os percursos que as levam para a criminalidade e

as relações que moldam as suas vidas (BLOOM et al., 2003). Implementar estas abordagens reduz a minimização do retorno das jovens ao Sistema de Justiça Juvenil (SHERMAN, 2005). Apesar de a intervenção responsiva ao género continuar a ser uma temática em desenvolvimento no Sistema de Justiça Juvenil tem apresentado resultados positivos em áreas como sistemas de apoio, emprego, autoestima, empoderamento e na redução da reincidência (DAY, ZAHN & TICHAVSKI, 2015; ZAHN et al., 2009).

REALIDADE PORTUGUESA

A justiça juvenil em Portugal tem apresentado, desde 2001⁷, um modelo híbrido cujo paradigma é o da responsabilização não penal, por via educativa (CARVALHO, 2018). Uma “terceira via” que tem procurado “conciliar os imperativos de proteção da infância e da juventude a cargo do Estado com uma estratégia responsabilizante que pretende educar o/a jovem para o respeito pelas normas sociais” (DUARTE & FRAZÃO, 2020, p. 37).

Suportando toda a discussão que esteve na base desta alteração legislativa, a intervenção com jovens delinquentes passou a ter como referência uma perspetiva desenvolvimentista da delinquência, ajustada ao nível de risco de reincidência e às necessidades criminógenas, associada a uma perspetiva de igualdade de tratamento e com uma base de intervenção politicamente neutra em termos de género (BONTA & ANDREWS, 2007; PIMENTEL, QUINTAS, FONSECA & SERRA, 2015).

Esta aplicação neutra da Lei Tutelar Educativa, cujo universo é maioritariamente masculino e, portanto, modelador dos modelos e práticas, invisibilizou ainda mais a intervenção tutelar educativa com raparigas e um grupo sobre o qual se sabia muito pouco (CUNHA, 1994; DUARTE, 2016a). A importância científica e académica dada à delinquência perpetrada por raparigas tem sido ainda limitada, quer ao nível estatístico, que continua a fazer pouca desagregação por género (como é exemplo os dados do RASI⁸), quer no desenvolvimento de estudos sobre as trajetórias das raparigas na delinquência e no Sistema de Justiça Juvenil (DUARTE, 2012, 2017; DUARTE & CARVALHO, 2017; DUARTE & CUNHA, 2014; GOMES & DUARTE, 2018).

O debate e a criação de uma agenda de investigação e de intervenção com foco no género em Portugal, a par do que já tinha acontecido em outros países, foi impulsionado pelo aumento da

⁷ Que deve ser enquadrada nas alterações legislativas que foram introduzidas em Portugal a partir de 2001, com a introdução de duas novas leis: a Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) –, Lei n.º 149/99, de 1 de setembro, e a Lei Tutelar Educativa (LTE) –, Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, que entraram em vigor no dia 1 de janeiro de 2001.

⁸ Relatório Anual de Segurança Interna

investigação científica (DUARTE & VIEITES-RODRIGUES, 2015) e por preocupações políticas, como as que foram sublinhadas pelos Relatórios da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos de 2012 e 2017 (CFCE, 2012, 2017) que apontavam, por um lado, para um crescimento estatístico das raparigas no sistema de justiça juvenil⁹ e, por outro, para uma intervenção que mantinha as raparigas em espaços criados e pensados para rapazes. Segundo GARCIA e LANE (2013), se no passado as respostas focadas no género foram escassas, hoje académicos e profissionais concordam que as diferenças de género na intervenção devem ser reconhecidas e que já existe investigação, em crescimento, que suporta direções úteis para uma agenda de investigação e de intervenção a esta problemática (DUARTE, 2012, 2015, 2016a; DUARTE & CARVALHO, 2013; DUARTE & CUNHA, 2014). No caso português, acresce um desafio político nacional¹⁰, enquadrado nas recomendações internacionais impostas à agenda política, onde é necessário garantir um tratamento equitativo no Sistema de Justiça e uma intervenção que tenha em consideração os princípios do *mainstreaming*¹¹ de género (DUARTE, 2016a), cujo principal objetivo é atingir uma igualdade de género (WHO, 2011).

2. METODOLOGIA

2.1. Objetivos

O objetivo geral desta investigação foi compreender a importância de uma intervenção baseada no género no Sistema de Justiça Juvenil, a partir da perspetiva dos/as profissionais da DGRSP. Um dos objetivos específicos deste estudo passava por fazer um levantamento das respostas de intervenção, ao nível das políticas, dos serviços, dos programas, das práticas e dos seus instrumentos, e perceber se estas são ou não responsivas ao género. Para fazer este levantamento e caracterização foi aplicado um inquérito por questionário aos Técnicos de Reinserção Social. Serão os resultados deste questionário que aqui se pretendem apresentar e discutir.

⁹ Segundo a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, apesar de as raparigas continuarem a estar menos representadas estatisticamente do que os rapazes, a sua presença tem vindo a aumentar paulatinamente aos longo dos últimos anos. Aliás, entre 2018 e 2020, verificamos um aumento das jovens internadas em Centro Educativo (2018: n(19)12,34%; 2019: n(17)11,04%; 2020: n(12)13,33%) contrariando a tendência geral do número de jovens em Centro Educativo que era de diminuição.

¹⁰ O novo desafio político estabelecido pela DGRSP de integrar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação em todas as suas valências.

¹¹ O *mainstream* de género refere o “processo de avaliar as implicações para mulheres e homens das ações planeadas, incluindo legislação, políticas ou programas, em todas as áreas e em todos os níveis. É uma estratégia para tornar as preocupações de mulheres e homens numa dimensão integral do desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, económicas e sociais para que as mulheres e homens beneficiem igualmente e a desigualdade não seja perpetuada” (NAÇÕES UNIDAS, 1999 p. 24).

2.2. Amostra

O questionário foi administrado no final de 2019 (novembro e dezembro), a amostra foi constituída por 25 profissionais da DGRSP, entre dirigentes dos Centros Educativos, técnicos/as profissionais de reinserção social e técnicos/as superiores de reinserção social. Tratou-se de uma amostragem por conveniência dado que se selecionou os/as respondentes com base na sua disponibilidade e vontade de participação no estudo.

2.3. Técnicas de recolha de dados: o questionário

O QIRG – Questionário de Intervenção Responsiva ao Género¹² – foi criado para ser um instrumento que pretende caracterizar a intervenção para poder perfilar necessidades. Apesar de ter sido construído de raiz, inspirou-se em alguns estudos e instrumentos internacionais (BRUMBAUGH, WALTERS & WINTERFIELD, 2010; OWEN & BLOOM, 2000; RAVOIRA et al., 2012a,b; SOKOLOFF, SNEED, GUTHRIE & BENEDICT, 2008). O QIRG começa com uma parte introdutória onde se explica o objetivo do questionário e se apresenta a sua estrutura, escala e pontuação, bem como se define o que se entende, para este estudo, por intervenção responsiva ao género. O questionário está dividido em cinco grandes partes, a saber: uma primeira que pede a caracterização sócio-profissional dos respondentes; e da parte dois à cinco surgem os grandes temas que irão estruturar o levantamento dos dados. As repostas aos itens correspondentes da parte dois à cinco, foram feitas de acordo com uma escala de *Likert* de 3 pontos, em que o valor 1 corresponde a “não concordo”; 2 corresponde a “concordo, mas precisa de melhorias”; 3 corresponde a “concordo, e funciona bem”; e 4 corresponde a “não sei/não se aplica”.

Na análise do QIRG fez-se uma reestruturação dos temas que passaram a A, B, C e D, e houve uma reestruturação dos itens com base na análise estatística. Vejamos, em detalhe, cada uma destas partes.

O tema **A - Filosofia e Instrumentos** - desenvolve-se em torno de duas grandes variáveis: Missão da DGRSP comprometida com a igualdade de género e Instrumentos e respostas responsivos ao género. Relativamente à variável missão da DGRSP comprometida com a igualdade de género, que posteriormente vai ser designada por missão, esta é constituída por cinco itens. Por outro lado, a variável instrumentos e respostas responsivos ao género, que posteriormente vai ser designada por instrumentos, é constituída por oito itens. O tema **B - Instalações e Espaços físicos** - é constituído por variáveis designadas espaço estrutural e visual dos Centros Educativos e

¹² Projeto Desvio Juvenil Feminino: padrões, necessidades e intervenção (DUARTE, 2016b)

partilha de atividades entre rapazes e raparigas dentro do CE. A variável espaço estrutural e visual dos Centros Educativos, que posteriormente vai ser designada por espaço estrutural e visual, é composta por seis itens. Relativamente à variável partilha de atividades entre rapazes e raparigas dentro do CE, que posteriormente vai ser designada por partilha de atividades, esta é reagrupada por seis itens. O tema **C - Profissionais/Staff** - contende com variáveis designadas ação dos/as profissionais, contratação dos/as profissionais e formação dos/as profissionais. A variável ação dos/as profissionais, que posteriormente vai ser designada por ação, é operacionalizada por nove itens. Além disso, a variável contratação dos/as profissionais, que posteriormente vai ser designada por contratação, é constituída por cinco itens. Por conseguinte, a variável formação dos/das profissionais, que posteriormente vai ser designada por formação, é composta por quatro itens. O tema **D - Desenvolvimento e Avaliação da Intervenção** - é organizado por variáveis designadas intervenção responsiva ao género, características gerais da ITE e avaliação da intervenção. A variável intervenção responsiva ao género, que posteriormente vai ser designada por IRG, é composta por cinco itens. Seguidamente, a variável características gerais da ITE, que posteriormente vai ser designada por ITE, é constituída por três itens, sendo que o item D6 se ramifica em 10 subitens. Finalmente, a variável avaliação da intervenção, que posteriormente vai ser designada por avaliação, é operacionalizada por quatro itens. Para efeitos de construção das escalas o valor 4, correspondente a “não sei/não se aplica”, foi considerado *missing value*. Note-se que para aprimorar e melhorar a análise estatística criou-se variáveis advindas do reagrupamento dos itens.

2.4. Técnicas de análise de dados

Os dados quantitativos foram sujeitos a uma análise estatística descritiva com recurso ao software IBM SPSS Statistics 26. Em primeiro lugar, procedeu-se a um processo de *screening* para reorganizar, uniformizar e adequar as variáveis para a análise estatística posterior, nomeadamente, a identificação dos *missing values* e agregação dos itens para a criação das variáveis-chave do estudo com base nos critérios teóricos que nortearam a construção do instrumento. Para o cálculo das variáveis do presente estudo, somou-se as pontuações dos itens correspondentes (excluindo em que o/a respondente não respondeu ou referiu que não sabia/não se aplicava) e dividiu-se pelos números de itens válidos. Todas as escalas estão dentro de uma amplitude de valores que varia entre 1 a 3. Para medir a consistência interna das variáveis-chave do estudo recorreu-se ao *Alpha de Cronbach* (α). Tendo em conta os valores estatísticos definidos na literatura científica, consideram-se valores ideais *alphas* entre 0,7 e 0,9 (CRESWELL & CRESWELL, 2018). Para a análise da estatística descritiva recorreu-se a algumas

medidas de tendência central (média e mediana) e a medidas de dispersão (desvio-padrão). Além disso, utilizaram-se percentagens para as variáveis categóricas, como o género, a função e as habilitações literárias, porque devido à natureza qualitativa destas variáveis esta foi a melhor maneira de as descrever.

Foi também realizada a comparação de médias, através de testes paramétricos como o *independent sample t-test* e o *one-way ANOVA*, para se determinar se havia diferenças estatísticas nas variáveis-chave ou variáveis dependentes acima referidas em função das variáveis género e função desempenhada/cargo profissional devido ao facto de estas variáveis serem importantes nas dimensões a analisar.

3. RESULTADOS

3.1. Caracterização da amostra

A amostra total é composta por 25 indivíduos, dos quais 56% (n=14) são do género masculino e 44% (n=11) do género feminino, com idades compreendidas entre os 23 e os 60 anos (média de 43 anos). Dois (8%) indivíduos não forneceram informação quanto a esta variável. Relativamente à função que cada participante exerce, 12% (n=3) desempenha cargos de dirigente, 48% (n=12) são técnicos profissional de reinserção social (TPRS), 24% (n=6) são técnicos superior de reinserção social (TSRS) e 16% (n=4) desempenham outros cargos. No que concerne ao tempo de serviço, a nossa amostra válida é de 24 participantes (96,0%). Em média, os/as participantes indicam que trabalham há cerca de 10 anos no âmbito da justiça juvenil (mín: 0; máx: 36 anos). Relativamente ao tempo de serviço em CE a média é de 5 anos (mín: 0; máx: 24 anos) e em CE misto é de cerca de 1,5 anos (mín: 0; máx: 8 anos). No que respeita às habilitações literárias, 28% (n=7) da amostra tem o 12º ano (ou similar), 36% (n=9) uma licenciatura e 36% (n=9) tem uma/um pós-graduação/mestrado. Estes dados estão sumariados na tabela 1.

Tabela 1 - Caracterização da amostra

	n	%	Min.	Máx.	X	MED	SD
Idade	23	-	23	60	43,35	44,00	10,19
Género							
Masculino	14	56,0	-	-	-	-	-
Feminino	11	44,0	-	-	-	-	-

Função							
Dirigente	3	12,0	-	-	-	-	-
TPRS	12	48,0	-	-	-	-	-
TSRS	6	24,0	-	-	-	-	-
Outro	4	16,0	-	-	-	-	-
Tempo de Serviço							
Justiça Juvenil	24	-	0	36	9,92	5,50	9,82
Centro Educativo	24	-	0	24	5,10	2,00	7,08
Centro Educativo Misto	24	-	0	8	1,48	0,75	2,08
Habilitações Literárias							
12.º ano (ou similar)	7	28,0	-	-	-	-	-
Licenciatura	9	36,0	-	-	-	-	-
Pós-Graduação/Mestrado	9	36,0	-	-	-	-	-

n- Número de indivíduos; X-Média; MED - Mediana; SD - Desvio-padrão

3.2. Caracterização segundo as variáveis da amostra em análise

Para a análise dos resultados de acordo com as variáveis-chave que nortearam a construção do questionário (ver descrição do instrumento em cima), fez-se o agrupamento dos itens em variáveis-chave (tabela 2). A fim de aferir a fiabilidade dessas variáveis foram realizados testes de consistência interna utilizando a medida de *Alpha de Cronbach* (α). De um modo geral, os valores são considerados entre razoáveis e elevados. Como se pode verificar, as variáveis missão ($\alpha=0,76$), instrumentos ($\alpha=0,85$), partilha de atividades ($\alpha=0,73$), ação ($\alpha=0,76$), contratação ($\alpha=0,92$), formação ($\alpha=0,80$), IRG ($\alpha=0,91$), ITE ($\alpha=0,91$) e avaliação ($\alpha=0,75$) atingem valores de consistência interna considerados bons e elevados. Note-se que a variável espaço estrutural e visual não obteve valor de α ($\alpha=0,52$) igual ou superior a 0,7, por não se enquadrar nos valores ideais definidos pela literatura científica, os resultados relativos a esta variável foram analisados com precaução. Inicialmente, a variável espaço estrutural e visual tinha sido operacionalizada por sete itens (B1¹³-B2-B3- B4-B7-B8-B13), no entanto, retirou-se o item B1 devido ao facto de este comprometer claramente o valor de alfa, causando uma baixa consistência interna dos itens e, por isso, este item foi analisado individualmente.

¹³ O item B1: centro educativo estar localizado num espaço seguro e perto das comunidades das quais os/as jovens são provenientes.

A MISSÃO DA DGRSP COMPROMETIDA COM A IGUALDADE DE GÉNERO

Para metade (50,0%) dos respondentes a missão e os objetivos da DGRSP funcionam bem e têm um compromisso explícito de promover e/ou alcançar a igualdade de género na ITE (item A1). No entanto, alguns respondentes referiram que precisam de melhorias (36,4%) e 13,6% não concorda.

De igual forma 52,4% dos participantes alegam que a missão e os objetivos da DGRSP são responsivos ao género (item A2) e funcionam bem. No entanto, alguns respondente referiram que precisam de melhorias (38,1%) e 9,5% afirmaram que a missão e os objetivos da DGRSP não são responsivos ao género.

Para mais de metade (81,3%) dos participantes alegam que é necessário melhorias nas parcerias entre a DGRSP e entidades com experiência nas matérias de igualdade de género (item A3). No entanto, há 18,8% dos participantes que afirmam que a DGRSP tem parceiros com experiência nas matérias da igualdade de género, funcionando bem estas parcerias.

Apenas 6,3% dos participantes afirmam que a DGRSP não recolhe e não relata evidências quantitativas e qualitativas, por sexo (item A4). Metade (50,0%) dos participantes afirmam que a DGRSP recolhe e relata evidências quantitativas e qualitativas, por sexo, contudo 43,8% dos participantes mencionam que são necessárias melhorias.

Por fim, no que diz respeito à concordância com o item A6, 35,7% dos participantes concordam que os estudos realizados para DGRSP não excluem um dos sexos, mas assumem que as conclusões se aplicam a ambos os sexos. Igual proporção de respondentes (35,7%) concorda com esta afirmação, mas reconhecem que são necessárias melhorias. E, 28,6% dos participantes concordam e afirmam que não necessita de melhorias pois funciona bem.

INSTRUMENTOS E RESPOSTAS RESPONSIVOS AO GÉNERO

Apenas 10,0% dos participantes afirma que a ITE não é *gender-neutral*, quer isto dizer, a intervenção é diferente em razão de género (item A5). 25,0% dos participantes afirma que a ITE é *gender-neutral* e está a funcionar bem, contudo 65,0% dos participantes alegam uma necessidade de melhorias nesta temática.

No que concerne à perceção de que os instrumentos de avaliação de risco são responsivos ao género (item A7), 33,3% dos respondentes afirmam que os instrumentos de avaliação de risco

são responsivos ao género e funcionam bem, 38,9% dos participantes alegam que são necessárias melhorias, e 27,8% dos respondentes refere não concordar.

Apenas 15,0% dos participantes não concordam que os programas terapêuticos sejam responsivos ao género (item A8). No entanto, 55,0% dos participantes alegam que os programas terapêuticos são responsivos ao género e funcionam bem, mas 30,0% dos participantes afirmam que são necessárias melhorias nesta vertente.

A maioria dos participantes concordam que o CE ouve as vozes dos/as jovens nos vários níveis de participação (item A9), mais corretamente, 60,0% dos participantes alegam que são necessárias melhorias, mas 40,0% dos participantes afirmam que esta intenção de promover a opinião dos/as jovens funciona bem.

No mesmo sentido, os/as respondentes concordam que o CE integra uma abordagem relacional responsiva ao género (item A10), ou seja, 61,1% afirma que esta abordagem funciona bem, contudo 38,9% alega que são necessárias melhorias.

Uma minoria dos participantes (5,9%) não concorda que o CE incorpore uma abordagem individualizada responsiva ao género (item A11). Contudo, 64,7% dos participantes concordam com a existência de uma abordagem individualizada responsiva ao género e 29,4% dos participantes afirma haver necessidade de melhorias neste tipo de abordagem.

Por outro lado, 12,5% dos participantes afirmam que os regulamentos internos e os projetos educativos não levam em consideração as necessidades idiossincráticas de rapazes e raparigas (item A12). 37,5% dos participantes concordam que os regulamentos internos e os projetos educativos levam em consideração as necessidades idiossincráticas de rapazes e raparigas, mas precisa de melhorias, contudo 50,0% dos participantes alegam que esta vertente já funciona bem.

Finalmente, 69,2% dos participantes concordam com o facto de os/as materiais/publicações produzidos/as retratarem os rapazes e as raparigas com base em estereótipos baseados no género (item A13), contudo percecionam que necessitam de melhorias. 15,4% dos participantes concordam e alegam que não necessitam de melhorias pois funciona bem. Igual proporção (15,4%) de participantes refere não concordar.

ESPAÇO ESTRUTURAL E VISUAL DOS CENTROS EDUCATIVOS

44,0% dos participantes concordam com o facto de o CE estar localizado num espaço seguro e perto das comunidades das quais os/as jovens são provenientes (item B1), porém 52,0% dos participantes afirma uma necessidade de melhorias nesta temática. 4,0% dos participantes discordam sobre a localização do CE e de este estar perto das comunidades dos quais os/as jovens são provenientes.

64,0% dos participantes concordam que o espaço do CE é acolhedor (item B2) mas 32,0% dos participantes alegam que necessita de melhorias. Apenas 4,0% dos participantes não concordam de o espaço do CE ser acolhedor.

Apesar de a grande maioria (65,2%) dos participantes concordarem com o facto de o espaço do CE expor informação sobre os direitos e deveres dos/as jovens (item B3), 30,4% dos participantes alega que há necessidade de melhorar esta vertente. Um número muito reduzido de participantes (4,3%) afirma que o espaço do CE não expõe informação importante sobre os direitos e os deveres dos/as jovens.

11,8% dos participantes afirmam não haver uma inclusão dos/das jovens na tomada de decisão sobre o design e a decoração básica do CE (item B4). Porém, 47,1% dos participantes afirmam que existe essa inclusão e que necessita de melhorias, e ainda 41,2% dos participantes simplesmente concordam com a inclusão e alegam funcionar bem assim.

Apenas 16,7% dos participantes alegam que o CE não promove imagens que neutralizem os estereótipos de género, étnicos e culturais (item B7). 50,0% dos participantes afirma que existe um promover na neutralização dos estereótipos de género, étnicos e culturais, contudo 33,3% dos participantes afirma necessitar de melhorias na neutralização de estereótipos.

17,6% dos participantes não concordam que o CE esteja a promover imagens positivas de rapazes e raparigas em papeis não tradicionais (item B8). 29,4% dos participantes afirma que o CE promove imagens positivas de rapazes e raparigas em papeis não tradicionais, mas 52,9% alega uma necessidade de melhorias.

Por fim, a grande maioria (86,4%) dos participantes afirmam que os quartos são espaços seguros (item B13), mas alguns respondentes referem necessitarem de melhorias (13,6%).

PARTILHA DE ATIVIDADES ENTRE RAPAZES E RAPARIGAS DENTRO DO CENTRO EDUCATIVO

Tanto no item B5 como no B6, 93,8% dos participantes concordam que o CE permite que os rapazes e as raparigas partilham os mesmos espaços de formação (escolar/base e tecnológica), contudo 6,3% dos participantes não concordam com esta afirmação.

Relativamente ao acesso a atividades desportivas (item B9), 6,3% dos participantes alegam que os rapazes e as raparigas não têm acesso às mesmas atividades desportivas. 75,0% dos participantes afirmam que os rapazes e as raparigas têm acesso às mesmas atividades desportivas e que funciona bem, mas 18,8% dos participantes afirmam que são necessárias melhorias.

A grande maioria dos respondentes (81,3%) concordam que os rapazes e as raparigas têm acesso às mesmas atividades de lazer (item B10) e de formação tecnológica (item B11). No entanto, 18,8% (B10) e 12,5% (B11) dos participantes alegam que são necessárias melhorias, e 6,3% dos participantes alegam que os rapazes e as raparigas não têm acesso a todas as opções de formação tecnológica.

Por fim, 64,3% dos participantes não concordam com a afirmação de existir atividades para rapazes e atividades para raparigas (item B12), contudo 35,7% dos participantes concordam que existem atividades para rapazes e atividades para raparigas, mais precisamente 21,4% dos participantes afirma que esta prática funciona bem e 14,3% dos participantes alegam que são necessárias melhorias.

AÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS

A maioria dos participantes concordam que os/as profissionais (TSRS e TPRS) usam uma abordagem relacional e baseada em pontos fortes (item C1), mais corretamente, 56,5% dos participantes afirmam que esta abordagem funciona bem, contudo 43,5% alega necessidade de melhorias.

Para metade (50,0%) dos respondentes os/as profissionais utilizam uma abordagem interventiva diferenciada para os/as jovens (item C2), precisando de melhorias. Alegam, também, que este tipo de abordagem funciona bem (33,3%) e 16,7% não concorda.

A maioria (52,9%) dos participantes afirma que os/as TSRS levam em considerações as diferenças desenvolvimentais de rapazes e raparigas na gestão dos casos (item C3), e que

funciona bem esta prática, contudo 47,1% dos participantes alega que são necessárias melhorias nesta prática.

66,7% dos participantes afirmam que há pessoal feminino a trabalhar em todos os turnos (item C4), mas necessitando de melhorias nesta questão (23,8%). 9,5% dos participantes alega que não há pessoal feminino a trabalhar em todos os turnos.

Metade dos participantes (53,8%) não concorda com a afirmação de que a contenção de uma jovem ser feita apenas por elementos femininos da equipa profissional ou de segurança (item C5), contudo 46,2% dos participantes concorda referindo, no entanto, necessitar de melhorias. 46,7% dos respondentes concorda que seja mais difícil trabalhar com as raparigas do que com os rapazes (item C15), necessitando este trabalho de melhorias (26,7%). Igual proporção (26,7%) de respondentes refere não concordar.

47,1% dos participantes afirma que a equipa profissional incorpora uma compreensão sobre o desenvolvimento e diferenças sexuais e de género (item C16). Alguns respondentes referem necessitar esta temática de melhorias (41,2%). Contudo, 11,8% dos participantes discorda com o facto de a equipa profissional incorporar uma compreensão sobre o desenvolvimento e diferenças sexuais e de género.

61,1% dos participantes afirma que os/as supervisores acompanham, treinam e responsabilizam a equipa de profissionais de acordo com os princípios responsivos ao género (C17), mas que ainda assim necessita de melhorias. Contudo, 16,7% dos participantes alega que este tipo de acompanhamento, treinamento e responsabilização funciona bem e 22,2% discordam.

Por fim, 56,3% dos participantes concordam com o facto de as reuniões de equipa serem realizadas regularmente e incluírem discussões que facilitam a aprendizagem e as práticas sensíveis ao género (C18), porém ainda necessita de melhorias. 31,3% dos participantes alegam que este tipo de procedimentos já funciona bem, mas 12,5% dos participantes discorda.

CONTRATAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS

57,1% dos participantes concordam que a contratação do *staff* leva em consideração a diversidade da população que está a ser intervencionada (item C6), mas 28,6% dos participantes alega uma necessidade de melhoria nesta vertente e 14,3% refere não concordar.

56,3% dos participantes concordam que nas contratações foram feitas perguntas de conhecimento e de atitude sobre a população intervencionada (item C7), necessitando um melhoramento nesta vertente (31,3%). 12,5% dos participantes não concordam.

43,8% dos participantes concordam que na contratação foram feitas perguntas de conhecimento e de atitude sobre abordagens relacionais e baseadas nos pontos fortes (como fatores protetores) (item C8), no entanto metade considera que necessita de melhorias (50,0%) e 6,3% discorda com a afirmação.

40,0% dos participantes concordam que na contratação foram feitas perguntas de conhecimento e de atitude sobre a intervenção com as raparigas (item C9), ainda assim necessitando de melhorias. 30% concorda e 30% alega que não foram feitas este tipo de perguntas.

Finalmente, 16,7% dos participantes concordam que na contratação foram feitas perguntas sobre o seu entendimento sobre fronteiras físicas, emocionais e sexuais que deveriam estar presentes na relação entre jovens e técnicos/as (item C10), mas para mais de metade (58,3%) dos participantes apontam uma necessidade de melhorias. 25,0% dos participantes refere não concordar.

FORMAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS

Para 27,8% dos participantes a formação dos/as profissionais inclui formadores/as externos e internos para abordar questões emergentes, alegando que esta prática funciona bem (item C11). No entanto, para mais de metade (61,1%) dos participantes são necessárias melhorias. 11,1% dos participantes refere não concordar.

A quase totalidade da amostra (94,8%) concorda que a formação dos/as profissionais inclui *role plays*, estudos de caso e acompanhamento de *coaching* (item C12) e que esta inclusão funciona bem (47,4%), porém, afirmam também que são necessárias melhorias (47,4%). 5,3% dos participantes discordam.

29,4% dos participantes concordam que a formação dos/as profissionais inclui um treino prático com base teórica para abordagens responsivas ao género (item C13), e que esta inclusão de um treino prático com base teórica para abordagens responsivas ao género está a funcionar bem, no entanto 41,2% alega que é preciso melhorias neste tipo de treino prático. 29,4% dos participantes discordam com o que foi questionado no item.

64,7% dos participantes concordam que este tipo de treino prático é fundamental para melhorar a intervenção dos/as profissionais junto dos/as jovens (item C14), ainda assim 35,3% refere que necessita de melhorias.

INTERVENÇÃO RESPONSIVA AO GÉNERO

Metade dos respondentes (50,0%) concordam que todos os serviços são baseados nos princípios da responsividade de género (item D1), mas que necessitam de melhorias. Porém, 12,5% dos participantes afirmam que todos os serviços são baseados nos princípios da responsividade de género e que funcionam bem. 37,5% dos participantes discordam com o que foi questionado no item.

27,8% dos respondentes concordam que todos os programas e atividades se baseiam nos princípios da responsividade de género (item D2), e consideram que funciona bem. Igual proporção (27,8%) de respondentes discorda. 44,4% dos participantes alega necessidade de melhorias nesta vertente.

22,2% dos participantes concordam que a fundamentação teórica da intervenção é fundamentada em pesquisas sobre diferenças de género (item D3), contudo para mais de metade (55,6%) dos participantes é necessário ainda melhorias. 22,2% dos participantes discordam.

38,5% dos participantes concordam que os serviços de saúde e médicos projetados especificamente para as raparigas são oferecidos no local (item D7), mesmo assim 46,2% dos participantes concordam identificando necessidade de melhorias. 15,4% dos participantes discordam com o que foi questionado neste item.

Por fim, para mais de metade (76,9%) dos respondentes afirmam que tanto os/as jovens têm igual acesso a qualquer um dos programas/serviços¹⁴ (item D8) e que esta igualdade está a funcionar bem, porém 15,4% dos participantes referem haver necessidade de melhorias. 7,7% dos participantes não concordam com a igualdade de acesso dos/das jovens a qualquer programa/serviço.

¹⁴ Os programas/serviços estão referidos no item D6

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INTERVENÇÃO TUTELAR EDUCATIVA

Confirma-se uma vasta concordância nas respostas (95%), ou melhor, verifica-se que 45,0% dos participantes afirmam que a intervenção e o tratamento são baseados num modelo holístico (item D4) e que esta temática funciona bem, no entanto 50,0% dos participantes concorda que são necessárias melhorias. 5,0% dos participantes discordam com o que foi declarado.

31,8% dos participantes concordam que os Centros Educativos oferecem intervenções terapêuticas de níveis diferenciados (item D5) e que funcionam bem, porém 59,1% dos participantes concordam com o facto de haver uma necessidade de melhorias. 9,1% dos participantes discordam que os Centros Educativos estejam a oferecer este tipo de intervenções.

Na perceção se o Centro Educativo oferece programas recreativos, incluindo arte, drama e música (item D6a), 60,9% dos participantes afirmam que o Centro Educativo oferece este tipo de programas e que estes funcionam bem, contudo 34,8% dos participantes concorda com a necessidade de haver melhorias. 4,3% dos participantes discordam com o facto de o Centro Educativo oferecer este tipo de programas.

40,9% dos participantes concordam com o facto de o Centro Educativo oferecer serviços, mais precisamente, sobre vínculos de apoio comunitário (item D6b), contudo, 50,0% dos participantes afirmam que é necessário haver melhorias neste serviço. 9,1% dos participantes discordam.

23,8% dos participantes concordam com o facto de o Centro Educativo oferecer programas focados na família (item D6c) e que estes programas estão a funcionar bem, no entanto 52,4% dos participantes alegam uma necessidade de melhorias neste tipo de programas. 23,8% dos participantes discordam com o que foi questionado no item.

Para mais de metade (65,2%) dos participantes concordam com o facto de o Centro Educativo oferecer oportunidades educacionais e vocacionais aos/às jovens (item D6d) e que este tipo de serviço funciona bem, porém 30,4% dos participantes afirmam que são necessárias melhorias. 4,3% dos participantes discordam com o facto de o Centro Educativo oferecer este tipo de serviço.

58,8% dos participantes concordam que o Centro Educativo oferece serviços sobre o tratamento informado do trauma (item D6e), mas identificam necessidades de melhorias neste tipo de serviço, porém 23,5% concordam e afirmam que este funciona bem e 17,6% discordam.

Confirma-se uma total concordância nas respostas (100%), ou melhor, 60,9% dos participantes afirmam que o Centro Educativo oferece serviços sobre aquisição de competências (item D6f) e que este tipo de serviços funciona bem, contudo 39,1% dos participantes reportam uma necessidade de melhorias.

De igual forma, confirma-se uma total concordância nas respostas (100%), ou melhor, 54,5% dos participantes concordam que o Centro Educativo oferece serviços sobre tutorias (item D6g) e que está a funcionar bem, porém 45,5% dos participantes afirmam uma necessidade de melhorias neste serviço.

Na perceção se o Centro Educativo oferece serviços sobre a espiritualidade (item D6h), para mais de metade (64,3%) dos respondentes o Centro Educativo não oferece serviços sobre a espiritualidade, ainda assim 35,7% dos respondentes concordam que o Centro Educativo oferece este tipo de serviço, mas consideram necessitar de melhorias.

Para mais de metade (80,0%) dos participantes concorda que o Centro Educativo oferece programas focados na educação sexual e reprodutora (item D6i), mas necessitam de melhorias; porém, 15,0% dos participantes afirmam que este tipo de programas funciona bem. 5,0% dos participantes discordam do facto do Centro Educativo oferecer programas sobre a educação sexual e reprodutora.

Por fim, 86,4% dos participantes concordam que o Centro Educativo oferece programas sobre a saúde mental (item D6j), contudo destes 50,0% alegam que são necessárias melhorias, e os restantes 36,4% mencionam que este tipo de programas funciona bem. 13,6% dos participantes discordam que o Centro Educativo esteja a oferecer programas sobre a saúde mental.

AVALIAÇÃO DA INTERVENÇÃO

Para mais de metade (84,6%) dos respondentes afirmam que os dados sobre os/as jovens são recolhidos regularmente e inseridos num banco de dados existentes (item D9), porém destes 53,8% afirmam que são necessárias melhorias enquanto que os restantes 30,8% mencionam um bom funcionamento. 15,4% dos respondentes discordam sobre a recolha regular de dados e a inserção destes num banco de dados.

Na perceção de todos os programas implementados serem avaliados (item D10), 35,7% dos participantes concorda, no entanto 57,1% mencionam uma necessidade de melhorias na avaliação. 7,1% dos participantes afirmam que todos os programas implementados não são avaliados.

33,3% dos participantes concordam que a avaliação considera as diferenças de género (item D11), porém requer melhorias (58,3%). 8,3% dos participantes discorda de a avaliação considerar as diferenças de género.

Finalmente, apenas 12,5% dos participantes mencionam que é utilizado um instrumento de avaliação de programas responsivos ao género (item D12), referindo ser necessário melhorias (50,0%). Porém 37,5% dos participantes discordam com a afirmação neste item.

Tabela 2 – Caracterização segundo as variáveis

Variáveis	(α) ¹⁵	n	Min.	Máx.	X	SD	Não Concordo %	Concordo, mas precisa de melhorias %	Concordo, e funciona bem %
Missão	$\alpha=0,76$	24	1,40	3,00	2,20	0,46			
A1: A missão e os objetivos da DGI têm um compromisso explícito de promover/alcançar a igualdade de género na ITE		22	1	3	2,36	0,73	13,6%	36,4%	50,0%
A2: A missão e os objetivos da DGI são responsivos ao género		21	1	3	2,43	0,68	9,5%	38,1%	52,4%
A3: A DGRSP tem parceiros com experiência nas matérias da Igualdade de Género (e.g. órgãos governamentais, nacionais ou internacionais, Organizações comunitárias...)		16	2	3	2,19	0,40	-	81,3%	18,8%
A4: A DGRSP recolhe e relata evidências quantitativas e qualitativas, por sexo		16	1	3	2,44	0,63	6,3%	43,8%	50,0%
A6: Os estudos realizados pela DGRSP excluem (intencionalmente ou não) um dos sexos, mas assumem que as conclusões se aplicam a ambos os sexos		14	1	3	1,93	0,83	35,7%	35,7%	28,6%
Instrumentos	$\alpha=0,85$	2	1,33	3,00	2,32	0,50			
A5: A ITE é <i>gender-neutral</i> (a intervenção não é diferente em razão do género)		20	1	3	2,15	0,59	10,0%	65,0%	25,0%
A7: Os instrumentos de avaliação de risco (como a YLS/ CMI) são responsivos ao género		18	1	3	2,06	0,80	27,8%	38,9%	33,3%
A8: Programas terapêuticos (como o GPS) são responsivos ao género		20	1	3	2,40	0,75	15,0%	30,0%	55,0%

¹⁵ Alpha de Cronbach

A9: O CE ouve as vozes dos/as jovens nos vários níveis de participação (e.g. design; escolha, implementação e avaliação de atividades)	20	2	3	2,40	0,50	-	60,0%	40,0%
A10: O CE integra uma abordagem relacional responsiva ao género	18	2	3	2,61	0,50	-	38,9%	61,1%
A11: O CE incorpora uma abordagem individualizada responsiva ao género	17	1	3	2,59	0,62	5,9%	29,4%	64,7%
A12: Os regulamentos internos e Projetos Educativos levam em consideração as necessidades idiossincráticas de rapazes e raparigas	16	1	3	2,38	0,72	12,5%	37,5%	50,0%
A13: Os materiais/publicações produzidas retratam rapazes e raparigas com base em estereótipos baseados no género	13	1	3	2,00	0,58	15,4%	69,2%	15,4%

Espaço estrutural e visual	$\alpha=0,52$	25	1,60	3,00	2,47	0,42			
B1: O CE está localizado num espaço seguro e perto das comunidades das quais os/as jovens são provenientes	25	1	3	2,40	0,58	4,0%	52,0%	44,0%	
B2: O espaço do CE é acolhedor	25	1	3	2,60	0,58	4,0%	32,0%	64,0%	
B3: O espaço do CE expõe informação importante sobre os direitos e os deveres dos/as jovens	23	1	3	2,61	0,58	4,3%	30,4%	65,2%	
B4: Raparigas e rapazes são incluídos na tomada de decisão sobre o design e a decoração básica do CE	17	1	3	2,29	0,69	11,8%	47,1%	41,2%	
B7: O CE promove imagens que neutralizam os estereótipos de género, étnicos e culturais	18	1	3	2,33	0,77	16,7%	33,3%	50,0%	
B8: O CE promove imagens positivas de rapazes e raparigas em papéis não tradicionais	17	1	3	2,12	0,70	17,6%	52,9%	29,4%	
B13: Os quartos são espaços seguros	22	2	3	2,86	0,35	-	13,6%	86,4%	

Partilha de atividades	$\alpha=0,73$	16	1,33	3,00	2,62	0,39			
B5: O CE permite que rapazes e raparigas partilhem os mesmos espaços de formação (Escolar/Base)	16	1	3	2,87	0,50	6,3%	-	93,8%	
B6: O CE permite que rapazes e raparigas partilhem os mesmos espaços de formação (tecnológica)	16	1	3	2,87	0,50	6,3%	-	93,8%	
B9: Rapazes e raparigas têm acesso às mesmas atividades desportivas	16	1	3	2,69	0,60	6,3%	18,8%	75,0%	

Intervenção focada no género: a perceção de técnicos de reinserção social relativamente à intervenção com os/as jovens

B10: Rapazes e raparigas têm acesso às mesmas atividades de lazer	16	2	3	2,81	0,40	-	18,8%	81,3%
B11: Rapazes e raparigas têm acesso a todas as opções de formação tecnológica	16	1	3	2,75	0,58	6,3%	12,5%	81,3%
B12: Existem atividades para rapazes e atividades para raparigas	14	1	3	1,57	0,85	64,3%	14,3%	21,4%

Ação	$\alpha=0,76$	23	1,56	3,00	2,29	0,35			
C1: Os/as profissionais (TSRS e TPRS) usam uma abordagem relacional e baseada em pontos fortes	23	2	3	2,57	0,51	-	43,5%	56,5%	
C2: Os/as profissionais (TSRS e TPRS) usam uma abordagem interventiva diferenciada para rapazes e raparigas	18	1	3	2,17	0,71	16,7%	50,0%	33,3%	
C3: Os/as TSRS levam em considerações as diferenças desenvolvimentais de rapazes e raparigas na gestão dos casos	17	2	3	2,53	0,51	-	47,1%	52,9%	
C4: Há pessoal feminino a trabalhar em todos os turnos	21	1	3	2,57	0,68	9,5%	23,8%	66,7%	
C5: A contenção de uma jovem é feita apenas por elementos femininos da Equipa Profissionais ou de Segurança	13	1	2	1,46	0,52	53,8%	46,2%	-	
C15: Os/as profissionais (TSRS e TPRS) consideram que é mais difícil trabalhar com as raparigas do que com os rapazes	15	1	3	2,20	0,86	26,7%	26,7%	46,7%	
C16: A equipa profissional incorpora uma compreensão sobre o desenvolvimento e diferenças sexuais e de género	17	1	3	2,35	0,70	11,8%	41,2%	47,1%	
C17: Os/as supervisores/as acompanham, treinam e responsabilizam a equipa de profissionais de acordo com os princípios responsivos ao género	18	1	3	1,94	0,64	22,2%	61,1%	16,7%	
C18: As reuniões da equipa são realizadas regularmente e incluem discussões que facilitam a aprendizagem e a prática sensíveis ao género	16	1	3	2,19	0,66	12,5%	56,3%	31,3%	

Contratação	$\alpha=0,92$	18	1,00	3,00	2,27	0,65			
C6: A contratação do staff leva em consideração a diversidade da população que está a ser intervencionada	14	1	3	2,43	0,76	14,3%	28,6%	57,1%	
C7: Na contratação são feitas perguntas de conhecimento e de atitude sobre a população intervencionada	16	1	3	2,44	0,73	12,5%	31,3%	56,3%	

Intervenção focada no gênero: a percepção de técnicos de reinserção social relativamente à intervenção com os/as jovens

C8: Na contratação são feitas perguntas de conhecimento e de atitude sobre abordagens relacionais e baseadas nos pontos fortes (fatores protetores)	16	1	3	2,38	0,62	6,3%	50,0%	43,8%
C9: Na contratação são feitas perguntas de conhecimento e de atitude sobre intervenção com raparigas	10	1	3	2,00	0,82	30,0%	40,0%	30,0%
C10: Na contratação são feitas perguntas sobre o seu entendimento sobre fronteiras físicas, emocionais e sexuais que devem estar presentes na relação entre jovens e técnicos/as	12	1	3	1,92	0,67	25,0%	58,3%	16,7%

Formação	$\alpha=0,80$	19	1,75	3,00	2,29	0,47			
C11: A formação dos/as profissionais inclui formadores/as internos e externos para abordar questões emergentes	18	1	3	2,17	0,62	11,1%	61,1%	27,8%	
C12: A formação dos/as profissionais inclui <i>role plays</i> (dramatizações), estudos de caso e acompanhamento de <i>coaching</i>	19	1	3	2,42	0,61	5,3%	47,4%	47,4%	
C13: A formação dos/as profissionais inclui treino prático com base teórica para abordagens responsivas ao gênero	17	1	3	2,00	0,79	29,4%	41,2%	29,4%	
C14: Os/as profissionais consideram que este treino é fundamental para melhorar a sua intervenção junto dos/as jovens	17	2	3	2,65	0,49	-	35,3%	64,7%	

IRG	$\alpha=0,91$	22	1,00	3,00	2,12	0,70			
D1: Todos os serviços são baseados nos princípios da responsividade de gênero	16	1	3	1,75	0,68	37,5%	50,0%	12,5%	
D2: Todos os programas e atividades são baseados nos princípios da responsividade de gênero	18	1	3	2,00	0,77	27,8%	44,4%	27,8%	
D3: A fundamentação teórica da intervenção é fundamentada em pesquisas sobre diferenças de gênero	18	1	3	2,00	0,69	22,2%	55,6%	22,2%	
D7: Os serviços de saúde física e médica projetados especificamente para as raparigas são oferecidos no local	13	1	3	2,23	0,73	15,4%	46,2%	38,5%	
D8: Rapazes e raparigas têm igual acesso a qualquer um destes programas/serviços	13	1	3	2,69	0,63	7,7%	15,4%	76,9%	

ITE	$\alpha=0,91$	25	1,17	3,00	2,34	0,46			
D4: A intervenção e o tratamento são baseados num modelo holístico (fisiológico, social, emocional, espiritual e ambiental)	20	1	3	2,40	0,60	5,0%	50,0%	45,0%	
D5: Os CE oferecem intervenções terapêuticas de níveis diferenciados (e.g. relacional, familiar, expressiva, cognitiva, dinâmica/sistémica)	22	1	3	2,23	0,61	9,1%	59,1%	31,8%	
D6a: Programas recreativos (incluindo arte, drama, música)	23	1	3	2,57	0,59	4,3%	34,8%	60,9%	
D6b: Vínculos de apoio comunitário	22	1	3	2,32	0,65	9,1%	50,0%	40,9%	
D6c: Programas focados na família	21	1	3	2,00	0,71	23,8%	52,4%	23,8%	
D6d: Oportunidades educacionais e vocacionais	23	1	3	2,61	0,58	4,3%	30,4%	65,2%	
D6e: Tratamento informado do trauma	17	1	3	2,06	0,66	17,6%	58,8%	23,5%	
D6f: Aquisição de competências	23	2	3	2,61	0,50	-	39,1%	60,9%	
D6g: Tutorias	22	2	3	2,55	0,51	-	45,5%	54,5%	
D6h: Espiritualidade	14	1	2	1,36	0,50	64,3%	35,7%	-	
D6i: Educação sexual e reprodutora	20	1	3	2,10	0,45	5,0%	80,0%	15,0%	
D6j: Saúde mental	22	1	3	2,23	0,69	13,6%	50,0%	36,4%	
Avaliação	$\alpha=0,75$	17	1,50	3,00	2,25	0,57			
D9: Os dados sobre os/as jovens são recolhidos regularmente e inseridos num banco de dados existente	13	1	3	2,15	0,69	15,4%	53,8%	30,8%	
D10: Todos os programas implementados são avaliados	14	1	3	2,29	0,61	7,1%	57,1%	35,7%	
D11: A avaliação considera as diferenças de género	12	1	3	2,25	0,62	8,3%	58,3%	33,3%	
D12: É utilizado um instrumento de avaliação de programas responsivo ao género	8	1	3	1,75	0,71	37,5%	50,0%	12,5%	

3.3. Relação entre as variáveis

Seguidamente procurar-se-á compreender as relações existentes entre estas variáveis acima descritas. Quem concorda com a missão e os objetivos da DGRSP tende a concordar mais que os instrumentos são responsivos ao género ($r=0,738$, $p<0,01$), têm uma opinião mais favorável sobre o espaço estrutural e visual dos Centros Educativos Mistos ($r=0,538$, $p<0,01$), sobre a partilha de atividades entre rapazes e raparigas ($r=0,593$, $p<0,05$), sobre na contratação de profissionais serem feitas questões mais específicas ($r=0,591$, $p=0,01$), sobre a intervenção responsiva ao género em Centro Educativo ($r=0,681$, $p<0,01$), e tendem a concordar mais com a avaliação da intervenção que é feita em Centro Educativo ($r=0,955$, $p<0,05$).

Os/As respondentes que concordam que os instrumentos são responsivos ao género tendem a ter uma opinião mais favorável relativamente ao espaço estrutural e visual dos Centros Educativos Mistos ($r=0,487$, $p<0,05$), sobre a partilha de atividades entre rapazes e raparigas ($r=0,687$, $p<0,01$), sobre na contratação de profissionais serem feitas questões mais específicas ($r=0,759$, $p<0,01$), sobre a formação de profissionais nas questões do género ($r=0,721$, $p<0,01$), sobre a intervenção responsiva ao género em Centro Educativo ($r=0,795$, $p<0,01$) e tendem a concordar mais com a avaliação da intervenção que é feita em Centro Educativo ($r=0,611$, $p<0,01$).

Correlacionam-se positivamente os/as respondentes que concordam com o espaço estrutural e visual dos Centros Educativos Mistos e com a partilha de atividades entre rapazes e raparigas têm uma opinião mais favorável sobre a intervenção responsiva ao género em Centro Educativo ($r=0,663$, $p<0,01$; $r=0,518$, $p<0,05$, respetivamente).

Quem concorda com a ação que os/as profissionais exercem em Centro Educativo tende a ter uma opinião mais favorável sobre na contratação de profissionais serem feitas questões mais específicas ($r=0,646$, $p<0,01$) e sobre as características gerais da ITE ($r=0,641$, $p<0,01$).

Aqueles que concordam que na contratação de profissionais deviam ser feitas questões mais específicas tende a ter uma opinião mais favorável sobre a formação destes/as nas questões do género ($r=0,490$, $p<0,05$), sobre a intervenção responsiva ao género em Centro Educativo ($r=0,569$, $p<0,05$) e sobre a avaliação da intervenção que é feita em Centro Educativo ($r=0,533$, $p<0,05$).

Os/As respondentes que concorda com a formação de profissionais nas questões do género tendem a ter uma opinião mais favorável sobre a intervenção responsiva ao género em Centro Educativo ($r=0,642$, $p<0,01$) e sobre a avaliação da intervenção que é feita em Centro Educativo ($r=0,693$, $p<0,01$).

Outra correlação positiva é encontrada entre os/as respondentes que concordam sobre a intervenção responsiva ao género em Centro Educativo e a sua opinião mais favorável sobre as características gerais da ITE ($r=0,501$, $p<0,05$) e sobre a avaliação da intervenção que é feita em Centro Educativo ($r=0,787$, $p<0,01$).

Por fim, quem tende a ter uma opinião favorável sobre as características gerais da ITE concorda mais com a avaliação da intervenção que é feita em Centro Educativo ($r=0,670$, $p<0,01$).

No que diz respeito às variáveis socio-profissionais, destaca-se uma correlação. Os/As respondentes com maior tempo de serviço em Centro Educativo Misto têm uma opinião menos favorável relativamente à partilha de atividades entre rapazes e raparigas ($r=-0,656$, $p<0,01$).

3.4. Diferenças entre as repostas em função do género e função desempenhada nos centros educativos mistos

Analisou-se, inicialmente, a relação de género dos/as profissionais e a sua função desempenhada nos Centros Educativos Mistos com o propósito de perceber se o género do respondente poderia influenciar as respostas às diferentes variáveis-chave do estudo. Na tabela 3 sumarizam-se os resultados encontrados. Deste modo, verifica-se que há diferenças significativas na variável partilha de atividades em função do género do/a respondente. Sendo os valores médios observados significativamente superiores nos homens ($X=2,78$) do que nas mulheres ($X=2,36$). Não se verificaram diferenças estatisticamente significativas nas restantes variáveis analisadas em função do género dos/as profissionais. Apesar de não significativas as restantes diferenças, regra geral as opiniões dos homens são mais favoráveis do que a das mulheres.

Tabela 3 - Variáveis chave em função do género

	Género				p-value
	Feminino		Masculino		
	n	X±SD	n	X±SD	
Variável “missão”	10	2,04±0,62	14	2,31±0,27	0,22
Variável “instrumentos”	8	2,08±0,59	14	2,46±0,39	0,08
Variável “espaço estrutural e visual”	11	2,33±0,42	14	2,58±0,40	0,14
Variável “partilha de atividades”	6	2,36±0,52	10	2,78±0,16	0,03
Variável “ação”	9	2,29±0,50	14	2,30±0,24	0,95
Variável “contratação”	5	2,04±0,77	13	2,36±0,61	0,36
Variável “formação”	6	2,08±0,38	13	2,39±0,48	0,19
Variável “IRG”	9	1,93±0,76	13	2,25±0,66	0,30
Variável “ITE”	11	2,37±0,63	14	2,31±0,28	0,79
Variável “avaliação”	5	2,10±0,72	12	2,31±0,51	0,50

Foi realizada a mesma análise em relação com a função desempenhada nos Centros Educativos Mistos, não se encontrando diferenças significativas.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Relativamente ao nível das políticas, a Intervenção Tutelar Educativa não é diferente em razão de género (*gender-neutral*), é uma intervenção neutra em termos do género, contudo a Estratégia e o Modelo de Intervenção para a Igualdade de Género e Não Discriminação dirigido aos jovens em cumprimento de medidas de internamento em Centro Educativo, elaborado pela Direção de Serviços de Justiça Juvenil e dos Centros Educativos, que propõe uma intervenção a dois níveis: promoção da igualdade de género e não discriminação para todos os jovens dos Centros Educativos; e promoção da igualdade de género e não discriminação que tenha em consideração as especificidades da intervenção com raparigas; veio estabelecer um novo desafio político à DGRSP, provocando um processo de mudanças o que ajudará a ler e a explicar muitos dos dados recolhidos.

Os dados quantitativos indicaram que a missão e os objetivos da DGRSP têm, na generalidade, um compromisso explícito de promover/alcançar a igualdade de género na ITE. Um compromisso que se alicerça, também, segundo os/as inquiridos/as, em parcerias com experiências nas matérias da igualdade de género. Ainda sobre as políticas, o dado derivado do questionário, pela sua variedade de respostas, não nos permite perceber se os estudos realizados pela DGRSP excluem (intencionalmente ou não) um dos sexos e assumem que as conclusões se aplicam a ambos os sexos. Coloca-se a hipótese de futuramente aprofundar esta questão para tentar perceber sobre a (des)agregação de género e se coincide com o que a literatura nacional e internacional tem evidenciado sobre a exclusão do género feminino (DUARTE, 2012; DUARTE & CARVALHO, 2013; HOYT & SCHERER, 1998) em que as lógicas desigualitárias da figura feminina no Sistema de Justiça contribuem para que as análises e intervenções sejam fundamentadas numa neutralidade de género (ZAHN et al., 2009).

Estas mudanças advindas do novo desafio político refletem-se, também, na partilha de atividades e espaços nos Centros Educativos. Aqui os dados recolhidos mostram que existe partilha mista de atividades (desportivas e lazer) e formação (tecnológica). É importante notar que até 2019, não havia partilha de espaços e atividades entre rapazes e raparigas que estivessem a cumprir medidas de internamento no mesmo Centro Educativo, tendo iniciado como um projeto-piloto. A opinião sobre a partilha de atividades entre rapazes e raparigas dentro do Centro Educativo varia, também, em função do género dos/as profissionais. Por exemplo, os trabalhos de OKAMOTO e CHESNEY-LIND (2000) mostram que os profissionais masculinos têm receio em trabalhar com raparigas por questões de responsabilidade devido à conceptualização sexualizada da delinquência feminina. Já com os rapazes as preocupações estão mais concentradas nos danos corporais por causa da natureza mais agressiva e violenta

dos crimes praticados por eles. Por outro, as profissionais femininas apresentam receios de trabalhar com os rapazes por questões de prejudicar a reputação e/ou a carreira profissional. Trabalhar num ambiente feminino acarreta desafios particulares para os/as profissionais, como se verifica pelo estudo de CHESNEY-LIND e FREITAS (1999). Um desses desafios prende-se com a contenção física aos/às jovens.

Uma mudança mais responsiva ao género possa também notar-se, através dos dados do questionário, de o Centro Educativo ouvir as vozes dos/as jovens nos vários níveis de participação (e.g. design, escolha, implementação e avaliação das atividades) o que vai ao encontro do que a literatura internacional aponta referindo a importância de dar voz às raparigas (FOLEY, 2008; GARCIA & LANE, 2013; RAVOIRA et al., 2012a).

A mudança deve refletir-se nas práticas e aqui parece haver algum trabalho a fazer. Mantém-se importante desmistificar o estereótipo da “condição feminina”, promover mais imagens positivas de rapazes e raparigas em papéis não tradicionais, e fazer um trabalho mais próximo, por parte dos/as supervisores/as, de acompanhamento e treino nos princípios responsivos ao género. Como foi destacado na parte teórica deste artigo, a intervenção responsiva ao género implica a observância de seis princípios (BLOOM et al., 2003; COVINGTON e BLOOM, 2006), a saber: género, ambiente, relação, serviços e supervisão, estatuto socioeconómico e comunidade. Princípios estes que orientam os assuntos de gestão, supervisão e tratamento com os/as jovens (BLOOM et al., 2003). Mas para tal é preciso haver uma agenda política e profissionais interessados na implementação dos princípios responsivos ao género no Sistema de Justiça.

Segundo DUARTE (2016b), a necessidade de formação específica não seria, para os/as profissionais, algo muito importante e que trabalhar com raparigas estaria mais ligada a características individuais do/a técnico/a. Continua-se a notar uma incoerência dos/as inquiridos quando se trata acerca da formação dos/as profissionais, concretamente na inclusão de um treino prático com base teórica para abordagens responsivas ao género, contudo verifica-se que os/as profissionais consideram que este treino é fundamental para melhorar a intervenção destes/as juntos dos/as jovens. Futuramente, seria interessante apostar-se na formação (especializada) nas questões do género (BELKNAP, DUNN & HOLSINGER, 1997; BLOOM et al., 2003). Além disso, na investigação realizada por DUARTE (2016b), os/as profissionais concordaram que é mais difícil trabalhar com raparigas, os dados deste estudo vão ao encontro de esses resultados, sendo que esta ideia é reiterada pela literatura internacional (BAINES &

ALDER, 1996; BELKNAP, HOLSINGER & DUNN, 1997; HODGE, HOLSINGER & MAZIARKA, 2015; WORRALL & GELSTHORPE, 2009).

Esta inconsistência também se verifica nas respostas dos/as inquiridos/as relacionadas com a contratação do pessoal, portanto surge a importância no/a modo/fase de contratação serem feitas questões mais específicas, por exemplo, serem feitas perguntas de conhecimento e de atitude sobre a população intervencionada para se poder levar em consideração, na intervenção, as diferenças de género, como já pontuado pelos trabalhos de RAVOIRA et al. (2012a). Mais concretamente, destacar a intervenção com raparigas porque para se atender às necessidades das jovens é necessário que os/as profissionais sejam especializados/as nas fases de desenvolvimento das raparigas na adolescência (BLOOM & COVINGTON, 2001).

Foi pedido aos inquiridos que identificassem os serviços e programas que o Centro Educativo oferece e as respostas mostraram que o Centro Educativo oferece programas e serviços recreativos, vínculos de apoio comunitário, programas focados na família, oportunidades educacionais e vocacionais, tratamento informado do trauma, aquisição de competências, tutorias, educação sexual e reprodutora e saúde mental, apesar desta oferta a nível da saúde mental há uma ausência de uma unidade de saúde mental como indicado pelo CFCE (2021). O facto de o Centro Educativo oferecer estes programas/serviços vai ao encontro do que a literatura destaca que uma intervenção orientada para as diferenças de género apresenta níveis diferenciados para atender às necessidades e pontos fortes das raparigas (BLOOM & COVINGTON, 2001). Na identificação de o Centro Educativo oferecer serviços e programas, anteriormente mencionados, os/as inquiridos/as evidenciam que o serviço/programa focado na espiritualidade não está a ser implementado aos/às jovens. A literatura tem apresentado estudos e desenvolvimentos promissores neste tópico (BLUTH, CAMPO, PRUTEANU-MALINICI, REAMS, MULLARKEY & BRODERICK, 2016; DAFOE & STERMAC, 2013; DESHMUKH, 2021; HIMELSTEIN, 2011) pelo que, futuramente, pode ser interessante pensar-se em compreender a importância deste tipo de programas na intervenção com os nossos/as jovens privados de liberdade.

Relativamente ao facto de os instrumentos de avaliação de risco serem responsivos ao género, os dados do questionário são inconclusivos pela variedade de respostas, e segundo SHARPE e GELSTHORPE (2009), o grande problema desta situação é que estes instrumentos arriscam uma avaliação que não é adequada aos níveis de risco e às necessidades criminógenas das jovens, a que acresce a ausência de estudos e de avaliação de programas responsivos ao género (HUBBARD & MATTHEWS, 2008; KERIG & SCHINDLER, 2013; WALKER et al., 2015). Acresce ainda,

pelos resultados deste estudo que não é utilizado um instrumento de avaliação de programas responsivos ao género o que corrobora o que a literatura afirma que existe falta de avaliação de programas responsivos ao género (HUBBARD & MATTHEWS, 2008; KERIG & SCHINDLER, 2013; WALKER et al., 2015).

Em relação à avaliação, os dados quantitativos revelam uma concordância, por parte dos/as inquiridos/as, de todos os programas serem avaliados o que contribui, segundo BLOOM et al. (2003) sobre a etapa de avaliação, para determinar o sucesso ou o fracasso do programa e analisar os efeitos a curto e a longo prazo da intervenção com as jovens.

Limitações

Apesar de fornecer importantes resultados, o presente estudo não está imune a algumas limitações. Uma delas é, desde logo, teórica. Apesar de a literatura internacional já ter avançado com estudos mais consistentes nestas matérias, a investigação nacional mantém-se ainda escassa. Uma outra é metodológica. A amostra deste estudo foi constituída apenas por 25 participantes que se disponibilizaram, voluntariamente, para responder ao questionário, o que limitou o tipo de análises estatísticas realizadas. Contudo não podemos desconsiderar o facto de o universo de indivíduos que estão a trabalhar nesta área ser igualmente pequeno, e, em Portugal, existirem apenas dois Centros Educativos Mistos. No estudo maior (MAGALHÃES, 2021) esta limitação foi compensada com um estudo qualitativo, que aqui não é apresentado.

5. CONCLUSÃO

O principal objetivo deste trabalho de investigação era o de compreender a importância de uma intervenção responsiva ao género no Sistema de Justiça Juvenil inquirindo os/as profissionais que trabalham diretamente com esta temática. Os dados aqui apresentados mostram que as respostas não são totalmente dissemelhantes ao que a literatura *gender-responsive* tem vindo a evidenciar, no entanto não significa que se esteja a desenvolver uma intervenção responsiva ao género. Há ainda um caminho a percorrer para se ajustar e/ou adequar as respostas (políticas, serviços, programas e instrumentos) baseadas de género no Sistema de Justiça Juvenil.

A mudança que se pretende atingir é a transversalidade da igualdade de género em todas as áreas, como uma forma de estar na educação e na intervenção, e não uma individualização de ações em temas específicos. Chega-se à conclusão que mais do que fomentar esta ideologia igualitária de género aos/as profissionais, é necessário providenciar as ferramentas para possibilitar estas tais mudanças. Uma formação (base e especializada) que incida sobre como

trabalhar com as raparigas e na compreensão situada às diferenças e idiossincrasias de género, pois é apontado como um dos grandes desafios à prática profissional.

Há uma pergunta (teórica) que se impõe e que devemos repetir: O que se ganha e/ou o que se perde ao dizer que as raparigas são diferentes dos rapazes? Uma pergunta que foi introduzida pela autora GOODKIND (2005), que foi recolocada por DUARTE & VIEITES-RODRIGUES (2015), e que faz (re)pensar sobre como fazer este tipo de intervenção e que contribuição é que as respostas responsivas ao género podem ter no Sistema de Justiça Juvenil, que se quer mais equitativo e justo.

Defendendo que *one size does not fit all* (BLANCHETTE & BROWN, 2006 cit in DUARTE & VIEITES-RODRIGUES, 2015), a contribuição desta problematização passará pelo reconhecimento de que os percursos das jovens e dos jovens no Sistema de Justiça Juvenil são distintos, intensificando uma reflexão sobre as noções de género na delinquência, que continuam a ser dominadas por terminologias masculinas, um maior diálogo entre as literaturas *Gender-Responsive* e *What Works*, e, desta forma, um impulsionar de noções de *mainstream* de género que possam contribuir para uma nova visão do Sistema de Justiça Juvenil e novas expressões de discursos conceptuais nas categorias de violência, agressão e delinquência femininas (DUARTE & VIEITES-RODRIGUES, 2015).

Contudo, é necessário, também, alertar para possíveis riscos como o processo de essencialização de género, resultante na reificação das diferenças (sociais) de género (GOODKIND, 2005) que podem levar à construção de planos sexistas sustentadores de mitos (BLOOM & COVINGTON, 2001). Segundo GREENE et al. (1998) forçar as raparigas para um sistema projetado para rapazes e desvincular adolescentes desviantes em razão de género não serão soluções promissoras. Então BLOOM e COVINGTON (2001), argumentam que é fundamental garantir que os programas com base no género não se tornem em planos sexistas, mas sim focar em abordagens que sejam sustentadas por teorias e práticas, quer isto dizer, por serviços, programas e instrumentos de avaliação, que sejam sensíveis às necessidades sociais, desenvolvimentais e psicológicas da figura feminina proporcionando um ambiente favorável com profissionais especializados nas questões do género.

Um outro risco é o facto de “na justiça juvenil, a agenda política e de intervenção tem-se construído em torno do princípio da avaliação do risco que identifica, classifica e gere os grupos com base nos níveis de perigosidade” (DUARTE & VIEITES-RODRIGUES, 2015, p. 26), direcionando o rumo para as raparigas não apresentarem altos riscos na predição da violência e não serem consideradas perigosas para a sociedade, justificando assim insuficientemente o

investimento em respostas baseadas no género (DUARTE & VIEITES-RODRIGUES, 2015). Por outro, é o risco de se ignorar a interseccionalidade entre género e etnia, classe e sexualidade levando a uma negligência e opressão da diversidade de géneros (GOODKIND, 2005) e ao não reconhecimento das diversas orientações sexuais, identidades e expressões de género levando assim a continuar a reificar em normas tradicionais de género (IRVINE-BAKER, JONES & CANFIELD, 2019). Por fim, o equívoco na utilização dos termos específicos e responsivos ao género por outros termos leva à ambiguidade e heterogeneidade nas respostas responsivas ao género (ANDERSON et al., 2019).

BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, V., HOSKINS, K., & RUBINO, L. (2019). Defining Gender-Responsive Services in a Juvenile Court Setting. *Women & Criminal Justice*, 29 (6), 338-354.
- ANDERSON, V., WALERYCH, B., CAMPBELL, N., BARNES, A., DAVIDSON II, W., CAMPBELL, C., ONIFADE, E., & PETERSEN, J. (2016). Gender-Responsive Intervention for Female Juvenile Offenders: A Quasi-Experimental Outcome Evaluation. *Feminist Criminology*, 1-21.
- BAINES, M., & ALDER, C. (1996). Are Girls More Difficult to Work With? Youth Workers' Perspectives in Juvenile Justice and Related Areas. *Crime & Delinquency*, 42 (3), 467-485.
- BELKNAP, J., DUNN, M., & HOLSINGER, K. (1997). *Gender Specific Services Work Group*. A Report to the Governor: Moving Toward Juvenile Justice and Youth-Serving Systems That Address the Distinct Experience of the Adolescent Female. Columbus, OH: Office of Criminal Justice Services. Acessível em <https://www.ojp.gov/pdffiles1/Digitization/177622NCJRS.pdf>
- BELKNAP, J., HOLSINGER, K., & DUNN, M. (1997). Understanding Incarcerated Girls: The Results of a Focus Group Study. *The Prison Journal*, 77 (4), 381-404.
- BLOOM, B., & COVINGTON, S. (2001). *Effective Gender-Responsive Interventions in Juvenile Justice: Addressing the Lives of Delinquent Girls*. Annual Meeting of The American Society of Criminology (pp. 1-12). Atlanta, Georgia. Acessível em <https://www.centerforgenderandjustice.org/site/assets/files/1538/7.pdf>
- BLOOM, B., OWEN, B., & COVINGTON, S. (2003). *Gender-Responsive Strategies: Research, Practice, and Guiding Principles for Women Offenders*. Washington, DC: National Institute of Corrections. Acessível em <https://info.nicic.gov/nicrp/system/files/018017.pdf>
- BLOOM, B., OWEN, B., & COVINGTON, S. (2004). Women Offenders and the Gendered Effects of Public Policy. *Review of Policy Research*, 21 (1), 31-48.
- BLUTH, K., CAMPO, R., PRUTEANU-MALINICI, S., REAMS, A., MULLARKEY, M., & BRODERICK, P. (2016). A School-Based Mindfulness Pilot Study for Ethnically Diverse At-Risk Adolescents. *Mindfulness*, 7 (1), 90-104.

BONTA, J., & ANDREWS, D. (2007). *Risk-Need-Responsivity Model for Offender Assessment and Rehabilitation*. (Report no. 2007-06). Ottawa, Canada: Department of Public Safety and Emergency Preparedness Canada. Acessível em

<https://www.publicsafety.gc.ca/cnt/rsrcs/pblctns/rsk-nd-rspnsvty/rsk-nd-rspnsvty-eng.pdf>

BRUMBAUGH, S., WALTERS, J., & WINTERFIELD, L. (2010). Suitability of Assessment Instruments for Delinquent Girls. Washington, DC: Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention. Acessível em <https://ojjdp.ojp.gov/library/publications/suitability-assessment-instruments-delinquent-girls>

CARLEN, P. (2007). A Reclusão de Mulheres e a Indústria de Reintegração. *Análise Social*, XLII(185), 1005-1019.

CARVALHO, M. (2018). *A Privação de Liberdade no Contexto da Justiça Juvenil em Portugal: Tensões, Riscos e Desafios*. Memoria del 56.º Congreso Internacional de Americanistas: Estudios sociales (pp. 748-759). Ediciones Universidad de Salamanca. Acessível em

https://novaresearch.unl.pt/files/16150497/2018_A_priva_o_de_liberdade_no_contexto_da_justi_a_juvenil_em_Portugal.pdf

CFCE (2012), Relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos 2012.

CFCE (2017), Relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos 2017.

CFCE (2021), Relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos 2021.

CHESNEY-LIND, M., & FREITAS, K. (1999). *Working with Girls: Exploring Practitioner Issues, Experiences and Feelings* (Rep. No. 403). Honolulu, HI: University of Hawaii at Manoa, Social Science Research Institute.

CHESNEY-LIND, M., MORASH, M., & STEVENS, T. (2008). Girls' Troubles, Girls' Delinquency, and Gender Responsive Programming: A Review. *The Australian and New Zealand Journal of Criminology*, 41 (1), 162-189.

COVINGTON, S., & BLOOM, B. (2006). Gender-Responsive Treatment and Services in Correctional Settings. *Women and Therapy*, 29 (3/4), 9-33.

CRESWELL, J., & CRESWELL, J. (2018). *Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches*. Londres: SAGE Publications.

CUNHA, M. (1994). *Malhas que a Reclusão Tece: Questões de Identidade numa Prisão Feminina*. Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários. Agosto 10, 2021, Acessível em <http://hdl.handle.net/10400.2/4934>

- DAFOE, T., & STERMAC, L. (2013). Mindfulness Meditation as an Adjunct Approach to Treatment Within the Correctional System. *Journal of Offender Rehabilitation*, 52 (3), 198-216.
- DAY, J., ZAHN, M., & TICHAVSKY, L. (2015). What Works for Whom? The Effects of Gender Responsive Programming on Girls and Boys in Secure Detention. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 52 (1), 93-129.
- DESHMUKH, S. (2021). Role of Yoga to Develop Positive Self-Concept in Juvenile Delinquents. *International Journal of Yogic, Human Movement and Sports Sciences*, 6 (1), 7-9.
- DUARTE, V. (2012). *Discursos e Percursos na Delinquência Juvenil Feminina*. (1ª ed). Porto: Húmus.
- DUARTE, V. (2015). Delinquência Juvenil Feminina a Várias Vozes: Contributos para a Construção de uma Tipologia de Percursos Transgressivos. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 78, 49-66.
- DUARTE, V. (2016a). E as Raparigas? A Importância do Género na Intervenção no Sistema de Justiça Juvenil. Preocupações Teóricas, Desafios Práticos. In J. Pedroso., P. Branco & P. Casaleiro (Eds.), *Justiça Juvenil: a Lei, os Tribunais e a (In)visibilidade do Crime no Feminino* (pp. 61-90). Porto: Vida Económica.
- DUARTE, V. (2016b). *Raparigas no sistema de justiça juvenil: Resultados de um estudo sobre a importância de uma intervenção responsiva ao género*. Relatório do Projeto Desvio Juvenil Feminino: padrões, necessidades e intervenção, Maia: ISMAI.
- DUARTE, V. (2017). Meninas no Sistema de Justiça Juvenil: O Que (Não) Sabemos sobre Intervenção Específica de Género. In Pimentel, E. (Org.). *Criminologia e Política Criminal: Perspectivas* (pp. 57-68). Maceió: EDUFAL.
- DUARTE, V., & CARVALHO, M. (2013). (Entre) Olhares sobre Delinquência no Feminino. *Ex æquo*, 28, 31-44.
- DUARTE, V., & CARVALHO, M. (2017). Female Delinquency in Portugal: What Girls Have to Say About Their Offending Behaviors. *Gender Issues*, 34 (3), 258-274.
- DUARTE, V., & CUNHA, M. (org.) (2014). *Violências e Delinquências Juvenis Femininas: Género e (In)visibilidades Sociais*. Famalicão: Editora Húmus.
- DUARTE, V., & FRAZÃO, N. (2020). Delinquência Juvenil e Intervenção Tutelar Educativa em Centro Educativo. In M. Brites & T. Castro (Eds.), *DICI-Educa: experiências e reflexões sobre cidadania digital* (pp. 35-44). Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas. Acessível em <https://cicant.ulusofona.pt/publications/books/107-dici-educa-experiencias-e-reflexoes-sobre-cidadania-digital>
- DUARTE, V., & VIEITES-RODRIGUES, L. (2015). Intervenção com Raparigas Delinquentes: Contributos para uma Discussão focada no Género. In S. Gomes & R. Granja (Eds.), *Mulheres e*

Crime - Perspetivas sobre Intervenção, Violência e Reclusão (pp. 15-30), Famalicão: Editora Húmus.

FOLEY, A. (2008). The Current State of Gender-Specific Delinquency Programming. *Journal of Criminal Justice*, 36 (3), 262-269.

GARCIA, C., & LANE, J. (2013). What a Girl Wants, What a Girl Needs: Findings from a Gender-Specific Focus Group Study. *Crime & Delinquency*, 59 (4), 536-561.

GOMES, S., & DUARTE, V. (Org.) (2018). *Female Crime and Delinquency in Portugal: In and Out of the Criminal Justice System*. London: Palgrave Macmillan.

GOODKIND, S. (2005). Gender-Specific Services in the Juvenile Justice System. A Critical Examination. *Affilia*, 20 (1), 52-70.

GREENE, L., PETERS, S., & ASSOCIATES. (1998). *Guiding Principles for Promising Female Programming: An Inventory of Best Practices*, OJJDP. Acessível em <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED439191.pdf>

HIMELSTEIN, S. (2011). Mindfulness-Based Substance Abuse Treatment for Incarcerated Youth: A Mixed Method Pilot Study. *International Journal of Transpersonal Studies*, 30 (1-2), 1-10.

HODGE, J., HOLSINGER, K., & MAZIARKA, K. (2015). Assessing the Status of Gender-Specific Programs through the Lens of Juvenile Justice Staff. *Women & Criminal Justice*, 25 (3), 184-200.

HOLSINGER, K. (2000). Feminist Perspectives on Female Offending: Examine Real Girls' Lives. *Women & Criminal Justice*, 12 (1), 23-51.

HOYT, S., & SCHERER, D. (1998). Female Juvenile Delinquency: Misunderstood by the Juvenile Justice System, Neglected by Social Science. *Law and Human Behavior*, 22 (1), 81-107.

HUBBARD, D., & MATTHEWS, B. (2008). Reconciling The Differences Between The "Gender-Responsive" and The "What Works" Literatures to Improve Services for Girls. *Crime & Delinquency*, 54 (2), 225-258.

IRVINE-BAKER, A., JONES, N., & CANFIELD, A. (2019). Taking the "Girl" Out of Gender-Responsive Programming in the Juvenile Justice System. *Annual Review of Criminology*, 2 (1), 321-336.

KERIG, P., & SCHINDLER, S. (2013). Engendering the Evidence Base: A Critical Review of the Conceptual and Empirical Foundations of Gender-Responsive Interventions for Girls' Delinquency. *Laws*, 2, 244-282.

MAGALHÃES, V. (2021). *A importância de uma intervenção responsiva ao género no Sistema de Justiça Juvenil: um estudo exploratório*. (Master's thesis, Faculdade de Direito da Universidade do Porto). Repositório Aberto da Universidade do Porto. Acessível em <https://hdl.handle.net/10216/138072>

MOORE, L., & PDAVIC, I. (2010). Racial and Ethnic Disparities in Girls' Sentencing in The Juvenile Justice System. *Feminist Criminology*, 5, 263-285.

- NAÇÕES UNIDAS. (1999). Report of the Economic and Social Council. Acessível em <https://digitallibrary.un.org/record/271316>
- OKAMOTO, S., & CHESNEY-LIND, M. (2000). The Relationship Between Gender and Practitioners' Fear in Working with High-Risk Adolescents. *Child & Youth Care Forum*, 29 (6), 373-383.
- OWEN, B., & BLOOM, B. (2000). Profiling the Needs of Young Female Offenders: Instrument Development and Pilot Study. Washington, DC: Office of Justice Programs. Acessível em <https://www.ojp.gov/pdffiles1/nij/grants/182737.pdf>
- PIMENTEL, A., QUINTAS, J., FONSECA, E., & SERRA, A. (2015). Estudo Normativo da Versão Portuguesa do YLS/CMI – Inventário de Avaliação do Risco de Reincidência e de Gestão de Caso para Jovens. *Análise Psicológica*, 1 (XXXIII), 55-71.
- RAVOIRA, L., GRAZIANO, J., & LYDIA, V. (2012a). Urgent Work: Developing a Gender-Responsive Approach for Girls in the Juvenile Justice System. *Universitas Psychologica*, 11 (4), 1167-1181.
- RAVOIRA, L., LYDIA, V., GRAZIANO, J., GLESMANN, C., & BAKER, P. (2012b). *Voices From the Field: Findings From the NGL Listening Sessions*. Jacksonville, FL: NCCD Center for Girls and Young Women. Acessível em https://www.nccdglobal.org/sites/default/files/publication_pdf/ngi-listening-sessions-report.pdf
- SALISBURY, E. (2015). Program Integrity and the Principles of Gender-Responsive Interventions: Assessing the Context for Sustainable Change. *Criminology & Public Policy*, 14 (2), 329-338.
- SHARPE, G., & GELSTHORPE, L. (2009). Engendering the Agenda: Girls, Young Women and Youth Justice. *Youth Justice*, 9 (3), 195-208.
- SHERMAN, F. (2005). *13 Pathways to Juvenile Detention Reform-Detention Reform and Girls: Challenges and Solutions*. Baltimore: The Annie E. Casey Foundation. Acessível em <https://www.aecf.org/resources/detention-reform-and-girls/>
- SMITH, P. (2016). Girls in Traditional and Gender-Responsive Juvenile Justice Placements. *Women & Criminal Justice*, 27 (5), 302-326.
- SOKOLOFF, K., SNEED, T., GUTHRIE, B., & BENEDICT, A. (2008). Program Self-Assessment of the *Program Guidelines for Girls' Services in Connecticut*, DCF-CSSD Girls' Programs Standards and Certification Project. Acessível em <http://www.ct.gov/dpw/lib/dpw/ExhibitCdcf.pdf>
- WALKER, S., MUNO, A., & SULLIVAN-COLGLAZIER, C. (2015). Principles in Practice: A Multistate Study of Gender-Responsive Reforms in the Juvenile Justice System. *Crime & Delinquency*, 61 (5), 742-766.
- WATSON, L., & EDELMAN, P. (2012). *Improving the Juvenile Justice System for Girls: Lessons from the States*. Washington, DC: Georgetown Center on Poverty, Inequality and Public Policy.
- WHO. (2011). *Gender Mainstreaming for Health Managers: A Practical Approach*. Geneva: Department of Gender, Women and Health.

WOLF, A., GRAZIANO, J., & HARTNEY, C. (2009). The Provision and Completion of Gender-Specific Services for Girls on Probation. *Crime & Delinquency*, 55 (2), 294-312.

WORRALL, A., & GELSTHORPE, L. (2009). 'What Works' With Women Offenders: The Past 30 Years. *Probation Journal*, 56 (4), 329-345.

ZAHN, M., DAY, J., MIHALIC, S., & TICHAVSKY, L. (2009). Determining What Works for Girls in The Juvenile Justice System: A Summary of Evaluation Evidence. *Crime & Delinquency*, 55 (2), 266-293.

ZAHN, M., HAWKINS, S., CHIANCONE, J., & WHITWORTH, A. (2008). *Girls Study Group: Understanding and Responding to Girls' Delinquency*. Estados Unidos da América: Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention. Acessível em <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/ojjdp/223434.pdf>

WEBSITE

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/115360036/details/maximized>

Envelhecimento e reclusão: um olhar pluridimensional de vivências, experiências e percepções¹

Andreia Pimentel²

Resumo

A população prisional, tal como a população da sociedade extramuros, tem sido permeada pelo envelhecimento. Portugal não se eximiu deste fenómeno, tendo a segunda população prisional mais envelhecida do espaço europeu. Acresce ainda que, em Portugal, além de altas taxas de encarceramento, a duração média das penas de prisão é três vezes superior à duração média na Europa. Por estes motivos, torna-se pertinente estudar o envelhecimento em reclusão. Tendo como objetivo central compreender as experiências, vivências, conceções e atribuições de sentido que são conferidas ao processo de envelhecimento em contexto de reclusão, esta investigação, incita a reflexão e instiga a consciencialização sobre esta temática que, apesar de caracterizar a atualidade, permanece esquecida.

Palavras-chave

Envelhecimento; reclusão; sistemas prisionais.

Abstract

Prison population has been marked by the ageing process, as the population outside prison has too. Portugal is now rated the 2nd in Europe as the most aged prison population. Besides that, Portugal has also high incarceration rates and the average length of incarceration is three times more than the European average. Therefore, it becomes highly pertinent to study the ageing process in prison. The main objective of this study is to understand the experiences and significances towards the ageing process in prison, whilst calling the attention and reflecting on this topic that, although very evident, it is often forgotten.

Keywords

Ageing; incarceration; prison systems.

¹Artigo baseado na dissertação intitulada “*Envelhecimento, Reclusão e COVID-19: um olhar pluridimensional de vivências, experiências e percepções*”, apresentada para obtenção do grau de mestre em Crime, Diferença e Desigualdade, no Instituto de Ciências Sociais, na Universidade do Minho.

² Licenciada em Sociologia pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho (2019). Mestre em Crime, Diferença e Desigualdade pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho (2022). andreia_pimentel@outlook.pt

1. INTRODUÇÃO: ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

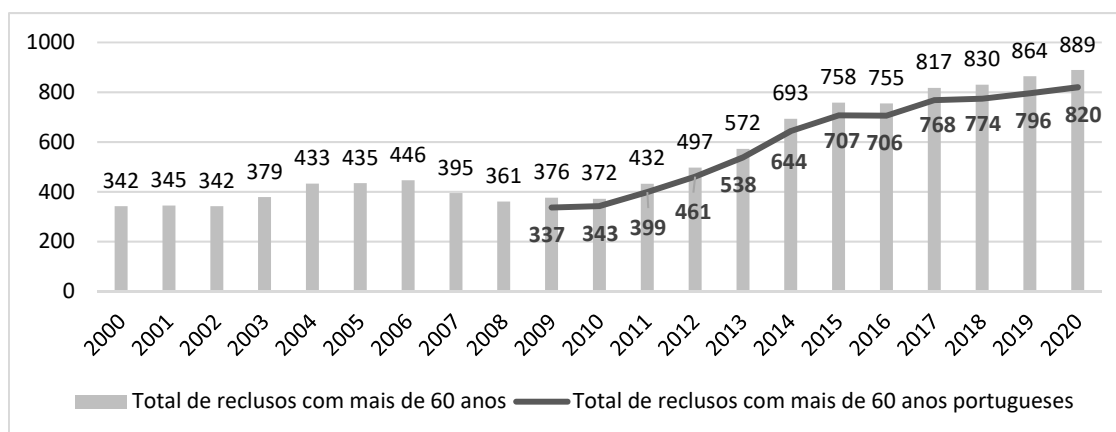
O número de reclusos/as idosos/as tem aumentado em ambos os lados do Atlântico (CRAWLEY, 2004), em especial nos países desenvolvidos (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME [doravante UNODC], 2009). Este fenómeno não se deve, segundo especialistas, a nenhuma «*onde de crimes*» cometidos por este grupo (ADAY, 2003: 10; FLYNN, 2000: 78; WAHIDIN, 2011: 112). Isto é, o aumento do número de reclusos/as idosos/as não se verifica, pelo menos de forma linear e automática, por via do aumento do número de crimes cometidos pela população idosa (LONG, 1992). À primeira vista, poder-se-ia pensar que este aumento decorre de mudanças demográficas, ou seja, que o aumento da população reclusa idosa reflete o envelhecimento geral da sociedade (e.g. ADAY & KRABILL, 2011; BAIDAWI, TURNER, TROTTER, BROWNING, COLLIER, O'CONNOR, & SHEEHAN, 2011). Embora esta seja uma associação racional, as razões por detrás deste aumento são mais profundas. As mudanças demográficas *per se* não explicam, adequadamente e com precisão, o crescimento da população idosa reclusa (FELDMEYER & STEFFENSMEIER, 2007; PORPORINO, 2014; TURNER & TROTTER, 2010; WAHIDIN, 2011). As razões no cerne deste aumento têm, também, que ver com as mudanças nas políticas de abordagem do crime. Nas décadas 80 e 90, verificaram-se na Europa duas situações: por um lado, uma abordagem da criminalidade pouco grave que procura ser um pouco mais flexível, desviando da prisão os pequenos delinquentes; e, por outro, o alongamento contínuo das penas para infrações de maior gravidade, o aumento do recurso a penas longas e o cumprimento mais extensivo da pena, por exemplo, através da concessão tardia da liberdade condicional e de saídas precárias (CUNHA, 2002, 2008, 2015; FROIS, 2020). No que respeita a Portugal, prende-se muito, por mais tempo (CUNHA, 2002, 2008, 2015; FROIS, 2020; FONSECA, 2018), e esse tempo é cumprido até ao limite legalmente estipulado (CUNHA, 2019; FROIS, 2020).

Em suma, num contexto geral, o resultado destas políticas gera um aumento dos índices de reclusão, criando um efeito de stock (CUNHA, 2008, 2015, MASCHI, VIOLA, MORGEN, & KOSKINEN, 2013) de pessoas destinadas a envelhecer e, quiçá, a morrer na prisão (MACHI ET AL., 2013). Ademais, os crimes cometidos por idosos têm-se revelado mais graves e violentos (e.g. ADAY, 2003; GOETTING, 1983; SHICHOR & KOBRIN, 1978), de entre os quais se destacam: os crimes sexuais (e.g. ADAY, 1994; CORMIER, 1971; GEWERTH, 1988), o homicídio (e.g. ADAMS & VEDDER, 1961; KRATCOSKI & POWNALL, 1989) e o tráfico de droga (e.g. ADAY & KRABILL, 2011; KRATCOSKI, 2018), podendo estes contribuir para o aumento da população idosa na prisão (POTTER, CASHIN, CHENOWETH, & JEON, 2007), dado que configuram crimes de grande impacto na sociedade.

1.1. O caso português

Portugal, a par de países como os Estados Unidos da América, o Reino Unido, o Japão, a Itália, a Roménia, a Bélgica, a Noruega e a Austrália, não tem sido imune ao aumento do número de reclusos/as considerados/as idosos/as. As estatísticas prisionais disponibilizadas no site da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (doravante DGRSP) comprovam, precisamente, este aumento. Observando o gráfico, nos 20 anos em análise, verifica-se, de modo geral, um aumento do número de reclusos com 60 e mais anos, revelando-se esse aumento mais significativo a partir de 2011. O peso dos reclusos com 60 e mais anos tem vindo a crescer de ano para ano: 3,2% em 2010, 5,3% em 2015 e 7,8% em 2020 (PEREIRA, 2022). Esta tendência verifica-se não só no total de reclusos com 60 e mais anos, como nos/as reclusos/as portugueses/as nessa faixa etária. Em 2020, embora a população prisional tenha registado um decréscimo face a 2019, devido à lei n.º 9/20 – lei que aprovou o regime excecional de flexibilização da execução das penas e medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 –, o número de reclusos com 60 e mais anos aumentou (DGRSP, 2021). Em janeiro de 2020, de acordo com o Relatório Especial SPACE I do Conselho da Europa, Portugal tinha a segunda população prisional mais envelhecida da Europa, com 26% dos reclusos com 50 ou mais anos (22,5% com 50 ou mais anos e 3,5% com 65 ou mais anos) (AEBI & TIAGO, 2021; CONDEÇO, 2021; FERRO, 2021). Em 2021, Portugal contava com 945 reclusos com mais de 60 anos (DGRSP, 2022).

Reclusos/as com 60 e mais anos em Portugal | 2000-2020³



Fonte: elaboração própria, tendo por base a consulta das estatísticas prisionais anuais, disponibilizadas no site da DGRSP em:

<https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais#EstatsticasAnuais>.

³ Cumpre frisar que só a partir de 2009 é que se assiste a uma divisão entre homens e mulheres nas estatísticas disponíveis, por escalão etário.

Não obstante, os/as reclusos/as idosos/as ainda não alcançaram visibilidade nos sistemas prisionais a nível nacional e internacional (e.g. SILVA, 2018; PORPORINO, 2014). A razão desta invisibilidade está não só no facto de esta população, quando comparada, apresentar um número reduzido, como também no facto de a idade não criar, por si só, um conjunto de problemas para os diretores prisionais (HOWSE, 2003). Esta população coloca obstáculos na gestão quotidiana da vida prisional quando existem indivíduos com problemas de saúde crónica que exigem cuidados médicos ou de enfermagem regulares e indivíduos que têm comprometida a sua capacidade de autonomia (HOWSE, 2003). Porém, perante o aumento suprarreferido parece imperativo aprender mais sobre a relação reclusão e envelhecimento (WAHIDIN, 2010, 2011; WAHIDIN & CAIN, 2006), dado que esta é uma população peculiar em termos de padrões criminais, de necessidades e cuidados de saúde, de programas adaptados, de problemas de adaptação individual à vida e ao ambiente prisional, de vulnerabilidade à vitimização, de problemas de relações familiares, acarretando por isso dificuldades especiais para o sistema prisional a vários domínios como sejam a reintegração/libertação e a liberdade condicional (e.g. adaptação à família, habitação, emprego, cuidados de saúde) (e.g. ADAY, 1994, 2003; BAIDAWI ET AL., 2011; CRAWLEY, 2004; VITO & WILSON, 1985; WAHIDIN, 2010, 2011).

É perante este contexto de análise que surgem os principais objetivos da presente investigação. O objetivo central deste estudo é compreender as experiências, as vivências e as atribuições de sentido que são conferidas ao envelhecimento em contexto de reclusão, através das narrativas construídas por reclusos/as e indivíduos que estiveram reclusos. De forma complementar, e com o intuito de explorar os vários aspetos que subjazem ao envelhecimento em contexto prisional, procura-se também apreender as conceções de guardas prisionais, de assistentes espirituais e religiosos, de membros e de técnicas de associações que apoiam durante e na pós-reclusão. De mencionar que, apesar de não existir consenso na definição de recluso/a idoso/a, tal como não existe na de idoso/a, na presente investigação, utilizou-se como limiar etário 65 ou mais anos. Esta escolha baseia-se no princípio de que, em Portugal, os 65 anos correspondem à idade utilizada para determinar a passagem para a reforma (ABOIM, 2014; ROSA, 2020) e para estabelecer a elegibilidade dos/as idosos/as para vários direitos.

2. PERCURSO E OPÇÕES METODOLÓGICAS

Esta investigação, de cariz exploratório, ancorou-se numa metodologia de natureza qualitativa. Esta abordagem metodológica permite descrever um fenómeno em profundidade, através da apreensão de significados e de estados subjetivos dos atores sociais, a partir dos seus quadros de referência (BOGDAN & BIKLEN, 1994; CORBIN & STRAUSS, 2008; COUTINHO, 2016; FLICK,

2005; MACHADO, 2008; TAYLOR, BOGDAN & DEVAULT, 2016). Como técnica de recolha de dados adotou-se a entrevista semiestruturada. A opção de privilegiar esta técnica como fonte de recolha de dados assentou no facto de esta permitir captar as perspetivas sobre determinado assunto, acontecimento ou situação, assim como as experiências narradas e (re)construídas na primeira pessoa e os significados a elas atribuídos (BOGDAN & BIKLEN, 1994; CHARMAZ, 2009; TAYLOR ET AL., 2016).

Por forma a levar a cabo a presente investigação, foram, inicialmente, selecionados dois Estabelecimentos Prisionais (doravante EPs) – um masculino e um feminino⁴ – para realizar entrevistas a reclusos/as portugueses/as com 65 ou mais anos e com variedade em termos de percurso criminal (primário/a ou reincidente em pena de prisão e em atos criminais) e em termos de crime cometido. O critério de seleção dos estabelecimentos teve por base a área geográfica, uma vez que ambos se encontram localizados no mesmo distrito judicial. Em outubro de 2020, foi efetuado um pedido à DGRSP para a realização do estudo. O pedido foi aceite no início de dezembro de 2020. Contudo, o país atravessava um período incerto e problemático, devido à pandemia COVID-19, tendo-se considerado outras opções (ver PIMENTEL, 2022).

No total foram realizadas 45 entrevistas⁵, 15 a mulheres e 30 a homens. Fora do contexto prisional, entre os meses de janeiro e abril de 2021 com recurso a meios tecnológicos (telemóvel ou plataformas *online*⁶), foram realizadas 11 entrevistas, das quais seis foram realizadas a membros de associações (direção e técnicas)⁷, duas mulheres e quatro homens; três foram realizadas a assistentes espirituais e religiosos⁸, sendo os três homens; e duas a pessoas que já estiveram reclusas em idade avançada, também eles homens. No contexto prisional, presencialmente, durante o mês de maio, foram realizadas 34 entrevistas, das quais 14 foram realizadas a reclusos e reclusas, sete a homens e sete a mulheres; e 20 foram realizadas a elementos do Corpo da Guarda Prisional, seis a mulheres e 14 a homens. De apontar que um maior número de homens nos elementos do Corpo da Guarda Prisional pode ser explicado pelos

⁴ Os nomes dos EPs não serão mencionados, de modo a preservar o anonimato e a identidade de cada um/a dos/as entrevistados/as.

⁵ Cumpre mencionar que, em todas as entrevistas realizadas, foram tidos em conta todos os cuidados éticos (ver PIMENTEL, 2022).

⁶ Dada a distância e por força das circunstâncias que a própria pandemia impunha, as entrevistas foram realizadas com recurso a meios tecnológicos, mormente, o telemóvel, sendo realizadas seis, e as plataformas *online* (Zoom, Skype e Google Meets), sendo realizadas cinco.

⁷ As entrevistas foram agendadas após contacto com as diferentes associações: Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso [doravante APAR], Associação de Proteção e de Apoio ao Condenado [doravante APAC], O Companheiro, Confiar e Obra Vicentina de Auxílio aos Reclusos [doravante OVAR].

⁸ As entrevistas foram agendadas após contacto com a Pastoral Penitenciária de Portugal.

seguintes motivos: o Corpo da Guarda Prisional é maioritariamente composto por homens; e o trabalho de campo foi realizado em três EPs masculinos.

Distribuição dos/as participantes, segundo o sexo e formato das entrevistas

		mulheres	homens	total
entrevistas com recurso a meios eletrónicos (telemóvel e plataforma online)	peessoas que estiveram reclusas/reclusos/as	0	2	2
	membros de associações (técnicos e direção)	2	4	6
	assistentes espirituais e religiosos	0	3	3
entrevistas presenciais	reclusos/as	7	7	14
	guardas prisionais	6	14	20
	total	15	30	45

Fonte: Elaboração própria, tendo por base a realização de entrevistas durante os meses de janeiro a maio de 2021.

Neste seguimento, como técnica de tratamento de dados, recorreu-se a princípios norteadores da *grounded-theory* (GLASER & STRAUSS, 1976; STRAUSS & CORBIN, 1990). Numa primeira fase efetuou-se uma codificação inicial ou aberta (CHARMAZ, 2009: 74; FLICK, 2005: 181), analisando-se e codificando-se cada segmento com a criação de códigos que os descrevessem (CHARMAZ, 2009; FLICK, 2005). Numa segunda fase executou-se a codificação focalizada ou seletiva (CHARMAZ, 2009: 87; FLICK, 2005), selecionando-se códigos iniciais mais significativos, sintetizando-os e agrupando-os (CHARMAZ, 2009; FLICK, 2005). Por fim, depois de codificados, elegeram-se os extratos mais ilustrativos, com o intuito de se incorporar na interpretação e apresentação de resultados.

3. DISCUSSÃO DOS DADOS

3.1. (In)adequação dos estabelecimentos prisionais

3.1.1. Estrutura física e condições ambientais, sanitárias e materiais

Os dados corroboram que os EPs portugueses em geral não são adequados nem têm as condições necessárias. O discurso de Ricardo ilustra a visão da maioria dos/as entrevistados/as: *Não são adequados e reconheço que não temos condições para tratar conforme deviam ser tratados, não é?* [Ricardo, 47 anos, guarda prisional há 26 anos]. David vai mais longe ao afirmar que: *O sistema prisional está muito envelhecido em termos físicos. A estrutura física está muito envelhecida, porque é um parente pobre da Administração Pública. (...) Os Estabelecimentos Prisionais estão desvirtuados da realidade, desse aumento da população mais velha a dar entrada.* [David, 49 anos, guarda prisional há 23 anos]. De facto, o discurso de David é corroborado tanto pelos/as outros/as entrevistados/as como pelo Mecanismo Nacional de

Prevenção (doravante MNP). Nos relatórios das suas visitas mais recentes, o MNP (2020, 2021) reconheceu que o parque prisional português carece de reestruturação e de remodelação para evitar condições desumanas e degradantes.

Os EPs portugueses não são adequados nem estão preparados para albergar e atender às necessidades dos/as reclusos idosos/as (SÁ, 2018; SILVA, 2018). Os/as reclusos/as entrevistados/as enfatizam a estrutura física, mormente, o excesso de escadas (e. g. ADAY, 2003; CRAWLEY, 2007; MANN, 2012; POTTER ET AL., 2007; UNODC, 2009; WILSON & VITO, 1986), que condicionam a deslocação dos/as próprios/as reclusos/as mais velhos/as e de outros/as reclusos/as com problemas físicos associados: *Tem muitas escadas.... Custa-me subir e descer, e depois tenho medo de cair, não é?* [Glória, 73 anos, homicídio simples, pena de nove anos, presa há um ano e nove meses]. Cristina descreve a situação de terceiros: *Há muitas escadas e há pessoas aqui que sobem e chegam ao piso de cima... Eu subo bem, graças a Deus, mas há pessoas que chegam [som de abafar]*. [Cristina, 70 anos, contrafação de moeda e tráfico de estupefacientes, pena de 11 anos, presa há 10 anos e dois meses]

De igual forma, os elementos do Corpo da Guarda Prisional sublinham as barreiras impostas pela estrutura física. Amélia, indo ao encontro dos discursos dos/as reclusos/as entrevistados/as, frisa os obstáculos que a própria estrutura física do Estabelecimento Prisional (doravante EP) coloca à mobilidade e ao acesso dos/as reclusos/as, em particular dos/as mais velhos/as e aqueles/as com dificuldades locomotivas, a outros e nos próprios pavilhões. De modo a contornar as situações que vão surgindo, os guardas prisionais afirmaram que os EPs se vão adaptando, dando a título de exemplo as rampas que foram recentemente construídas.

A maioria dos pavilhões não está preparado para isso. Vai-se adaptando. O guarda que está encarregue das obras, vai fazendo. (...) A nível de deslocação interior, de recreios, temos aí situações em que o recluso está de cadeira de rodas e ele para ir para qualquer pátio, não tem acesso com a cadeira de rodas. (...) Isto também são situações um bocadinho novas. Cada vez mais débeis a nível físico. (...) Tinha de ser de raiz. É muito complicado consertar uma cadeira que já esteja feita há muitos anos. Mesmo a nível de acessos. Nós não temos elevadores aqui dentro. (...) E as próprias rampas também não são muito adequadas, são muito descidas. [Amélia, 42 anos, guarda prisional há 12 anos].

Neste seguimento, é também mencionado pelos elementos do Corpo da Guarda Prisional masculinos⁹ a distância entre edifícios (e.g. ADAY, 2003, 2006; CRAWLEY, 2007; KRATCOSKI & BABB, 1990) e a questão dos balneários comuns. No que respeita à distância entre pavilhões, Nicolau alude que, no EP onde exerce funções, o refeitório encontra-se localizado num edifício distinto daquele onde estão as celas: *Tendo pouca locomoção, lá está, o próprio Estabelecimento Prisional não prevê isso. O individuo para ir ao refeitório tem de sair da cadeia, em que é tudo com escadas*. [Nicolau, 58 anos, guarda prisional há 33 anos]. Os elementos do Corpo da Guarda Prisional masculinos referem inclusive que os balneários comuns são localizados fora das celas, sejam elas individuais ou camaratas. Os balneários comuns são, ainda, apontados pelos elementos do Corpo da Guarda Prisional masculinos como um entrave para os reclusos mais velhos pela exposição e conseqüente falta de privacidade a que os mesmos se encontram sujeitos (HER MAJESTY'S CHIEF INSPECTORATE REPORT [doravante HMCIR], 2004):

As celas não têm chuveiro particular. Temos um balneário comum. Se calhar, se houvesse hipóteses de ter um local apropriado onde eles pudessem tomar banho, estar isolados... Mas eles têm que ultrapassar esses preconceitos. E os balneários são abertos? São, são. Têm assim umas diversõezitas, mas aquilo é um bocado ao aberto. É mais aberto que outra coisa. [Sebastião, 58 anos, guarda prisional há 34 anos].

Não obstante, de forma a colmatar algumas das limitações impostas pela estrutura física, vários elementos do Corpo da Guarda Prisional apontam um ou outro procedimento comum nos EPs onde exercem funções. Um dos procedimentos apontados, que decorre da sensibilidade por parte das chefias, é a colocação dos indivíduos mais velhos no piso inferior da ala, tal como ilustra Luísa: *Sim, por exemplo coloca-las no piso inferior para que elas não tenham que subir e descer tantas vezes*. [Luísa, 37 anos, guarda prisional há 9 anos]. Um outro procedimento mencionado é instalar os indivíduos mais velhos na cama inferior, quando alojados em cela ou camaratas com beliches. Quando não é possível, Edgar contou que os próprios reclusos se prontificam a fazer a troca, cedendo a cama inferior aos reclusos mais velhos: *Às vezes, é-nos complicado arranjar lugares para todos em baixo, não é? Então, eles próprios prontificam-se logo a trocar*. [Edgar, 58 anos, guarda prisional há 34 anos].

As condições ambientais, sanitárias e materiais são, igualmente, evidenciadas nos discursos dos/as vários/as entrevistados/as. Os discursos dos/as reclusos/as entrevistados/as, no que

⁹ Cumpre mencionar que tal não surgiu no EP feminino onde foi realizado o estudo, uma vez que ele apresenta uma configuração diferente, tendo chuveiro na própria cela e um refeitório para cada ala. De mencionar, ainda, que num dos EPs masculinos cada ala tinha o seu refeitório.

concerne às condições ambientais, revelaram questões relacionadas com o barulho inerente ao meio prisional (e.g. ADAY, 2006; CRAWLEY, 2007; HMCIR, 2004; KRATCOSKI & BABB, 1990; MANN, 2012; WILSON & VITO, 1986) e o fumo de outros reclusos fumadores (e.g. ADAY, 2003, 2006; KRATCOSKI & BABB, 1990). Alda partilhou que o barulho na ala onde se encontra é ensurdecedor: *É muito, muito, muito barulho. (...) temos que levar noite e dia, a toda a hora com isto [choro]*. [Alda, 66 anos, Homicídio qualificado, pena de 18 anos, presa há nove anos e um mês]. Armindo, por sua vez, relatou que os seus colegas fazem alvoroço toda a noite, não o deixando, por vezes, descansar. Contou ainda que o fumo, oriundo dos fumadores, é algo que o deixa bastante incomodado, pelo facto de lhe provocar ardência nos olhos.

Eles têm toda a noite o rádio a tocar, eles batem as portas toda a noite.... Deixam as portas abertas e é pum, pum, pum. E, depois, sabem que a gente se queixa do fumo. Quando apanho um bocado de fumo, começo logo a esfregar os olhos... [Armindo, 70 anos, ofensa integridade física qualificada e ofensa integridade física grave, pena de cinco anos e seis meses, preso há dois anos].

No que respeita às condições sanitárias e materiais, os discursos dos reclusos versaram, acima de tudo, sobre os contextos de habitação, nomeadamente, as celas. A existência de «*tudo o tipo de bicharada*» [Afonso, 73 anos, membro da APAR] foi uma das questões a ser levantada pelos entrevistados, em particular, do sexo masculino (FROIS, 2020). Afonso afirma que: *Para além do mais, a cela tem estes problemas que é: pulgas, percevejos, etc. À noite não se podem esquecer de meter uma garrafa de água na sanita para as ratazanas não saírem*. [Afonso, 73 anos, membro da APAR]. Guilherme concretiza esse problema ao descrever o tamanho dos ratos no EP onde esteve recluso:

Minha senhora, quando os ratos são maiores que os coelhos a passar...[risos] Ratos maiores que coelhos! Diga-me quais são as condições que existem nas prisões?! Nunca tinha ouvido nada disto, pois não? (...) Portanto, doenças é muito fácil apanhá-las lá dentro! Mas agora eu pergunto: quem é que está preocupado com isso? É o preso! [riso] *É o preso!* [Guilherme, 73 anos, liberdade condicional]

Outras questões referidas pelos entrevistados foram a sobrelotação (e.g. FERNANDES, 2016; MNP, 2020, 2021; UNODC, 2009) e, como efeito desta, a falta de privacidade (e.g. MNP, 2020). Segundo o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (doravante CEPML) (n.º 1, art.º 26), o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais (doravante RGEP) (n.º 1, art.º 34), as Regras Penitenciárias Europeias (ponto 18.5) e as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, também conhecidas como as Regras de Mandela

(n.º 1, Regra n.º 12), todo/a o/a recluso/a deve ser alojado/a em cela individual. Todavia, na prática, essa não é a realidade, devido ao excesso de reclusos/as (MNP, 2020). Nesta conjectura, Artur, corroborando o panorama atual de muitos EPs portugueses afirma que: *A lotação ultrapassa o que devia de ser, não é? Um Estabelecimento Prisional para 400 ou 500 homens, tem 800. Podemos ter muito bem a ideia do que é ter uma gaiola com dois pássaros e meter lá 10!* [Artur, 58 anos, guarda prisional há 34 anos]. Esta é a realidade sentida na maioria dos EPs em Portugal, onde há uma prevalência de camaratas, superando, por vezes, uma dezena de pessoas, ou celas que, apesar de pensadas para albergar uma pessoa, têm ocupação dupla ou, inclusive, tripla (ILHARCO, 2019; MNP, 2020). O MNP (2020) verificou que algumas prisões portuguesas não garantem o espaço pessoal e a privacidade do/a recluso/a. João descreve a sua cela como um espaço pequeno, espaço esse que divide com outro recluso, que denomina de parceiro.

[As celas] são um espaço pequeno, de três metros de largura, se tiver...nem tanto! (...) Tem uma cama de cada lado e temos um corredorzinho no meio entre as duas camas. Tenho de estar virado para o meu parceiro ou então para a parede. E de comprimento terá aí uns quatro metros, no máximo. Quatro por três...não tem mais. E acho que até estou a exagerar! [João, 68 anos, furto qualificado, pena de dois anos e seis meses, preso há um ano].

Esta falta de espaço pessoal e de privacidade é ainda mais premente nas celas individuais que albergam duas pessoas. As celas individuais são descritas pelos entrevistados, em particular dos EPs masculinos, como não tendo divisória que separe (a nível visual, auditivo e olfativo) o vaso sanitário do restante espaço da cela (FROIS, 2020; ILHARCO, 2019). Tornando a situação mais ilustrativa, os dois ou três reclusos fazem «*as necessidades fisiológicas ali na frente dos outros*». [Afonso, 73 anos, membro da APAR]. Apesar de os reclusos colocarem uma cortina, «*todos nós sabemos como é que poderá ser, não é?*» [Artur, 58 anos, guarda prisional há 34 anos]. Por todos estes motivos, o respeito pela dignidade do recluso, aspeto essencial referenciado nacional e internacionalmente no contexto da privação de liberdade¹⁰, é posto em causa.

¹⁰ Aqui evoca-se, exemplificativamente, a Regra n.º 1 das Regras de Mandela e o n.º 1 do artigo 3.º do CEPML.

3.1.2. (In)existência de atividades e programas adaptados

Em conformidade com os estudos internacionais (e.g. ADAY, 2003; HMCIR, 2004; HOWSE, 2003; VITO & WILSON, 1985) e nacionais (e.g. SÁ, 2018; SILVA, 2018), os programas e as atividades¹¹ são, regra geral, mais adaptados às necessidades dos/as reclusos/as mais jovens. Os programas educacionais e vocacionais, por exemplo, embora estejam disponíveis para todas as idades, foram projetados para fornecer aos/às reclusos/as mais jovens a oportunidade de melhorar as suas competências educacionais e de aprender uma profissão que facilite o seu regresso à sociedade (ADAY, 2003; BAIDAWI ET AL., 2011; GOETTING, 1983, 1985; HMCIR, 2004; TROTTER & BAIDAWI, 2015). A maioria dos/as reclusos/as mais velhos/as já deixou o sistema educativo há muitos anos, podendo não estar motivados/as para retomar os estudos (GOETTING, 1983, 1985; SILVA, 2018; UNODC, 2009). De igual modo, muitos/as dos/as reclusos/as mais velhos/as podem não estar interessados/as em cursos de formação profissional, uma vez que, por um lado, podem já estar reformados/as e, por outro, são pequenas as hipóteses de encontrarem trabalho na sociedade extramuros (TROTTER & BAIDAWI, 2015; UNODC, 2009). As atividades, sejam elas socioculturais ou desportivas, encontram-se também disponíveis para toda a população prisional, não havendo especificidades por idades. Alguns autores (e.g. GOETTING, 1985; TURNER & TROTTER, 2010) entendem esta indiferença perante os indivíduos idosos como uma forma de discriminação e de negligência.

Dos dados analisados foi possível aferir que a grande parte dos/as reclusos/as entrevistados/as não tem ocupação laboral, nem participa nas atividades socioculturais e desportivas disponibilizadas pela DGRSP (GOETTING, 1983; WILSON & VITO, 1986). No que concerne à ocupação laboral, tal deve-se: (i) à vontade própria, isto é, os/as reclusos/as optam por não trabalhar; (ii) à escassez de trabalho no meio prisional; e (iii) à incapacidade decorrente do processo de envelhecimento (CRAWLEY, 2007; KRATCOSKI & POWNALL, 1989; UNODC, 2009; VITO & WILSON, 1985). Das atividades disponíveis, e embora os/as reclusos/as mais velhos/as apresentem um nível de escolaridade baixo, estes/as referiram apenas a leitura de livros e/ou de revistas (ADAY, 2003; FERREIRA, 2018; MARQUART, MERIANOS, & DOUCET, 2000).

Para mais, os dados revelam, através dos discursos dos elementos do Corpo da Guarda Prisional, dos membros da direção das associações e de um assistente espiritual e religioso, a insuficiência de programas e de atividades adaptados e significativos para os/as reclusos/as mais velhos/as

¹¹ No contexto deste estudo, os programas referem-se a eventos estruturados, onde se incluem o ensino e formação profissional (Parte II, Título V, Capítulo II do RGEP), o trabalho (Parte II, Título V, Capítulo III do RGEP) e os programas relacionados com o comportamento desviante (Parte II, Título V, Capítulo IV do RGEP); as atividades referem-se a iniciativas menos estruturadas, onde se incluem as atividades socioculturais e desportivas (Parte II, Título V, Capítulo V do RGEP).

(ADAY, 2003; ADAY & KRABILL, 2011; BAIDAWI ET AL., 2011; TROTTER & BAIDAWI, 2015; UNODC, 2009): *Também não vejo grandes projetos, no sentido de estimular essas pessoas. (...) E temos aqui reclusos já com uma idade considerada.* [André, 44 anos, guarda prisional há 21 anos].

Nesse sentido, os programas e as atividades devem ser expandidos e reestruturados para facilitar e apelar a participação dos/as reclusos/as idosos/as, atendo às suas necessidades e interesses (ADAY, 1994, 2003; KRATCOSKI & BABB, 1990; PORPORINO, 2014; UNODC, 2009; VITO & WILSON, 1985; WILSON & VITO, 1986). Com o aumento da idade média da população prisional¹², que resultou numa maior proporção de reclusos/as idosos/as, é imperativo proporcionar atividades e programas adaptados a essa população (ADAY, 2003). A este respeito, é importante sublinhar que os/as reclusos/as idosos/as são um grupo heterogéneo (ADAY, 2003, 2006; FATTAH & SACCO, 1989; SHICHOR & KOBRIN, 1978; VITO & WILSON, 1985), com capacidades e interesses diferentes entre si, que devem ser tidos em consideração (UNODC, 2009). VITO E WILSON (1985) sugerem, por exemplo, a oferta de programas que incorporarem artes e ofícios orientados para os/as idosos/as. Em verdade, muitos/as destes/as reclusos/as podem já ter desenvolvido ofícios, trazendo consigo talentos que poderiam ser aproveitados pelo sistema prisional (PORPORINO, 2014). Alexandre, sobre este assunto, afirmou que:

Não existem programas específicos para alguém que tenha uma determinada idade, nem é explorada, por exemplo, alguma atividade que aquela pessoa exerceu ao longo da vida. Imaginemos que alguém é detido e exerceu durante alguns anos.... Dedicou-se à pichelaria, dedicou-se à olaria, dedicou-se a um trabalho até de pedreiro. Dever-se-ia explorar estas aptidões destas pessoas para que elas se pudessem sentir úteis e, de uma certa forma, poderiam ocupar o tempo penal com alguma coisa de útil, não é? E não. Estão ali o dia inteiro... [Alexandre, 44 anos, assistente espiritual e religioso há 22 anos]

Não obstante, alguns dos elementos do Corpo da Guarda Prisional contrariam esta perspetiva. Esta divergência poderá ter que ver, sobretudo, com as diferenças entre EPs, nomeadamente ao nível da localização do EP, da existência de terrenos agrícolas para explorar e trabalhar e, ainda, da oferta de ocupação laboral, que varia de EP para EP. David, por exemplo, referiu que, no EP onde exerce funções, contrariando aquilo que acontece nas sociedades modernas, onde

¹² Em Portugal, em 2018, a população prisional apresentava uma idade média (40,2 anos) que tem vindo a revelar, uma tendência permanente para crescer: entre 2013 a idade média era de 37,8 anos e em 2018 aumentou 29 meses (MOREIRA & MARTINS, 2019).

o saber acumulado pelos/as mais velhos/as passou a ser visto como obsoleto (FATTAH & SACCO, 1989; GOETTING, 1983, 1985; ROSA, 2012), a sabedoria do indivíduo idoso é vista como uma mais-valia:

[A pessoa idosa] é uma pessoa que até tem alguns conhecimentos. Na sua maioria, principalmente neste Estabelecimento e noutros do género, as pessoas dessas idades têm mais experiência profissional, quer seja na agricultura ou noutra profissão, que podia e devia ser aproveitada. E essa experiência que há aqui, não é aproveitada lá fora, por exemplo, para dar conhecimento a quem está a entrar no mercado de trabalho. Isso nunca é aproveitado. (...) Nos Estabelecimentos Prisionais não acontece isso. É exatamente o oposto. [David, 49 anos, guarda prisional há 23 anos]

Deste modo, os/as reclusos/as mais velhos/as devem ser incentivados/as a participar nos programas e atividades (KRATCOSKI & POWNALL, 1989; VITO & WILSON, 1985; WILSON & VITO, 1986). O envolvimento em programas e atividades ajuda a minimizar os problemas de saúde física e mental que possam surgir em razão do envelhecimento (KRATCOSKI & POWNALL, 1989). Assim sendo, é importante manter os/as reclusos/as idosos/as ativos/as (ADAY, 2003). VITO E WILSON (1985) e PORPORINO (2014) propõem atividade física limitada, como passeios e aulas especiais de exercício físico, que tenham em atenção as limitações dos/as reclusos/as mais velhos/as, com o objetivo de atenuar os problemas associados à inércia e ao sedentarismo que a vida prisional impõe. Filipe mencionou essa estimulação física e mental dos/as reclusos/as idosos/as, através da atividade física:

Acho que se deveria de ter mais programas. Aliás, não é mais, porque não existem. Devia haver atividades físicas para eles. (...) Fazê-los caminhar, andar ali um bocadinho na natureza... e estes aqui deviam ter mais atividades. (...) Acho que devia existir de facto programas para esse tipo de população, porque eles envelhecem muito mais dentro da cadeia. E depois é as demências...porque nota-se, também, que há alturas em que eles começam a não dizer coisa com coisa. [Filipe, 42 anos, guarda prisional há 19 anos].

Além da atividade física, o trabalho é igualmente mencionado pelos/as entrevistados/as como uma forma de manter os indivíduos mais velhos ocupados e ativos. O trabalho é das ocupações com mais valor e significado para os indivíduos mais velhos (e.g. ADAY, 2003; ADAY & KRABILL, 2011; PORPORINO, 2014; TROTTER & BAIDAWI, 2015). Todavia, foi mencionado pelos/as vários/as entrevistados/as que o grande desafio é encontrar oportunidades de trabalho adequadas para todos aqueles que as desejam (ADAY, 2003), uma vez que o número de

oportunidades de trabalho disponíveis é bastante limitado. Pese embora limitados, de acordo com Daniel, existe uma preocupação em manter os indivíduos mais velhos ocupados e ativos, com trabalhos que não exijam grande esforço físico:

Dentro da cadeia são limitados, porque não têm muito trabalho, não é? Acabam por estar muito tempo fechados e aqui a Sra. Diretora tenta-lhes arranjar trabalho, aqueles trabalhos previstos no regulamento: faxinas¹³ e tal. (...) Nós também tentamos que eles estejam ocupados a fazer alguma coisa, mas é sempre difícil. [Daniel, 57 anos, guarda prisional há 31 anos].

Por fim, analisando este tópico sob uma lente de género, há diferenças que sobressaem. Estudos internacionais (e.g. KRABILL & ADAY, 2005; KRATCOSKI & BABB, 1990) indicam que são os homens quem mais se envolve nos programas e nas atividades. Ademais, também o estudo de KRATCOSKI E BABB (1990) aponta para a escassez de programas nas prisões femininas, por comparação com as prisões masculinas. Todavia, os dados da presente investigação contrapõem os dados das investigações anteriores, na medida em que: (i) são as mulheres quem mais se envolve nos programas, mormente na ocupação laboral, e nas atividades, em particular na utilização do ginásio, seja no contexto de atividade física, seja no contexto de terapias ocupacionais; e (ii) que no EP feminino¹⁴, segundo os discursos dos guardas prisionais deste, as mulheres têm mais variedade de programas e de atividades do que os seus homólogos do sexo masculino nos EPs (Masculinos) e na população em geral:

Temos aí uma terapia com os animais, por exemplo. Temos aqueles trabalhos que elas fazem de grupo de expressão corporal...pronto, temos assim algumas coisas. Não é muito, mas tendo em conta a realidade da sociedade no exterior, têm muito mais do 60% da população envelhecida e do que a população com este tipo de problemas no exterior. [Marta, 40 anos, guarda prisional há 12 anos].

3.2. Saúde e cuidados de saúde: significações positivas e negativas

Os/as reclusos/as idosos/as representam uma população especial em termos de necessidades e de cuidados de saúde, apresentando desafios específicos para os serviços de saúde no meio

¹³ Embora fundamental para o funcionamento do sistema, a elevada percentagem de faxinas no seio de reclusos – jovens e idosos – com ocupação laboral demonstra a falta de ocupações alternativas que poderiam, de modo mais completo, trilhar caminho no sentido da reintegração na sociedade (MNP, 2020, 2021).

¹⁴ Esta segunda diferença pode justificar-se pelo facto de o EP feminino estabelecer relações com organizações de solidariedade social.

prisional (e.g. ADAY, 1994, 2003; FAZEL, HOPE, O'DONNELL, PIPER, & JACOBY, 2001; HEIDARI, WANGMO, GALLI, D. SHAW, ELGER, HANDTKEA, & BRETSCHNEIDER, 2017; STOJKOVIC, 2007). Tal como acontece com a população idosa extramuros, as questões mais imediatas que os/as reclusos/as mais velhos/as enfrentam são aquelas relacionadas com o envelhecimento e, por inerência, os declínios associados à saúde física e mental (ADAY, 2003; TURNER & TROTTER, 2010). Embora variando de indivíduo para indivíduo, à medida que se envelhece aumenta o risco de doenças crónicas não transmissíveis ou degenerativas (como tumores, diabetes, doenças cardiovasculares, doenças nas articulações, Alzheimer e Parkinson) e aumentam as dificuldades de mobilidade, de visão e de audição (e.g. ADAY, 1994, 2003; ANTUNES & LEANDRO, 2016; HEIDARI ET AL., 2017; ROSA, 2012; UNODC, 2009). Os problemas de saúde dos/as reclusos/as idosos/as não diferem muito dos problemas dos/as seus/suas homólogos/as no mundo livre (ADAMS & VEDDER, 1961; CRAWLEY, 2004; MANN, 2012), pese embora a população prisional apresente pior saúde física e mental do que a população extramuros (e.g. FAZEL ET AL., 2001; POTTER ET AL., 2007), uma vez que os problemas de saúde supramencionados são exacerbados pelo meio prisional (ADAY, 2003, 2006; HMCIR, 2004; RIKARD & ROSENBERG, 2007).

Neste enquadramento, os dados evidenciam que o meio prisional gerou impactos na saúde dos/as reclusos/as mais velhos/as entrevistados/as. Corroborando estudos anteriores (SÁ, 2018; SANTOS, 2013; SILVA, 2018), grande parte dos/as reclusos/as e dos indivíduos que já estiveram reclusos sentiram alterações na sua saúde após a entrada no EP¹⁵. Essas alterações dizem respeito a problemas de saúde como: colesterol, diabetes, hipertensão (SÁ, 2018; SILVA, 2018) e problemas visuais e auditivos (FERREIRA, 2018; SILVA, 2018). Os discursos de Cristina e de Armindo ilustram que a entrada e a estadia na prisão espoletaram problemas de saúde que não tinham. Cristina relatou que lhe surgiram vários problemas de saúde: *Apanhei diabetes aqui, que eu não tinha. Colesterol também não tinha. Hipertensão, que eu não tinha. Aqui dentro gerou-me tudo isso.* [Cristina, 70 anos, Contrafação de moeda e Tráfico de estupefacientes, pena de 11 anos, presa há 10 anos e dois meses]. Armindo expôs que a reclusão afetou – e tem afetado – a sua saúde:

Não tinha nada disto. Apanhei aqui as cataratas com o fumo do pavilhão... (...) E os dentes! Olhe, menina [Baixando a máscara e mostrando a dentição]. Tinha os dentes todos branquinhos, que era uma categoria! Vim para aqui...e é isto assim. [Armindo,

¹⁵ Importa frisar que três dos reclusos entrevistados – João, Jorge e António – afirmaram que a sua saúde se manteve inalterada com a entrada e a estadia na prisão (SANTOS, 2013).

70 anos, ofensa à integridade física qualificada e ofensa à integridade física grave, pena de cinco anos e seis meses, preso há dois anos].

No que respeita ao acesso a cuidados de saúde, todos os indivíduos têm direito à proteção da sua saúde (n.º 1, art.º 64 da Constituição da República Portuguesa [doravante CRP]. Este direito é assegurado pelo Sistema Nacional de Saúde (doravante SNS), geral e tendencialmente gratuito, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos (n.º 2, alínea a), art.º 64 da CRP). Os indivíduos reclusos não são exceção. De acordo com o CEPMPL (n.º 2, art.º 32), o/a recluso/a é, para todos os efeitos, utente do SNS, tendo acesso ao mesmo em condições idênticas às que são asseguradas a todos os cidadãos extramuros (alínea i), n.º 1, art.º 7 do CEPMPL), incluindo diagnósticos, tratamento, prevenção e os requisitos normais relativos à confidencialidade e consentimento informado (HEIDARI ET AL., 2017). No caso de o/a recluso/a não estar inscrito/a como utente do SNS, os serviços promovem a sua inscrição (n.º 6, art.º 53 do REGP). Apesar dos/as reclusos/as terem acesso ao SNS sempre que se justifique (DGRSP, S.D. B), em primeira instância, a prestação de cuidados de saúde é assegurada pelas Unidades de Saúde existentes nos 49 EPs, dispondo todos eles de efetiva assistência de clínica geral e enfermagem (DGRSP, s.d. a), e alguns de enfermarias (EPs da Carregueira, Funchal, Leiria, Linhó, Lisboa, Paços de Ferreira e Porto) que dão cobertura e assistência a vários EPs da respetiva zona (DGRSP, s.d. b). Cumpre mencionar que, até há pouco tempo, vários enfermeiros eram contratados através de *outsourcing* (ILHARCO, 2019). Devido à precariedade dessa realidade, o número de profissionais de saúde em meio prisional era insuficiente (ILHARCO, 2019). No início de fevereiro de 2020, o Governo esclareceu que o quadro de pessoal dos serviços prisionais foi reforçado em mais 97 enfermeiros, afirmando que o *outsourcing* nos cuidados de saúde nas prisões acabaria nesse mesmo ano (AGÊNCIA LUSA, 2020). Em novembro do mesmo ano, a SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (2020), confirmou o reforço do número de enfermeiros efetivos no quadro de pessoal (em 2015 eram apenas 78 e na presente data são já 199) e, em consequência, o cumprimento do objetivo de acabar com os serviços em *outsourcing* da prestação de cuidados de saúde à população reclusa. A chegada da pandemia conduziu a um reforço do pessoal nos serviços clínicos dos EPs (MNP, 2021).

Neste contexto, torna-se relevante perceber as significações que os/as entrevistados/as fazem acerca dos serviços de saúde prestados em reclusão. Estando o indivíduo em reclusão – jovem ou idoso – ao cuidado do Estado, e sem possibilidade de recorrer a cuidados diferentes daquele que o sistema prisional lhe confere, este terá de lhe garantir um tratamento digno e eficaz (ILHARCO, 2019). Porém, alguns/mas entrevistados/as (reclusos/as, pessoas que já estiveram reclusas e membros de associações) produzem significações negativas acerca da prestação de

cuidados de saúde em reclusão. Alberto relata que os pequenos problemas de saúde que tem se agravaram pelo facto de não ter assistência médica: *Os pequenos problemas que tinha agravaram-se porque eu não tenho assistência médica, não é? A assistência médica não aparece...* [Alberto, 69 anos, falsificação de documentos e ofensa à integridade física qualificada, pena de dois anos e dois meses, preso há dois anos e um mês]. Leonardo compara o acesso a cuidados de saúde intra e extramuros, considerando que o sistema prisional é o exponencial dos problemas existentes na sociedade, não sendo a saúde exceção:

Eu acho que o sistema prisional é sempre o exponencial dos problemas que já existem cá fora. Ou seja, se a população “normal” já não tem muito acesso a cuidados e apoios de saúde mental e psicológicos, lá dentro ainda menos. Se a população cá fora já não tem muito acesso a questões do Sistema Nacional de Saúde, lá dentro ainda menos. Dentistas, ainda menos. Ou seja, é pensar nos problemas que temos cá fora e lá dentro são 10 vezes pior, não é? E o 10 vezes, nalguns casos, até acho que pode simpático. [Leonardo, 32 anos, membro da APAC].

Corroborando o discurso de Leonardo e o relatório do MNP (2020), os relatos negativos da parte dos reclusos recaem, sobretudo, sobre o acesso e os próprios cuidados de medicina dentária nos EPs. Guilherme, avaliando como negativa a sua experiência no dentista no meio prisional, fez referência aos próprios cuidados de saúde, mormente, às condições insalubres em que os médicos dentistas exercem e os serviços péssimos que prestam. Posto isto, e tendo por base os discursos dos/as entrevistados/as, é natural e compreensível que alguns/mas reclusos/as não confiem nos serviços de saúde prestados no meio prisional para lhes fornecer os cuidados que eles/as acreditam necessitar (CRAWLEY, 2007).

No dia em que lhe disserem para ir, numa prisão, tanto em L. como em S. ou noutra qualquer, ao dentista só se for para arrancar o dente e a gengiva! Porque em L. as máquinas têm ferrugem e o próprio médico tem 90 anos, e já treme por todo o lado. Eu fui lá dizer que queria pôr uma coroa e ele disse-me “Nem pense nisso! Aqui dentro? Se eu lhe puser isto, cai amanhã”. [Guilherme, 73 anos, liberdade condicional]

De um lado oposto, há também entrevistados/as que fazem significações positivas. A maior parte dos elementos do Corpo da Guarda Prisional revelam significações positivas acerca do acesso e do funcionamento dos serviços de saúde nos EPs. Cecília apontou que, no EP onde exerce funções: *São prestados excelentes cuidados de saúde. Elas têm enfermeiros 24h, têm médicos de todas as especialidades, quando não têm vão ao exterior.* [Cecília, 51 anos, Guarda Prisional há 27 anos]. Daniel, por sua vez, mencionou o procedimento de acesso aos cuidados

de saúde nos EPs, tal como previsto no art.º 58 (n.º 2 do RGEP)¹⁶, afirmando que todos os dias existem deslocações a hospitais externos, por parte dos indivíduos reclusos, para terem assistência médica, em particular, para serviços de especialidade: *Eles aqui têm atendimento médico superior àqueles que estão lá fora. (...) Até independentemente da idade.* [Daniel, 57 anos, guarda prisional há 31 anos].

Neste seguimento, os/as entrevistados/as contrastaram o acesso a cuidados de saúde entre a população prisional e a população extramuros. Refutando a opinião negativa de alguns/mas dos/as entrevistados/as (reclusos/as, indivíduos que estiveram reclusos e membros de associações), vários elementos do Corpo da Guarda Prisional confrontaram a situação da população prisional com a sua, indicando que: *Eles têm assistência médica muito mais rápido que nós! Eu se marcar uma consulta no Hospital S. tenho dois anos de espera. E eles é no dia, ou no dia seguinte.* [Nicolau, 58 anos, guarda prisional há 33 anos]. Outros elementos do Corpo da Guarda Prisional a população reclusa idosa com os/as suas homólogos/as extramuros, descrevendo que os/as reclusos/as mais velhos/as encontram na prisão uma sobreproteção institucional (e.g. ADAY, 2003; RESENDE, 2008):

Eu se for a ver, ainda têm mais apoio aqui do que, se calhar, um idoso lá fora! Ah, pois, é! É que eles aqui... Nós estamos aqui 24 horas. Eles se precisarem de qualquer coisa, tocam à campainha e está lá um guarda logo, não é? E um idoso se estiver em casa... quantos velhinhos estão sozinhos? É verdade. Eu vou-lhe contar uma história curiosa. Na cadeia F., uma reclusa, ela estaria próxima dos 60 anos, ela disse-me a mim "Oh Sra. Guarda, eu um dia vou entrar outra vez! Eu ainda quero melhor asilo do que este? Olhe, vocês estão aqui connosco 24 horas, não me falta nada. Tenho médicos, tenho enfermeiros... Não vou estar a dar trabalho aos meus filhos!". Ela disse-me isso! Acredite mesmo. Não lhes falta nada. [Inês, 44 anos, guarda prisional há 21 anos].

Confirmando estudos anteriores (e.g. SÁ, 2018; SILVA, 2018), Alda é uma das reclusas entrevistadas que partilha a visão positiva acerca do acesso e dos próprios cuidados de saúde que os elementos do Corpo da Guarda Prisional têm. Alda, indo ao encontro dos discursos acima mencionados, afirma que os cuidados de saúde no EP onde se encontra são bons, contrastando o acesso aos cuidados de saúde na prisão e no mundo extramuros:

¹⁶ Conforme descrito no art.º 58 (n.º 2 do RGEP), a solicitação de cuidados de saúde é efetuada por escrito, em impresso próprio disponível nas alas prisionais, que inclui um campo para que o recluso descreva sucintamente, querendo, o motivo principal da sua solicitação.

Os clínicos são bons, muito bons, estão logo prontos ajudar. (...) Porque a gente vê na televisão as filas lá fora e as pessoas à espera tanto tempo e tanto tempo. E aqui vão logo. E eles aqui fazem o melhor que podem. [Alda, 66 anos, homicídio qualificado, pena de 18 anos, presa há nove anos e um mês].

Não obstante esta visão positiva, há que ter em consideração algumas questões. Em primeiro lugar, nem todos os EPs prestam, de facto, serviços adequados. Marta salvaguarda precisamente isso ao afirmar que: *Os serviços clínicos aqui são bons, mas não é assim em todas as cadeias.* [Marta, 40 anos, guarda prisional há 12 anos]. Em segundo lugar, com a sobrelotação e com o aumento de reclusos/as mais velhos/as e com doenças associadas, nem sempre há capacidade de resposta para todos. Como atenta Filipe: *Depois, claro eles também têm aqui um acompanhamento nos serviços clínicos, por psicólogos, psiquiatras, médicos.... Só que, depois, às vezes, não há capacidade de resposta para todos, isso é um facto.* [Filipe, 42 anos, guarda prisional há 19 anos]. Assim, considerando que a privação do acesso a cuidados de saúde constitui um dos indicadores mais flagrantes de tratamento desumanizado, o MNP (2020) aponta, no seu relatório, que o sistema penitenciário teria muito a beneficiar se fortalecesse ainda mais a sua articulação com o SNS.

3.3. Alimentação: qualidade e alternativas

As instituições prisionais tornaram-se mais permeáveis ao mundo extramuros (CUNHA, 2002, 2008, 2015, 2018; GRANJA, 2017; RESENDE, 2008; WACQUANT, 2008). Esta permeabilidade materializou-se na «normalização da vida prisional» (SNACKEN, 2002 CITADO EM RESENDE, 2008) e, por consequência, na aproximação da realidade prisional à realidade da sociedade envolvente (CUNHA, 2002, 2008, 2015, 2018; GRANJA, 2017; RESENDE, 2008; WACQUANT, 2008). Esta abertura implicou uma maior articulação com entidades públicas ou privadas para a provisão de bens e serviços, nos quais se inclui a alimentação, sendo que as refeições passaram a ser fornecidas por empresas externas (CUNHA, 2002, 2008, 2015, 2018). Segundo os/as entrevistados/as que conheceram a realidade prisional anterior, esta mudança afetou a qualidade das refeições. Nicolau verbaliza que a qualidade: *Baixou, mas de que forma! Muito drástica mesmo, a qualidade da comida, quer queiramos, quer não. Porque vêm em cuvetes. Ou a massa vem cozida demais, ou o arroz vem cozido demais, todo empapado...* [Nicolau, 58 anos, guarda prisional há 33 anos].

Confirmando estudos anteriores (FERREIRA, 2018; FERNANDES, 2016; SÁ, 2018; SILVA, 2018), os dados vieram corroborar que a alimentação prisional, bem como a qualidade das refeições, ficam aquém daquilo que deveriam ser. Na alimentação prisional é usual projetar-se o discurso

da “menor elegibilidade”, que coloca a população prisional num patamar inferior à população extramuros (CUNHA, 2008, 2018; SMOYER & G. LOPES CITADO EM CUNHA, 2018). Seja em qualidade ou em quantidade, não é raro que a inferioridade da comida seja posta em correspondência com a inferioridade imputada aos destinatários, que comeriam, afinal, não mais ou melhor do que aquilo que são ou merecem (CUNHA, 2018). Conforme estipulado no RGEF (n.º 1, art.º 45), o EP fornece três refeições diárias – pequeno-almoço, almoço e jantar – e um reforço noturno distribuído com a terceira refeição. Os discursos dos/as entrevistados/as reforçam esta inferioridade na alimentação, ao afirmarem, como Teodoro, que a alimentação «é péssima!» [Teodoro, 73 anos, membro da OVAR].

Os discursos dos/as reclusos/as entrevistados/as e dos indivíduos que já estiveram reclusos ilustram essa realidade, apontando e dando exemplos dos aspetos mais negativos da alimentação nos EPs. Um aspeto sublinhado foi a não diversificação da alimentação, sendo aludido o excesso de dois tipos de carne: porco e frango. Alberto, expondo a baixa qualidade da comida, refere esse excesso: *Eu como vegetariana porque só dão carne de porco. Só dão carne de porco. A comida é péssima! Nem alimenta.* [Alberto, 69 anos, falsificação de documentos e ofensa à integridade física qualificada, pena de dois anos e dois meses, preso há dois anos e um mês]. Um outro aspeto apontado pelos/as reclusos/as entrevistados/as e os indivíduos que já estiveram reclusos foi a sopa e as peças de fruta. Neste ponto as opiniões dividem-se. No que respeita à sopa, por um lado, há quem diga: *A sopinha é boa. O resto, praticamente, eu não consumo nada.* [João, 68 anos, furto qualificado, pena de dois anos e seis meses, preso há um ano]. Por outro, há quem afirme: *A sopa também não gosto. É um puré de cenoura com gosto a farinha que fazem...* [Glória, 73 anos, homicídio simples, pena de nove anos, presa há um ano e nove meses]. No que concerne à fruta, existe também uma divergência de opiniões. Alberto, por exemplo, afirmou que, no EP onde se encontra recluso, a fruta contrabalança a fraca alimentação: *Aqui dão várias peças de fruta e, pronto, equilibra um bocado, não é?* [Alberto, 69 anos, falsificação de documentos e ofensa à integridade física qualificada, pena de dois anos e dois meses, preso há dois anos e um mês]. Em contrapartida, Aurora demonstrou que, no EP onde está reclusa, não há diversificação das peças de fruta, realçando que as que são dadas nem sempre têm qualidade, como é o caso da maçã:

Fruta há maçã e pêra, pêra e maçã. (...) E dão de vez em quando laranja. A mim até me dão mais laranja porque sou diabética. Olhe, a maçã, você chega à altura, olha para a maçã – e eu como-a pelos diabetes, como-a assim de manhã, porque baixa-me os diabetes. Mas é vê-la muita linda, abre-se e ela está toda podre por dentro. [Aurora,

69 anos, Lenocínio agravado, Tráfico de estupefacientes agravado e detenção de arma proibida, pena de sete anos, presa há um ano e nove meses].

De mais a mais, comprovado o estudo de SÁ (2018), os dados revelaram que a alimentação fornecida pelo EP produz efeitos negativos na saúde dos/as reclusos/as, em particular dos/as mais velhos/as. A perda significativa de peso é um dos efeitos negativos apontados por Henrique. Henrique contou que: *Em 4 meses que lá estive emagreci 16 kg, não é?* [Henrique, 73 anos, pena suspensa]. Acresce também como efeito negativo o enfraquecimento do sistema imunitário, decorrente da carência de nutrientes e vitaminas que a alimentação devia fornecer. Guilherme afirmou que a alimentação fornecida não tem nutrientes, e que teve de ser o próprio a mandar vir suplementos durante a sua reclusão para poder resistir à mesma:

É de lamentar, e volto a repetir, é de lamentar e eu tenho de dizer isto. Houve uma altura na prisão em L., que eu sei que a vitamina E faz falta, a vitamina D faz falta, o cálcio... A comida lá dentro não tem nutrientes nenhuns! Não presta. (...) Então eu refugiei-me naquilo que eu sei que me fazia falta. Eu mandava vir (...) e logicamente lá conseguia ter a minha vitamina E, a vitamina C. Eu conseguia que vinham da farmácia e eu tomava diariamente e ia resistindo. Eu tomava óleo de fígado de bacalhau. Portanto, todas as vitaminas que comprava, pagava e recebi-as. [Guilherme, 73 anos, liberdade condicional]

Os discursos dos/as entrevistados/as revelaram que os/as reclusos/as tentam colmatar a não diversificação e a péssima qualidade das refeições no meio prisional de duas formas. A primeira forma diz respeito à compra de bens alimentares disponíveis no serviço de cantina do EP (art.º 50 do RGEP). *António relatou que: Às vezes olho para a comida e já não como [risos]. Tenho comprado. Por exemplo, eu estou aqui e está um rapaz na fila a guardar a minha vez para ir às compras.* [António, 68 anos, tráfico de estupefacientes e detenção de arma proibida, pena de oito anos e dois meses, preso há três anos e sete meses]. Todavia, João e Aurora chamaram a atenção para dois aspetos importantes: a capacidade monetária e a conservação dos alimentos. João salvaguardou que: *Quem tiver dinheiro não passa fome. Mesmo que a alimentação da cadeia não seja suficiente, quem tiver dinheiro para gastar no bar, não passa fome na cadeia.* [João, 68 anos, furto qualificado, pena de dois anos e seis meses, preso há um ano]. Aurora lembrou que a conservação de alguns alimentos não é fácil, devido à inexistência de um frigorífico:

Depois você quer um bocadinho de queijo, um bocadinho de fiambre, mas não tem frigorífico! Depois estraga-se e a gente tem que botar ao lixo. Às vezes é preferível só

comprar um, mas é caro. É muito caro. [No] outro dia comprei um queijo branco, da Philadelphia, e conforme ele começou a ganhar coisitas azuis, tive que botar fora. [Aurora, 69 anos, lenocínio agravado, tráfico de estupefacientes agravado e detenção de arma proibida, pena de sete anos, presa há um ano e nove meses].

Uma segunda forma, apesar de expressamente proibida no RGEP (n.º 5, art.º 45), é a confeção privada de refeições nas suas celas (UGELVIK, 2011). João, apesar de não se inserir nesse grupo, partilhou que muitos reclusos recorrem à imaginação, confeccionando diversos pratos dentro da cela – desde francesinhas a bolos –, recorrendo apenas a uma chaleira de 1L. Para tal, além de adquirirem os ingredientes na cantina do EP, como é o caso do creme de marisco referido por João, transformam e modificam alimentos fornecidos pelo EP (UGELVIK, 2011), como é o caso do arroz seco e da carne. Em conversas informais, alguns elementos do Corpo da Guarda Prisional confirmaram o discurso de João, afirmando já terem visto, por exemplo, bolos de bolacha e pratos incríveis confeccionados na cela do/a recluso/a.

A imaginação aqui dentro...! Você quer saber como é que eles fazem, não é? É uma chaleira. Eles não têm lá nenhum fogão nem nada. É uma chaleira (...) Eles metem uma garrafa de água lá dentro, cortam-na e fazem uma panela, não é? Fazem tipo banho-maria. Fazem molhos, fazem...sei lá! Fazem muita coisa! (...) Há um creme de marisco, por exemplo. O creme de marisco é uma sopa, mas eles em vez de fazerem sopa, fazem molhos e, depois, juntamente com o arroz ou com outra coisa qualquer, eles fazem muita coisa! [João, 68 anos, furto qualificado, pena de dois anos e seis meses, preso há um ano].

CONCLUSÃO

Em Portugal, são poucos os estudos existentes sobre o envelhecimento da população prisional e sobre a experiência de envelhecer em reclusão. Embora o envelhecimento seja um fenómeno cada vez mais presente tanto extra como intra muros, a sociedade tende a ignorar e até a criar uma certa aversão ao tema. Por conseguinte, esta investigação de cariz exploratório constitui-se numa contribuição no domínio nacional, suscitando uma reflexão sobre o processo de envelhecimento em reclusão. De modo a apreender os vários aspetos que subjazem ao envelhecimento em contexto prisional, esta temática foi explorada de forma multifacetada, incorporando a perspetiva de vários grupos de atores sociais.

A inadequação dos EPs a vários níveis revela-se uma dificuldade para os indivíduos idosos. Em Portugal, grosso modo, os EPs não são adequados nem estão preparados para albergar e

atender às necessidades dos/as reclusos/as idosos/as (SÁ, 2018; SILVA, 2018). Os dados indicam que a estrutura física cria um conjunto de problemas aos/às reclusos/as idosos/as, em particular àqueles/as com fragilidades físicas e com mobilidade reduzida, pelo excesso de escadas, pela deterioração das infraestruturas e pela distância entre edifícios (e. g. ADAY, 2003; CRAWLEY, 2007; KRATCOSKI & BABB, 1990; MANN, 2012; MNP, 2020, 2021; POTTER ET AL., 2007; UNODC, 2009; WILSON & VITO, 1986). No entanto, os dados evidenciam também que os EPs vão-se adaptando e tentando colmatar estas limitações com alguns procedimentos: (i) realizam, dentro daquilo que lhes é possível, obras, como é o caso de rampas; (ii) colocam os indivíduos mais velhos no piso inferior da ala; e (iii) instalam o indivíduo mais velho na cama inferior, quando alojados em celas ou camaratas com beliches. Ademais, as condições ambientais, sanitárias e materiais tornam a reclusão dos indivíduos mais velhos ainda mais penosa (e.g. ADAY, 2006; BAIDAWI ET AL., 2011; PRISON REFORM TRUST [devorante PRT], 2008; WILSON & VITO, 1986), destacando-se o barulho (e.g. CRAWLEY, 2007; HMCIR, 2004; MANN, 2012), o fumo de outros reclusos fumadores (e.g. ADAY, 2003, 2006; KRATCOSKI & BABB, 1990), os contextos habitacionais precários com vários tipos de pragas (e.g. FROIS, 2020), mormente nos Estabelecimentos masculinos, a sobrelotação (e.g. FERNANDES, 2016; MNP, 2020, 2021; UNODC, 2009) e, como consequência desta última, a falta de privacidade (e.g. FROIS, 2020; MNP, 2020).

Também a (in)existência de programas e atividades contribuem para a (in)adequação dos EPs. Das atividades disponibilizadas pela DGRSP, os/as reclusos/as mencionaram apenas a leitura. Isto reflete a ausência de programas e de atividades direcionados para os indivíduos mais velhos, como já foi evidenciado noutros estudos nacionais (e.g. SÁ, 2018; SILVA, 2018) e internacionais (e.g. ADAY, 2003; HMCIR, 2004; HOWSE, 2003; VITO & WILSON, 1985). É sob essa visão que os participantes, sobretudo os guardas prisionais, enfatizam a necessidade de se adequar os programas e as atividades aos indivíduos idosos, sublinhando que estes deviam ser estimulados física e mentalmente. Ainda assim, os dados demonstram que o Corpo da Guarda Prisional e a própria direção dos EPs tentam manter os indivíduos mais velhos ocupados com trabalhos que exigem pouco esforço físico. Nos EPs onde tal é possível, as aptidões dos/as reclusos/as idosos/as, em especial aquelas relacionadas com a agricultura e jardinagem, são exploradas e aproveitadas.

Similarmente, o período de reclusão assume-se mais penosa para os indivíduos idosos no que concerne à saúde. Tendo por base as condições que o meio e o ambiente prisional proporcionam, os dados vieram mostrar que, embora os problemas de saúde dos/as reclusos/as não difiram muito dos problemas dos/as seus/suas homólogos/as no mundo livre (ADAMS &

VEDDER, 1961; CRAWLEY, 2004; MANN, 2012), a entrada e estadia na prisão espoletaram alterações na sua saúde. Estas alterações podem complicar-se por efeito de dois aspetos: (i) o (in)acesso aos cuidados de saúde dentro do meio prisional; e (ii) a baixa qualidade e não diversificação das refeições fornecidas nos EPs.

No que respeita ao primeiro aspeto, os dados evidenciam duas perspetivas: de um lado, é exposta a visão negativa da prestação de cuidados de saúde em reclusão, nomeadamente acerca da medicina dentária (MNP, 2020), pelas condições insalubres e pelos serviços prestados; e de outro lado, é apresentada visão positiva, sublinhando-se a rapidez na assistência médica e o acesso a mais cuidados de saúde, comparativamente com a população homóloga extramuros. Apesar de terem sido produzidas significações positivas, salvaguarda-se que, em verdade, nem todos os EPs prestam serviços de saúde adequados e nem sempre têm capacidade de resposta, devido à sobrelotação e ao aumento de reclusos/as mais velhos/as com problemas de saúde associados. Relativamente ao segundo aspeto, os dados revelam que a alimentação, caracterizada como péssima pela baixa qualidade e pela não diversificação, produz efeitos negativos na saúde dos/as reclusos/as, em particular dos/as mais velhos/as, como a perda de peso e o enfraquecimento do sistema imunitário, decorrente do défice de nutrientes e vitaminas. De forma a complementar as refeições fornecidas, os/as reclusos/as compram bens alimentares disponíveis no serviço da cantina, quando providos de recursos monetários.

Em suma, a presente investigação, alinhada com estudos nacionais anteriores (e.g. SÁ, 2018; SILVA, 2018), torna claro que o facto de a população ser uma minoria leva a que esta seja esquecida e diluída na restante população. Apesar das dificuldades durante a reclusão não serem únicas dos indivíduos mais velhos, este grupo sente-as de uma forma muito mais extrema e profunda. À vista disso, urge pensar e refletir sobre o processo de envelhecimento em reclusão, não só pela entrada de reclusos/as em idade avançada, como também pelo envelhecimento da própria população prisional, em resultado de penas longas e de concessão de liberdade tardias. Assim, é imperativo que (i) se forneçam cuidados de saúde adequados e de qualidade a todos/as os/as reclusos/as, mas em particular aos indivíduos mais velhos; e (ii) se invista em atividades e programas que propiciem um envelhecimento ativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABOIM, S. (2014). Narrativas do envelhecimento. Ser velho na sociedade contemporânea. *Tempo social, Revista de Sociologia da USP*, 26 (1), 207-232.
- ADAMS, M. E., & VEDDER, C. (1961). Age and crime: Medical and sociological characteristics of prisoners over 50. *Journal of Geriatrics*, 16, 177–180.
- ADAY, R. H. (1994). Aging in Prison: A Case Study of New Elderly Offenders. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 38(1), 79–91.
- ADAY, R. H. (2003). *Aging prisoners: Crisis in American corrections*. Westport, CT: Praeger Publishers.
- ADAY, R. H. (2006). Aging Prisoners. In B. Berkman, S. D’Ambruoso (Eds.). *Handbook of Social Work in Health and Aging* (Chapter 19, pp. 231-241). New York: Oxford University Press, Inc.
- ADAY, R., & KRABILL, J. J. (2011). *Women aging in prison: A neglected population in the correctional system*. Boulder, CO: LYNNE RIENNER Publishers.
- AGÊNCIA LUSA. (2020, fevereiro 3). Outsourcing nos cuidados de saúde nas prisões acaba este ano. *Jornal Observador*. Consultado em novembro 9, 2021 em: <https://observador.pt/2020/02/03/outsourcing-nos-cuidados-de-saude-nas-prisoas-acaba-este-ano/>.
- Antunes, M. C., & Leandro, M. E. (Orgs.). (2016). *Envelhecimento: perspectivas, projetos e práticas inovadoras*. Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- BAIDAWI, S., TURNER, S., TROTTER, C., BROWNING, C., COLLIER, P., O’CONNOR, D., & SHEEHAN, R. (2011). Older prisoners — A challenge for Australian corrections. *Trends and issues in crime and criminal justice/ Australia Institute of Criminology*, No. 426.
- BOGDAN, R. & BIKLEN, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação – uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- CHARMAZ, K. (2009). *A construção da teoria fundamentada: Guia prático para análise qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.
- CONDEÇO, C. (2021). Leituras da Lei n.º 9/2020 de 10 de abril – Regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. “Sombras e Luzes” - *Revista da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais*, 5, 195-229.
- CORBIN, J., & STRAUSS, A. (2008). *Basics of qualitative research: Techniques and procedures for developing grounded theory* (3rd ed.). Thousand Oaks, CA: Sage.
- CORMIER, B. M. (1971). Behavior and aging: Offenders aged 40 and over. *Medical Journal*, (42), 15–21.

- COUTINHO, C. P. (2016). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática* (2ª Ed.). Coimbra: Edições Almedina.
- CRAWLEY, E. (2004). Release and Resettlement: The perspectives of older prisoners. *Cjm*, (56), 32–33.
- CRAWLEY, E. (2007). Imprisonment in old age. In Y. Jewkes (Ed.). *Handbook on Prisons* (pp. 224–244). Reino Unido: Willan Publishing.
- CUNHA, M. I. (2002). *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*. Lisboa: Fim de Século.
- CUNHA, M. I. (2008). Prisão e sociedade: Modalidades de uma conexão. In M. I. Cunha (Org.). *Aquém e Além da Prisão: Cruzamentos e Perspectivas* (pp. 79-110). Lisboa: 90ª Editora.
- CUNHA, M. I. (2015). Da relação prisão-sociedade. Atualização de um balanço. In M. I. Cunha (Org.). *Do Crime e do Castigo: Temas e Debates Contemporâneos*. (Capítulo 11, pp. 181-200). Lisboa: Mundos Sociais.
- CUNHA, M. I. (2018). Comida, comensalidade e reclusão. Sentidos do que se (não) come, como e com quem numa prisão portuguesa. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 58, 314-358.
- FATTAH, E. A. & SACCO, V. F. (1989). Who are the elderly? In E. A. Fattah & V. F. Sacco. *Crime and Victimization of the Elderly*. New York: Springer-Verlag.
- FAZEL, S., HOPE, T., O'DONNELL, I., PIPER, M., & JACOBY, R. (2001). Health of elderly male prisoners: Worse than the general population, worse than younger prisoners. *Age and Ageing*, 30(5), 403–407.
- FELDMEYER, B., & STEFFENSMEIER, D. (2007). Elder Crime: Patterns and Current Trends, 1980-2004. *Research on Aging*, 29(4), 297-322.
- FERNANDES, M. (2016). *O Olhar dos Reclusos Adultos e Idosos sobre o Envelhecimento em Contexto Prisional*. Relatório de Estágio, Universidade do Porto, Porto, Portugal.
- FERO, C. (2021, abril 8). Presos. Em Portugal 26% têm mais de 50 anos. *Jornal Diário de Notícias*. Consultado em abril 12, 2021 em: <https://www.dn.pt/sociedade/presos-em-portugal-26-tem-mais-de-50-anos-13543528.html?fbclid=IwAROXKXkwCYRZYXqECllr50CldzOBYZ2TVnmHKYdEi66HIVDr9zFRPOSo3KI>.
- FERREIRA, C. I. (2018). *Pela voz da reclusão em idade sénior: um estudo qualitativo num estabelecimento prisional masculino*. Dissertação de Mestrado, Universidade Portucalense, Porto, Portugal.
- FLICK, U. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.
- FLYNN, E. (2000). Elders as perpetrators. In P. Entzel, M. B. Rothman, B. D. Dunlop (Ed.). *Elders, crime, and the criminal justice system: myths, perceptions and reality in the 21st century* (pp. 43–86). New York: Springer.

- FONSECA, P. P. da. (2018). *Vida de prisão*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- FROIS, C. (2020). *Prisões*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- GLASER, B. G. & STRAUSS, A. L. (1967). *The discovery of grounded theory: Strategies for qualitative research*. Nova Iorque: Aldine de Gruyter.
- GOETTING, A. (1983). The elderly in prison: Issues and perspectives. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 20, 291–309.
- GOETTING, A. (1985). Racism, sexism, and ageism in the prison community. *Federal Probation*, 49(3), 10–22.
- GRANJA, R. (2017). *Para cá e para lá dos muros: Negociar relações familiares durante a reclusão*. Porto: Afrontamento.
- HEIDARI, R., WANGMO, T., GALLI, S., SHAW, D. M., ELGER, B. S., HANDTKEA, V., & BRETSCHNEIDER, W. (2017). Accessibility of prison healthcare for elderly inmates, a qualitative assessment. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, 52, 223–228.
- HER MAJESTY'S INSPECTORATE OF PRISONS HER MAJESTY CHIEF INSPECTORATE REPORT, HMCIR. (2004). *"No problems – old and quiet": Older prisoners in England and Wales. A thematic review by HM Chief Inspector of Prisons*. London: HMI Prisons.
- HOWSE, K. (2003). *Growing Old in Prison. A scoping study on older prisoners*. Londres: Prison Reform Trust.
- ILHARCO, V. (2019). *Sistema Prisional Português: Toda a verdade*. Almada: Emporium Editora.
- KRABILL, J. J., & ADAY, R. H. (2005). Exploring the Social World of Aging Female Prisoners. *Women & Criminal Justice*, 17(1), 27-53.
- KRATCOSKI, P. C., & POWNALL, G. A. (1989). Federal bureau of prisons programming for older inmates. *Federal Probation*, 53(2), 28-35.
- KRATCOSKI, P. C., & BABB, S. (1990). Adjustment of older inmates: An analysis of institutional structure and gender. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 6, 264–281.
- LONG, L. M. (1992). A study of arrests of older offenders: trends and patterns, *Journal of Crime and Justice*, 15(2), 157-175.
- MACHADO, H. (2008). *Manual de Sociologia do Crime*. Porto: Afrontamento.
- MANN, N. (2012). *Doing harder Time? The experiences of an ageing male prison population in England and Wales*. England: Ashgate.
- MARQUART, J. W., MERIANOS, D. E., & DOUCET, G. (2000). The health-related concerns of older prisoners: Implications for policy. *Aging and Society*, 20(1), 79–96.
- MASCHI, T., VIOLA, D., MORGEN, K., & KOSKINEN, L. (2013). Trauma, stress, grief, loss, and separation among older adults in prison: the protective role of coping resources on physical and mental well-being. *Journal of Crime and Justice*.

MOREIRA, J. J. S., & MARTINS, P. (2019). Análise estatística. “Sombras e Luzes” - *Revista da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais*, 2, 181-230.

PEREIRA, A. C. (2022, janeiro 18). Reclusos com mais de 60 anos quase triplicam em doze anos. *Jornal Público*. Consultado em janeiro 18, 2022 em:

<https://www.publico.pt/2022/01/17/sociedade/reportagem/reclusos-60-anos-quase-triplicam-doze-anos-1991944>.

PIMENTEL, A. C. M. (2022). *Envelhecimento, Reclusão e COVID-19: um olhar pluridimensional de vivências, experiências e percepções*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

PORPORINO, F. J. (2014). Managing the elderly in corrections. *International Community Corrections Association Annual Conference*, Cleveland, OH.

POTTER, E., CASHIN, A., CHENOWETH L., & JEON, H. (2007). The healthcare of older inmates in the correctional setting. *International Journal of Prisoner Health*, 3(3), 204-213.

PRISON REFORM TRUST, PRT. (2008). *Doing time: The experiences and needs of older people in prison a prison reform trust - a Prison Reform Trust briefing*. London: Prison Reform Trust.

RESENDE, C. (2008). Normalização: Um conceito-chave na filigrana das dinâmicas prisionais. In M. I. Cunha (Org.). *Aquém e Além da Prisão: Cruzamentos e Perspectivas* (pp. 79-110). Lisboa: 90ª Editora.

RIKARD, R. V. & ROSENBERG, E. (2007). Ageing inmates: A convergence of trends in the American criminal justice system. *Journal of Correctional Health Care*, 13(3), 150–162.

ROSA, M. J. V. (2012). *O Envelhecimento da Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

ROSA, M. J. V. (2020). *Um tempo sem idades (The age of no age): Ensaio sobre o envelhecimento da população*. Lisboa: Tinta da China.

SÁ, T. I. M. de (2018). *Envelhecimento em Contexto Prisional: Os olhares das Reclusas Idosas e das Técnicas Superiores de Reeducação*. Dissertação, Instituto Universitário da Maia – ISMAI, Porto, Portugal.

SANTOS, C. S. L. dos (2013). *Envelhecimento em Contexto Prisional*. Dissertação, Instituto Superior de Serviço Social do Porto, Porto, Portugal.

SILVA, R. A. D. da (2018). *Envelhecer e viver na prisão: As vivências prisionais de reclusos/as idosos/as*. Tese de Doutoramento, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

SHICHOR, D. & KOBRIAN, S. (1978). Note: Criminal behavior among the elderly. *Gerontologist*, 18, 213-218.

STOJKOVIC, S. (2007). Elderly prisoners: A growing and forgotten group within correctional systems vulnerable to elder abuse. *Journal of Elder Abuse & Neglect*, 19(3/4), 97–117.

STRAUSS, A. & CORBIN, J. M. (1990). *Basis of qualitative research: Grounded theory procedures and techniques for developing grounded theory*. Newbury Park: Sage Publications.

TAYLOR, S. J., BODGAN, R., & DEVAULT, M. L. (2016). *Introduction to Qualitative Research Methods: a Guidebook and Resource* (4th Ed.). New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.

TROTTER, C., & BAIDAWI, S. (2015). Older prisoners: Challenges for inmates and prison management. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, 48(2), 200–218.

UGELVIK, T. (2011). The Hidden Food: Mealtime Resistance and Identity Work in a Norwegian Prison. *Punishment & Society*, 1, 47-63.

VITO, G. F., & WILSON, D. G. (1985, march). Forgotten people: Elderly inmates. *Federal Probation*, 49(1), 18–24.

WACQUANT, L. (2008). O grande salto atrás penal. O encarceramento nos Estados Unidos de Nixon e Clinton. In M. I. Cunha (Org.). *Aquém e Além da Prisão: Cruzamentos e Perspectivas* (pp. 33-78). Lisboa: 90ª Editora.

WAHIDIN, A., & CAIN, M. (Eds.). (2006). *Aging, crime and society*. London, England: Willan.

WAHIDIN, A. (2010). Older women in prison: issues and challenges. In Association for Criminal Justice Research and Development, ACJRD (Eds.) *13th Annual Conference 2010: Women in the Criminal Justice System* (pp. 17-25). Dublin: Association for Criminal Justice Research and Development Ltd.

WAHIDIN, A. (2011). Ageing behind Bars, with Particular Reference to Older Women in Prison. *Irish Probation Journal*, 8, 109-123.

WILSON, D. G., & VITO, G. F. (1986). Imprisoned elders: The experience of one institution. *Criminal Justice Policy Review*, 1(4), 399–421.

LEGISLAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS

AEBI, M. F., & TIAGO, M. M. (2021). *SPACE I - 2020 – Council of Europe Annual Penal Statistics: Prison populations*. Strasbourg: Council of Europe.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA. Sétima Revisão Constitucional – 2005 (2015). Lisboa: Assembleia da República – Divisão de Edições. Consultado em dezembro 5, 2020 em: <https://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao/Documents/CRPVIIrevisao.pdf>.

DECRETO-LEI N.º 51/2011, de 11 de abril. Aprova o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, que visa regulamentar o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade. Consultado em novembro 20, 2020 em:

<https://dre.pt/pesquisa/-/search/276858/details/normal>

DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS, DGRSP. (s.d. a). Estruturas e Equipamentos. Consultado em novembro 9, 2021 em:

<https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/penas-e-medidas-privativas-de-liberdade/Sa%C3%BAdE/Estruturas-e-Equipamentos>.

DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS, DGRSP. (s.d. b). Saúde. Consultado em novembro 9, 2021 em: <https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/penas-e-medidas-privativas-de-liberdade/Sa%C3%BAdE>.

DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS, DGRSP. (2021). Estatísticas Prisionais Anuais 2020. Consultado em julho 8, 2021 em:

<https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Est%C3%A1tisticas/%C3%81rea%20Prisional/Anuais/2020/q09-2020.pdf?ver=XqWbHGy-vjxE5tkYbieb7A%3d%3d>.

DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS, DGRSP. (2022). Estatísticas Prisionais Anuais 2021. Consultado em maio 15, 2022 em:

<https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Est%C3%A1tisticas/%C3%81rea%20Prisional/Anuais/2021/Q09.pdf?ver=RtBl6VpWyjPMsoC0nMyOgg%3d%3d>.

LEI N.º 115/2009, 12 de outubro. Aprova o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade. Consultado em novembro 20, 2020 em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/>

[/lc/121702379/202004271744/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage? LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/121702379/202004271744/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice)

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO, MNP (2020). Relatório à Assembleia da República 2019 – Mecanismo Nacional de Prevenção. Lisboa: Provedor da Justiça.

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO, MNP (2021). Relatório à Assembleia da República 2020 – Mecanismo Nacional de Prevenção. Lisboa: Provedor da Justiça.

REGRAS MÍNIMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O TRATAMENTO DE RECLUSOS (Regras de Nelson Mandela). Consultado em dezembro 15, em: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/SMRbrochures/Nelson_Mandela_Rules_Pt_ebook_corr.pdf.

REGRAS PENITENCIÁRIAS EUROPEIAS. Consultado em dezembro 15, em:

<https://rm.coe.int/16804c2a6e>.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (2020, novembro 16). Portugal segue recomendações para melhorar serviços prisionais. Consultado em novembro 9, em:

<https://justica.gov.pt/en-gb/Noticias/Portugal-segue-recomendacoes-para-melhorar-servicos-prisionais>.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, UNODC (2009). Older prisoners. In *Handbook on Prisoners with special needs* (Chapter 6, pp. 123-142). New York: United Nations

Abstract

This analysis pretends to bring awareness towards religious sphere within prison context. To that aim, relevant scientific review was selected, circumscribed to the European penal geography, empathising the Portuguese case. This systematic review will show that the acknowledgement of religious diversity within prison environment may tackle biased penitentiary intervention. This paper will demonstrate that prison authorities should shape their institutional praxis considering two key points: (i) the religious diversity that one may encounter within prison walls; (ii) the added value of prison research interwoven with prison intervention.

Keywords

Religious Diversity; Acknowledgement; Discrimination; Prison Context; Rehabilitation; Prison Studies.

Resumo

Esta análise pretende consciencializar para a importância da esfera religiosa em meio prisional. Com esse intuito, foi feita uma seleção de literatura científica relevante circunscrita à geografia penal europeia, particularizando o caso português. Esta revisão sistematizada demonstrará que o reconhecimento da diversidade religiosa em contexto prisional pode prevenir uma intervenção penitenciária enviesada. Este artigo defenderá que a tutela penitenciária deve equacionar a sua praxis institucional considerando dois aspetos essenciais: (i) a diversidade religiosa constante no seio prisional; (ii) a necessidade de conciliar a mais-valia da investigação científica interligada com a intervenção prisional.

Palavras-chave

Diversidade Religiosa; Reconhecimento; Discriminação; Contexto Prisional; Reabilitação; Estudos prisionais.

¹This paper was presented at the Global Meeting on Law & Society 2022: Rage, Reckoning & Remedy, ISCTE-UL, Lisbon, July 13-16.

² Member of Programs and Projects Department (Centro de Competências Para a Gestão de Programas e Projetos), DGRSP - the Prison and Probation Service / CICS.NOVA.FCSH – claudia.f.resende@dgrsp.mj.pt

1. STARTING POINTS

The impact of religious dimension in criminal recidivism is still inconclusive, as recently confirmed by GOMES and QUINTAS (2020) in what concerns to Portuguese penitentiary reality. Yet, it will be presented why religious facet may be of paramount importance in terms of improving penitentiary intervention through empathic concern.

This systematic review raises questions and issues from the window of the professional experience from the author as a former rehabilitation officer within prison walls and as a member of a Unit of the Central Services of the Portuguese Prison System. This essay will also reflect upon some data collection held along with foreigner inmates.

This paper assumes a holistic approach careful to some group needs and vulnerabilities that is in the core of the Unit to which the presenter belongs.

Key Question

It will be discussed up to what extent one can find loopholes between religious freedom framework and penitentiary treatment.

Main Argument

A better acknowledgment of religious diversity within prison doors may refrain a prison intervention raised in “strategic ignorance” (HERVIK, 2021) of more susceptible marginalized groups. Conversely, a more holistic approach may lead to more “positive and mutually respectful relationships” (PARKES, 2011, p 136) which should be the anchor of any form of rehabilitative intervention.

One must bear in mind that the ‘rehabilitation’ expression, which will be used in this paper, is not exclusive to rehabilitation officers. On the one hand, each intervenient within prison environment may have impact in one’s individual and social rehabilitation (RESENDE, 2006), on the other hand, relevant literature exhibits that prison officers are pivotal in re-educational axis far beyond the punitive scope (LIEBLING and PRICE, 2001; QURASHI, 2022).

Framework

BOGNAR (2017) has demonstrated that the “religious sensemaking” may correspond to the solely subsystem that may guarantee a feeling of belonging for those who are social excluded. By BOGNAR’s words: “Religion is the only one among modern society’s functional subsystems

that keeps the openness even when the individual has been excluded from all other subsystem of the society” (BOGNAR, 2017, p 28). If one links that remark to the penal perception that worldwide the prison system is mostly composed by social disfavoured populations (WACQUANT, 2004), one may perceive that religion can be a very sensitive matter within prison lived experience (BECCI, 2018). In top of that, the minority religious groups may be more susceptible of suspicious, detrimental judgements and apprehension from others’ religious identities namely from prison staffs (GILLIAT-RAY, 2005; EARLE and PHILLIPS, 2013; PIERRETTE, 2015; RESENDE, 2020).

2. PENITENTIARY IDIOSINCRACIES TOWARDS A RELIGIOUS APPROACH

- Cross-section comparison analysis between US and Europe
- Cross-section comparison analysis under European scope
- Portuguese case

2.1. Discussion under european penal scope

Contrary to USA penal system, the European Criminal Justice System in explicit terms cannot have religion as a vein of rehabilitative intervention (BECCI and DUBLER, 2017). Within European prison walls, by no means prison employees should use religious activities to transform offenders’ behaviour. In other words, relied in specific legislation attentive to Human Rights (EUROPEAN PRISON RULES, 2006), in the European penitentiary park there must be no meddling by official authorities in inmates’ religious option.

At the same time, the **European Prison System should not be religious blinded to religious diversity within prison doors.**

In addition, **the European penitentiary context should be as much as possible normalised with life outside prison doors** (SNACKEN, 2002; RESENDE, 2008). Relied upon a multiculturalism perspective, the British experience reveals a strong role from civil society in the prison system structure itself designedly in what relates to spiritual providers (BECKFORD; 2013).

In that sense, by **scanning religious provisions within prison context one can address prison facilities *in absentia***. In broad terms, one can observe that there is still a misleading on dealing with religion dimension within several prison regimes (Resende, 2019 a, 2020). As pointed out by SNACKEN (2007) relatively to Muslim providers as far as the Belgian case was concerned, there was a short outreach of those external staffs once considering the Muslim presence within

prison context. By his turn, BECKFORD (2005) has argued: “British prisons are more hospitable towards religion than their French counterparts” (BECKFORD, 2005, p 288).

Relevant literature shows that **the study of religion within prison environment** can be quite handful to understand nuances of a more **discriminatory behaviour** displayed by prison authorities towards those who have a religious option atypical from the majority (GILLIAT-RAY, 2005; BECKFORD, 2013 upon British reality; KHOSROKHAVAR, 2004 upon French reality or GRIERA and CLOT-GARRELL, 2015 upon Spanish reality). These authors confirm that there is more suspicious behaviour towards Islam inmates / Islam community representatives (GILLIAT-RAY, 2005; BECKFORD, 2013) or otherwise towards Pentecostals pastors (GRIERA and CLOT-GARRELL, 2015). In other words, religious appurtenance may be at the core of processes of stigmatization (GOFFMAN, 1990[1963]) amongst inmates and from prison staffs towards inmates. The world-known religious prison researcher JAMES BECKFORD (2013) has found that in the British case even though in general terms the Muslim group is the most vulnerable group, the inmates who belong to Sikhism faith have revealed even greater specific grounds of deepest vulnerability than the Muslim inmates have.

Moreover, the study of **religious appurtenances** may lead us to understand **coping strategies** within prison environment whether from prison staffs (LIPTON, 2011; ROSTAING, BÉRAUD e GALEMBERT, 2014; BECCI, 2018; QURASHI, 2022) whether from those deprived from freedom notably Muslim inmates (QURASHI, 2008).

In the British case, it is a common practice to have a **prison accountability** with the intersection of variables such as religion, race, and ethnicity, which enable them, on the one hand, to understand the religious phenomena *per se*, and on the other hand, qualify the prison institution to address specific targeted interventions (BHUI; 2010; QURASHI, 2018). In contrast, in several European countries in which that accountability *a priori* is forbidden one is likely to find prison studies which overpass a more protective legal way towards religious data collection such as in the Germanic case (HARMS-DALIBON, 2017), the French case (ROSTAING, GALEMBERT et BÉRAUD; 2014) or the Swiss case (BECCI et GHICA, 2019; BECCI et DANDAROVA-ROBERT, 2021).

2.2. Addressing the portuguese case

The Portuguese Penitentiary Law is sharp and clear on addressing the religious and cult liberty for those deprived from freedom.

As a law long-lasting country, the Portuguese penal aims must respect in its full extent the Human Rights Universal Declaration. According to Article number 2 of the latter document, no one should be mistreated by one's appurtenances namely the religious one. In short, the contents of that Document are no under subjective interpretation (as one can find in the 70^o Commemoration document from the Portuguese Ombudsman, 2018).

Furthermore, to ensure the regulation of the Religious Freedom within Portuguese Criminal Justice System namely as far as prison sphere is concerned, Portugal has a Governmental Body of Religious Liberty Commission quite sensitive to the ongoing advancements in this field.

Yet frequently there is a gap between *rule in law* and *rule in action*.

As the socio-legal scholar MARK FATHI MASSOUD (2022) has shared from his fieldwork, notably in religion dimension, people are eager to feel secure by Human Rights in-action.

From the scarce studies about the guarantee of religion within Portuguese prison case, SANTOS et al. (2011) have shown that the access to prison environment by civil servants was shaky even though with a pattern of improvement.

Concerning the Portuguese case, little has been questioned about religion in the complex web of power relationships within prison doors (BECCI, 2018). Nevertheless, RESENDE (2008) stated that the spatial organization of the Portuguese Prison facilities might be considered offensive to the aim of religious neutrality, which may hamper rehabilitative perspectives and collide with one's sense of dignity. Beyond that, RESENDE (2017 a; 2019 b) has demonstrated the structural ambivalence towards other faiths other than the Catholic one. Additionally, RESENDE (2017 a, 2020) exhibited some concerns about nuances of the susceptibility of 'institutional ethnocentrism' towards Muslim inmates likely to be displayed by prison staffs' members as also found by the senior researcher GILLIAT-RAY (2005).

Due to protective constitutional matters, there is no quantitative data of the Portuguese penitentiary reality relatively to religion. Insofar, one cannot have the religious panorama nor in terms of incidence of religious appurtenances nor in terms of its prevalence. At present, in contrast to good international experience (BECKFORD, JOLY and KHOSROKHAVAR, 2005; BHUI, 2010; HEWSON and BRAND, 2011; BECKFORD, 2013; BECCI, KALLID et SHIAVIANATO, 2016), one has no exhaustive study that links religious option with institutional biased intervention or discriminatory behaviour amongst the inmates themselves. To that degree, one is not able to understand to what extent religion belonging may trigger institutional stigmatization or any kind

of an intersectionality perspective (RESENDE, 2008; BHUI, 2010; BECKFORD, 2013; GOMES, 2017; QURAIISHI, 2018).

In other words, it prevails an 'institutional anaemia' (RESENDE, 2008) to encourage in-depth studies that might study religious diversity within its penitentiary park or that might map prison provisions concerning to religion (LIPTON; 2011; HEWSON e BRAND, 2011). In that sense, one should stress the importance of religious reasoning during a prison sentence - including new age spiritualities or the absence of religion - (CASANOVA, 2010; QURAIISHI, 2018; BECCI and DANDAROVA-ROBERT, 2021). Overall, it seems necessary to widen religious acknowledgment with the aim of fading renewed forms of stereotyping and stigmatization of minority groups (RESENDE, 2009, 2017 a, 2017 b; GOMES, 2014, 2017).

In those circumstances, grounded studies should be made with the aim of fading rigid stereotypes towards minority religious groups, namely of those who have an Islam religious option. Particularly, after 9/ 11 those who have a Muslim faith are likely to be seen as outlaw and with an inflexible identity which is far from being rooted in evidence whereas outside prison (RAMADAN, 2002[1999]; KUNG, 2004; MAPRIL, 2005; SILVA et al., 2010; ARAÚJO, 2019) whereas within prison context. From the showcase demonstrated by RESENDE (2018 a, 2019 c, 2020, 2021) with Muslim inmates within a Portuguese prison, one is up to encounter evidence of the Islam core principles (KUNG, 2004) but also of Islam diversity in terms of observation of: (i). Day-to-day experiences; (ii) Plasticity of self-identity and iii. Rigidity or flexibility towards collective and individual cult. Those preliminary findings go along with KHOSROKHAVAR (2004) findings relatively to those who have self-identified with Islam religious appurtenance in French penitentiary context.

Furthermore, on trying to accomplish transnational penal bodies' demands, Portuguese prison system is giving attention to inmates' de-radicalization (namely concerning Islam conversion) without grounded studies of Islam specificities (KUNG, 2004; WILLIAMS and LIEBLING, 2022). Accurately, Europris' expert adviser BHUI (2017) has defended that in broad terms there is a magnification of Islamic extremism phenomena within prison doors. Consequently, there is a susceptibility that the concept and operationalization of 'dangerousness' of religious extremism may be triggered without due caution and awareness (GILLIAT-RAY, 2005; RESENDE, 2020). One can understand that institutional measures are bound to reduce the possibility of extremist behaviour. However, unlike other national European prison realities (WARNES and HANNAH, 2008; WILLIAMS and LIEBLING, 2022), the Portuguese penitentiary institutional pace does not follow itself with steady studies rooted in its own national reality.

Likewise, there is a need of a better understanding of lines of continuity and transmutation of religious participation between outside and inside prison doors, designedly about Islamic religious choice (RESENDE, 2018).

On the one hand, whilst RESENDE is giving a closer look towards the bridge and separation between religion and rehabilitation axis, trying to particularize the Muslim case (RESENDE, 2017 a, 2017 b, 2018, 2019 c, 2021); on the other hand, FRANCESCA CERBINI, an Italian researcher, is studying the Portuguese penitentiary case empathising the Catholic and the Protestant case. However, these investigations are in pilot stages and with forthcoming papers to bring to public. Nevertheless, it is important that Religion is gaining attention on a socio-anthropological perspective whether from an insider positionality from RESENDE (2022), whether from an external positionality from CERBINI.

3. RECOMMENDATIONS

At present, there is a neo-retributivism trend occurring within several penal systems with the introduction of new forms of punishment and control (DUFF and GARLAND, 1994; CUNHA, 2008). To that extent, Portuguese prison authorities should pursue a holistic vision of those deprived from freedom.

Hence, the development of professional skills should foresee the influence of the complexity of inmate's religious and socio-cultural backgrounds, in order to:

- a. consider the weight that religion can have in the different phases of a prison sentence taking into account the religious diversity from an intra- or an inter-group perspective (ROSTAIN, GALEMBERT et BÉRAUD, 2014; MARTINEZ-ARINO and GRIERA, 2016; BEYER and BEAMAN, 2019);
- b. promote a higher awareness of religion field with the aim of decluttering prejudices towards religious belonging namely the Islam faith (BECKFORD, JOLY and KHOSROSKHAVAR, 2005; EARLE and PHILLIPS, 2013);
- c. curb the susceptibility amongst inmates of 'internalized oppression' (DAVID and DERTHICK, 2013);
- d. promote a more pro-active role from the Prison Administration rather than merely reactive (such as the radicalization prevention within prison doors restating the neo-retributivism penal pattern) or merely passive measures (such as bureaucratic authorizations of religious representatives);

- e. avoid the gap between research and institutional policy (SARG et LAMINE, 2011; PIERRETTE, 2015);
- f. provide the neutrality of the prison ecosystem;
- g. assure the due training to prison staffs;
- h. make even more bridges with the outside society.

From my line of reasoning, only in those terms one can speak about rehabilitation that may be inclusive and sensitive to religious sensibilities for those who are imprisoned and for those who work as staff members.

4. TO SUMARIZE

ZIBA MIR-HOSSEIN (2021) has addressed that Religion has its own literacy. Thus, there should be concrete ways to combat institutional *agnosis* towards religious specificities.

Beyond that, Religion issue is not all about religion (COSTA, 2018). Most of the times, once one addresses about religious diversity, one is often addressing issues related to religious specificities, one's deepest sensibilities, transnationalism and *otherness*, in short, humanity.

Briefly, it is not a question about patronizing some religious subgroups within Portuguese Prison System. It is a question of Human Rights.

SELECTED REFERENCES

- ARAÚJO, M. (2019) A Islamofobia e as suas narrativas em Portugal: Conhecimento, Política, Média e Ciberespaço, CES, Março, Oficina nº 447
- BECCI, I., KALLID, Rhazalli, SCHIAVINATO, V. (2016) Appréhension et experience de la plurité religieuse dans les prisons en Suisse et en Italie: une approche par l'ethnographie, *Critique Internationale*, 2016 / 3, nº 72, 73-90
- BECCI, I. and DUBLER, J. (2017) Religion and Religions in Europe: Observations from the United States and Europe, *Journal for the Scientific Study of Religion*, 56 (2), 241-247
- BECCI, I. (2018) Zones grises. Diversité religieuse et pouvoir en institution, *Social Compass*, 1-16
- BECCI, I. et GHICA, F. (2019) Pratiques et appartenances religieuses en prison: rapport d'une enquête quantitative dans seize établissements pénitentiaires en Suisse, Working Paper, nº 14, ISSR; Université de Lausanne, Institut de Sciences Sociales des Religions
- BECCI, I. et DANDAROVA-ROBERT, Z. (2021) Se dire 'spirituel', 'religieux', les deux ou aucun des deux en Suisse: une analyse sociologique, Working Paper, nº 16, ISRR, Université de Lausanne, Institut de Sciences Sociales des Religion, p.1-24

- BECKFORD, J.A., JOLY, D., KHOSROKHAVAR, F. (2005) The practice of Islam in Prison, in Muslims in Prison: Migration, Minorities and Citizenship, Palgrave Macmillan, London
- BECKFORD, J. (2013) Religious Diversity in Prisons: Chaplaincy and Contention, *Studies in Religion / Sciences religieuses*, 1-16
- BEYER, P. and BEAMAN, L. G. (2019) Dimensions of Diversity: Toward a More Complex Conceptualization, *Religions*, 10, 559, 1-15
- BHUI, H.S. (2010) Muslims' prisoners experiences: A thematic review, HMP Chief Inspector of Prisons
- BHUI, H. S. (2017) Muslim Prisoners through a Global Lens, Europris – European Organization of Prison and Correctional Services (Europris)
- BOGNAR, B. (2017) Religious sensemaking and social exclusion in the western world, *Polish Sociological Review*, 1 (197) / 17, 21-34
- CASANOVA, J. (2010) O problema da Religião e as ansiedades da democracia secular europeia, *REVER - Revista de Estudos da Religião*, Dez2010, 1- 16
- CLEAR, T. and STOUT, B. D. (2000) The value of religion in prison: An inmate perspective, *Journal of Contemporary Criminal Justice*, February, 53-74
- COSTA, J. (2018) O futuro da Europa multireligiosa: algumas inquietações, Secção temática: Crenças e Religiosidades, Atas do X Congresso Português de Sociologia - Na Era do "pós-verdade"? Esfera pública, cidadania e qualidade da democracia no Portugal contemporâneo, Covilhã, 10-12Jul2018 [Crenças_XAP-64436.pdf \(aps.pt\)](#)
- CUNHA; M.I.P. (2008) Disciplina, Controlo, Segurança, in A sociedade vigilante – Ensaios sobre identificação, vigilância e privacidade, Catarina Frois (organizadora), ICS
- DAVID. E.J. R. and DERTHICK, A. O. (2013) What is internalized oppression, and so what? as in Internalized oppression: The psychology of marginalized groups, Springer
- DUFF, A. and GARLAND, D. (1994) A reader on punishment, Oxford Readings in Socio-Legal Studies
- EARLE, R. and PHILLIPS, C. (2013) Muslim is the New Black: New Ethnicities and New Essentialisms in the prison, *Race and Justice*, 3(2), 114-129
- EUROPEAN PRISON RULES (2006) Council of Europe Publishing, CoE, rm.coe.int/european-prison-rules-978-92-871-5982-3/16806ab9ae
- GILLIAT-RAY, S. (2005) From 'Chapel' to 'Prayer Room': The Production, Use, and Politics of Sacred space in Public Institutions, *Culture and Religion*, n 2, July, 287-308
- GOMES, J. e QUINTAS, J. (2020) Religiosidade e comportamento criminal numa amostra de condenados portugueses, *Sombras e Luzes*, Dez., 97-123

- GOMES, S. (2014) Foreigners and Ethnic Groups in Prison: Some reflections from Portugal, Faculty of Law, University of Oxford, [Foreigners and Ethnic Groups in Prison: Some Reflections from Portugal | Oxford Law Blogs](#)
- GOMES, S. (2017) Access to Law and Justice perceived by Foreign and Roma Prisoners, *Race and Justice*, March, 59-379
- GOFFMAN, E. (1990[1963]) Stigma, Notes on the management of spoiled identity, Penguin Psychology, UK
- GT DIR – Testemunhos do Grupo de Trabalho para o Diálogo Inter-religioso (2021) Liberdade Religiosa e diálogo Inter-religioso em Portugal: 2001-2021, ACM - GT DIR [57101c95-44e5-43c7-975b-ada6a37eb839 \(acm.gov.pt\)](#)
- HANNAH-MOFFAT, K. (2012) Actuarial sentencing: An “unsettled” proposition, *Justice Quarterly*, Routledge, 1-27
- HARMS-DALIBON, L. (2017) Surveillance and prayer – comparing Muslim prison chaplaincy in Germany’s Federal States, *Comparative Migration Studies*, 5: 8, 1-22
- HERVIK, P. (2021) The study of Strategic Ignorance: Anthropological perspectives on racialization in Denmark, Turku, Finland, 10th Nov, *online lecture*
- HEWSON, C. e BRAND, R. (2011) Multi-faith Space: Towards a Practice-based Assessment, Paper presented at the International RC21 conference 2011, Session 14: Religion and Urban Space
- KHOSROKHAVAR, F. (2004) L’Islam dans les prisons – Voix et regards, Balland
- KUNG, H. (2004) Islão – Passado, Presente e Futuro, Edições 70
- LIEBLING; A. and PRICE, D. (2001) The Prison Officer, Waterside Press
- LIPTON, L. (2011) The role and contribution of a Multi-faith Prison Chaplaincy to the Contemporary Prison Service, Final Report, Produced by Cardiff Centre for Chaplaincy Studies
- MAPRIL, José (2005) Bangla masjid: Islão e bengalidade entre os bangladeshianos em Lisboa, *Análise Social*, vol. XXXIX, 851-873
- MARTINEZ-ARINO, J. and GRIERA, M. (2016) Responses to Religious Diversity in Spain: Hospitals and Prisons from a Comparative Perspective, *Interdisciplinary Journal for Religion and Transformation in Contemporary Society*, 37-59
- MASSOUD, M. F.; (2022) A Legal Politics in Religion, Oxford Lectures, *Hybrid seminars* as promoted by the Centre for Socio-Legal Studies, All Souls College, University of Oxford, [Evans-Pritchard Lectures 2022 - A Legal Politics of Religion: Building an Islamic Rule of Law in the Horn of Africa | All Souls College \(ox.ac.uk\)](#)
- MIR-HOSSEIN, Z. (2021) Islam and Human Rights. Rethinking Universalism and Justice in Fragmented World, UNESCO CHAIR IN HUMAN RIGHTS, University of Luxembourg, Luxembourg School & Society, Chair of Islamic Law, University of Tubingen, Online

PARKES, R. (2011) Hard times: Is the 'rehabilitation revolution' bad news for enrichment activities with prisoners?, *British Journal of Community Justice*, Vol. 9 (1/2), 125-139

PIERRETTE, P. D. (2015) Religion et Prison: Je t'aime, moi non plus, *Revue de science criminelle et de droit pénal comparé*, 2015/1 n° 1, 143-154, [Cairn.info/revue-de-science-criminelle-et-de-droit-penalcompare-2015-1-page-143.htm](http:// Cairn.info/revue-de-science-criminelle-et-de-droit-penalcompare-2015-1-page-143.htm)

PORTUGUESE OMBUDSMAN (2018) 70^o Commemoration official document

QURAIISHI, M. (2008) Researching Muslim Prisoners, *International Journal of Social Research Methodology*, 11 (5), 453-467

QURAIISHI, M. (2018) Racism, Risks & Roles: Methodological Challenges to Researching Muslim Prisoners - Race Equality Lecture Series, Keele University, 21st June, [Methodological challenges to researching Muslim prisoners - YouTube](#)

QURAIISHI, M. (2022) The experiences of Muslim Prison Officers in Europe - a new occupational ontology, Azimute Seminar Series - Portugal, 22nd March, com moderação de Cláudia Resende (CCGPP- DGRSP)

RAMADAN, T. [(2002, 1999)] To be a European Muslim, The Islamic Foundation

RESENDE, C. (2006) Rehabilitation within prison: A comparative study under the scope of Prison Reform and Proposals of Prison Reform in Belgium and in Portugal, *Socius Working Paper*, Centro de 6 Investigação em Sociologia Económica e das Organizações, Instituto Superior de Economia e Gestão, ISEG, nº 9

RESENDE, C. (2008) Normalização: Um conceito chave na filigrana das dinâmicas prisionais, in *Aquém e além da prisão*, (ed.) Manuela Ivone Cunha, Ed. Noventa Graus, 79 a 109

RESENDE, C. (2009) 'Raça', Racismo e Etnicidade: Conceitos poucos visíveis num contexto pouco visível, *Actas do VI Congresso Português de Sociologia – Mundos Sociais: Saberes e Práticas*, Lisboa, FCSH-UNL, 25-28Jun, CD ROM, Comunicação / Paper 407, 1-14, ISBN 978-972-95495-4-0

RESENDE, C. (2017 a) Do grupo esquecido ao 'grupo' que não se faz esquecer, in *Espaços de Reclusão: Questões teóricas, metodológicas e de investigação*, (eds) Sílvia Gomes e Vera Duarte, Húmus

RESENDE, C. (2017 b) A plasticidade dos usos do crioulo em contexto prisional, *Configurações* (online), 20 / 2017, - <http://journals.openedition.org/configuracoes/4212> -

RESENDE, C. (2018) Ser funcionário(a) e etnógrafo(a) do sistema prisional português: Que valências e impasses?, na Mesa I: A posição do (a) investigador (a) e o acesso ao campo de estudo, in *Desafios da Investigação: Questões de método, dilemas éticos e problemas políticos*, organizado pelo CIES / ISCTE, Lisboa, 25Out.

RESENDE, C. (2018a) Meeting the religious needs: First-hand experiences of Muslim inmates in a Portuguese prison, RC SL _ SDJ _ LISBON, ISCTE, Research Committee on Sociology of Law Annual Meeting, 12Set

RESENDE, C. (2018 b) Islão numa prisão portuguesa: Linhas de continuidade entre o exterior e interior, X Congresso Português de Sociologia - Na Era do 'pós-verdade'? Esfera pública, cidadania e qualidade da democracia no Portugal contemporâneo, Covilhã, 10-12Jul

RESENDE, C. (2019 a) Fé islâmica em meio prisional: pontos de convergência e divergência entre Portugal e outros países europeus, Aula Aberta a Convite na cadeira de "Sociologia do Desvio" do 1º Ciclo / Licenciatura em Sociologia da UBI, Departamento de Sociologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade da Beira Interior – UBI, Covilhã, 04-05Abr

RESENDE, C. (2019 b) Reconhecimento da confissão religiosa muçulmana: Ambivalência estrutural num contexto penitenciário de matriz católica, no painel Dinâmicas de reconhecimento, organizado pela ReliMM - Religião nas Múltiplas Modernidades (5ª edição), Rede de investigadores/as, CES – Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra, Coimbra, 14-15Mai

RESENDE, C. (2019 c) A praxis da fé muçulmana em contexto prisional português, no Painel 22 – Islão, Etnografia e pensamento crítico, no VII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – FCSH / UL, Lisboa, 06Jun

RESENDE, C. (2020) Muslim faith diversity versus misconceptions of prison intervention, painel Prisons and Migrations, II Simpósio Internacional Género e Cultura Prisional (SIGeP 2020), 16-17Out, via *streaming*, [17Oct2020, Sessão Paralela II - Sala 4 | PRISON AND MIGRATIONS - YouTube](#)

RESENDE, C. (2021) Ethos religioso no seio prisional: o caso muçulmano, XI Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia: Identidades ao rubro, Diferenças, Pertenças e Populismos num Mundo Efervescente, Secção Temática da Sociologia da Religião, Painel: Religião e Trabalho, Comunicação Oral, Modalidade virtual, 30Mar

RESENDE, C. (2022) *Insider researcher* em ambiente prisional: Denominadores comuns e diferenças com investigadores externos, Actas do XI Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia: Identidades ao rubro, Diferenças, Pertenças e Populismos num Mundo Efervescente, Secção Temática do Direito e da Justiça, [Direito_XI-APS-79050.pdf](#)

ROSTAING, C., GALEMBERT, C. et BÉRAUD, C. (2014) Des Dieux, des hommes et des objets en prison – Apports heuristiques d'une analyse de la religion par les objets / God, Detainees and artifacts in Prison. Heuristics of an analysis on material religion, Dossier objets et enfermement, *Champ penal / Penal Field*, Open edition journals, 1- 33

- SARG, R. et LAMINE, A. (2011) *La religion en prison – Norme structurante, réhabilitation de soi, stratégie de résistance*, *Archives des sciences sociales des religions, Prisons et religions en Europe / Religions amérindiennes et New age*, éditions Ehess, 153, Jan-Mar, 85-104
- SILVA, M.C.S. et al. (2010) *Muçulmanos em suas Cidades, Próximo Futuro*, Fundação Calouste Gulbenkian
- SNACKEN, S. (2002) Normalisation dans les prisons: concept et défis. L'exemple de l'avant-project de loi pénitentiaire belge, in Olivier de Shutter e Dan Kaminski (dir.) *L'institution du droit pénitentiaire – Enjeux de la reconnaissance de droits aux détenus*, Le pensée juridique, Bruylant L.G.D.J.
- SNACKEN, S. (2007) Belgium, in *Foreigners in European Prisons – Vol. 2*, Edited by A.M. Van Kalmthout, F.B.A.M H. der Meulen and F. Dunkel (eds.), European Commission
- SOARES, P., SANTOS, T., TOMÁS, I. (2011) *A discriminação religiosa na perspetiva das confissões minoritárias, Prémio Liberdade Religiosa 2010* tal como publicação oficial da Comissão da Liberdade Religiosa, Lisboa, 2011
- WACQUANT, L. (2004) *Punir Les Pauvres – Le nouveau gouvernement de l'insecurité sociale*, Agone
- WARNES, R. and HANNAH, G. (2008) Meeting the Challenge of Extremist and Radicalized Prisoners: The experiences of the United Kingdom and Spain, *Opinion, Policing*, 402-411
- WILLIAMS, R. and LIEBLING, A. (2022) Do prisons cause radicalization? Order, leadership, political charge and violence in two maximum security prisons, *The British Journal of Criminology*, XX, 1-18



DIREÇÃO-GERAL DE REINERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS

Reformas prisionais e a imprescindibilidade de uma probation e de uma vigilância electrónica robustas

Nuno Franco Caiado

Sumário

O estado actual do sistema português de execução de penas (prisão, vigilância electrónica e probation, três pilares hoje reunidos na mesma organização) resulta de um desinvestimento crónico, por sua vez decorrente da ausência de uma visão e estratégia política para este sector. Contrariar este quadro pressupõe a capacidade de reformar inventando futuros que incluam uma verdadeira visão sistémica da execução penal, a inversão da lógica da oferta para determinar a procura por parte dos tribunais, e colocar a reabilitação dos ofensores no centro da actividade corrente. A reforma urgente do sistema prisional, sobrecarregado por uma taxa excessiva de encarceramento, só pode ser feita se paralelamente os outros sistemas de execução penal, também eles sobrecarregados, sofrerem igualmente correcções que permitam gerir adequadamente e em segurança os volumes de casos que deixariam de ser tratados nas prisões. Seguidamente, percorrendo os três pilares punitivos, são propostas medidas que visam colaborar na diminuição do excessivo volume de casos, e medidas de natureza diversa que visam a melhoria do seu desempenho.

Palavras-chave

Prisão, vigilância electrónica, probation, reformas penais.

Abstract

The current state of the Portuguese corrections system (prison, electronic monitoring and probation, three pillars today gathered in the same organization) results from a chronic disinvestment, which in turn is due to the lack of a vision and political strategy for this sector. Counteracting this situation implies the ability to reform by inventing futures that include a true systemic vision of sanctions enforcement, to invert the logic of supply to decide demand on the part of the courts, and to place rehabilitation of offenders at the center of daily activity. The urgent reform of the prison system, overloaded by an excessive rate of incarceration, can only be carried out if, in parallel, the other two systems of penal execution, also overloaded, would be also adjusted in order to be able to adequately and safely manage the volumes of cases that would no longer be managed by prisons. In a second moment, covering the three

punitive pillars, measures are proposed that aim to collaborate in reducing the excessive volume of cases, and measures of a different nature aimed to improve their performance.

Key words

Prison, electronic monitoring, probation, penal reforms.

INTRODUÇÃO

Em tempos e sociedades que hoje consensualmente se definem pela incerteza, o Estado precisa encontrar meios de proporcionar aos cidadãos e às organizações percepções de segurança que contribuam para a estabilidade social e um exercício de cidadania democrática. A justiça em geral, e a penal em particular, desempenham neste complexo processo um papel fundamental e insubstituível. É por isso que mais do que nunca, a execução das penas e medidas deve ser uma função identitária do Estado que, em caso algum, dela deve prescindir, em parte ou no todo, sob pena de tal erosão ser um passo directo para colocar em causa a democracia, com todo o prejuízo civilizacional inerente.

Assinale-se, porém, que o estado do edifício penitenciário em Portugal não é favorável para contribuir para esse objectivo: encontra-se muito degradado, podendo ser caracterizado historicamente por desorientação estratégica, entropia, e muito grave descapitalização material e de recursos humanos. Este perigoso plano inclinado precisa ser controlado e invertido, de modo que a execução penal, enquanto resultado visível da justiça aplicada pelos tribunais, contribua de modo claro e transparente para a reabilitação dos infractores e a segurança pública, o que requer reformas de todos os seus sub-sistemas: o prisional, o da vigilância electrónica (VE) e o da probation¹.

Seguidamente, esboçam-se alguns traços do diagnóstico, dos princípios das reformas necessárias e algumas ideias que poderão ajudar a concretizá-las.

1. QUADRO GERAL: DESINVESTIMENTO, EXCESSO DE PRISÃO E OUTRAS INCAPACIDADES

A execução de penas e medidas em Portugal confronta-se com problemas de grande amplitude, todos eles resultado de um outro, seminal, que consiste na ausência de uma visão política estratégica para o sector. Não se pode dizer que exista nas instâncias políticas uma leitura do

¹ Volumes aproximados de serviço de cada um deles, a 31Dez2022: prisional - 12.400; vigilância electrónica – 2.770; probation – 29.800. Ao sub-sistema de probation há que somar a assessoria técnica aos tribunais – 56.000 pedidos de relatórios e informações em 2022 e, na jurisdição da Justiça Juvenil – 1.120 medidas em 31Dez2022 e 6.600 pedidos de relatórios e outros documentos em 2022.

sistema penitenciário e das suas componentes, da sua natureza e vocação, nem um pensamento organizado para a execução penal que ultrapasse a mera formulação jurídica plasmada na legislação corrente, que, sintomaticamente, reduz a discussão sobre o tema do fenómeno criminal à actividade das polícias e funcionamento dos tribunais, por vezes à medida das penas, mas nunca à sua execução. Por outras palavras, desde há décadas que existe um efectivo abandono da execução penal por parte das instâncias políticas. Consequentemente, não tem sido possível encontrar respostas a cinco grandes questões (que, aliás, nunca chegam a ser enunciadas):

1. qual é o projecto político, ou a grande ideia motriz, para o sistema de execução das penas, isto é, como é que a execução penal deve contribuir para a segurança das comunidades e a paz social, e qual o racional que lhe subjaz (essencialmente punitivo-retributivo, ressocializador, abolicionista);
2. quais são as políticas públicas desenhadas para viabilizar o enunciado legal das finalidades das penas e qual o racional (princípios doutrinários, éticos, políticos) que subjazem a essas opções;
3. qual é a dimensão que devem ter as três componentes do sistema penitenciário;
4. como deve ser garantida a integridade e o financiamento aos serviços de execução penal, dotando cada sub-sistema dos recursos necessários;
5. como avaliar o desempenho dos componentes da administração da justiça, desde os tribunais aos serviços de execução penal.

Nos tempos em que se anuncia a chegada da Inteligência Artificial (IA), uma sexta questão deveria ser começar a ser equacionada: como preparar o sistema de justiça e a administração penitenciária para um uso prudente e eficiente desta tecnologia, sabendo-se de antemão da sua complexidade, do seu carácter não neutro e dos desafios inerentes.

Este quadro é também alimentado por uma outra insuficiência histórica: a confusão entre produção legislativa e políticas criminais, facto que tem gerado um paradoxo que se traduz em políticas criminais sem que lhe subjaza verdadeiramente uma *política criminal*, isto é, com pensamento estruturado e abstracto criminológico consistente que as informe e as torne consequentes. Daqui resultam programas simplistas e ingénuos, por vezes vestidos de densa linguagem jurídica, que não produzem resultados, ou geram resultados incertos ou inesperados. Consequentemente, não surpreende que não obedecendo a execução das penas a um verdadeiro plano político, seja dominada pelo improvisado tático, ora sem ter a capacidade de captar recursos, ora perdendo-os na entropia funcional.

Esse tacticismo procura a cada momento colmatar as falhas estratégicas e sobreviver ao quotidiano, seja no nível político, seja no da Administração. Esta tem sido prejudicada pela inexistência de um mandato claro quanto ao que fazer (as cartas de missão, por mais elaboradas e acertadas que sejam, não podem – nem devem – substituir a orientação política).

Não se ignora que o legislador produz legislação penal de matriz humanista e democrática, o que favorece a correcta orientação das decisões judiciais, o que não é pouco, mas não suficiente como definidor de uma estratégia. A legislação deveria ser, tão somente, o primeiro de uma cadeia de elementos constituintes das políticas públicas. Uma verdadeira estratégia requereria que as instâncias legislativa e executiva estivessem articuladas e alinhadas numa visão motriz que projectasse grandes objectivos, objectivos intermédios, metas e métricas, e o planeamento realista da afectação dos correspondentes recursos materiais, incluindo o modo de os obter ao longo de pelo menos duas legislaturas. Ora durante as últimas décadas, não se encontra a necessária persistência e consistência deste racional, apenas afloramentos pontuais. Só com uma estratégia politicamente emanada seria possível à Administração ter condições para desenvolver a sua própria estratégia executiva, que consistiria na adopção de melhores modelos de intervenção orientados para a reabilitação dos infractores, *standards* técnicos para boas práticas e mecanismos equilibrados de gestão financeira. Ao contrário, o vácuo ideológico e programático tem produzido a perpetuação das dinâmicas penais centradas na prisão (mesmo que o discurso político o queira intuitivamente contrariar), quer ao nível das condenações², quer ao nível da gestão dos recursos disponíveis.

Explica-se, assim, porque Portugal continua a ter um uso exacerbado da prisão, que é uma distorção muito cara e ineficaz. Ela manifesta-se num número elevado de condenações mas, sobretudo, em tempos de encarceramento excessivamente elevados, o que nos leva a ocupar a desonrosa segunda posição destacada de entre todos os membros do Conselho da Europa³ –, mantendo sistemática e ininterruptamente valores superiores a 100 presos por 100 mil habitantes⁴, sem que haja sobressalto político ou social⁵. Por isso, é pertinente a pergunta: mau grado os avanços legislativos terem forçado alguma diminuição dos valores prisionais⁶, quais os mecanismos que permanentemente geram um excesso de presos?

² Mesmo as penas probatórias, por imposição legal, são indexadas à prisão, não tendo autonomia, como é, aliás, desde logo explícito na sua própria designação: “suspensão da pena de prisão”.

³ Apenas batido, por pouco, pelo Azerbaijão, Portugal apresenta um tempo de encarceramento cerca de três vezes superior ao da média do Conselho da Europa.

⁴ Convencionados na Europa como o máximo recomendado.

⁵ Não confundir o tema do excesso de presos com o da sobrelotação prisional (esta refere-se à superação da capacidade instalada); em abstracto, pode haver sobrelotação com poucos presos.

⁶ Perdendo apenas cerca de dois mil presos em mais de 20 anos - de mais de 14 mil no início do século XXI para os cerca de 11.400 em Dez.2021, embora agora de novo com tendência para crescer.

A resposta é complexa, podendo encontrar-se, desde logo, quatro possibilidades complementares:

- a. condicionamentos legais – os mecanismos de libertação antecipada são confusos, e a concessão à adaptação à liberdade condicional (ALC) não funciona⁷;
- b. factores de índole cultural extra-jurídica – os tribunais de execução de penas apresentam um histórico pouco favorável na apreciação criteriosa dos casos, com base em crenças, sem dúvida por vezes alimentadas por visões infundamentadas presentes nos conselhos técnicos;
- c. inexistência de uma tradição de *sentencing* que ajude os tribunais a uma melhor aplicação da lei;
- d. a Administração não dispõe de recursos humanos, financeiros e de conhecimento consolidados para promover caminhos consistentes alternativos à prisão em *front door* e *back door*⁸.

Este conjunto de aspectos manter-se-á muito funcional enquanto a não for desenvolvida a desconstrução cultural da prisão, e os tribunais não identificarem alternativas consistentes, nomeadamente intervenções estruturadas e dirigidas às problemáticas criminais, claramente orientadas para a reabilitação dos infractores. Para tanto, muito investimento terá que ser realizado. As experiências internacionais mostram que tal esforço é recompensado com um retorno relevante do ponto de vista económico, da reabilitação e reinserção social dos infractores e, portanto, da segurança pública e do papel da justiça.

Para efeitos de análise da situação da execução penal em Portugal, é da maior relevância notar que todos os sub-sistemas, e não apenas o prisional, estão sub-financiados e sobrecarregados, com a probation e a vigilância electrónica (VE) a serem remetidas para patamares de verdadeira indigência (portanto, ainda abaixo do nível prisional), o que constitui um desafio extraordinário em termos de gestão de meios e prioridades.

Sem uma reforma profunda, o sistema penitenciário continuará a consumir recursos, na clássica entropia de quanto mais se gasta mais é preciso gastar, sem lograr resolver nenhuma das dificuldades de que sofre.

⁷ Como se percebe pela sua irrelevância estatística.

⁸ Partindo do princípio de que as soluções probatórias requerem a existência de programas que precisam ser adaptados, credenciados, validados e que para serem postos em prática pressupõem níveis de formação elevados, tudo acções dispendiosas.

2. IMAGINAR E FAZER FUTUROS

Os futuros só interessam, verdadeiramente, se se distinguirem dos passados, não os prolongando, nomeadamente quando estes se revelam no presente como pouco capazes. Eis por que a reforma da execução das penas terá que assentar na mudança de paradigmas de visão e de gestão, abandonando pressupostos e convenções.

Para o êxito desse processo reformador existem dois novos pressupostos críticos. Um é que se os constrangimentos históricos dos sub-sistemas penitenciários, o seu depauperamento estrutural, e a exaustão qualitativa das suas práticas se revelam incapacitantes para a sua auto-regeneração, então a reforma terá que ser imposta, corajosa, mas muito prudentemente, a partir de fora, procurando a colaboração dos sectores mais capazes de cada um dos sub-sistemas. O segundo pressuposto é que essa reforma tem que estar escorada em três vectores simbióticos:

- (i) uma **visão sistémica da execução penal**;
- (ii) a **inversão da lógica da oferta** para determinar a procura por parte dos tribunais;
- (iii) a **reabilitação dos ofensores** como centro da actividade corrente.

2.1. Visão sistémica e adequação dos territórios penais ao risco

Uma estratégia política consistente precisaria definir com clareza a vocação de cada território penal, ou seja, que tipo de clientelas deveria cada um deles alojar. Uma das causas do actual desequilíbrio sistémico e do deficiente funcionamento da execução penal é, precisamente, a atribuição de um número relevante de casos desadequados a cada sub-sistema. Essa correcção deve ser feita, na medida do possível, pela combinação da ponderação do risco plasmado no crime e da avaliação do nível de risco do agente, matérias nem sempre coincidentes. Julga-se que carece de sentido que seja a prevenção geral a comandar permanentemente o raciocínio dos tribunais, secundarizando a prevenção especial, o que leva a que crimes pouco graves continuem a engrossar as estatísticas prisionais, ou que infractores de muito baixo risco ou de risco demasiado elevado para as capacidades de contenção da probation ou da vigilância electrónica (VE) continuem a ser geridos por estes sub-sistemas. Existe, portanto, um amplo espectro de questões conceptuais, éticas e jurídicas que desaguam na execução penal que precisariam de ser revistas e pragmaticamente melhoradas, à luz do princípio da realidade, com respeito pela ética e pela proporcionalidade na aplicação do direito.

A adequação de cada um dos territórios penais ao nível de risco dos infractores requer uma visão política sistémica; só assim é possível construir um modelo de execução penal que

compreenda a total interdependência e complementaridade de cada um dos componentes do edificio penitenciário. Para que este funcione de modo equilibrado, saudável e eficiente, não é apenas necessária uma boa gestão de recursos; é imprescindível que cada um dos seus sub-sistemas acolha o tipo de populações para que está vocacionado, e que estejam calibrados para responder qualitativa e quantitativamente às respectivas cargas de serviço. Trata-se, afinal, de entender que a eficiência do modelo RNR⁹ (justamente adoptado pela Administração) é uma matéria eminentemente política pois a sua eficiência depende do desenho das políticas públicas e da financiamento dos serviços.

Procurando detalhar sobre cada um dos territórios ou sub-sistemas.

Quanto ao **sub-sistema prisional**, verifica-se que integra casos que não requerem a incapacitação de movimentos e a privação da liberdade. A prisão preventiva deveria estar reservada aos casos em que inquestionavelmente outras medidas de coacção não se revelam exequíveis, enquanto que os condenados deveriam ser apenas os de risco elevado ou os envolvidos em crimes que requerem prevenção geral intensa, ou seja, infractores que efectivamente requerem contenção física e privação da liberdade. Se bem que os excessos de prisão preventiva do passado estejam controlados (hoje a taxa é inferior à média europeia), admite-se que o valor actual ainda possa descer ligeiramente¹⁰. Nas penas, sabe-se que existe um grupo apreciável de condenados que no momento da decisão judicial não precisaria da incapacitação física dada pelo encarceramento, ou que o seu nível de risco foi alterado durante o cumprimento da pena, modificando a necessidade inicial de contenção, o que se liga directamente com o já identificado problema dos longos tempos de cumprimento de pena e da fraca funcionalidade dos mecanismos de libertação antecipada.

A defesa da redução da dimensão do sub-sistema prisional visa criar condições para que este passe ter melhores condições para cumprir adequadamente a sua função. Tal implicaria um número significativo de condenações ser transferido para os territórios da VE e da probation, sob pena de emergir um descontrolo penal com consequências sociais e políticas intoleráveis. Essa transferência requereria uma cuidada preparação, através de ajustes legislativos mas, principalmente, um fortalecimento simultâneo (e nunca posterior) daqueles sub-sistemas, concebendo-os não como meras alternativas mas como alternantes e complementares, o que implica uma sólida ideia mobilizadora de energias e meios.

⁹ Andrews, BONTA, WORMITH (2006) *The recent past and near future of risk and/or need assessment*, *Crime & delinquency*, 52.1: 7-27, journals.sage.

¹⁰ O que deixaria, muito possivelmente, margem para maior aplicação da medida de coacção de permanência na habitação com vigilância electrónica, cujos pressupostos legais são praticamente iguais.

O **sub-sistema da vigilância electrónica**, um recurso de natureza intermédia, tem acolhido com frequência casos de demasiado baixo e alguns de alto risco que deveriam ser processados noutros territórios. A VE deveria estar reservada às gamas de infractores de médio risco, usando as modalidades de *front door* e *back door* como ajuda a evitar a sobrecarga dos territórios a montante e jusante. Note-se que devido aos custos muito favoráveis da VE¹¹, este sub-sistema paga-se a si próprio, isto é, as poupanças geradas pela transferência de casos do sub-sistema prisional¹² são superiores aos valores necessários para suportar financeiramente as operações de VE. Um segundo problema, actualmente de extrema relevância, é o consumo exacerbado de VE para fiscalização da proibição de contactos entre agressor e vítima, provocando um crescimento descontrolado¹³.

O **sub-sistema de probation** deveria destinar-se às gamas do baixo a médio risco, o que nem sempre acontece hoje. É notório que a probation acolhe um número importante de casos de muito baixo risco (não necessitando de intervenção tão qualificada) gastando imprudentemente energias e recursos. Em contrapartida, parte importante dos incumprimentos em penas de natureza probatória (nomeadamente suspensão de execução da pena de prisão e liberdade condicional) parecem ser uma repercussão de riscos superiores ao que é possível gerir na comunidade; esses casos deveriam passar a ser geridos pela VE ou pela prisão, territórios que proporcionam maior contenção.

Portanto, considerando os três sub-sistemas, há alguns pontos comuns a destacar. Em todos eles, a intervenção precisa recentrar-se e sofisticar-se, recorrendo a modelos comuns de avaliação de risco e de intervenção. Na era do advento da IA, é já tempo de preparar, com a máxima prudência, o recurso a *big data* (dados pré-existentes por organizar, e a recolher).

Por outro lado, todos os sub-sistemas de execução de penas deveriam passar a ter maior latitude para poder propor aos tribunais soluções agilizadas concretas de *front door* e *back door*, consoante a evolução dos condenados, seu desempenho e mérito, recomendando a sua transferência entre territórios, agravando ou desagravando a pena ou a sua modalidade de

¹¹ Cf. relatórios anuais detalhados de mais de uma década, disponíveis no centro de documentação da DGRSP.

¹² Da prisão preventiva para a medida de obrigação de permanência na habitação com VE, do cumprimento de pena de prisão em estabelecimento prisional para o regime de permanência na habitação e para adaptação à liberdade condicional.

¹³ Casos sujeitos a VE, em valores aproximados: 500 casos em Dez2016 e 1.500 em Dez2021, ou seja, em cinco anos, os valores triplicaram, sendo de salientar que cada caso corresponde pelo menos a duas pessoas (infractor e uma vítima). Em Dez2022: 1.700 casos, ou seja, o sistema sofreu um acréscimo anual de mais 200 casos. Ora nenhum sistema do mundo aguenta um acréscimo percentual deste tipo sem ser afectado na qualidade do serviço que presta.

execução, o que requeria aperfeiçoamentos legislativos de vulto¹⁴. A possibilidade de a própria Administração poder decidir o uso de VE ou a passagem entre graus de privação/aquisição de liberdade nalguns casos limitados não deveria estar fora da equação, de modo a libertar os tribunais para as situações processuais com maior dignidade e relevância do ponto de vista das liberdades e garantias dos cidadãos¹⁵.

2.2. Inverter a lógica da oferta e da procura

Aceitando a evidência de que Portugal usa excessivamente a solução prisional, propõe-se uma nova equação a partir da compreensão do papel da oferta estatal na modelação e moderação da procura judicial.

Face à demanda judicial, a concepção tradicional dos governos é a de aumentar incessantemente a capacidade dos estabelecimentos prisionais (EP), imaginado assim ultrapassar a sua sobrelotação, o que acaba por legitimar e alimentar a tendência de crescimento da procura, agravando a sobrelotação. A solução prisional, ainda que tenha sido vaga e intuitivamente contrariada por alguma legislação, continua a ser o paradigma da pena. O aumento de vagas prisionais num país que tem um número excessivo de presos é uma estranha mensagem de política criminal, sendo paradoxal com as necessidades de reduzir a população prisional.

Ao invés, deve ser equacionada uma progressiva diminuição de vagas que estimule a diminuição da procura, contribuindo para uma tendência de redução da população prisional até níveis aceitáveis, isto é, em torno dos 90 presos por 100 mil habitantes, correspondendo a um valor global de cerca de 9.000 presos, contra os 12 a 13 mil habituais¹⁶. Este processo requer cautelas pois, como se viu, pressupõe uma reconfiguração da disponibilidade e capacidade de processamento dos outros sub-sistemas, o que requer a dotação de meios.

¹⁴ O que levanta a questão de um direito-novo, cf. CAIADO, N. (2011). Por uma nova arquitectura conceptual da execução das penas: a vigilância electrónica e a criação de um território punitivo intermédio, Revista do Ministério Público, nº 126, Portugal.

¹⁵ À semelhança do que ocorre em outros países Europeus, seja de tradição jurídica distante (Reino Unido) ou próxima da nossa (Bélgica).

¹⁶ 12,8 mil casos em execução a Dezembro de 2019 (presos preventivos e condenados). Os anos de 2020 e 2021 foram atípicos devido à pandemia da COVID-19 com a alteração dos padrões de criminalidade e a libertação de presos realizada no âmbito das manobras de adaptação dos EP à situação. No fim de 2021, os valores continuavam mais baixos que em 2019, mas é consensualmente expectável uma lenta recomposição até cerca de 13 mil presos, ou mais, caso nada seja feito para contrariar esta tendência de “normalização”.

É o recentramento da prisão nos casos de efectivo risco elevado e a consequente redução da dimensão do sub-sistema prisional que vão permitir o financiamento dos outros sub-sistemas e, simultaneamente, criar as condições necessárias para a reconversão do obsoleto aparelho prisional num sistema mais moderno e eficiente.

2.3. Reabilitação de ofensores como centro da actividade dos sub-sistemas

As preocupações diárias dos sub-sistemas penais estão centradas na gestão, na burocracia procedimental e na sobrevivência ao desgaste diário. Por regra, tal não sucede necessariamente por inabilidade dos responsáveis, mas antes pelas disfuncionalidades acumuladas, pelos constrangimentos de muitos tipos colocados à sua acção. Este foco tem que ser alterado. O centro das preocupações das organizações e daqueles que nelas trabalham deve ser a reabilitação dos ofensores de acordo com o conteúdo funcional de cada um. Tal requer um processo de internalização política para poder haver consequências legislativas e orçamentais práticas e, seguidamente, em cascata, nas várias camadas técnicas que compõem os sub-sistemas penais.

3. CONTRIBUTOS PARA REFORMAR

3.1. Bases gerais

As reformas necessárias para um melhor funcionamento da execução penal precisam de ser feitas, em boa parte, de forma simultânea, nomeadamente as alterações legislativas, e de forma encadeada e rápida todas as outras que visam transformações orgânicas, recrutamento de pessoas e projecção dos trabalhos para a modernização tecnológica na área operativa.

Mesmo considerando a descapitalização de conhecimento, dada pela erosão e envelhecimento dos técnicos, estes deverão sempre e em qualquer circunstância ser ouvidos nas várias fases de preparação de todas as reformas, incluindo a legislativa, procurando reduzir o intervalo entre a realidade e a concepção que os doutrinadores chamados a legislar possuem sobre ela. Tal não seria por mero formalismo democrático (que não se desvaloriza) mas sobretudo porque a experiência e a visão técnica é um contributo inigualável e imprescindível para um *design* acertado das soluções pretendidas.

O défice científico em todos os sub-sistemas e áreas terá que ser colmatado pela utilização sistemática das ciências sociais e do comportamento, desde a avaliação de risco, à análise e predição comportamentais passando pela integração ou interligação da tecnologia com o saber tradicional ou convencional, evitando rupturas com riscos para a identidade profissional e a segurança com trabalho com ofensores.

A actividade corrente dos serviços de execução penal depende, em boa medida, da capacidade de obter respostas nas áreas da saúde (toxicodependências e saúde mental, nomeadamente) e da segurança social (acolhimento de emergência ou de longo prazo, suportes sociais, prestações sociais) para suprir alguns dos factores criminógenos dos ofensores. Neste campo, é conhecida a ausência de uma triangulação permanente justiça – saúde – segurança social, um aspecto negligenciado politicamente ao longo de décadas e que impactado como uma fortíssima disfuncionalidade estrutural que afecta os três sub-sistemas, desde a preparação da liberdade dos ofensores presos, até à procura de soluções para os casos de execução na comunidade. Se é certo que nunca deixou de existir uma articulação inter-serviços, esta processa-se num regime de “pesca à linha”, dependendo de entendimentos pessoais e de interpretações casuísticas. Ora este quadro não tem solução através da conexão entre serviços, dada a extensão funcional em causa, ou por qualquer outra forma fora do âmbito político. Considera-se este objectivo como prioritário.

Ainda ao nível político, será necessário um planeamento de recrutamento e afectação de recursos materiais e humanos que permitam que a transição segura dos volumes de casos que deixam de ser geridos pelo sub-sistema prisional e que passam para os sub-sistemas de VE e de probation.

3.2. Capacitação organizacional e dos recursos humanos

Perante a perda de massa crítica e conhecimento, resultado de vários factores que têm como denominador comum o já referido abandono político, surge como relevante encontrar modos de proceder à capacitação de todos os que integram o sistema de execução penal. Existirá certamente mais do que uma modalidade para o realizar. Porventura a mais consensual seria a constituição de um centro de estudos e formação integrado na orgânica institucional¹⁷, e não fora dela¹⁸, destinado a todo o sistema penitenciário, que capte o melhor conhecimento disponível sobre o fenómeno criminal, os ofensores, e *what works* no trabalho de reabilitação – e que, em certas matérias e condições, também contribua para a sua produção.

Numa lógica de criação e aproveitamento de sinergias, essa unidade de estudos e formação deveria desempenhar cinco funções principais:

¹⁷ A adequada solução orgânica para esta unidade exigiria, idealmente, um formato fora do espartilho de uma direcção geral. Embora se trate de matéria relevante, ultrapassa o âmbito do presente artigo; por isso, sobre isto apenas se dirá que a fórmula *direcção geral* consagra um ecossistema datado (séculos XIX e XX) e esgotado que, sendo rígido por definição, impede que o enquadramento orgânico global da execução penal, sempre no domínio público e da justiça, seja levado a responder aos requisitos do século XXI.

¹⁸ Como por exemplo a escola francesa da administração penitenciária, dependente do ministério da Justiça.

- a. a partir dos dados produzidos pelos serviços, investigação sobre aspectos centrais da execução penal: estudos nos domínios da reincidência criminal, sobre a eficiência de projectos e programas¹⁹, etc.;
- b. a partir do conhecimento produzido externamente e disponível na sociedade, investigação sobre aspectos centrais na compreensão do fenómeno criminal e tratamento;
- c. produção estatística de qualidade²⁰ que sustente a estratégia da gestão aos níveis macro e intermédio e que, mediante solicitação, possa alimentar os projectos de investigação internos e externos;
- d. formação permanente de quadros e dirigentes com o melhor conhecimento disponível nas universidades e com o saber empírico fornecido pelos técnicos dos serviços;
- e. formação de novos quadros e sua credenciação para entrada na profissão de técnico de probation e de tratamento prisional²¹.

A garantia de qualificação e credenciação científica seria feita por concessão, isto é, através de um recrutamento por concurso público internacional cujo caderno de encargos teria que ser desenhado com a colaboração dos vários níveis técnicos dos três sub-sistemas, e que seria aberto exclusivamente a universidades e centros de investigação. A dotação de pessoal técnico poderia ter uma dupla origem: investigadores alocados pela entidade vencedora do concurso e técnicos de probation e de tratamento prisional.

3.3. Modernização tecnológica

Deixando de lado os aspectos de digitalização das áreas instrumentais (cuja responsabilidade deverá ser eminentemente de origem ministerial), interessa aqui abordar o esforço de modernização tecnológica aplicado aos processos de reabilitação com ofensores²², quer em meio institucional quer na comunidade. Mais uma vez, parece fundamental um esforço de colaboração interna no sentido de prevenir eventuais disrupções políticas decorrentes do fascínio tecnológico, do deslumbramento pelos *algoritmos* (tantas vezes alcandorados à categoria de entidade salvadora), ou da deficiente interpretação da adequabilidade da IA ao

¹⁹ O que não se confunde com a monitorização e avaliação dos resultados de cada programa ou projecto.

²⁰ O que implica possuir uma verdadeira unidade de estatística e um sistema moderno e fiável de informação integrada.

²¹ Não está aqui causa a designação da carreira profissional, mas sim a enunciação do princípio de que o acesso à profissão deve passar a ser encarado seriamente, isto é, com provas eliminatórias no fim do período de formação teórica e, depois, no final da fase de formação em exercício.

²² Incluindo os jovens abrangidos pela justiça juvenil.

campo da execução das penas²³, tentando preservar aspectos identitários como o factor *relação ser*, em qualquer caso e situação, o eixo da intervenção, ainda que esta possa ser assistida tecnologicamente.

O caso dos algoritmos e da IA é, aliás, de especial melindre. Supõe-se que no nível político expressões como *predicção de comportamentos* e *prevenção da reincidência* possam casar facilmente e depressa com *algoritmos* e *IA*, tanto mais que nas instâncias europeias já existe algum caminho trilhado. Mas como se sabe (ou se espera que se saiba), não se trata de tecnologias neutras (em rigor, nenhuma o é) e que quanto mais complexas são, mais questões levantam nos planos funcional e ético. Por isso, considera-se que seria prudente que o sistema penitenciário (mais propriamente, a sua tutela) esperasse para ver o comportamento da IA e qual a avaliação dos seus utilizadores – clientes e beneficiários – noutros sectores da sociedade, para só depois ensaiar o seu uso nas áreas instrumentais da justiça, depois nos tribunais e finalmente na execução penal.

Imaginar os futuros tecnológicos, entretanto, continua a ser possível e desejável, em qualquer dos sub-sistemas, possivelmente por vezes de modo transversal. Idealmente, estes futuros devem ser concebidos pelos sub-sistemas de execução penal e nunca por terceiros, incluindo nestes os políticos que se devem reservar à definição da grande visão e da estratégia global para o sector, pertencendo à administração encontrar vias para as realizar, através da reflexão interna e em diálogo com as universidades e a indústria do sector que detém meios e conhecimento que, já se sabe, não se encontram disponível na Administração.

Assim sendo, é preciso ponderar os passos em frente no sentido de uma completa desmaterialização de processos e registos, de construção de um sistema de informação integrado e de estatística moderno e credível e, no plano prático, passar a usar smartphones²⁴, jogos, plataformas digitais, várias modalidades e tecnologias de VE, sempre com grande cautela e adequação, não ignorando a tremenda quantidade de dados que muitas destas actividades produzem²⁵. Já quanto à Realidade Virtual enquanto ferramenta se imagina como mais pacífica desde que usada sabiamente, não se vendo obstáculos a que seja usada rapidamente com

²³ Não faltam na Europa exemplos de políticas de deslumbramento por tecnologias e algoritmos, embora faltem exemplos de boas práticas e bons resultados. As instâncias europeias (EU e Conselho da Europa) têm feito algum progressos na reflexão sobre as tecnologias e a justiça penal (sem incluir a execução das penas) mas são muitos os que se mostram apreensivos com a sua ingenuidade e deficiente compreensão da Inteligência Artificial.

²⁴ CAIADO, N. F. (2020) Penas comunitárias e smartphones: desafios, potencialidades e riscos, Sombras e Luzes, nº 2-3, DGRSP.

²⁵ O que levanta questões como a propriedade, a acessibilidade e a protecção dos dados, entre outras.

desenho de narrativas elaborado pelos técnicos de probation e outros. O uso de internet em meio prisional é objecto de reflexão autónoma mais à frente.

3.4. Recursos humanos, base do desenvolvimento

Recursos humanos, base do desenvolvimento é um cliché que se mostra plenamente justificado quando aplicado ao sistema penitenciário. O atraso deste é, precisamente, o resultado directo da carência de quadros, em termos qualitativos e quantitativos.

Deixando de lado as igualmente precárias áreas instrumentais, e cingindo a abordagem às áreas operativas, não se pode deixar de sublinhar que por mais reengenharia de processos que se leve a cabo, por mais que a procura judicial seja modelada (assim reduzindo a pressão sobre o sistema), por mais casos que deixem de ser processados em função do seu baixo risco, no final das contas subsistirá uma carência de técnicos que é, indubitavelmente, na ordem das cinco a seis centenas. Consequentemente, o sistema funcionará, ou não, na medida em nele seja injectada a quantidade necessária de técnicos, tal como é correntemente feito com outros grupos profissionais, como os guardas prisionais.

A qualidade do desempenho dos técnicos depende de vários factores, nomeadamente:

- a. motivação, pelo que é imprescindível uma liderança cuidada e democrática, permanentes estímulos profissionais, e boas condições de trabalho;
- b. base de recrutamento, defendendo-se que a captação de talentos (outro cliché) deve ser feita evitando a mobilidade inter-carreiras e inter-serviços (que historicamente pouca mais valia qualitativa trazem) incidindo sobretudo no mercado de profissionais recém-formados, por ser aqui que se encontram pessoas mais novas, melhor habilitadas e abertas à inovação.

Porém, não se pode deixar de salientar que a ambição de renovação dos quadros só será possível se se proceder à revisão e dignificação das carreiras profissionais, garantindo-lhes formação de qualidade e remunerando-as²⁶ de modo que compense o risco e penosidade inerentes a profissões que lidam permanentemente com ofensores, *clientes* ou *utilizadores* involuntários dos serviços prestados pelo sistema penitenciário.

²⁶ Um técnico superior de reinserção social (carreira nunca revista) tem um vencimento base mais baixo que um técnico superior (carreira revista) da Administração Pública.

3.5. No âmbito prisional

3.5.1. Qualificação do parque prisional

A diminuição do número de presos deve ser um objectivo estratégico por motivos de uma racional e proporcional utilização do recurso *prisão* mas, igualmente, por ser o (único) meio de garantir condições para a requalificação do obsoleto parque prisional e de proporcionar melhores condições de tratamento aos presos remanescentes, aqueles que realmente precisam de contenção física. Pretende-se, pois, não o aumento das vagas disponíveis para colher mais presos, mas sim a melhoria de condições de habitabilidade das celas individuais existentes ou a criar, e a construção e qualificação dos espaços comuns, e de trabalho e formação/escolaridade. O romantismo dos pequenos e médios EP é, na verdade, um impedimento a que seja ganha escala, indispensável para rentabilizar investimentos em infraestruturas, recursos humanos e tecnológicos, e poder proporcionar oficinas de trabalho rentáveis, cuidados de saúde, formação e escolaridade. Por este motivo, carece de sentido a existência de EP com menos de 400 vagas, como é igualmente contraproducente, por razões de segurança e logística, concentrar mais de 1.000 presos num único EP.

Os planos pré-existentes deveriam ser revistos à luz destes princípios, levando ao encerramento de EP de pequena dimensão num período máximo de cinco anos e reformulação dos restantes, sem abandonar a hipótese de construção de alguns outros no horizonte de até uma década.

3.5.2. Flexibilização de penas e medidas no âmbito prisional

As penas e medidas prisionais continuam a sofrer de uma rigidez significativa, contribuindo para o excesso da população prisional e os exagerados tempos de encarceramento, sobretudo de condenados. Note-se, nomeadamente, que a ALC não tem sequer expressão estatística e que a liberdade condicional (LC) regista actualmente valores mais baixos que na segunda metade de década passada²⁷; quanto à modificação da execução da pena de prisão (MEPP), desde a sua criação que se mostra uma solução desconsiderada pela Administração e ignorada pelos tribunais.

Já na fase pré-sentencial, em que Portugal apresenta valores de prisão preventiva ligeiramente abaixo da média europeia, subsiste uma convicção difusa de que aqueles poderão ainda vir a ser reduzidos mormente através do mecanismo das revisões trimestrais, em particular após a produção de prova a levar a julgamento.

²⁷ Casos em execução a 31 Dez (valores arredondados): em 1995, 2.650; em 2000, 3.140; em 2015, 2.900; em 2018, 3.200; em 2019, 3.500; em 2020, 3.235; em 2021, 3.035; em 2022, 3.100; dados DGRSP.

Que mecanismos poderiam ser usados para reforçar as várias modalidades de antecipação da liberdade?

a. Na adaptação à liberdade condicional

A irrelevância estatística da ALC é contrária ao espírito do legislador que desejou uma escapatória para a proporcionar a saída antecipada aos condenados que reunissem condições pessoais para poderem beneficiar de LC mas que ainda não tivessem alcançado o requisito temporal. Certo é que os tribunais de execução das penas sempre se mostraram extremamente resistentes à ALC, tendo as diversas motivações e razões sido em tempo identificadas, por regra de natureza eminentemente cultural e extra-jurídica, embora se reconheçam dificuldades relacionadas com a defeituosa formulação da lei que impede a sua fácil aplicação.

O primeiro dos seus vários problemas jurídicos prende-se com a sua génese e natureza incerta ou confusa: a lei titula o artigo 62º do código penal com o termo adaptação mas logo o seu texto indica ser uma antecipação, sendo, pois, usados dois conceitos distintos. Não tendo tal sido dirimido pela jurisprudência, logo a solução passará por um esclarecimento da lei. Um outro consiste na sobreposição dos *timings* para a concessão da ALC e da renovação da instância para apreciação da LC, o que também carece de solução pela via legislativa. Outras alterações seriam úteis para favorecer um maior uso da ALC, nomeadamente a introdução da fundamentação das decisões de não concessão (o que hoje incompreensivelmente não ocorre), a previsão de admissão de recurso para tribunal superior também quando a ALC não é concedida, e ainda um mecanismo favorecedor da aplicação da ALC antes dos 5/6 da pena de prisão.

Facilitar a ALC significa retirar da prisão quem dela não precisa em função do risco que representa.

b. Na liberdade condicional

A concessão da LC não enfrenta constrangimentos jurídicos, mau grado a existência de critérios legais estreitos para a sua concessão. A distinção de critérios para concessão ao meio da pena ou aos 2/3 afigura-se um artifício jurídico laborioso podendo, eventualmente, ser uma obstrução ao maior uso da LC. Todavia, crê-se que impedimentos prendem-se sobretudo com factores extra-jurídicos de natureza cultural, com a dificuldade que o sub-sistema prisional experimenta na execução da pena e inerente preparação para a inevitável libertação e, ainda, com a referida deficiente triangulação justiça – segurança social – saúde. Funcionasse esta melhor e fosse possível melhorar a preparação para a liberdade com mais e melhores programas de modelação de comportamentos e de aquisição de competências e, de modo quase automático, seria

ampliado o número de candidatos que preencheriam os pressupostos para a concessão da LC (e ALC).

c. Na modificação da execução da pena de prisão

A MEPP destina-se a evitar o encarceramento de quem não tem condições para suportar o ambiente prisional em função de condições de saúde pré-existentes ou supervenientes, no momento da condenação ou durante a execução da pena. A estatística mostra um valor insignificante de casos aplicados pelos tribunais, com ou sem VE.

No entanto, nomeadamente o envelhecimento da população prisional e suas consequências sugere que os números poderiam ser ampliados. Para tanto, a montante os serviços de probation deveriam estar mais despertos para fazerem a respectiva proposta em sede de os relatórios sociais para determinação da sanção; e a jusante, o sub-sistema prisional deveria ser capaz de suscitar de modo fundamentado incidentes junto do Ministério Público adstrito aos tribunais de execução das penas.

Os conhecedores da realidade social das prisões anteveriam, e justamente, dificuldades a propósito da recolocação dos presos doentes e idosos em casa ou em estabelecimentos de saúde ou da segurança social. Na linha do exposto anteriormente, este obstáculo precisaria de ser desbloqueado politicamente pelos mecanismos permanentes de interligação e articulação formais entre os sistemas da justiça penal, segurança social e saúde.

3.5.3. Melhoria drástica do tratamento prisional

A ideia, muitas vezes expressa, da importância da individualização da execução da pena e da projecção das condições de libertação – preferencialmente antecipada – está longe de se encontrar consolidada, pelo que deveria constituir um grande objectivo estratégico do sub-sistema. Existem dificuldades assinaláveis a enfrentar, como as condições culturais organizacionais desfavoráveis, recursos humanos insuficientes, envelhecidos e desmotivados, falta de capacidade técnica nos EP e nas áreas instrumentais de gestão da população prisional e individualização de regimes, e uma resistência entranhada nomeadamente por receio da burocracia inerente. Ora para contrariar estas dificuldades parece prudente seguir um programa faseado e progressivo de construção de verdadeiros planos de tratamento prisional e de preparação para a liberdade: ensaia-se em certos EP, avalia-se e, progressivamente, disseminam-se resultados e, onde tal seja viável, impõem-se novas práticas, recolhendo lições para as fases seguintes. Esses planos não podem ser um acto burocrático, têm que poder dispor de uma gama de recursos: programas estruturados de modificação de comportamentos

dirigidos às problemáticas criminais, desporto, formação, escolaridade, acesso a cuidados de saúde, prevenção do suicídio. Será ainda necessário explorar as possibilidades de trabalhar e estudar fora do ambiente prisional e de sempre que pessoal e socialmente viável estimular as modalidades de libertação antecipada.

Uma outra constrição refere-se a não se ter concebido ainda um modelo organizacional que garanta uma relação razoavelmente eficiente com o meio exterior que integre o processo de preparação da libertação dos condenados, articulando a vida do condenado com a família, amigos e a comunidade. Mais tarde ou mais cedo, tal terá que ser realizado com meios próprios ou através de parcerias e acordos com terceiros, ou uma combinação das duas hipóteses.

Em resumo, deverão ser criadas capacidades técnicas e funcionais capazes de criar recursos nos EP e de integrar as várias valências do tratamento prisional num plano coerente e viável para cada recluso ou tipo de reclusos. Tal implica, naturalmente, um grande esforço de renovação de quadros e de reconversão de mentalidades e a adopção generalizada do modelo RNR e seus instrumentos.

3.5.4. Segurança prisional: reponderar o modelo e modernizar

Um dos principais constrangimentos ao desenvolvimento saudável do sub-sistema prisional é o seu modelo de segurança tendencialmente maximalista. A sua concepção traz vantagens e desvantagens: como pontos fortes avulta a putativa complementaridade e integridade da intervenção; do lado oposto, encontra-se uma grande quantidade de mão de obra intensiva (consumidora de elevados recursos financeiros) e uma enorme dependência do sub-sistema face a apenas um dos seus elementos constitutivos²⁸. Tendo em vista aliviar a pressão exercida sobre o sub-sistema, favorecer a funcionalidade do modelo e recolocá-lo ao serviço das tarefas da reabilitação (actualmente hipotecadas ao primado da segurança) seria desejável repensar este quadro, sem ter objectivos pré-concebidos. Ressalva-se que eventuais alterações ou sequer ajustes em caso algum podem fazer perigar os níveis de segurança e estabilidade prisionais, devendo, por outro lado, ser considerados os seus ganhos reais e a sua viabilidade funcional e económica. Tão pouco os direitos dos trabalhadores poderiam ser beliscados.

Observando outras realidades europeias, admite-se como principais temas de estudo (i) o recentramento do CGP no seu *core business* específico e insubstituível de segurança e vigilância internas dos espaços prisionais, incluindo ou não a vigilância estática dos seus perímetros; (ii) a

²⁸ O que é agravado por uma conflitualidade histórica entre os sindicatos do sector e a Administração e o poder político, com elevados custos de funcionamento na vida dos EP, nos reclusos e suas famílias.

transferência das suas funções externas para a PSP e GNR, afastando liminarmente a privatização dessas funções; (iii) a reconversão do CGP num serviço desarmado, ou armado apenas em função da protecção das instalações prisionais.

Admite-se que as soluções não sejam necessariamente uniformes para todas as unidades prisionais. As alterações – estas e/ou outras – visariam diminuir as necessidades de mão-de-obra intensiva e requalificar a actividade de proximidade dos guardas prisionais com os reclusos, tornando-os agentes mais colaborantes nas tarefas de ressocialização – o eixo e a finalidade do sistema. Concomitantemente, é possível que as mudanças sejam também uma oportunidade de injectar no sector da segurança meios tecnológicos diferenciados hoje disponibilizados pelo mercado para sofisticar o controlo de movimentos dentro dos EP, a entrada de estupefacientes e objectos proibidos, e tentativas de intrusões ou fugas. Por último, a *intelligence*, uma dimensão até agora menorizada enquanto actividade organizada e que deverá ser crítica num futuro a curto prazo, poderia sair beneficiada pela sofisticação tecnológica e procedimental, e pela redução da actual dispersão de recursos e tarefas dada pela reorganização interna.

3.5.5. Escola, trabalho e formação

A observação dos dados existentes sobre as actividades de ensino, laborais e de formação revela genericamente valores estagnados ao longo dos anos, quadro que requer melhorias.

São conhecidos os déficits intrínsecos da população prisional que levam, nomeadamente, a altas taxas de abandono na escolaridade e formação, o que requer permanentes tentativas de ajustar metodologias de trabalho, de relacionamento e de conteúdos. Nesta matéria, poderia ser proveitoso reflectir sobre a reintrodução de um quadro especializado próprio, embora permitindo a mobilidade com outros serviços da Administração.

No âmbito da formação e, sobretudo, da ocupação laboral, é urgente captar, estabelecer e consolidar estruturas produtivas internas permanentes, dignificando as condições de trabalho e remunerando-o com valores próximos dos do exterior. Seria premente construir uma ligação efectiva entre a formação e o trabalho proporcionados à população reclusa (a sua inexistência é uma entropia e um desperdício de valor e tempo). Procurando-se as necessárias parcerias com as empresas, poder-se-ia realizar cursos dirigidos às necessidades EFA – de dupla certificação – escolar e tecnológica) o que garantiria a empregabilidade com certificação profissional dentro e fora do EP.

É possível que para que as actividades formativas e laborais tenham retorno em termos da melhoria das competências pessoais dos reclusos sejam necessários investimentos vultuosos. Se bem que a articulação do universo prisional com o mundo empresarial deva ser fortemente incentivada e apoiada, receia-se que no ponto actual de carência de infraestruturas, só pela via de parcerias público-privadas seja possível viabilizar os investimentos necessários.

3.5.6. Criação de uma intranet e de internet prisionais

O universo prisional continua imune à internet, injustamente compreendida como um risco e um inadmissível benefício. Não é necessariamente verdade desde que sejam seguidos princípios de razoabilidade, de adequação a necessidades e de segurança.

A literacia informática está para os dias de hoje como ler e escrever no passado. Consequentemente, a internet deveria integrar a vida diária dos reclusos, de modo calculado e pré-determinado, seja no contexto de actividades estruturadas ou no mero uso dos seus tempos pessoais. Privá-los da internet significa consagrar ou acelerar uma exclusão contrária à ideia das finalidades das penas. À partida, não se vê necessidade de os presos preventivos acederem à internet.

A criação de acessos à internet levanta questões tecnológicas e logísticas não despidiendas, todavia não irresolúveis, como é demonstrado noutros países europeus. Aceite o princípio de que a internet deve incorporar o quotidiano dos presos, é necessário conceber a arquitectura de uma rede que apresente um portal do recluso a partir de uma intranet, onde o recluso poderia ter acesso a documentos e dados pessoais sobre ele produzidos pela Administração e tribunais e a informação sobre o EP onde se encontra. A partir daqui, acederia de modo controlado à internet, mais propriamente alguns conteúdos genéricos²⁹ pré-configurados num menu, sem possibilidade de utilização de links para fora do site, podendo haver excepções restritivas para os presos em regime de segurança, ou outros em função das suas condições pessoais, do tipo de crime ou de alguma especificidade ou, naturalmente, de acordo com decisões judiciais sobre a matéria. Totalmente inacessível seria a participação em redes sociais ou chats, e o acesso a correio electrónico ou qualquer forma de troca de mensagens, exceptuando o acesso a correio electrónico se o recluso estiver inserido em programas de estudo, de formação profissional ou se trabalhar no exterior, ainda que sob supervisão e dependendo de autorização expressa do director prisional.

²⁹ Exemplos: comunicação social convencional (genérica e desportiva), serviços públicos, autarquias, previsão meteorológica.

A segurança da rede e o controlo a conteúdos pré-determinados depende da infraestruturização de uma rede fixa dos espaços habitacionais dos reclusos, com rígidos parâmetros de segurança; internet móvel não seria, em caso algum, admissível por ser susceptível de utilização maliciosa e criminosa.

A implementação destes sistemas deveria ser feita progressivamente através de vários programas experimentais desfasados no tempo, por tipo de EP e/ou de ofensores condenados; só após a devida avaliação por entidades independentes ou, pelo menos, externas ao sistema penitenciário, poderiam passar à fase de disseminação progressiva.

3.5.7. Transparência

A opacidade prisional é caracterial e espelha uma cultura carcerária que deve ser contrariada. até no interesse do próprio sub-sistema prisional que ganharia em dar-se a conhecer e a ser *accountable*. A obscuridade dominante quanto a financiamento, gastos, indicadores de desempenho e de resultados, incidentes deveria dar lugar a transparência e conhecimento disponível sobre o trabalho realizado nos EP e a taxa de reincidências, quer a legal quer a sociológica.

3.6. No âmbito da vigilância electrónica

3.6.1. Proibição de contactos no âmbito da violência doméstica

O mais grave problema do sub-sistema de VE é o uso intensivo, que se reputa de extremo, de meios de VE para fiscalizar a proibição de contactos entre os agressores de violência doméstica e a sua vítima. Ele resulta de um voluntarismo político assente na ausência de estratégia, de política criminal consistente, e da inexistência de um *modelo de negócio* na Administração Pública (que, mesmo existindo, seria refém das falhas anteriores). O consumo pouco criterioso de um sistema tecnológico muito intrusivo, complexo e exigente que requer um dispositivo de gestão avançada de ofensores que consome muitos recursos humanos e tecnológicos³⁰ não pode deixar de impactar fortemente no funcionamento do sub-sistema de VE, incluindo exaustão e *burn out* organizacional, disfuncionalidades e emergência de riscos sistémicos de funcionamento e, naturalmente, nos custos financeiros que ascendem a muitos milhões de euros. Esta é a razão porque este problema deve ser tratado em primeiro lugar: a sua resolução proporciona ganhos em cadeia.

³⁰ CAIADO, N. & MOURATO, C. (2019) Complexidade, vantagens e riscos na relação vigilância electrónica - violência doméstica, *Sombras e Luzes*, nº 2, DGRSP

Note-se que o número de casos em execução é, destacadamente, o mais alto de toda a Europa, o que só por si deveria conduzir ao estudo sobre as motivações judiciais que lhe subjazem, já não se vislumbram razões de natureza sociológica ou criminológica que justifiquem a *décalage* portuguesa³¹. Antecipam-se de seguida alguns motivos, considerando que deverá ser a sua combinação que origina esse excesso e serão feitas sugestões para uma abordagem correctiva visando um melhor uso da VE e adequação às reais necessidades dos infractores.

Como pano de fundo, refira-se que a Administração oferece incondicionalmente um muito generoso e ilimitado conjunto de recursos³², incluindo VE, para responder às demandas judiciais. Isto estimula a procura e um crescimento descontrolado no consumo de VE, quase exclusivamente para fiscalizar a proibição de contactos, inexistindo a correspondente afectação de recursos pelo Estado. A resposta estatal típica é reforçar os meios, opção parcialmente correcta³³; mas aqui interessa o lado incorrecto: não basta reforçar, importa modelar a procura adequando-a à natureza dos recursos existentes. Neste contexto, não repugna a imposição por via legal ou administrativa de um tecto máximo, disciplinando os tribunais num uso criterioso de um recurso complexo e caro e que não se alcança por que deveria ser ilimitado.

Os tribunais experimentam um receio endémico – aparentemente induzido pela comunicação social – de falhar na protecção das vítimas, o que tem conduzido à aplicação pouco criteriosa de VE. Os casos aplicados carregam já uma indelével marca de medo que será aos serviços muito difícil retirar durante a execução da decisão. Este problema nasce a montante devido à deficiente ou inexistente avaliação de risco prévia à decisão³⁴, alimentando aquele medo. Parece recomendável abordar este problema, que requer uma cobertura política e o auxílio do Conselho Superior de Magistratura e da hierarquia do Ministério Público, de modo a que os tribunais passem a cumprir a lei, no seu próprio interesse pois tomariam decisões mais acertadas e, logo – acredita-se –, em menor escala. Por outro lado, sendo o risco um factor dinâmico³⁵, também o sub-sistema de VE deveria ser capaz de o monitorizar ao longo da execução da pena

³¹ Espanha apresenta valores absolutos da mesma ordem de grandeza de Portugal ainda que tendo uma população quatro vezes superior (Catalunha não incluída). Também os países saxónicos, os da Europa central, os bálticos e os eslavos revelam preocupações em tudo idênticas às nossas e usam moderadamente - ou nem sequer - usam meios VE.

³² Os tribunais podem também contar com serviços de teleassistência a cargo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, e outros recursos de natureza diversa, sejam públicos (incluindo autárquicos) ou privados.

³³ Dada a escassez existente.

³⁴ Na esmagadora maioria dos casos (sendo a quase totalidade na fase de inquérito) os tribunais ignoram voluntariamente o mecanismo legal de triagem e selecção relativo às condições pessoais e sociais do candidato a VE. Por vezes, existe uma avaliação policial, mas está por estabelecer um mecanismo de validação social da probation sobre essa avaliação.

³⁵ De novo, CAIADO e MOURATO (2019) onde este tema é desenvolvido.

ou medida e, conseqüentemente, sugerir ao tribunais, a prescindibilidade ou manutenção da VE, ou o agravamento da coerção, saneando o sistema.

Esse saneamento também deveria ser alcançado através da redefinição genérica dos perímetros de exclusão para o ofensor (e de protecção para a vítima) frequentemente demasiado pequenos ou de algum modo inviáveis em função das rotinas das partes envolvidas. O estabelecimento de *standards* evitaria riscos desnecessários e aliviaria a pressão sobre a capacidade de gestão do sub-sistema atenuando a exaustão de sinais e alarmes.

Por fim, é notório que existem casos de tempo de permanência excessivo em VE, havendo mesmo um número elevado de casos de absurda coincidência do tempo de uso de VE com o prazo máximo de cinco anos da pena acessória³⁶. O uso de VE deve ser temporalmente limitado; mas mesmo não entrando no debate instável sobre o tempo máximo admissível, será fácil e consensual admitir – atendendo à problemática, tecnologia e envolvimento da vítima – que os tempos devem ser moderados e não superar um ano. Seriam, pois, bem-vindas alterações legislativas correctivas dos exageros actuais que resultam de a utilização de meios de VE ser uma colagem a soluções pré-existentes, nunca tendo o legislador alcançado as correcções filosóficas e complicações funcionais daí resultantes.

Num registo diferente, saliente-se que as operações estão configuradas de modo a atribuir um par de máquinas ao ofensor e uma máquina à vítima³⁷, possibilitando um nível muito elevado de protecção da vítima, desde que esta cumpra as regras, o que produz uma imensidade de dados e de alarmes. Mas, na verdade, não se vê este esquema sempre como imprescindível pelo que podem ser estudados critérios para o manter nuns casos (com risco mais elevado) e usar a alternativa noutros, isto é, usar apenas perímetros fixos de exclusão, reduzindo a pressão sobre

³⁶ Existem, até, casos de acumulação de penas acessórias. Mesmo uma que seja, é uma opção errada pois sobrevivendo incumprimentos graves e pretendendo-se a sua revogação, é necessário instaurar novo processo judicial. A alternativa mais favorável é recorrer às regras de conduta da suspensão da execução da pena de prisão, funcionalmente iguais, mas que permite reacções mais flexíveis e rápidas aos incumprimentos: modificando as regras de conduta visando formas mais restritivas da liberdade (revogação de privilégios, por exemplo) ou, em situação extrema que requeira a privação da liberdade, uma rápida revogação da suspensão com o conseqüente ingresso na prisão.

³⁷ A compreensão desta questão requer uma breve explicação funcional. O sistema de VE está configurado para (i) permitir o desenho de zonas de exclusão fixas (para o ofensor, equivalendo a zonas de protecção para a vítima) em torno da habitação, local de trabalho da vítima, ou outros, (ii) proporcionar uma zona de exclusão dinâmica ou móvel em redor da vítima, a partir de uma máquina GPS de que a vítima deve ser portadora. Por seu turno, o ofensor deve ser portador das máquinas que garantem a sua identificação e paradeiro.

A violação dos referidos perímetros de exclusão fixos e móveis geram alarmes independentemente se de quem se aproxima de quem, voluntária ou involuntariamente, ocasionalmente ou não. Devido sobretudo à sobreposição de rotinas (e a perímetros de exclusão pequenos), os alarmes e sinais que precisam de ser geridos a cada momento são da ordem dos muitos milhares diariamente.

o sistema de VE (quando a colaboração das vítimas é intermitente ou resistente, ou o risco monitorizado está reduzido, havendo outros factores de possível ponderação). A configuração parcial ou total do sistema é uma necessidade urgente que colaboraria na redução da pressão sobre a gestão do sub-sistema de VE, sem riscos intoleráveis para as vítimas e a sociedade.

3.6.2. Medida de coacção de obrigação de permanência na habitação

No plano interno ao sub-sistema de probation, responsável pela maioria da assessoria técnica aos tribunais, a adopção de orientações técnicas para a apresentação de propostas de medida de coacção de obrigação de permanência na habitação (OPH) nos relatórios sociais para reexame dos pressupostos da prisão preventiva, mesmo sem pedido judicial explícito, poderia contribuir para os tribunais equacionarem uma alternativa segura à prisão preventiva em casos de risco baixo ou médio, nomeadamente após a produção de prova, contrariando a tendência de muitos arguidos uma vez presos preventivamente assim ficarem até o julgamento, ou o esgotamento do prazo.

3.6.3. Pena de prisão em regime de permanência na habitação

A pena de prisão em regime de permanência na habitação (PPH), que implica o uso de meios de VE, viu revisto o seu quadro legal em 2017, alcançado então maior amplitude de aplicação. Ainda assim, tem ficado abaixo do expectável devido a terem sido mantidas restrições nos casos de revogação por incumprimento de penas não privativas da liberdade, aparentemente por razões de dogmática jurídica, ignorando o princípio de que o Direito é para a sociedade e não o oposto, bem como os princípios que deveriam ser basilares do risco real do infractor e os da razoabilidade e proporcionalidade na aplicação da nova pena subsequente à revogação da anterior. Na verdade, em função do risco, a revogação do remanescente de uma pena de prisão cuja execução foi suspensa não deveria ser necessariamente convertida em pena a cumprir em EP, podendo – certamente na maioria dos casos – ser antes cumprida em PPH. Seria, pois, desejável, um ajuste legislativo que, simultaneamente, abrangesse o alargamento da PPH às penas subsidiárias o que, incompreensivelmente, hoje não ocorre.

No plano interno ao sub-sistema de probation, orientações técnicas para a apresentação de propostas de PPH nos relatórios sociais para determinação da sanção poderiam alertar os tribunais para a justeza desta pena em casos de risco baixo ou médio, nomeadamente quando envolvendo reincidentes ou arguidos com prognóstico de rápida evolução desfavorável.

3.6.4. Adaptação à liberdade condicional

Em sede de execução da ALC, é da maior importância dar confiança aos tribunais. Para tanto, estes precisariam dispor de mecanismos mais céleres para a revogação por incumprimento, processo hoje muito demorado e inconsequente, nomeadamente quanto a prazos obrigatórios de apreciação e de decisão, para o que poderia contribuir um melhor uso dos meios de prova electrónicos que integram os relatórios de incidentes. Nesta matéria, os magistrados precisariam compreender melhor o alcance da solução legal e da tecnologia, o que requereria uma mudança de mentalidades, uma maior rotação de magistrados, e um esforço de relacionamento pedagógico da Administração com eles.

3.6.5. Qualificar a execução de penas e medidas

Por regra, a intervenção nas penas e medidas com VE combina um delicado equilíbrio de apoio e controlo que deve variar consoante a fase processual: antes do julgamento a tónica deve ser o controlo (pois não há culpa estabelecida) mas já na execução de penas deve haver equiparação entre ambos os termos, com uma subida da dimensão de suporte visando a desistência do crime e a reinserção social.

Seguindo as melhores práticas e em obediência aos parâmetros da recomendação europeia aplicável³⁸ que visa evitar que a tecnologia actue sozinha, isto é, sem a ortopedia do trabalho social (tal como infelizmente passou a suceder demasiadas vezes entre nós) o sub-sistema de VE deveria ser capaz de combinar o controlo tecnológico com a disponibilização de técnicos de probation que estabelecessem com os ofensores condenados um relacionamento profissional e, paralelamente³⁹, usassem programas estruturados de modificação de comportamentos dirigidos às principais problemáticas criminais que fariam parte das suas obrigações inscritas desde logo na sentença condenatória⁴⁰.

Assim, na clientela típica da PPH seriam precisos, por exemplo, programas orientados para os crimes estradais (entre outros) e protocolos claros de relação com as instâncias terapêuticas por causa da presença das problemáticas de estupefacientes e álcool. Na ALC a frequência de

³⁸ Recomendação Rec(2014)4 do Comité de Ministros aos Estados membros (Conselho da Europa), acessível em português na página da internet da DGRSP. Ver, nomeada, mas não exclusivamente, cap. III, ponto 8: “A vigilância electrónica pode ser utilizada como uma medida autónoma, com o fim de assegurar o seguimento e reduzir o risco criminógeno durante o período específico da sua implementação. Para que o efeito de prevenção da reincidência seja mais duradouro, este tipo de vigilância deverá ser complementado com outras intervenções profissionais e com medidas de apoio que visem facilitar a reinserção social dos autores da infracção”.

³⁹ Os mesmos técnicos, ou outros, questão meramente logística.

⁴⁰ O que pressuporia uma boa articulação com a assessoria técnica aos tribunais na fase pré-sentencial.

programas deve dar eventual continuidade ao trabalho desenvolvido na prisão. No âmbito do crime de violência doméstica, a utilização de instrumentos de avaliação específicos como o SARA – *Spousal Assault Risk Assessment*, ou outro, deveria passar a ser quási-obrigatória para poder despistar riscos e orientar a intervenção quotidiana que deveria incluir a frequência de programas de modificação de comportamentos associados ao cumprimento de penas⁴¹.

3.6.6. Modelo de operações

Sendo a VE um espaço intermédio estratégico para a execução penal, a escolha do seu modelo de operações não é irrelevante, pois acarreta questões de fundo e problemas práticos, ambos afectando o serviço a prestar aos tribunais. Por modelo quere-se dizer, essencialmente, a natureza da organização que viabiliza as operações (público, privado, híbrido) e os aspectos organizativos que condicionam o desempenho do sistema.

Desde logo convém ter presente que a combinação do sobre-uso da VE durante mais de uma década com a desatenção política sobre a evolução do sistema de VE se converteu numa ameaça à sua sustentabilidade e, portanto, à integridade do serviço a prestar. Frequentemente, isto tem sido erradamente atribuído ao modelo de operações. Estas assentam numa estrutura pública, culturalmente originária da probation, constituída por pequena rede de equipas especializadas de âmbito sub-regional com funcionamento permanente. Ao longo de duas décadas mostrou ser tão flexível quanto resiliente e, mesmo que não perfeita, revelou um excelente equilíbrio entre qualidade de serviço aos seus clientes (os tribunais⁴²), proximidade das unidades operativas aos ofensores e comunidades, e custos financeiros moderados precisamente devido ao número de meios humanos e materiais relativamente reduzido.

A falta de compreensão sobre o modelo e possivelmente o voluntarismo levam ciclicamente a rumores sobre a necessidade de alteração do modelo de operações, tido como difícil de manter. Na verdade, é tão difícil de manter como qualquer outro quando não lhe subjazem mecanismos de sustentação. Em rigor, as verdadeiras ameaças à VE decorrem de dois problemas típicos: o mais evidente é da dificuldade genérica da Administração Pública em recrutar e reter recursos humanos; o segundo é a da incapacidade específica dessa Administração em desenvolver estratégias de *sentencing* – problema comum a mais áreas da execução de penas e medidas.

⁴¹ *A latere*, refira-se que estas mesmas intervenções nunca deveriam integrar as medidas de coacção como a lei também prevê, de modo manifestamente inconstitucional. Estranha-se, aliás, que nunca ninguém tenha levantado um incidente sobre o tema, já que a frequência de programas de modificação de condutas criminais na fase anterior ao julgamento pressupõe, abusivamente, a culpabilidade do arguido.

⁴² O que tem sido politicamente reconhecido, o mesmo sucedendo com os próprios tribunais que, quando interrogados, demonstraram um muito elevado nível de satisfação.

Vejamos o primeiro: todo o sector público sofre dificuldades estruturais em captar e manter profissionais qualificados devido às baixas remunerações, regras de contratação de antanho desadequadas ao século XXI e genericamente más condições de trabalho. Ao êxodo de técnicos e à mobilidade interna os organismos da Administração não conseguem responder de forma expedita: precisam de um longo processo para obter uma eventual autorização política e cabimento orçamental para abrir concursos cuja vetusta e demorada tramitação pode chegar aos dois anos, dificuldades naturalmente presentes em qualquer outro modelo que se queira adoptar. O recrutamento de técnicos precisaria ser anual ou de dois em dois anos⁴³, assim assegurando uma estabilidade de funcionamento dos serviços e evitando a descapitalização técnica. Quanto ao segundo: entre nós, continua impossível de realizar o que é comum noutros países que é a Administração orientar as magistraturas nas suas decisões, para que se adequem aos recursos disponíveis e, assim, serem consequentes e exequíveis. Se tal ocorresse, evitar-se-ia ao menos parte importante da sobrecarga decorrente do exposto em 3.6.1..

Ora, em vez de olhar para estas variáveis, os rumores sugerem antes um caminho mais fácil mas enganador: a mudança do modelo de operações ignorando, voluntária ou involuntariamente, que o sucesso da VE depende da eficiência da organização que a realiza e que, qualquer modelo alternativo, seria confrontado com os mesmíssimos problemas ou outros cuja etiologia não se afigura eticamente ou funcionalmente adequada.

Que outros modelos então se perfilariam?

Um primeiro seria o da completa privatização, ao estilo inglês ou polaco, cujos resultados conhecidos são desanimadores⁴⁴. Existem dificuldades intrínsecas de articulação entre empresas privadas e serviços de probation e tribunais; aquelas gerem a tremenda quantidade de dados sobre os ofensores gerados pelo sistema de VE sem conhecimento da sua realidade pessoal e social, enquanto a probation e tribunais partilham a gestão da informação que lhes é fornecida, num cenário de desagregação da visão sobre cada caso. Também é legítimo e relevante questionar qual seria a propriedade dos dados e como fazer a sua real protecção. Se bem que na Europa existam vários países com uma VE privatizada, nenhum deles se constitui

⁴³ Discordando-se veemente do uso regular do mecanismo das reservas de recrutamento – que deve ser excepcional – pois vão buscar os piores classificados.

⁴⁴ Da Polónia, em geral opaca, poucos detalhes se sabem; mas já quanto ao Reino Unido é público que o seu pioneiro modelo comercial gerou quase ininterruptamente convulsões e problemas de toda a ordem, desde as de natureza operacional até burlas de grande dimensão. Os governos conservadores que procuraram lidar o problema apenas o agravaram: os esquemas de contratação das empresas privadas tornaram-se excessivamente complexos e, na expressão de técnicos do sector, “nem mesmo as empresas parecem saber bem a que estão a responder, nem o júri o que está a apreciar”.

como exemplo de boas práticas nos fóruns internacionais⁴⁵, bem antes pelo contrário, suscitando um quasi-consenso do lado dos técnicos e trabalhadores sociais quanto aos seus defeitos intrínsecos. Mas talvez o mais relevante dos argumentos é eminentemente político: privatizar o serviço de VE (no sentido do conjunto das tarefas tecnológicas e procedimentais) significa inequivocamente privatizar a execução do núcleo central da execução da pena; ora quererá (deverá?) o Estado abdicar da execução penal, consensualmente uma missão de soberania identitária? E como reagiria o poder judicial a tal opção, continuaria a confiar ou tornar-se-ia resistente? A este propósito, assinala-se que Portugal já teve uma experiência relativamente próxima deste modelo durante o programa experimental de VE, tendo sido avaliada de modo desfavorável, precisamente o que levou a que o sector público assumisse posteriormente toda a operação⁴⁶, com manifesto sucesso.

Um segundo modelo seria a de externalizar algumas funções entregando tarefas de campo às polícias⁴⁷. Isso seria uma mera transferência de custos e colocaria de novo imensos problemas práticos de articulação e logísticos. Levantar-se-iam igualmente dúvidas constitucionais pois as polícias seriam chamadas a uma prestação de um serviço e não de uma colaboração, o que releva quando se trata da execução de penas e não de medidas de coacção, significando que o Estado estaria a preterir um serviço eminentemente social – ainda que com impacto na segurança pública – a favor de um de carácter policial.

Por último, imagina-se um terceiro modelo que consistiria na contratação de empresas privadas para desempenhar tarefas de campo, com os mesmos problemas funcionais já referidos a que se acrescentariam os éticos, já que agentes privados desempenhariam funções públicas, incluindo controlar movimentos, paradeiros e acções de arguidos e condenados e penetrar a qualquer momento do dia nas suas habitações. Mesmo se sob a tutela directa do Estado, estas obstáculos não se desvanecem.

Variantes dos vários modelos – o actual e os imaginados – são possíveis, incluindo na rede de serviços e na concentração ou desconcentração de unidades e de tarefas. Porém, no essencial,

⁴⁵ Curiosamente, os Países Baixos construíram um modelo misto que defenderam muito tempo. Porém, a meio da década passada, a avaliação que fizeram foi negativa, evoluindo precisamente para uma solução idêntica à de Portugal, Espanha, França ou Bélgica, totalmente pública e integralmente assumida pelo sector penitenciário, para assim poderem melhor compreender a intervenção e se responsabilizarem por ela.

⁴⁶ Ver CAIADO, N. F. (2008) Vigilância electrónica em Portugal Contributos para a história do primeiro ciclo da vigilância electrónica (2002-2005) – 1ª parte, *Ousar Integrar – revista de reinserção social e prova*, nº 1, pág 79-95, DGRS

⁴⁷ Caso aceitassem um novo encargo que exige disponibilidade de meios, antevendo-se quer interesse quer forte resistência.

nada disso altera a essência de cada um deles, nem o correspondente julgamento apreciativo, o que quer dizer que nos modelos alternativos nenhum problema seria cabalmente resolvido, obrigando o sub-sistema de VE a ter que lidar com o acréscimo de outros. Destes, destacam-se a dificuldade de com a perda de tarefas se perder também conhecimento e capacidade negocial, levando o sector público a ficar refém do privado.

Melhor, então, seria não reformar o modelo mas alterar as suas condições de sustentabilidade, preservando um aspecto essencial que consiste numa harmoniosa integração da tecnologia no trabalho social, já que é a mesma unidade operativa que concentra as funções de controlo tecnológico e de suporte social.

3.7. Âmbito da probation

Os grandes desafios que se colocam ao sub-sistema da probation são poucos, relativamente simples de enunciar, mas quase todos complexos e por vezes de árdua resolução. Eles consistem na necessidade de reduzir criteriosamente a dimensão da actual população-cliente, qualificar e sofisticar a intervenção, e adequar a rede de serviços.

3.7.1. Estratégia de redução de casos

Preparar a probation para receber cargas que até hoje têm sido prisionais pressupõe a necessidade de aliviar alguma da carga actual. A acumulação de novas camadas às actuais colapsariam definitivamente o sub-sistema; assim, importaria perceber como reduzir casos sem prejuízo da segurança pública (real e percebida). Existem duas vias separadas complementares: (i) expurgar uma importante quantidade de casos de risco demasiado baixo que não deverá requerer uma intervenção sofisticada; (ii) prescindir de uma intervenção excessivamente longa associada à suspensão da execução da pena de prisão e da liberdade condicional.

Na primeira via trata-se de cumprir o princípio da intervenção mínima e subsidiária, abandonando o tratamento da maior parte dos casos de suspensão provisória do processo (sobretudo mas não exclusivamente com injunções de trabalho comunitário) e de substituição de multa por dias de trabalho já que, segundo a lógica das próprias soluções penais, a respectiva clientela não deverá apresentar necessidades de prevenção geral e sobretudo especial que não possam ser satisfeitas por um controlo social exercido de forma organizada pela sociedade civil. Manter-se-ia no sub-sistema a pena de prestação de trabalho a favor da comunidade, e os casos de condenados com mais de três processos de substituição de multa por dias de trabalho, sinal de que as suas necessidades de ressocialização são já significativas. Os serviços sociais das

autarquias poderiam preparar soluções a apresentar aos tribunais que, por sua vez, lidariam directamente com as organizações envolvidas, cabendo às câmaras municipais e juntas de freguesia um papel de supervisão que não requer complexidade.

A segunda via é mais complexa, podendo eventualmente suscitar resistências nalguns meios judiciais ou académicos. Propõe-se que o regime de prova associado à suspensão da execução da pena de prisão não seja coincidente com o tempo da suspensão, ficando limitado ao máximo de três anos⁴⁸, solução que não se vislumbra violar qualquer norma fundamental ou princípios jurídicos. Trata-se, apenas, de quebrar com uma tradição cujos fundamentos, se existiram, estão diluídos e ultrapassados, tanto mais que se sabe hoje como são contraproducentes as intervenções excessivamente longas. Considera-se que o limite de três anos para realizar um trabalho consistente de reabilitação e reinserção social é mais que suficiente; na realidade, um plano individual de reabilitação que não se cumpriu ao terceiro ano dificilmente poderá obter resultados mais tarde. Esta solução permitiria uma importante redução do *case load* geral e por técnico, em nada interferindo com a qualidade da intervenção ou a segurança pública e dando espaço a um muito melhor trabalho com os casos remanescentes.

3.7.2. Consolidação da intervenção técnica diferenciada

A probation é o único sub-sistema que consegue ter pensamento próprio em termos de intervenção técnica qualificada e diferenciada, enquanto os avanços nos outros sub-sistemas parecem sempre depender do *import-export* de teoria, modelos e instrumentos da probation. Este trabalho de qualificação encontra-se a meio caminho e a sua continuidade e aprofundamento depende de um grande esforço para se manter a par das melhores práticas e evoluções internacionais, e da capacidade de disseminar e consolidar as teorias da desistência criminal, o modelo RNR e os seus instrumentos. Neste sentido, a participação em projectos internacionais é uma fonte de alimentação da maior relevância, nomeadamente através da CEP – Confederação Europeia da Probation.

O reforço qualitativo da probation é uma condição *sine qua non* para enfrentar os desafios de reabilitação e reinserção social de uma pluralidade de tipos de ofensores. Há assuntos incontornáveis que precisam ser abordados e resolvidos, nomeadamente a injeção de tecnologia na gestão de casos e no estabelecimento de relações em linguagem compreensível por parte dos ofensores, recorrendo a jogos pedagógicos que terão que ser produzidos, comprados e afinados em função das clientelas.

⁴⁸ Regime extensível à como a liberdade condicional, como já actualmente sucede.

A qualidade do trabalho inclui também a aplicação generalizada de programas estruturados dirigidos a problemáticas criminais específicas, começando pelas mais simples e rotinadas (crimes rodoviários, condução sobre efeito do álcool, violência doméstica) mas também outras, mais complexas, como crimes aquisitivos e cibercrimes.

3.7.3. Rede de serviços

Após o encerramento na década de 2010 de muitas unidades de probation sem um claro racional⁴⁹ e com conhecidos impactos negativos como maiores deslocações e afastamento dos tribunais e das comunidades, é tempo de rever a rede de serviços e estudar como é que ela se adequa à necessidade da proximidade combinada com a necessidade de contenção de custos. Paralelamente, defende-se a extinção de equipas de competência especializada em assessoria técnica e de trabalho comunitário existentes nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Hoje, muitos ofensores carregam um (por vezes pesado) pacote de processos judiciais, em momentos processuais descoincidentes, o que os leva a percorrer vários circuitos, unidades e técnicos. É fácil compreender a entropia daqui resultante: informação dispersa, esforço acrescido de articulação entre técnicos com maior possibilidade de falhas, multiplicação de interlocutores para o ofensor e os agentes da comunidade, possibilidade de aproveitamento doloso das falhas por parte do ofensor. Advoga-se, antes, a concentração de processos exclusivamente por critérios de competência territorial, com especialização, quando necessário e possível, dentro de uma mesma unidade.

Em sentido contrário, naquelas áreas metropolitanas, deve ser ponderado se se justifica a criação de mais unidades especializadas em justiça juvenil, dada a especificidade funcional, e caso a estatística o justifique (nem que seja, neste caso, para suscitar maior procura judicial).

3.7.4. O problema dos incumprimentos

É conhecido que probation tem que gerir uma quantidade de incumprimentos que, historicamente, são ignorados pelos tribunais⁵⁰. Este problema reflecte, provavelmente, três realidades distintas: (i) existem necessidades de controlo comportamental que não estão a ser satisfeitas, em função do nível de risco do ofensor; (ii) existem incumprimentos que decorrem de uma saturação relacionada com tempos excessivos da pena (incluindo aqui a LC); (iii) o direito do séc. XX ainda não integrou os contributos das ciências sociais (e o senso comum) que ensinam que as respostas aos incumprimentos devem ser céleres para proteger a sociedade e para

⁴⁹ As alegadas razões económicas apresentadas nunca foram comprovadas por qualquer estudo; por outro lado, empiricamente nunca se compreendeu onde poderia residir a poupança.

⁵⁰ Semelhante problema na VE, nomeadamente em sede de execução de penas.

ecoarem no incumpridor. Os tribunais não só pouco reagem (nada alegando) como o fazem muito lentamente (alegando o cumprimento de prazos). O resultado desta inércia e morosidade é catastrófica para a intervenção da probation e, potencialmente, para a segurança pública: os ofensores incumpridores esquivam-se ao controlo e ficam mais livres e incentivados para continuar o cometimento de crimes. Embora recusando a criminalização dos incumprimentos, defende-se que as reacções judiciais precisam ser mais notórias, ter prazos injuntivos muito curtos, sendo aligeirados os mecanismos de defesa dos ofensores.

4. CONCLUSÃO

Em resumo, Portugal precisa de encontrar, rapidamente, vias para se libertar dos segmentos da população prisional que sobrecarregam desnecessariamente as prisões e o erário público, ainda por cima com desvantagens e perversidades funcionais. Essas vias são, naturalmente, a probation e, em menor medida, a VE; estes sub-sistemas, articuladamente, poderiam absorver uma fatia importante de casos que não necessitam de ser ou de continuar encarcerados. Estima-se que estes poderiam chegar aos cerca de 3.000, valor suficiente para criar condições financeiras, de segurança e de logística favorecedoras de uma reforma prisional, recentrando as prisões nos casos de risco elevado ou cuja prevenção geral tenha que ser assegurada por esta via, e colocando mais casos nos outros territórios punitivos. Esta operação requer investimentos que, se bem aplicados e geridos, teriam um grande potencial multiplicador com a poupança de custos directos e indirectos. As mais valias sociais ao evitar o contágio prisional são igualmente de grande vulto.

Este caminho reveste-se de não pequenas dificuldades, destacando-se a institucionalização de uma visão que compreenda a profunda interdependência dos sub-sistemas e dos vasos comunicantes que deveriam possuir entre eles, o que rentabilizaria as finalidades e funcionalidades de cada um deles. Sem esta sincronia sistémica na visão e actuação políticas e, depois, na acção administrativa, não é possível resgatar o sistema penitenciário ao século XX onde se encontra refém.

Não se pretende diagnosticá-lo, dado que a sua obsolescência foi já politicamente reconhecida e é testemunhada diariamente por qualquer agente judiciário. Tão somente se pretende que o conjunto de ideias apresentadas possam colaborar numa discussão para a sua regeneração, aduzindo mais valor aos processos de organização, da intervenção técnica visando a reabilitação que, paradoxalmente, é o ponto mais débil do seu funcionamento quando deveria ser a sua ambição, eixo e finalidade fundamental.

Intervenção com pessoas em situação de sem-abrigo. Relatório de Monitorização – 2022

Paula Carvalheira*

1. ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023¹ (doravante designada por ENIPSSA) prossegue o objetivo de reconhecimento do direito universal à habitação e prevê um modelo de intervenção assente numa abordagem multidimensional que visa a prevenção, a intervenção e a integração comunitária, propondo que *“ninguém tenha que permanecer na rua por ausência de alternativas”*.

Define a Pessoa em Situação de Sem-abrigo (PSSA) como *“Aquele que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:*

- *sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou,*
- *sem casa, encontrando -se em alojamento temporário destinado para o efeito”*.

A participação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) na ENIPSSA está correlacionada com o racional subjacente ao Eixo n.º 2, e com o Objetivo Estratégico E2.4:

“Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique”, prevendo o:

- *“Alargamento da metodologia e do instrumento técnico de monitorização da DGRSP ao âmbito da atividade técnico-operativa das Equipas de Reinserção Social (ERS)”;*
- *“Desenvolvimento e implementação de mecanismos nacionais/universais que assegurem a articulação interinstitucional necessária à prestação de respostas de atendimento, acompanhamento e alojamento adequadas às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco sinalizadas”*.

* Centro de Competências de Gestão de Programas e Projetos da DGRSP
Redatora: Paula Carvalheira (Técnica Superior de Reinserção Social)

¹ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017¹, de 25 de julho, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2020, de 21 de janeiro.

O **Guia de Procedimentos da DGRSP: Intervenção com Pessoas em Situação de Sem-abrigo**, aprovado pela Circular nº3/2022 de 29 de março, veio (i) reforçar a estratégia da DGRSP na intervenção técnica com esta população (prevendo 3 fases sequenciais e complementares: Detecção Precoce; Sinalização Atempada, e; Soluções Consolidadas); e (ii) definir procedimentos de monitorização do trabalho técnico executado pelos Serviços de Acompanhamento de Execução de Penas (SAEP) e pelas Equipas de Reinserção Social (ERS) que intervêm em meio prisional e comunitário.

Para os procedimentos de monitorização da intervenção da DGRSP junto deste público-alvo, houve a preocupação de alargar a recolha de dados para além dos territórios dos Estabelecimentos Prisionais (EP), passando a ser monitorizada a intervenção técnica das ERS e de Vigilância Eletrónica, tendo sido disponibilizados dois instrumentos:

- o **Ficheiro Excel – Monitorização ENIPSSA/DGRSP**: uma base de dados de preenchimento obrigatório pelas Direções de Serviço que o remetem para os Serviços Centrais/Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos com periodicidade semestral (até 15 de julho e 15 de janeiro) e com cortes temporais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, este último com dados cumulados do respetivo ano civil.
- a **Ficha de Caracterização de PSSA**: de preenchimento obrigatório pelas ERS e Equipas de Vigilância Eletrónica e que é remetida para as respetivas Direções de Serviço sempre que ocorra o registo de uma PSSA ou a atualização de dados, para transposição dos dados para o Ficheiro Excel – Monitorização ENIPSSA/DGRSP que é remetido para os Serviços Centrais nos mesmos moldes acima definidos;

que permitiram a uniformização das variáveis recolhidas e uma caracterização mais abrangente das PSSA intervencionadas pelas equipas técnicas na DGRSP.

2. METODOLOGIA

Tendo o ano de 2022 integrado o arranque da aplicação dos novos procedimentos de monitorização da ENIPSSA, refira-se que no reporte do primeiro semestre, embora muitas unidades orgânicas tenham enviado atempadamente o ficheiro de monitorização, esse apresentava inconformidades, com células sem informação, que foram posteriormente completadas após pedido explícito para tal.

Diligências do Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos (CCGPP) permitiu compilar informação de EP em falta, processo que se arrastou até finais de setembro, sem que dois EP tivessem facultado a informação requerida.

Assim, no que respeita o reporte relativo ao primeiro semestre de 2022, foram obtidas 95,9% das respostas dos Estabelecimentos Prisionais e a totalidade das respostas dos Núcleo de Apoio Técnico (NAT) e da Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica (DSVE).

Na tentativa de obviar as dificuldades referidas, e crescendo sobre a prática do primeiro semestre, foi remetido um email de alerta² a todas as unidades orgânicas envolvidos, a relembrar a necessidade de reporte relativo ao acumulado do ano de 2022, tendo sido reportados dados de 41 EP³ (representando 83,7% das respostas esperadas), da totalidade dos NAT e da DSVE.

Os dados reportados foram organizados numa base única que permitiu identificar registos repetidos de pessoas reportadas por mais do que uma unidade orgânica (como acontece, por exemplo, com a transferência de reclusos entre EP, ou da transição do EP para o meio comunitário e vice-versa) e obter dados estatísticos e de caracterização desta população intervencionada pela DGRSP durante o ano de 2022.

A identificação dos registos repetidos e a eliminação do registo mais desatualizado permitiu apurar o número real de pessoas em acompanhamento que se encontravam numa das categorias de pessoas em situação de sem abrigo (sem teto, sem casa e em risco), tendo sido detetadas 28 situações repetidas que foram devidamente anuladas. Esta “limpeza” embora permita uma fotografia da realidade mais acurada, origina diferenças entre o número total de PSSA intervencionados a nível nacional e a soma dos dados reportados pelas várias unidades orgânicas, já que a mesma pessoa foi intervencionada por mais do que uma unidade orgânica, e 2 casos passaram por 3 equipas técnicas distintas.

Assim, sempre que estejamos a explicitar a intervenção técnica, ou seja o número de casos detetados/intervencionados pelos SAEP e/ou ERS recorreremos aos dados globais (**N= 534**) e quando estivermos a caracterizar as PSSA será tido em conta o número real de PSSA (**n= 506**).

3. RESULTADOS APURADOS

Da análise dos dados reportadas (e após eliminação dos registos repetidos), é possível perceber que durante o ano de 2022 foram detetadas **506 PSSA** que se encontram em cumprimento de penas ou medidas (em meio comunitário ou prisional) com intervenção da DGRSP.

² A 5 de dezembro de 2022.

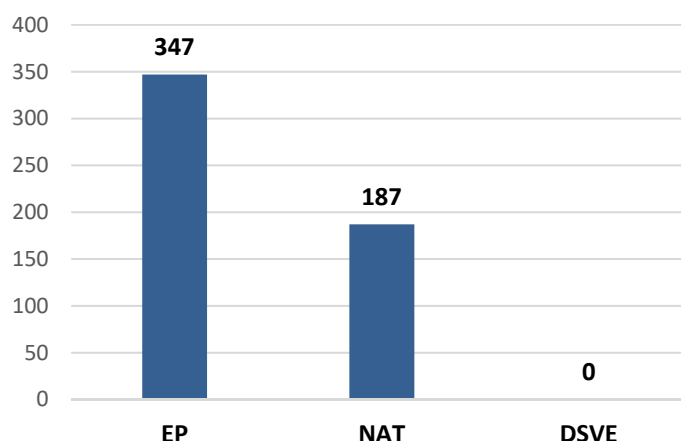
³ Ficaram em faltas os EP de Aveiro (que reportou dados tardiamente), Elvas, Funchal, Lamego, Leiria (Jovens), Santa Cruz do Bispo Masculino, Sintra e Viseu.

Não havendo ainda dados disponibilizados pela ENIPSSA relativos ao levantamento de PSSA no continente para o ano de 2022, e tomando como referência os dados publicados para o ano de 2021, podemos extrapolar (com as necessárias cautelas) que a DGRSP detetou e interveio junto de aproximadamente 5,3% da população em situação de sem-abrigo, importando ressaltar que, para além de estarmos a comparar anos civis diferentes, os dados da ENIPSSA apenas contemplam o território continental e os da DGRSP integram a intervenção das Regiões Autónomas.

3.1. Dados globais

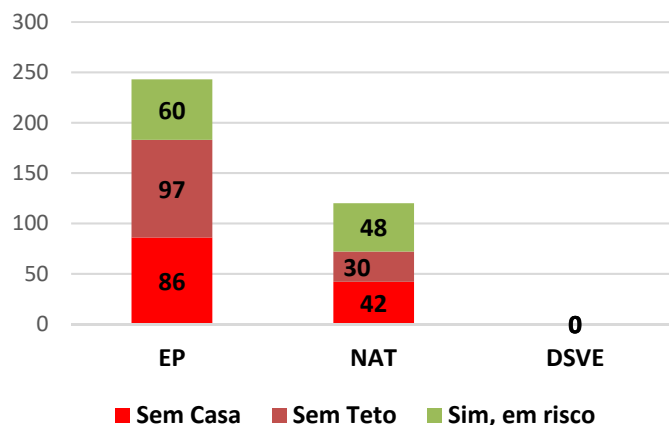
Dos dados apurados e conforme ilustrado no gráfico 1 é perceptível que das 534 situações intervencionadas, a maioria encontrava-se em EP (n= 347), seguidos das ERS (n= 187), não havendo nenhum caso reportado pelas Equipas de Vigilância Eletrónica.

Gráfico 1 - Distribuição por Unidade Orgânica – 2022 (N=534)



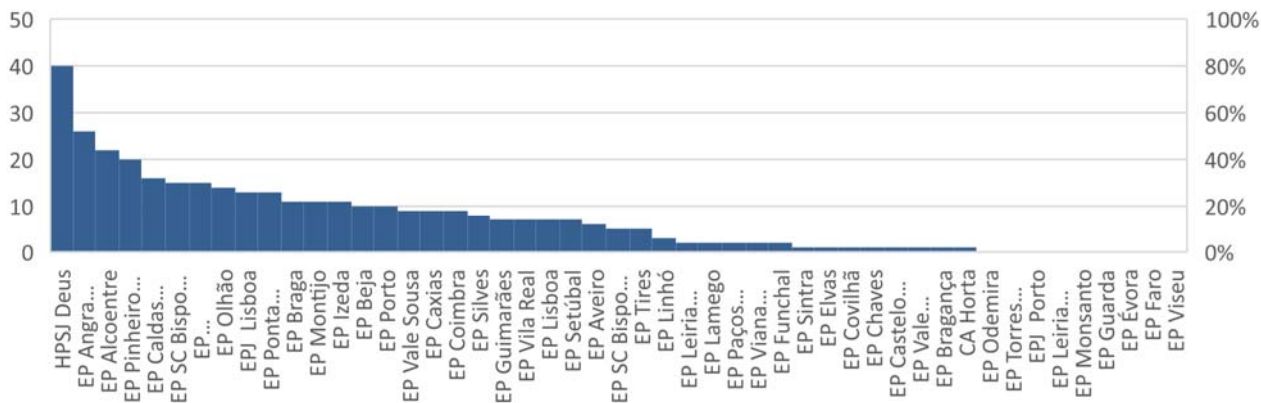
Dos casos detetados, e no momento do início da pena/medida 128 pessoas encontra-se na condição de “sem-casa” (86 em EP e 42 na comunidade), seguidas de 127 “sem-teto” (94 em EP e 30 na comunidade) e 108 “em risco” (60 em EP e 48 na comunidade), conforme gráfico 2.

Gráfico 2 – PSSA no início da pena/medida por Unidade Orgânica – 2022 (n= 363)



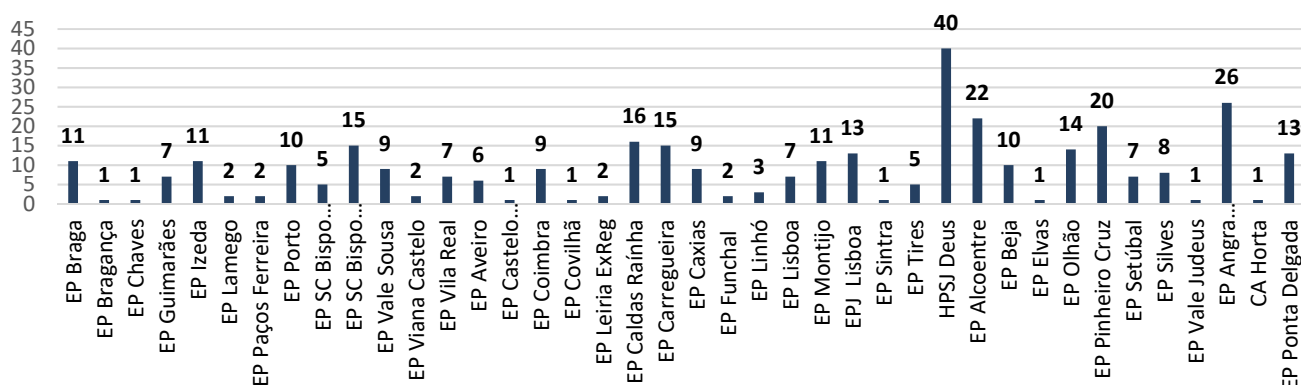
Num olhar mais detalhado para a distribuição das PSSA pelos vários Estabelecimentos Prisionais é possível perceber que existem realidades muito distintas: enquanto que 9 EP não reportaram nenhuma PSSA⁴, 15 sinalizaram 1 a 5 pessoas, 10 sinalizaram de 6 a 10, e 13 mais que 11 PSSA, sendo o Hospital Prisional de São João de Deus que apresenta o maior número de PSSA (40) afetas àquela unidade orgânica, seguido dos EP de Angra do Heroísmo (26), Alcoentre (22) e Pinheiro da Cruz (20) – ver gráficos 3 e 4.

Gráfico 3 – Distribuição por Estabelecimento Prisional – 2022 (n=347)



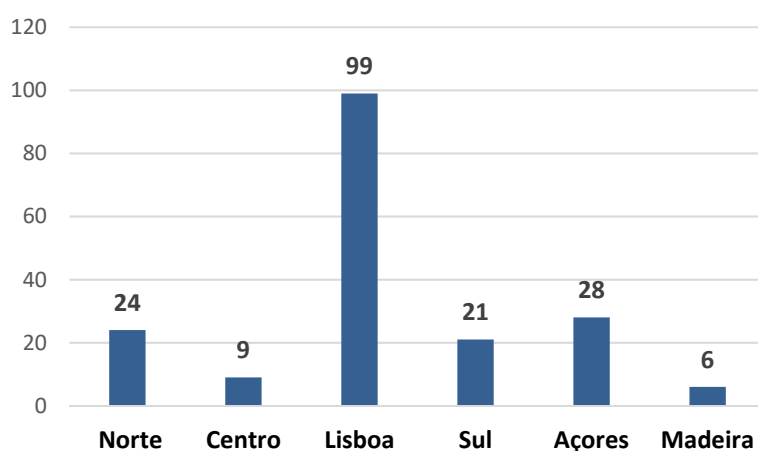
⁴ Destes os EP de Leiria (Jovens) e Viseu não remeteram o reporte relativo ao cumulativo do ano de 2022.

Gráfico 4 – Distribuição por Estabelecimento Prisional – 2022 (n=347)



Já no que respeita a intervenção das Equipas de Reinserção Social (dados reportados pelos NAT, ver gráfico 5) junto de arguidos/condenados em cumprimento de penas e medidas na comunidade e no apoio aos EP nas situações de Saídas para Preparação da Liberdade, na preparação para a Liberdade Condicional e na Modificações da Execução da Pena de Prisão, foram reportadas 187 situações de PSSA, que estão distribuídas da seguinte forma pelo NAT de Lisboa (99), Açores (28), Norte (24), Sul (21), Centro (9), e Madeira (6).

Gráfico 5 – Distribuição por NAT (n=187)



Os gráficos 6 a 10 apresentam de forma mais detalhada a realidade reportada por ERS em cada um dos NAT, sendo igualmente clara a disparidade de situações, com a Equipa Lisboa Penal 1 (NAT Lisboa) a intervir em 77 casos, seguida da Equipa dos Açores (NAT Açores) e do Baixo Alentejo (NAT Sul), respetivamente com 26 e 16 casos. Salienta-se que 38 ERS a nível nacional não identificaram/reportaram nenhuma situação de PSSA.

Gráfico 6 – Distribuição de casos nas ERS do NAT Norte – 2022 (n= 24)

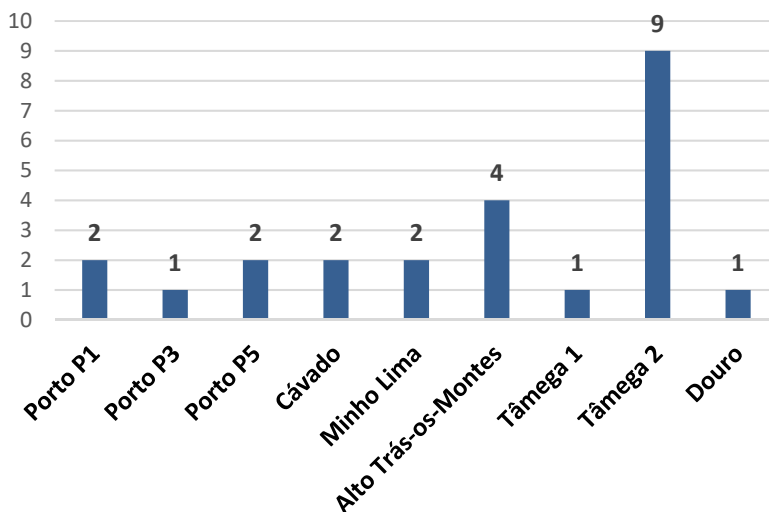


Gráfico 7 – Distribuição de casos nas ERS do NAT Centro – 2022 (n= 9)

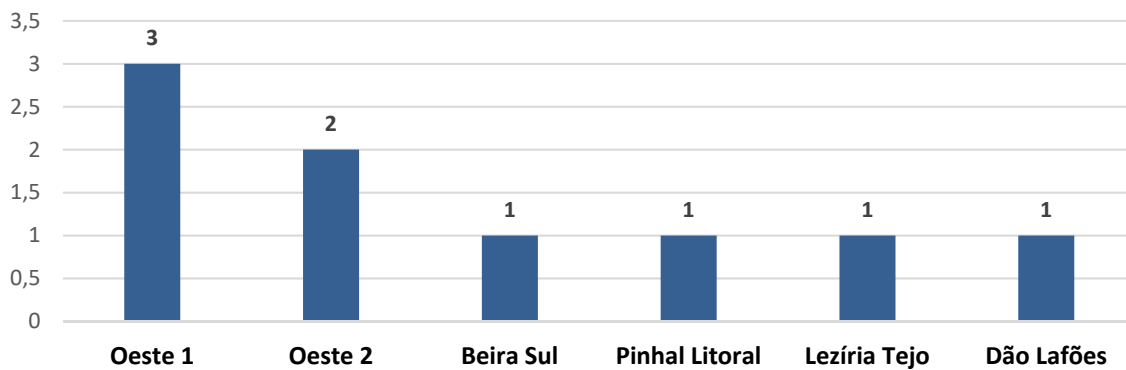


Gráfico 8 – Distribuição de casos nas ERS do NAT Lisboa – 2022 (n= 99)

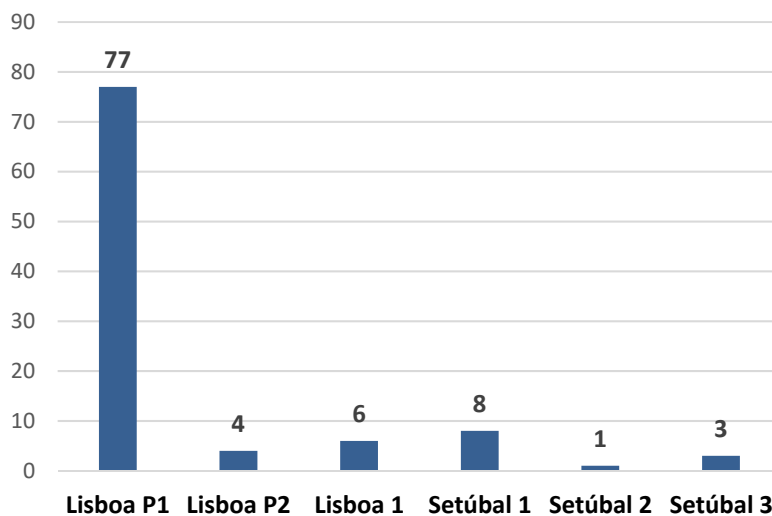


Gráfico 9 – Distribuição de casos nas ERS do NAT Sul – 2022 (n= 21)

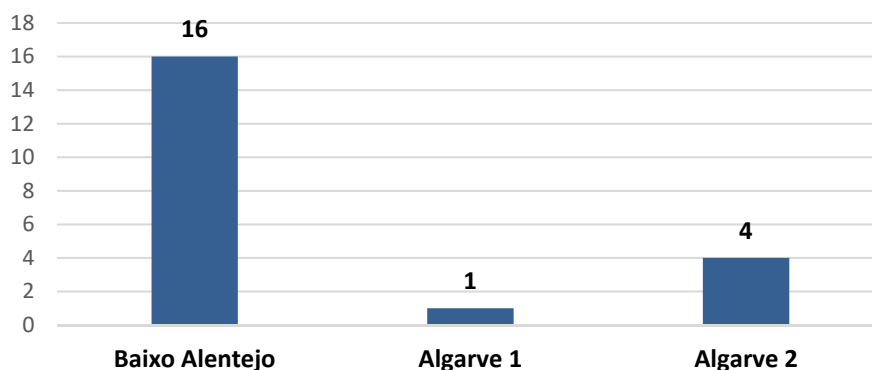
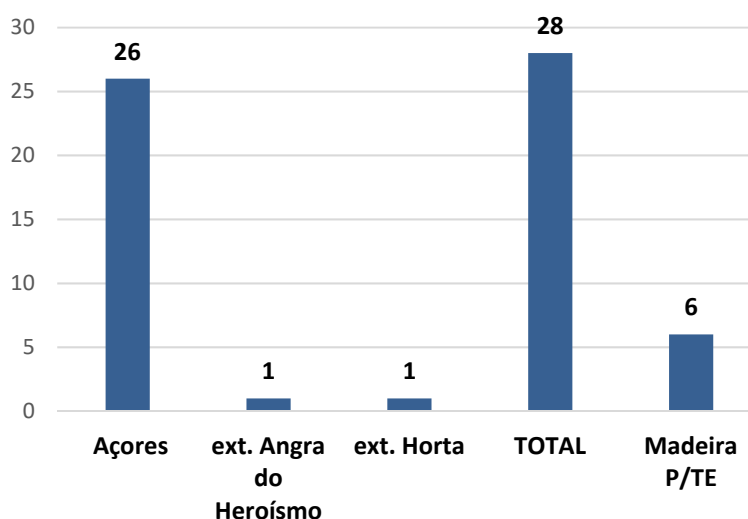


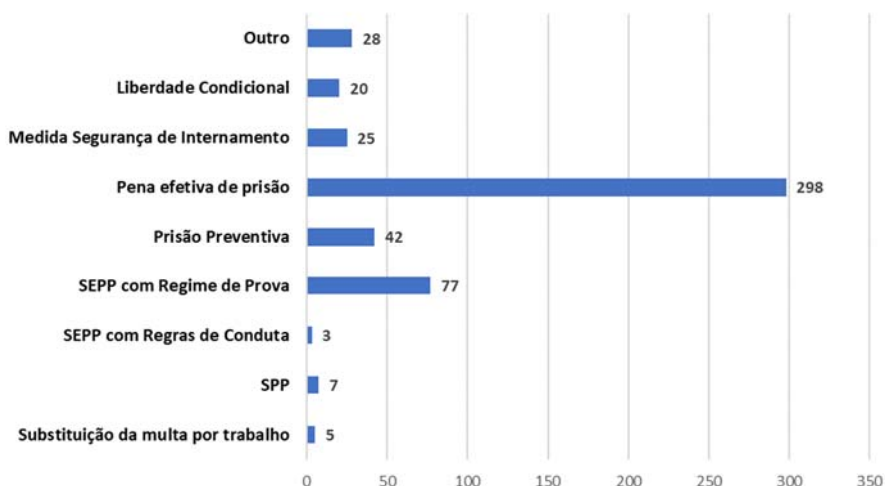
Gráfico 10 – Distribuição nas ERS dos NAT Açores (n= 28) e Madeira (n= 6) – 2022



3.2. Caracterização da situação jurídica das pssa

Das 506 PSSA em acompanhamento, 340 encontram-se em cumprimento de uma medida privativa da liberdade, sendo que dessas, 298 estão a cumprir uma pena efetiva de prisão, e 42 estão em prisão preventiva. Já em meio comunitário, a maioria encontra-se a cumprir uma suspensão da execução da pena de prisão com regime de prova (77) ou com regras de conduta (3), e 20 são acompanhadas no âmbito da Liberdade Condicional. Ainda neste contexto, 7 encontram-se em cumprimento de uma Suspensão Provisória do Processo e 5 em Substituição de Multa por Dias de Trabalho.

Gráfico 11 – Tipo de pena/medida – 2022 (n=506)



Verifica-se ainda que 112 PSSA apresentam processos pendentes (c.f. gráfico 12) e que 341 têm antecedentes criminais, sendo que 219 dessas pessoas são reincidentes na mesma tipologia de crime (ver gráfico 13).

Gráfico 12 – Processos pendentes – 2022 (n= 506)

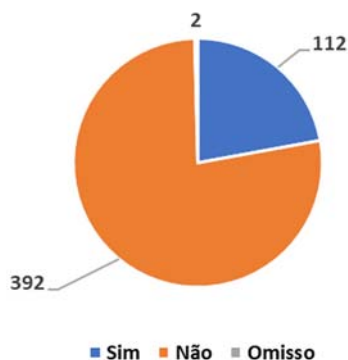
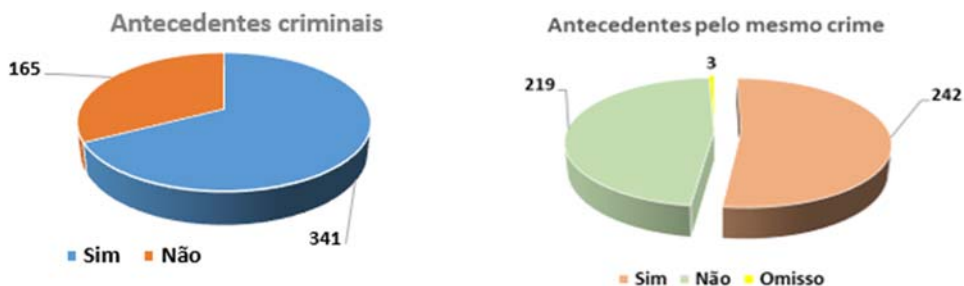


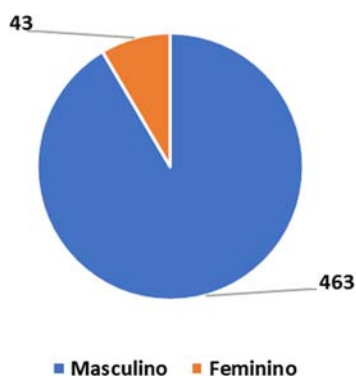
Gráfico 13 – Antecedentes criminais (n= 506) e reincidência no crime (n= 506) – 2022



3.3. Caraterização das PSSA

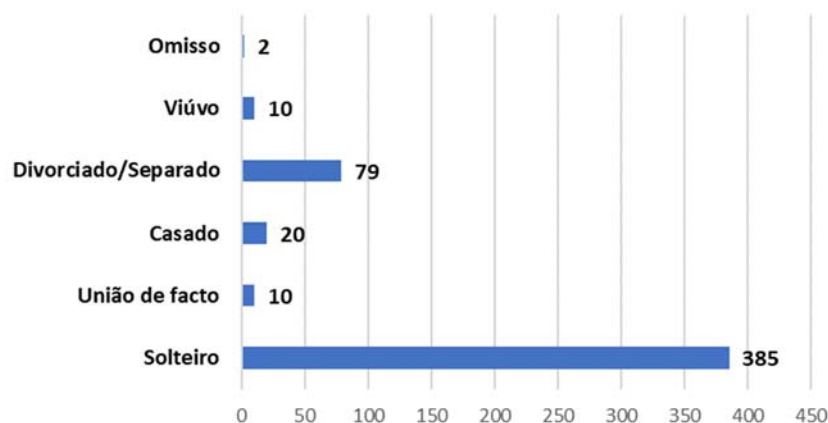
Dos indicadores sociodemográficos das PSSA intervencionadas pelas equipas técnicas da DGRSP podemos destacar que 463 (91,5%) são do género masculino e 43 (8,5%) do género feminino.

Gráfico 14 – Distribuição por género – 2022 (n= 506)



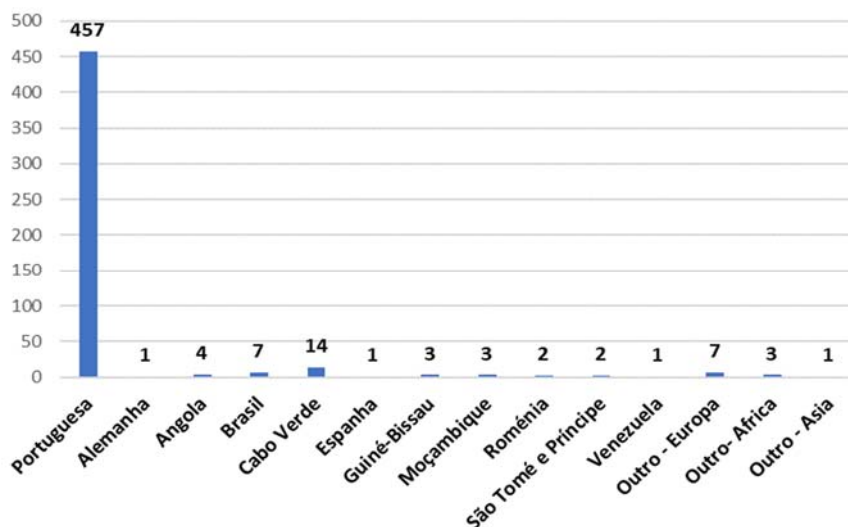
A maioria das PSSA é solteira (387), seguida respetivamente das categorias de Divorciado/Separado (79) e casado (20). A análise do gráfico 15 leva-nos a extrapolar que esta população apresenta uma rede de apoio familiar muito frágil, desconhecendo-se as causas subjacente às situações.

Gráfico 15 – Estado Civil – 2022 (n= 506)



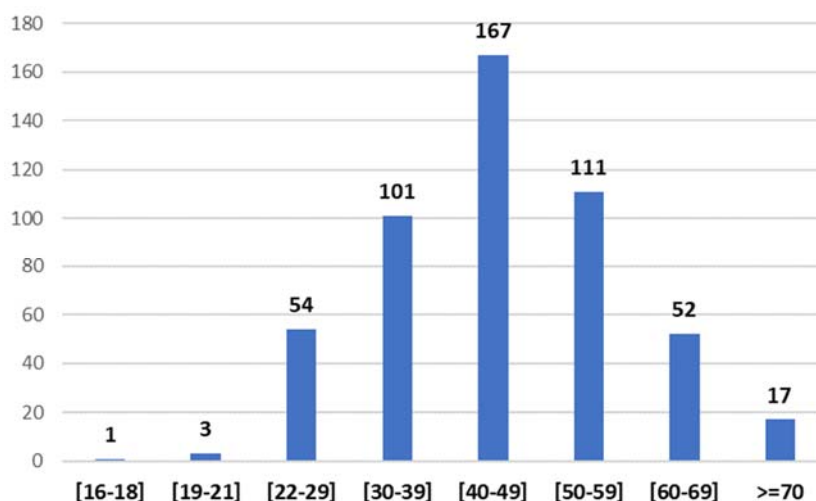
Regista-se uma grande incidência de PSSA de nacionalidade portuguesa (457), sendo dispersa e baixa a incidência de outras nacionalidades, com a cabo-verdiana a aparecer em segundo lugar com 14 situações (cf. gráfico 16).

Gráfico 16 – Nacionalidade – 2022 (n= 506)



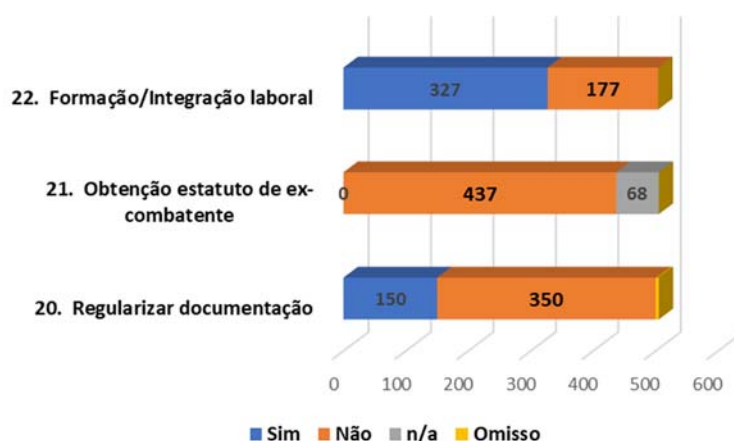
Relativamente à distribuição por idades, com uma variação dos 18 aos 90 anos, o intervalo de 40-49 anos é o que apresenta uma maior incidência (com 167 casos), seguido respetivamente pelos intervalos de 50-59 anos (com 111 PSSA) e 30-39 anos (com 101), conforme gráfico 17.

Gráfico 17 – Distribuição por idades – 2022 (n= 506)



Da análise do gráfico anterior pode ser concluído que a maioria das PSSA apresentam idades compatíveis com a idade ativa, sendo que 327 foram integrados/encaminhados para respostas de Formação e/ou integração laboral (cf. gráfico 18).

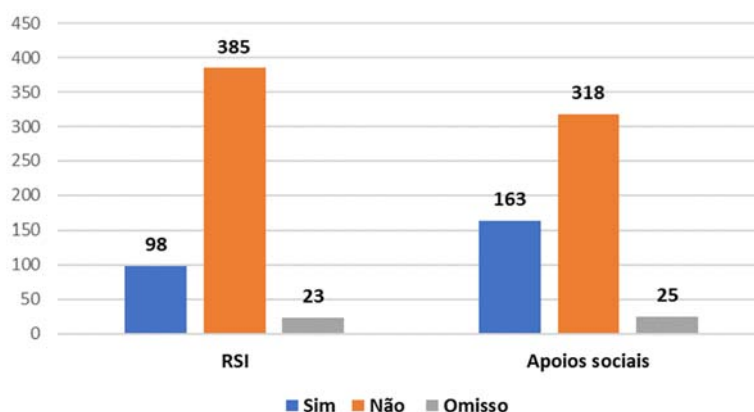
Gráfico 18 – Necessidades especiais de intervenção – 2022 (n= 506)



Relativamente à obtenção de estatuto de ex-combatente não foi detetado nenhuma PSSA que pudesse beneficiar deste regime protetor, e foram encetadas diligências com vista à regularização da documentação de 150 PSSA, conforme explicitado no gráfico 18.

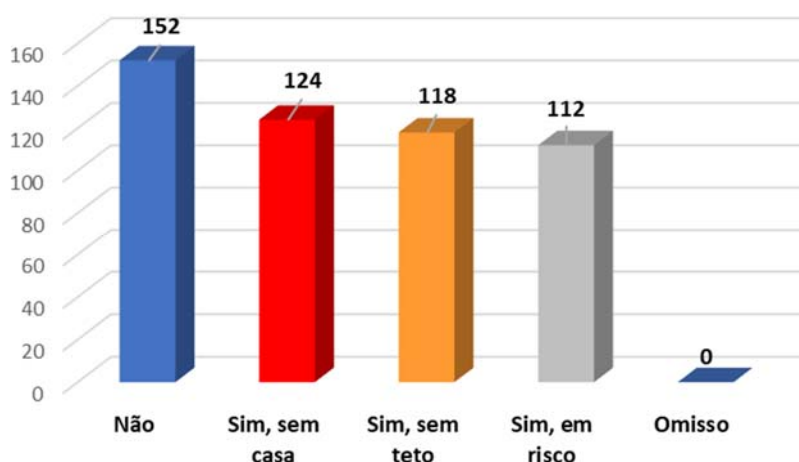
No gráfico infra verificamos que em 98 situações as Equipas Técnicos diligenciaram com vista à atribuição de RSI (diligencia que em meio prisional só pode ser efetuada se faltarem menos do que 45 dias da data previsível de libertação), e foram requeridos Apoios Sociais em 163 situações.

Gráfico 19 – Necessidades especiais de intervenção – 2022 (n= 506)



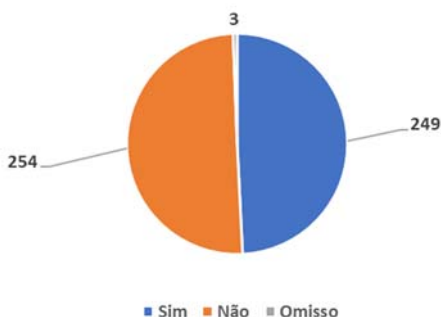
Das PSSA identificadas no ano de 2022, 152 (30%) não estavam nessa condição quando foi iniciada a intervenção técnica (ver gráfico 20), mas 354 casos já se encontravam numa das categorias de PSSA, sendo que 124 (24,5%) estavam “Sem casa”, 118 (23,3%) “Sem teto” e 112 (22,1%) na condição de “Em Risco”.

Gráfico 20 – Situação de Sem-abrigo no início da intervenção – 2022 (n= 506)



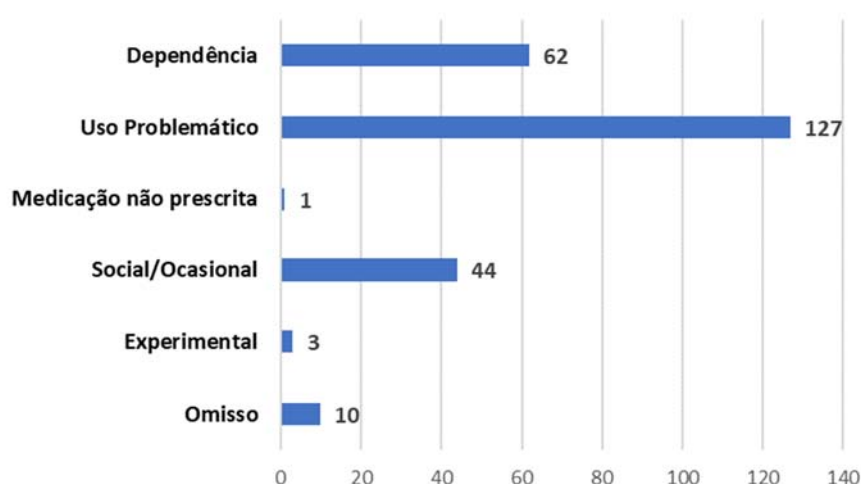
O gráfico seguinte mostra-nos que da totalidade das pessoas sinalizadas, sensivelmente metade (249; 49,2%) cometeram o crime pelo qual cumprem a pena/medida já na condição de Sem-Abrigo.

Gráfico 21 – Crime cometido enquanto se encontrava na Situação de Sem-abrigo – 2022 (n= 506)



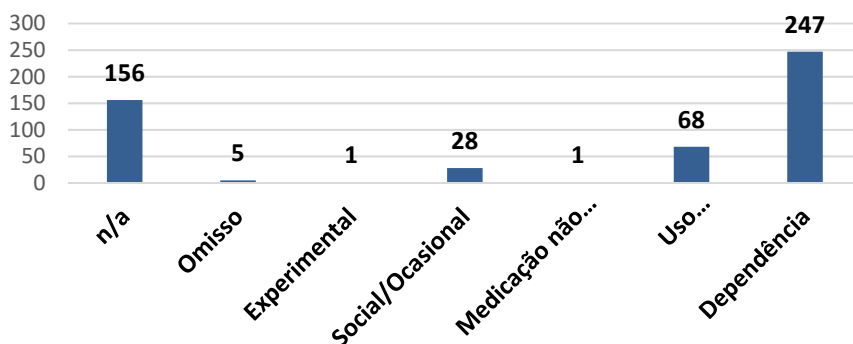
No que respeita a identificação de problemáticas de dependência de substâncias, os dados recolhidos apontam para que 220 pessoas (43,4% do total da amostra) apresentam histórico de consumo de bebidas alcoólicas, sendo que destas 127 (45%) apresentam “Uso Problemático” e 62 (21,9%) “Dependência”, conforme ilustrado no gráfico 22.

Gráfico 22 – Histórico e Tipo de Consumo de Bebidas Alcoólicas – 2022 (n= 506)



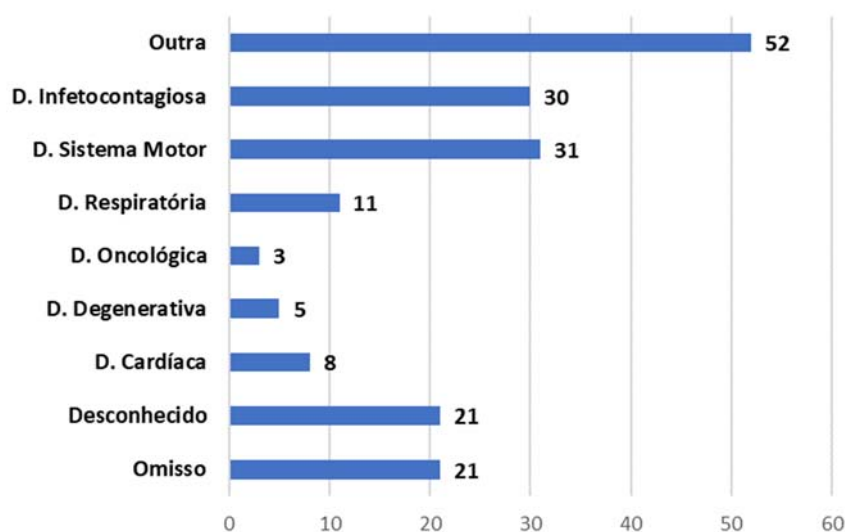
No que respeita o consumo de estupefacientes, 345 (67,5%) do total das PSSA apresentam histórico de consumo, sendo que a maioria destas está na categoria de “Dependência” (247; 72,2%), seguidas das que apresentam “Uso Problemático” (68; 19,9%) e consumo “Social/Ocasional (28; 8,2%). Apenas um caso refere recurso ao consumo como estratégia de “Medicação não prescrita” e 2 com utilização “Experimental”, conforme ilustrado no gráfico infra.

Gráfico 23 – Histórico e Tipo de Consumo de Estupefacientes – 2022 (n= 506)



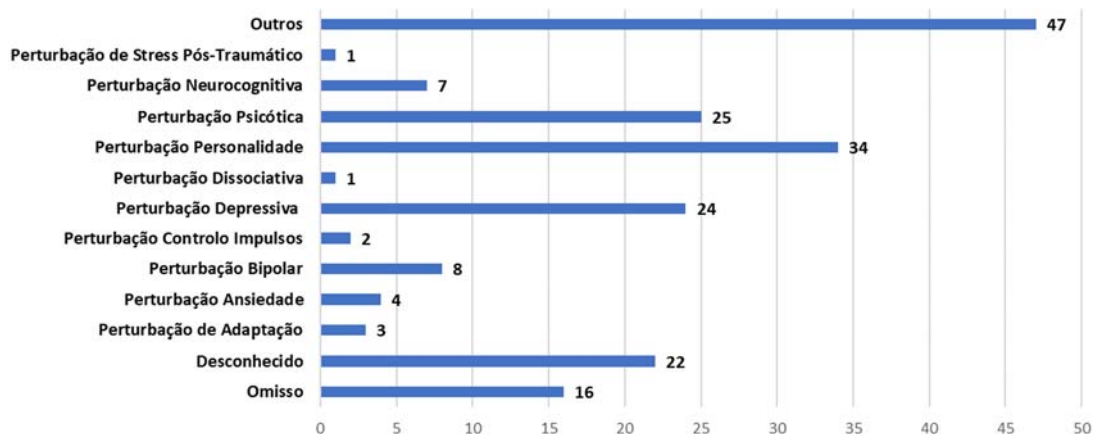
Para os indicadores de problemas de saúde física (ver gráfico 24), muito embora se desconheça o que se passa com estas pessoas em 42 (8,2%) das situações, das restantes, 149 (29,5%) têm um diagnóstico de doença física, sendo que a categoria “Outra” é a que apresenta maior incidência (52; 34,9%), seguida de “Doenças do Sistema Motor” (31; 20,8%), “Doença Infetoc contagiosa” (30; 20,1%) e de “Doença Respiratória” (11; 7,4%). As restantes tipologias de doenças estão menos representadas.

Gráfico 24 – Problemática de Saúde Física – 2022 (n= 149)



Na caracterização da problemática de saúde mental (ver gráfico 25), das 194 (38,3%) PSSA com diagnóstico oficial de problemas do foro mental, 47 (27,2%) estão integrados na categoria “Outros”, 34 (19,7%) apresentam um diagnóstico de Perturbação da Personalidade, 25 (14,5%) tem diagnóstico de Perturbação Psicótica e 24 (13,8%) apresentam uma Perturbação Depressiva.

Gráfico 25 – Problemática de Saúde Mental – 2022 (n= 194)



Por último, e resultando de uma análise de conteúdos de respostas incluídas em campos abertos, podemos destacar que durante o ano de 2022 as equipas técnicas procederam à formalização de 265⁵ pedidos à rede de apoio social para integração de PSSA, destacando-se que:

⁵ Salienta-se que a sinalização de pessoas em reclusão à rede de apoio social só deverá ser feita a três meses da previsão da data da saída.

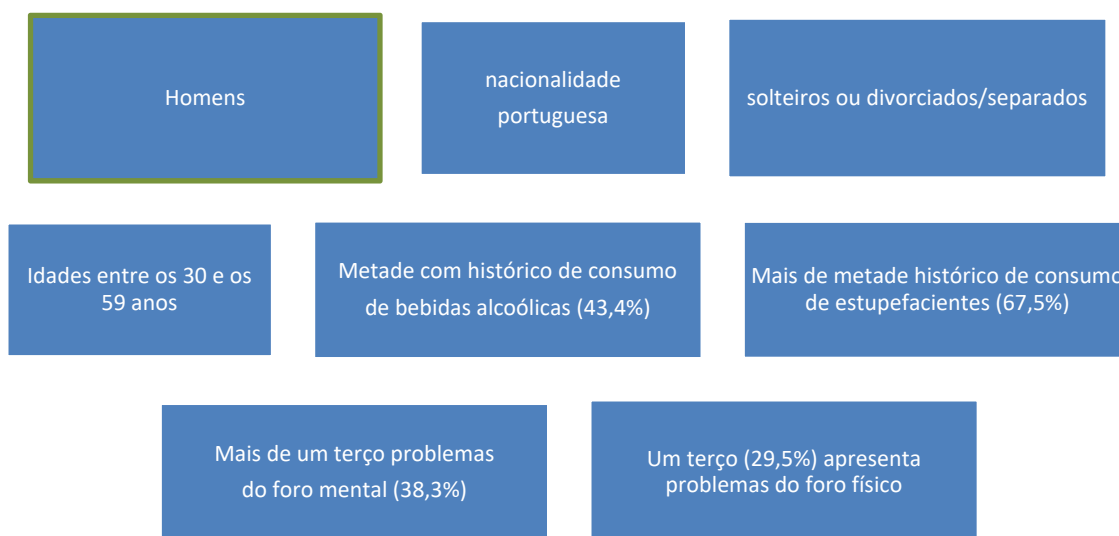
- a) das 265 sinalizações efetuadas, 62 foram realizadas a mais do que uma entidade (pública ou privada);
- b) foram efetuadas 45 referências a NPISAS que resultaram na disponibilização de acolhimento habitacional (maioritariamente em regime temporário) em 5 casos. Em 14 situações, ou não foi obtida resposta do NPISA, ou esse foi negativo, aguardando-se desenvolvimentos em 7 situações;
- c) Aos CLAS e Serviços Sociais de Câmaras Municipais/Juntas de Freguesia, foram endereçados 39 pedidos de enquadramento que resultaram na resposta habitacional (também maioritariamente em regime temporário) em 10 casos. Em 6 situações ainda se aguarda desenvolvimentos, tendo sido obtida resposta de indeferimento de apoio em 6 situações;
- d) Aos Centros Distritais do ISS, I.P., foram efetuados 110 pedidos de apoio, tendo sido obtida resposta habitacional (algumas vezes na forma de apoio para pagamento de quarto arrendado) em 32 situações. Em 11 casos aguarda-se resposta ao solicitado e em 26 foi obtida resposta negativa ao pedido de apoio;
- e) Já as IPSS foram solicitadas a apoiar em 109 casos, tendo sido enquadradas habitacionalmente (em respostas habitacionais variadas) 85 pessoas, aguardando-se resposta a 45 pedidos. Em 31 solicitações corresponderam recusas/impossibilidades de apoio.

Por último refira-se que 26 PSSA manifestaram as suas recusas à sinalização/encaminhamento à rede de apoio social ou às respostas obtidas, e existem referências de que 12 pessoas se encontram (à data do reporte da informação) na condição de “Sem casa” a pernoitar em ruas, casas devolutas ou estaleiros.

CONCLUSÕES

Tendo em consideração que 2022 foi o ano de implementação dos atuais procedimentos de monitorização, e o facto de não ter sido realizada formação formal para o efeito, podemos considerar que o processo decorreu de forma positiva. Muito embora no primeiro semestre se tenham registado atrasos e dificuldades de preenchimento do Ficheiro de Monitorização, no segundo momento de reporte, verificou-se que a maioria das dificuldades anteriores de preenchimento foram superadas, mantendo-se apenas o atraso ou a ausência de reporte dos dados por algumas unidades orgânicas (mais especificamente 8 EP).

Foi também perceptível que, houve uma melhor apropriação do conceito de PSSA, tanto pelos SAEP como pelas ERS. O mesmo já não ocorreu em relação a alguns dos critérios de preenchimento do ficheiro, tendo sido necessário proceder a algumas clarificações das variáveis. Em relação aos dados apurados, podemos afirmar que as PSSA em acompanhamento pelas Equipas Técnicas da DGRSP são:



Relativamente à intervenção junto desta população, em 265 casos foram efetuados pedidos de apoio à rede social que resultaram em respostas favoráveis ao enquadramento habitacional (embora de carácter provisório) para 132 situações. Em 12 casos existem indicações de que os mesmos se encontram a viver na condição de “Sem casa” a pernoitar em ruas, casas devolutas ou estaleiros.



DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS



HISTÓRIA E MEMÓRIA



DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS

Os vitrais da Capela do Hospital Prisional de São João de Deus em Caxias: um apontamento iconográfico exploratório

Paulo Jorge Antunes dos Santos Adriano*



Criada juridicamente em 1951, pelo Decreto-Lei n.º 38386, de 8 de agosto, com a designação de Prisão-Hospital de São João de Deus, o hoje designado Hospital-Prisional de São João de Deus, materializa os pressupostos da grande reforma prisional de 1936 (Decreto-Lei n.º 26643) que impôs a criação de prisões-sanatórios e prisões-hospitais, destinadas a reclusos condenados a qualquer pena privativa de liberdade que carecessem de internamento e assistência hospitalar. A construção desta importante infraestrutura prisional possibilitou criar uma resposta mais eficaz a um dos maiores problemas do sistema penitenciário, implementado em Portugal em 1867, ou seja, a

saúde de um indivíduo quando privado da sua liberdade no âmbito da execução de uma pena.

O projeto do hospital prisional é da autoria do arquiteto Raúl Rodrigues Lima, tendo as obras arrancado em 1950, sob a alçada da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), integrando mão-de-obra reclusa por intermédio da Repartição dos Serviços Económicos e do Trabalho Prisional e Correccional, da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

O primeiro edifício do complexo hospitalar prisional a ficar concluído foi o pavilhão destinado a reclusos com doenças infetocontagiosas e capela anexa, em 1953, entrando em funcionamento em 1956. Seguiu-se o pavilhão clínico principal, o serviço de admissão, as instalações para o pessoal de vigilância, os muros de cerca e a portaria. O projeto apenas estaria concluído em 1962, ano que foi inaugurada oficialmente a Prisão-Hospital de São João de Deus, a 18 de setembro, pelo Presidente da República Américo Thomaz, pelo Ministro da Justiça João Antunes Varela, e pelo Ministro das Obras Públicas, Eduardo Arantes Oliveira.

No que concerne à capela da Prisão-Hospital, é no seu interior que vamos encontrar, um surpreendente conjunto de painéis em vitral.

* Técnico Superior da Divisão de Documentação e Arquivo da DGRSP, Mestre em História da Arte e Património pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Concluída a construção da capela, em 1954, o Engenheiro Delegado da DGEMN, Ruy Mário Oliveira Pedreira d'Almeida, enviou um ofício ao arquiteto Raúl Rodrigues Lima, dando conta da determinação do Ministro da Justiça, Manuel Cavaleiro Ferreira, para que se procedesse ao estudo de vitrais geométricos para as janelas e janelões da capela prisional¹. O artista escolhido para esta encomenda foi o pintor Júlio Santos, responsável pelo desenho dos vitrais. Quanto à execução da obra, esta foi adjudicada a uma das mais importantes oficinas de vitral de Lisboa à época, a de José Alves Mendes².



Fotografia de cerca de 1952, das obras do pavilhão de infetocontagiosos, na qual se pode observar a torre da capela prisional ainda em construção.

PT/AHMJ/DGRSP/FF/001755
Arquivo Fotográfico da DGRSP



Fotografia de cerca de 1953, mostrando a capela, anexa ao pavilhão de infetocontagiosos, já concluída.

PT/AHMJ/DGRSP/FF/001761
Arquivo Fotográfico da DGRSP



Fotografia aérea de cerca da década de 1960, mostrando o pavilhão de infetocontagiosos e capela anexa concluída.

PT/AHMJ/DGRSP/FF/001748
Arquivo Fotográfico da DGRSP



Fotografia de cerca de inícios da década de 60, do interior da capela da Prisão-Hospital.

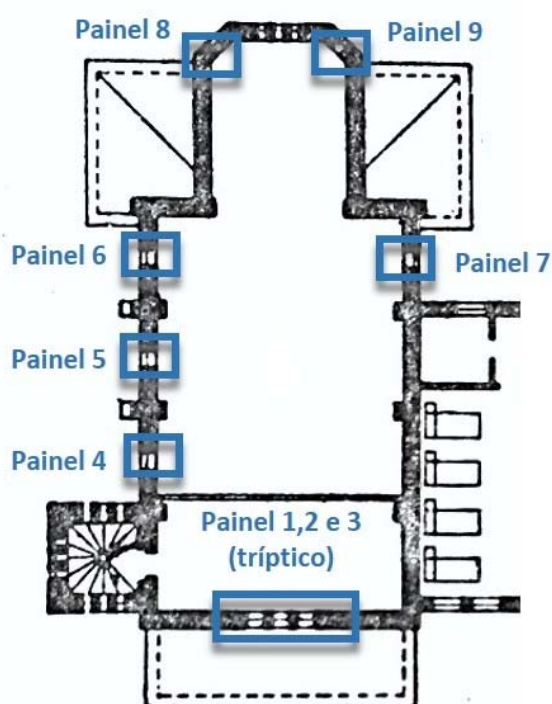
PT/AHMJ/DGRSP/FF/001192
Arquivo Fotográfico da DGRSP

¹ Arquivo do Forte de Sacavém (SIPA): Fundo da Direção-Geral de Monumentos e Edifícios Nacionais

² Esta oficina trabalhou com importantes artistas nacionais como Almada Negreiros, Júlio Resende, Eduardo Nery, ou Lino António, tendo concretizado grandes projetos de vitral para monumentos como o Mosteiro dos Jerónimos e o Mosteiro de Alcobaça, para a Basílica de Nossa senhora de Fátima, e para várias Câmaras Municipais e Palácios da Justiça

Programa iconográfico

Com desenhos (cartões) da autoria de Júlio Santos³, o programa iconográfico dos painéis de vitral é, na sua maioria, inspirado no santo cujo nome foi escolhido para denominar o Hospital Prisional, ou seja, São João de Deus, santo patrono dos hospitais, doentes e enfermeiros. À exceção do tríptico localizado no coro alto, este alusivo a Nossa Senhora, e do conjunto que ladeia o altar, este representando anjos, os restantes quatro painéis de vitral retratam passagens da vida de São João de Deus.

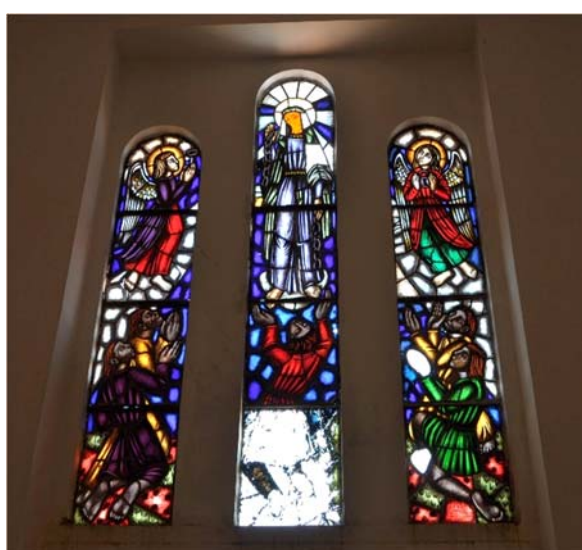


Planta da capela prisional e respetiva localização dos painéis de vitral

Painéis 1, 2 e 3 localizados no coro alto e alusivos à Nossa Senhora.

Painéis 4, 5, 6 e 7, localizados nas laterais da nave central e alusivos a momentos da vida de São João de Deus.

Painéis 8 e 9, localizados na cabeceira e alusivos a anjos músicos



O tríptico do coro alto (painéis 1, 2 e 3) é dominado pela representação, no painel central, da nossa Senhora da Assunção, cujos pés assentam numa meia-lua, segurando correntes, elemento iconográfico que remete para a reclusão. Encontra-se ladeada por dois anjos, que ocupam os painéis laterais, os quais seguram nas mãos, respetivamente, uma chave e um cadeado. O nível inferior deste conjunto é ocupado por fiéis (reclusos?), descalços e de joelhos, em posição de

³ **Júlio Santos** (1906-1969), pintor, pertence à segunda geração de artistas modernistas portugueses. Professor do ensino técnico, participou na Exposição do Mundo Português, em 1940. Em 1944 foi galardoado com o Prémio Columbano.

adoração. No canto inferior direito do painel 3, localiza-se a data da obra, o nome do autor dos cartões e da oficina que efetuou o trabalho; “Desenhos de Júlio Santos e execução de J. Alves Mendes, 1954”.



Detalhe do canto inferior direito, do painel direito, onde consta o nome do autor dos desenhos, a oficina que os executou e a data da obra.

Os painéis 4, 5, 6 e 7, retratam momentos da vida de São João de Deus, transmitindo uma grande carga emotiva, testemunhando a forma carinhosa e caridosa com que São João de Deus tratava os enfermos. Cada vitral está dividido em dois níveis representando dois momentos biográficos do santo que surge representado sempre com vestes amarelas e aura na cabeça.



Painel 4



Painel 6

No nível superior do **painel 4** está representado o momento em que João de Deus escuta, no meio de uma multidão, o sermão de João de Ávila sobre o arrependimento. Este acontecimento marca um ponto de viragem na sua vida ficando de tal forma transtornado que foi considerado louco, sendo alvo de chacota por parte da população, incluindo crianças, que lhe atiravam pedras e lama, momento representado no nível inferior do vitral.

No seu momento de “loucura” São João de Deus foi levado para o Hospital Real, sendo ali encerrado e amarrado (acorrentado) para tratamento. Com o tempo reconvesceu e começou a colaborar com o Hospital no tratamento de outros doentes ali internados.

Esta passagem poderá corresponder ao **painel 6**, no topo do qual surge uma janela com grades, que remete para uma prisão ou hospital. No nível inferior, o santo tenta ajudar um doente acorrentado e em estado de grande agitação.



Painel 4



Painel 6

No nível superior do **painel 4** está representado o momento em que João de Deus escuta, no meio de uma multidão, o sermão de João de Ávila sobre o arrependimento. Este acontecimento marca um ponto de viragem na sua vida ficando de tal forma transtornado que foi considerado louco, sendo alvo de chacota por parte da população, incluindo crianças, que lhe atiravam pedras e lama, momento representado no nível inferior do vitral.

No seu momento de “loucura” São João de Deus foi levado para o Hospital Real, sendo ali encerrado e amarrado (acorrentado) para tratamento. Com o tempo reconvalesceu e começou a colaborar com o Hospital no tratamento de outros doentes ali internados.

Esta passagem poderá corresponder ao **painel 6**, no topo do qual surge uma janela com grades, que remete para uma prisão ou hospital. No nível inferior, o santo tenta ajudar um doente acorrentado e em estado de grande agitação.



Painel 5

Painel 7

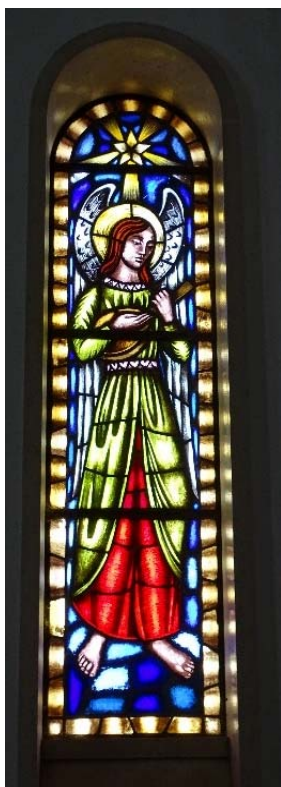
João de Deus acabou por fundar o seu próprio hospital, dedicado aos mais pobres. Percorria as ruas em busca de doentes abandonados, os quais transportava ao colo para o seu próprio hospital, imagem retratada no nível superior do **painel 5**. Esta representação poderá também ser alusiva ao momento em que salvou doentes, durante um incêndio do Hospital Real, carregando os doentes ao colo para o exterior.

Na parte inferior deste painel, surge representado um dos milagres atribuídos ao santo, a cura de uma doente, a qual segura nos seus braços.

O nível inferior do **painel 7**, retrata o momento do encontro entre o santo e Jesus Cristo, que lhe apareceu sob a figura de um menino, segurando uma romã com uma cruz, indicando-lhe a cidade de Granada como seu destino. A romã assumiu um papel simbólico importante, integrando a heráldica da Ordem de São João de Deus motivo pelo qual, está representada no topo do arco ogival que enquadra o altar da capela do hospital-prisional.

Após este importante encontro, o santo carrega a criança, (Jesus Cristo) às costas, durante parte do seu percurso, momento representado na parte superior do painel.

Em ambos os níveis deste painel, a criança surge com vestes vermelhas e de aura, o que a destaca de um vulgar menor.



Painel 8



Painel 9

Os **painéis 8 e 9**, localizados na cabeceira da capela, ladeando o altar-mor, retratam anjos músicos, tocando, respetivamente, um bandolim e um violino.

Para além do belo conjunto de painéis de vitral aqui descritos, o interior da capela do Hospital-Prisional reúne no seu interior várias técnicas artísticas decorativas, integrando escultura de vulto, mosaico, azulejo, trabalho em ferro e mobiliário, tendo cada um destes elementos resultado de encomendas feitas a ateliers de vários artistas a laborar na época da sua edificação, numa estreita colaboração entre arquiteto e artistas.

O enriquecimento e dignificação dos interiores de edifícios públicos, recorrendo a obras de arte, foi uma constante preocupação e uma das características conceptuais inerentes às obras públicas no período do Estado Novo, época de grande revitalização das artes decorativas, nomeadamente no âmbito da utilização do vitral, que ganhou uma importância renovada na arte portuguesa. A capela do Hospital-Prisional de São João de Deus, é disso testemunha, e apesar de não ser um caso único, constitui um dos mais belos exemplares de arquitetura religiosa, em contexto penitenciário, em Portugal.



Fotografia do interior da capela, tirada do coro alto. No topo do arco ogival, a romã, símbolo da Ordem de São João de Deus.

Bibliografia

Arquivo da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Arquivo do Forte de Sacavém (SIPA): Fundo da Direção-Geral de Monumentos e Edifícios Nacionais

CASTRO, Raquel Jardim de, São João de Deus – Um herói português do século XVI, Editora Rei dos Livros, 1995

GOUVEIA, Frei António de, Vida e morte de S. João de Deus, seguida de cartas do Santo e da sua Iconografia, Távola Redonda, 1996

JOSÉ, Frei Bernardino de São, São João de Deus: sua vida e sua obra, lembrança do seu IV centenário, Tipografia Oficina de São José, Algueirão, 1950

QUINTAS, Fernando Manuel Baeta, Vitral: Contemporaneidade e sedução do poder, repositório digital da Faculdade de Belas Artes, Universidade de Lisboa, 2014

VIEIRA, Sérgio José Ferreira, Para a História do vitral em Portugal no século XX; As principais oficinas e o papel dos artistas plásticos, [texto policopiado], 2002



DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS